



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 080

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1991

BRASÍLIA _ DF

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 1991 (CN)

MENSAGEM Nº 102, DE 1991-CN
(Nº 535/91, na origem)

EMENDA Nº 1

Inclua-se, onde couber, no PL-CN nº 40/91, a importância de Cr\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros) para atender à conclusão da IV Etapa da UHE Cachoeira Dourada — Estado de Goiás.

Fonte: 09.061.0035.1700.0012 — Eletrobrás — Usina Hidrelétrica de Xingó.

Justificação

A conclusão da IV Etapa da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada é de vital importância, tendo em vista a necessidade premente de atendimento, imediato e futuro, de energia elétrica a Goiás e ao sistema interligado. Visa o aumento da oferta de energia hidrelétrica, reduzindo o elevado recebimento em bruto, por Goiás, de energia do Sistema Interligado Sul-Sudeste, minimizando, portanto, os riscos de déficit de energia previstos no PRS.

17 de outubro de 1991. — Lúcia Vânia.

PARECER Nº 47, DE 1991-CN

Da Comissão Mista, sobre a constitucionalidade e o mérito da Medida Provisória nº 299, de 1º de outubro de 1991, que “interpreta a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990”.

I — Relatório

1. Introdução

Profundamente honrado pelo cometimento do encargo que me foi atribuído para funcionar como relator no exame e apreciação da Medida Provisória nº 299, de 1º de outubro de 1991, expedida pelo Senhor Presidente da República, vejo, nos termos da Resolução nº 1, de 1989-CN, e da Resolução nº 2, de 1989-CN, ambas editadas pelo Congresso Nacional, e depois de ter sido reconhecida a existência dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, de que dependia o juízo de admissibilidade da referida medida, analisar sua constitucionalidade e seu mérito.

Dita medida provisória, com apenas dois artigos e indicando em sua ementa que interpreta a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, dispõe:

“Art. 1º O art. 16 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, assegura aos titulares de créditos e títulos o direito de utilizá-los na aquisição de bens privatizados, não limitando as formas operacionais, as formas de pagamento e os bens, inclusive creditórios, que poderão ser aceitos em permuta daqueles bens.”

E o art. 16 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, estabelece:

“Para o pagamento das alienações previstas no Programa Nacional de Desestatização, poderão ser adotadas as seguintes formas operacionais:

I — as instituições financeiras privadas, credoras das empresas depositantes de ações junto ao Fundo Nacional de Desestatização, poderão financiar a venda das ações ou dos bens das empresas submetidas à privatização, mediante a utilização, no todo ou em parte, daqueles créditos;

II — os detentores de títulos da dívida interna vendidos, emitidos pelo alienante das ações ou dos bens e que contenham cláusula de coobrigação de pagamento por parte do Tesouro Nacional, poderão utilizá-los como forma de quitação de aquisição, caso sejam adquirentes das referidas ações ou bens;

III — mediante transferência de titularidade dos depósitos e outros valores retidos junto ao Banco Central do Brasil, em decorrência do Plano de Estabilização Econômica.

Parágrafo único. A utilização das formas operacionais mencionadas neste artigo será aprovada com base nos procedimentos previstos nos arts. 5º e 21 desta lei.”

Conforme se verifica, a Medida Provisória nº 299 se resringe a interpretar a Lei nº 8.031, para o efeito de deixar claro que o disposto no seu art. 16 assegura aos titulares de créditos e títulos o direito de utilizá-los na aquisição de bens submetidos a processo de privatização, declarando que o referido dispositivo não limita as formas operacionais, as

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

formas de pagamento e os bens que poderão ser aceitos em permuta.

2. Análise normativa das licitações no campo da privatização

Já em 1985, por intermédio do Decreto nº 91.991, de 28 de novembro, surgia o Programa de Privatização de empresas sob controle direto ou indireto do Governo Federal, compreendendo abertura de capital social, alienação de participações acionárias e desativação de empresas. O Decreto nº 91.992, do dia seguinte, estabeleceu os procedimentos e respectivos prazos para serem cumpridos pelos órgãos federais na execução do Programa de Privatização de uma série de empresas estatais, entre as quais se achava a sociedade denominada Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A — USIMINAS.

Mais amplo ainda foi o Programa Federal de Desestatização estruturado pelo Decreto nº 95.886, de 29 de março de 1988, que lhe fixava, entre outros objetivos, transferir para a iniciativa privada atividades econômicas exploradas pelo setor público, concorrer para a diminuição do déficit público, propiciar conversão de parte da dívida externa do setor público federal em investimento de risco, dinamizar o mercado de título e valores mobiliários, promover a disseminação da propriedade do capital das empresas e estimular os mecanismos competitivos de mercado mediante a desregulamentação da atividade econômica. A par disso, criava o Conselho Federal de Desestatização com a competência de fixar diretrizes gerais, deliberar sobre a inclusão de empresas, estabelecer condições de acesso a participação societária em empresas estatais e outras atividades necessárias ao desenvolvimento do programa.

Esse mesmo decreto declarava que os projetos de privatização e de desregulamentação do Programa Federal de Desestatização seriam executados mediante as seguintes formas operacionais:

I — transformação, incorporação, fusão ou cisão;

II — alienação de participação societária;

III — abertura de capital;

IV — aumento de capital com renúncia ou cessão de direitos de subscrição;

V — dissolução de empresas ou sua desativação parcial;

VI — alienação, arrendamento, locação, comodato ou cessão de bens ou instalações.

Sem dúvida, a maior amplitude do novo programa estava amparada pelo Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que dispunha sobre licitações e contratos da Adminis-

tração Federal. Com efeito, ao tratar das alienações na Seção VI do Capítulo I, estabelecia:

"Art. 15. A alienação de bens da União e de suas autarquias, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I — quando imóveis, dependerá de autorização legislativa, avaliação prévia e concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

- a) dação em pagamento;
- b) doação;
- c) permuta;
- d) investidura;

II — quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

- a) doação, permitida exclusivamente para fins de interesse social;
- b) permuta;
- c) venda de ações, que poderão ser negociadas em bolsa, observada a legislação específica;
- d) venda de títulos, na forma da legislação pertinente."

Como se vê, diferentemente da alienação de bens imóveis que prescinde de autorização legislativa específica, a alienação de bens móveis, igualmente subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, pode ser realizada sob qualquer modalidade ou forma operacional, mediante avaliação prévia e licitação, dispensada esta, entre outras, nas hipóteses de permuta, venda de títulos e venda de ações que podem ser negociadas em bolsa.

Ao lado das normas gerais estabelecidas pelo Decreto-Lei nº 2.300, se inserem as normas especiais fixadas pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, resultante do projeto de lei de conversão relativo à Medida Provisória nº 155, de 15 de março de 1990.

Nesse contexto, a Lei nº 8.031 instituiu o Programa Nacional de Desestatização, com os seguintes objetivos fundamentais:

"I — reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público;

II — contribuir para a redução da dívida pública, concorrendo para o saneamento das finanças do setor público;

III — permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada;

IV — contribuir para modernização do parque industrial do País, ampliando sua competitividade e reforçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia;

V — permitir que a administração pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais;

VI — contribuir para o fortalecimento dos mercados de capitais, através do acréscimo da oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital das empresas que integrarem o programa.” (Art. 1º)

O art. 4º da referida Lei nº 8.031 relaciona formas operacionais para execução do projeto de privatização: alienação de participação societária; abertura de capital; aumento de capital com renúncia ou cessão dos direitos de subscrição; transformação, incorporação, fusão ou cisão; alienação, arrendamento, locação, comodato ou cessão de bens ou instalações; e dissolução de empresas ou sua desativação parcial.

Foi criada pelo art. 5º uma Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização cujos membros são nomeados pelo Presidente da República depois de sua indicação ter sido aprovada pelo Congresso Nacional. A essa comissão, entre outras atribuições, compete por força do art. 6º, propor, ao Presidente da República, a inclusão de empresas no programa e a designação da instituição gestora do Fundo Nacional de Desestatização; aprovar as condições gerais de venda das ações representativas do controle acionário, das participações minoritárias e dos outros bens e direitos; e aprovar as formas de pagamento das alienações previstas no art. 16.

Para a execução do Programa Nacional de Desestatização, foi criado, ainda, o Fundo Nacional de Desestatização, constituído, a título de depósito, da totalidade das ações ou quotas emitidas pelas empresas estatais, de propriedade, direta ou indireta, da União, a serem privatizadas (art. 9º).

Por força do art. 21 da Lei nº 8.031, o Fundo Nacional de Desestatização há de ser administrado por uma instituição do setor público denominada Gestor do Fundo, designada pelo Presidente da República por indicação da Comissão Diretora. Além de administrar o fundo, ao Gestor caberá fornecer apoio administrativo à Comissão Diretora, submetendo-lhe as condições gerais de venda das ações das empresas a serem privatizadas e recomendando-lhe a destinação dos recursos provenientes das alienações.

No art. 16 da Lei nº 8.031, como se viu, são relacionadas formas operacionais para pagamento das alienações previstas no Programa Nacional de Desestatização, traduzidas em verdadeiros negócios jurídicos a serem realizados com os créditos utilizados para pagamento das participações societárias nas empresas estatais em processo de aquisição. Para esse efeito, é atribuído ao Gestor do Fundo recomendar qualquer das formas de pagamento relacionadas (art. 21, VII) à Comissão Diretora, a quem incumbe a aprovação da medida (art. 6º, IX).

Regulamentando a Lei nº 8.031, foi expedido o Decreto nº 99.463, de 16 de agosto de 1990, que, ao tratar das formas de pagamento, dispõe no art. 38:

“No pagamento do preço de aquisição dos bens referidos no art. 4º, por autorização da Comissão Diretora:

I — a instituição financeira privada, credora de sociedade depositante de ações no Fundo Nacional de

Desestatização, poderá financiar a venda de ações do capital social ou de elementos do ativo patrimonial da sociedade incluída no Programa Nacional de Desestatização, mediante utilização, no todo ou em parte, do respectivo crédito;

II — o credor por título emitido em moeda nacional pelo alienante das ações do capital social de sociedade incluída no Programa Nacional de Desestatização, ou de bens, que, garantido pelo Tesouro Nacional, não tenha sido resgatado no vencimento, poderá utilizar, total ou parcialmente, o respectivo crédito;

III — o adquirente de participação societária ou de elementos do ativo patrimonial de sociedade incluída no Programa Nacional de Desestatização poderá, no todo ou em parte:

a) transferir a titularidade de depósitos e outros valores mantidos no Banco Central do Brasil em decorrência do disposto nos arts. 5º, 6º e 7º da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990;

b) utilizar o Certificado de Privatização, observado o disposto na Lei nº 8.018, de 11 de abril de 1990; e

c) adotar outras formas de pagamento definidas em resolução da Comissão Diretora, inclusive a assunção de dívidas do controlador.”

O Senhor Presidente da República, por intermédio do Decreto nº 99.464, de 16 de agosto de 1990, designou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, gestor do Fundo Nacional de Desestatização, tendo, no mesmo decreto, incluído a sociedade denominada Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A — USIMINAS, no Programa Nacional de Desestatização.

3. Pendências no processo de privatização

No cumprimento do encargo que lhe foi cometido, a Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, por intermédio do BNDES, fez publicar o Edital nº PND-A-01/91/USIMINAS, que estabelece:

“3.3.1.1 MEIOS DE PAGAMENTO

A moeda de denominação será Cruzeiro.

As operações poderão ser liquidadas em moeda corrente, com Cruzados Novos depositados no Banco Central do Brasil, com o certificado de privatização, bem como através dos meios de pagamento previstos nas Resoluções CD/PND nºs 5, 6 e 7 da Comissão Diretora, de 4, 25 e 25 de março de 1991, respectivamente. As mencionadas resoluções admitem quitação com os seguintes títulos e créditos da dívida federal: (a) créditos e títulos da dívida externa brasileira e respectivos encargos decorrentes de obrigações contraídas por entidades do Setor Público Federal; (b) Títulos da Dívida Agrária (TDA), Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND) e debêntures de emissão da Siderbrás; (c) créditos, representados ou não por títulos relativos a dívidas das entidades de que trata o art. 4º da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990; e (d) créditos vencidos, representados ou não por títulos, contra outras entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União, não compreendidas na alínea acima, desde que haja prévia e específica autorização da Comissão Diretora.

As condições de utilização dos aludidos títulos e créditos estarão reguladas por atos dos poderes compe-

tentes, e explicitadas no manual de instrução a que se refere o subitem 3.2.1.6.”

Surgiram discussões sobre se a legislação em vigor admitia o pagamento dos créditos da União com:

- créditos e títulos da dívida externa brasileira, embora o art. 5º da Resolução nº 82, de 1990, do Senado Federal se tenha referido à utilização deles no âmbito do Programa Nacional de Desestatização;

- Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND);

- debêntures de emissão da Siderbrás que não estejam vencidas ou que, embora vencidas, não contenham cláusula de coobrigação de pagamento por parte do Tesouro Nacional;

- créditos representados ou não por títulos, relativos a dívidas das entidades de que trata o art. 4º da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990;

- outros créditos vencidos, representados ou não por títulos, contra outras entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União

Diante disso tendo em vista que as contestações levantadas poderiam prejudicar o processo licitatório, com prejuízos irreparáveis para a União, decorrentes da oferta, pelos licitantes, de preços reduzidos por conta do risco do negócio a ser concluído, o Senhor Presidente da República expediu a Medida Provisória nº 299, submetendo-a à apreciação do Congresso Nacional. Estavam em jogo muito mais o êxito e a credibilidade do processo global de privatização do que o problema específico da Usiminas, que, no caso, constitui simplesmente o marco inicial daquele processo.

É o relatório.

II — VOTO

4. Consideração Inicial

Conforme se verificou da exposição contida no Relatório, o Congresso Nacional já aprovou o processo de desestatização da economia, processo esse que não surgiu de inopinado, mas que foi sendo amadurecido e aperfeiçoado ao longo do tempo, com a expedição de decretos amparados por leis que se foram tornando cada vez mais minuciosas. O coroamento desse processo deu-se com a Lei nº 8.031, na qual o Congresso Nacional apreciou todos os intrincados e diferentes problemas que o envolvem, dando afinal sua aprovação. Aprovados também pelo Congresso Nacional foram os membros titulares e suplentes da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, previamente à sua nomeação pelo Senhor Presidente da República.

Agora, iniciadas as providências concretas inerentes ao referido processo, surgiram dificuldades incidentais, que o Executivo pretende afastar com a Medida Provisória nº 299, submetida ao Congresso Nacional.

É preciso, portanto, ter sempre presente que não está em discussão o processo de privatização, pois este já foi longamente discutido e analisado, obtendo expressa e específica aprovação do Congresso Nacional.

Esta Comissão Mista já reconheceu a urgência e a relevância da matéria sob exame. Cabe, nesta oportunidade, exclusivamente, analisar a constitucionalidade e o mérito da Medida Provisória nº 299, que interpreta o artigo 16 da Lei nº 8.031.

5. Medida Provisória nº 299: Constitucionalidade e Mérito.

5.1 Interpretação no Direito

A interpretação, quanto às fontes de que promana, se diz doutrinária, autêntica e jurisprudencial.

A doutrinária é a interpretação por excelência. Provém do exame que os doutos fazem da norma interpretada. Rigorosamente,

só a doutrinária merece o nome de interpretação, no sentido técnico do vocábulo, porque esta deve ser na essência, um ato livre do intelecto humano¹.

A interpretação jurisprudencial, maneira por que os tribunais interpretam e aplicam o direito positivo, tem um papel de indisputável relevo na interpretação das normas jurídicas.

A interpretação autêntica, também chamada de interpretação legal ou legislativa, ocorre quando uma norma jurídica declara o sentido de outra norma jurídica, a fim de dirimir dúvidas que seu entendimento suscitara.

O direito brasileiro reconhece a existência e validade de leis interpretativas, tanto assim que uma lei, que adquiriu o status de lei complementar, a elas expressamente se refere, inclusive regulando a classe de efeitos das leis interpretativas que mais gerou controvérsia ao longo dos séculos: a retroatividade dela. Trata-se do Código Tributário Nacional, cujo art. 106, inciso I, prevê que “a lei aplica-se a ato ou fato pretérito, em qualquer caso, quando seja expressamente interpretativa...”.

Vale mencionar a respeito a opinião autorizada de Cunha Gonçalves, para quem “interpretar, esclarecer, não é inovar. Se assim fosse, essa lei não seria interpretativa mas sim revogatória. A lei interpretativa, repito, é a mesma lei anterior, mas não é inútil porque vem redigida em termos mais explícitos e claros, ou indica o exato sentido e alcance dos preceitos em questão, de modo que o pensamento do legislador se patenteie tal qual era e não mais subsistam os intuitos que certos litigantes e certos juízes erradamente lhe atribuem. A lei interpretativa diz o mesmo que a lei interpretada, mas, di-lo melhor”².

Quanto à natureza dos métodos empregados, a interpretação diz-se gramatical, lógica, sistemática, teleológica, histórica e sociológica.

Pela interpretação sistemática, a norma jurídica não deve ser interpretada de forma isolada. O Direito é uma unidade. Não havendo norma isolada, cada uma somente pode ter o seu significado extraído após o seu exame dentro do contexto em que se situa.

O método teleológico tem o grande mérito de introduzir no pensamento jurídico a idéia de pôr como critério fundamental da interpretação o fim prático que a norma visa satisfazer. O referido método de interpretação não pode ser desprezado quando o sentido e o alcance de uma regra jurídica forem duvidosos e terá importância decisiva quando esse elemento, até então desconsiderado, vier a ser ponderado em caso concreto, no qual se manifestem de modo claro os fins da lei.

Para bem compreender uma lei, um artigo, um fragmento de regra jurídica, é muitas vezes necessário recurso à interpretação histórica. No considerar o elemento histórico, observa o intérprete não só a evolução do que vige no direito presente, como também considera os materiais legislativos, os trabalhos preparatórios e as idéias motoras da alteração legislativa que

¹ WINDSCHEID, Vol. I, § 20. SAVIGNY, Vol. I, p. 202-203; JANDOLY, JANDOLY Geny e muitos autores nem se ocupam com a interpretação autêntica. Cfr. CARLOS MAXIMILIANO, Hermenêutica e Aplicação do Direito, Forense, 9ª ed., 1979, p. 40, § 99

CUNHA GONÇALVES, Tratado de Direito Civil, em comentário ao Código Civil Português, 1929, v. I, pp. 381-382. Vejam-se na 1ª edição brasileira, com adaptação ao direito brasileiro completada sob a supervisão dos Ministros OROZIMBO NONATO, LAUDO DE CAMARGO e Prof. VICENTE RAO, no vol. I, tomo 1, anotado por JOSE DE AGUIAR DIAS, as páginas 430 a 440, § 62, concernente as Excepções à regra (da irretroatividade leis retroativas e leis interpretativas).

haja desembocado no texto objeto de interpretação.

É certo, porém, que a vontade da lei se desprende da vontade do legislador e com ela se confunde. O que o legislador pretendeu, ao rejeitar um artigo, ao inserir outro ou ao dar nova redação a um terceiro, isso tudo pode ser relevante para a compreensão da lei, mas não tem papel decisivo, porque o direito objetivo não se prende ao elemento volitivo dos autores da lei.

Entre as técnicas utilizadas na interpretação lógica, merece exame o argumento a **contrario sensu**. Se entre duas possibilidades permite-se uma é porque se nega a outra; ou se entre duas profere-se uma é porque se permite a outra; a inclusão de uma importa a exclusão da outra, e vice-versa.

Mas muito cuidado há de se ter ao aplicar a interpretação a **contrario sensu**, porquanto nem sempre quer a lei, ao afirmar uma possibilidade, negar a outra.

5.2. Medida Provisória e Interpretação Autêntica

A medida provisória, como resulta do art. 62 da Constituição, é um ato do Presidente da República, praticado em caso de relevância e urgência, que vem, congenitamente, com força de lei.

A interpretação autêntica consiste na determinação do conteúdo de uma lei por meio de um órgão criador do Direito. Como esse órgão muda no tempo, pois a autoridade que tem o poder de criar a interpretação autêntica é a feita por quem tenha poder de legislar, com aptidão para derrogar a norma interpretada.

É seguro afirmar-se, pois, que a medida provisória é diploma hábil a realizar a interpretação autêntica porque:

a) pode derrogar a norma interpretada, nada obstante o fato de que essa derrogação é eventualmente provisória e resolúvel;

b) por meio dela se manifestam órgãos criadores do Direito (o Presidente da República, que pode editá-la, e o Congresso Nacional, que pode apreciá-la); e

c) pelo fato mesmo de serem o Presidente da República e o Congresso Nacional órgãos criadores de Direito, têm eles poder de legislar por meio de medida provisória.

Portanto, a medida provisória é meio hábil para interpretar autenticamente uma lei. Tanto quanto possa uma lei ser por outra interpretada, pode uma medida provisória interpretá-la, ainda que eventualmente provisória e resolúvel, pois que a medida provisória nasce com força de lei e revigora-se com essa força quanto à matéria confirmada pelo Congresso Nacional.

Conseqüentemente, nenhuma restrição formal se pode fazer à interpretação autêntica promovida pela Medida Provisória nº 299.

5.3. A Interpretação Doutrinária e Autêntica na Medida Provisória: Compatibilidade

A Medida Provisória nº 299, de 1º de outubro de 1991, que interpreta a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, dispõe que o art. 16 dessa Lei assegura aos titulares de créditos e títulos o direito de utilizá-los na aquisição de bens privatizados, não limitando as formas operacionais, as formas de pagamento e os bens, inclusive creditórios, que poderão ser aceitos em permuta daqueles bens.

Com isso, pôs a referida Medida Provisória em forma normativa a correta interpretação, do ponto de vista sistemático e finalístico, consoante se demonstra a seguir.

O artigo 14 da Medida Provisória nº 155 previa, entre as formas operacionais de pagamento que podiam ser adotadas “no caso das alienações do Programa Nacional de Desestatização”, o seguinte item:

“III — os detentores dos títulos representativos da dívida externa brasileira, junto ao Banco Central do Brasil — BACEN, poderão utilizá-los no pagamento de aquisição de ações ou bens, nas condições que venham a ser estabelecidas pela Comissão Diretora do Programa”.

Essa disposição não veio a constar da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, resultante da aprovação de projeto de conversão da Medida Provisória nº 155. O art. 16 da referida Lei suprimiu a referência a títulos representativos da dívida externa e, em seu lugar, acrescentou a “transferência de titularidade dos depósitos e outros valores retidos junto ao Banco Central do Brasil, em decorrência do Plano de Estabilização Econômica”.

Não se pode indicar com precisão se o Congresso suprimiu o item III mencionado porque a ele fazia restrições; ou porque entendeu ser desnecessária a sua inclusão no texto por estar a hipótese coberta pelo Decreto-Lei nº 2.300; ou porque entendeu desaconselhável essa forma operacional de pagamento com direito dos portadores de títulos.

Entendo que, dessa omissão, não decorreu, de forma alguma, a exclusão da forma operacional prevista no inciso III do art. 14 da Medida Provisória nº 155 (dívida externa). E não ocorreu essa exclusão por uma razão muito simples: a enumeração do art. 16 da Lei nº 8.031 não tem a finalidade de designar taxativamente as únicas formas operacionais permitidas. Ao revés, ela tem a finalidade única de assegurar, como direito dos titulares de créditos perante a União, a utilização de tais créditos na aquisição de ações das sociedades privatizadas. Assegurar um direito, jamais excluir direitos oriundos de outras normas jurídicas, eis a função da enumeração.

Somente mediante a utilização do raciocínio a **contrario sensu** é que se poderia chegar à errônea conclusão de que a enumeração do art. 16 é taxativa.

O raciocínio a **contrario sensu**, entretanto, não é autorizado no caso da interpretação do art. 16. As parêmias sobre as quais se edifica tal raciocínio (o que se diz de um nega-se de outro; a inclusão de um importa a exclusão do outro; onde a lei quis disse, onde não quis omitiu-se) mereceram dos juristas hodiernos o justo repúdio, bem expresso nas palavras de Espínola:

“São adágios hoje desacreditados, eis que bem se comprehende que não podem as leis estabelecer sobre tudo o que devem, sobretudo que se contém no seu espírito e na sua finalidade, donde o perigo de considerar-se que a falta de disposição importa em aplicar-se princípio contrário para os casos não previstos”³.

Portanto, baseado em desacreditados adágios, deve o raciocínio a **contrario sensu** ser adotado com todas as cautelas, e somente quando outra interpretação não couber. Neste caso, cabe outra interpretação. A supressão do inciso III do art.

3. Eduardo Espínola e Eduardo Espínola Filho, Tratado de Direito Civil Brasileiro, vol III, Da Interpretação e da Aplicação do Direito Objetivo, Freitas Bastos, Rio, 1940, p. 313. Veja-se também COVIELLO, Manuale di diritto civile italiano, vol I, 1925, p. 91 ibi cit.

14 da Medida Provisória nº 155 tem outro sentido, qual seja: o de negar, como direito, aos detentores de títulos da dívida externa, a participação nos leilões de desestatização, para pagamento em créditos da chamada dívida externa brasileira. Esses credores não têm o direito de exigir que seus créditos valham como moeda de pagamento. Não têm um direito, oponível perante a União, exigível coativamente. Mas é uma possibilidade, sempre que, no exercício de suas atribuições legais, a Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, à luz de todas as informações que detiver, entender de interesse público aceitar tais direitos creditórios.

Fosse necessária a enumeração de certa moeda para que ela pudesse ser utilizada para pagamento de empresas adquiridas em programas de desestatização, então chegar-se-ia à conclusão de que o cruzeiro não pode ser admitido. É que a moeda brasileira, de curso forçado, também não constou do art. 16 da Lei nº 8.031. Também ela, pelo raciocínio a **contrário sensu**, haveria de ser recusada, o que, sem qualquer necessidade de elaborar processo de racionalização, orça pelo absurdo.

Por isso, a doutrina rejeita a aplicação descriteriosa do raciocínio a **contrário sensu** como acertadamente ensina Carlos Maximiliano, ao lembrar que, em interpretação de normas como esta, do art. 16 da Lei nº 8.031, mais vale o raciocínio oposto:

“Do fato de se mencionar uma hipótese, não se deduz a exclusão de todas as outras. Pode-se aduzir com o intuito de demonstrar, esclarecer, a título de exemplo. Portanto, o argumento (o raciocínio a **contrário sensu**) oferece perigos, é difícil de manejá-lo no terreno vasto do Direito comum. Ali caberia a parêmata oposta — **positio unius non est exclusio alterius**: ‘a especificação de uma hipótese não redonda em exclusão das demais’”⁴.

Assim, a interpretação sistemática, seja com a inserção do art. 16 no contexto da própria Lei nº 8.031, seja no contexto mais amplo das normas relativas a licitação, sempre levará à conclusão de que os créditos referentes à dívida externa poderão ser utilizados para pagamento.

Observa-se que a Lei nº 8.031 é uma lei relativa a uma especial classe de licitações, a saber, a referente à desestatização. A lei geral em matéria de licitação é o Decreto-Lei nº 2.300, o qual prevê a permuta de bens ou direitos nas alienações efetuadas pela Administração Pública. Prevê a permuta sem qualquer restrição, quanto aos bens ou direitos que serão objeto dela, e onde a lei não distingue, não é lícito ao intérprete fazê-lo.

Ora, onde a lei especial não derrogar expressamente a lei geral, esta continua em vigor. No caso da lei especial, o raciocínio a **contrário sensu** é absolutamente incabível, porque, onde a especial se omitti, vigora o que a lei geral estatua; se esta não proibia a permuta em geral (sem exceção), o silêncio da lei especial significa que continua permitida a permuta.

Socorrendo-se da interpretação teleológica, perceberá o exegeta que os fins a que a Lei nº 8.031 se dirige, não estão implícitos. Estão, ao contrário, expressamente referidos logo no pôrtico da Lei. Entre tais fins encontra-se o de contribuir

4. CARLOS MAXIMILIANO, *Hermenéutica e Aplicação do Direito*, Forense, 9ª ed., 1979, §§ 295 a 296, pág. 243

para a redução da dívida pública, concorrendo para o saneamento das finanças do setor público (inciso III). Nenhuma interpretação que leve em consideração essa finalidade será capaz de afastar a conclusão de ser legítima a utilização de títulos representativo da dívida externa no pagamento das alienações previstas no Programa Nacional de Desestatização.

6. Conclusão

A interpretação autêntica, legal ou legislativa, veiculada pela mesma forma como se originou a lei interpretada (por medida provisória), é perfeitamente admissível, embora a questão de a Medida Provisória nº 299 ser ou não interpretativa seja irrelevante no que concerne à privatização da Usiminas e das outras empresas que vierem a ser objeto do processo de desestatização, porque a lei nova opera sobre a lei anterior, modificando-a (se for inovadora) ou esclarecendo-a (se meramente interpretativa), mas de todo modo, produzindo efeitos para o futuro. A lei interpretativa projeta efeitos também sobre o passado, pela simples razão de que não inova. Mas, quanto aos efeitos desejados para a Medida Provisória nº 299, todos eles futuros, é irrelevante ser ela interpretativa ou não, pois os efeitos futuros produzir-se-ão do mesmo modo.

A interpretação sistemática, a lógica, a teleológica e a histórica conduzem à conclusão de que a Lei nº 8.031, em seu art. 16, por omissão, não veda a utilização de títulos representativos da dívida externa em pagamento das alienações previstas no Programa Nacional de Desestatização. Onde o art. 16 se omite, aplica-se o Decreto-Lei nº 2.300 que, sem exceções ou ressalvas, permite a permuta de bens em processos de alienação. Portanto, ainda que se tenha a Medida Provisória nº 299 como simplesmente interpretativa, a interpretação que ela encerra, sobre ser autêntica, é a única correta.

Entretanto, como disse anteriormente, é irrelevante ser ela interpretativa ou não no que concerne ao leilão da Usiminas.

Por essa razão, é de substituir a Ementa da Medida Provisória nº 299, eliminando a referência a sua função interpretativa. Devo esclarecer que a Medida Provisória em apreciação será interpretativa ou não pela análise do seu conteúdo, e não pela redação da sua ementa. Entendo que ela é interpretativa. Mas, caso o intérprete a considere inovadora, essa posição não terá relevância para o mérito.

Lembro ainda estar sendo ela apreciada em legislatura diferente daquela em que foi editada a Lei nº 8.031, o que não impediria nem mesmo que fosse incluído em seu texto matéria rejeitada por ocasião da aprovação da mencionada Lei nº 8.031.

Em face do exposto, entendo que a Medida Provisória nº 299 é constitucional e que a matéria objeto de seu mérito deve ser aprovada.

Em síntese, entendo-a constitucional, porque nada impede de que uma medida provisória veicule norma interpretativa, que, de resto, se assim não for compreendida, valerá, pelo menos, por seu efeito inovador, desde a data de sua publicação, sem retrotrair à data da vigência da norma interpretada.

Quanto à necessidade de ser aprovado seu mérito, assim me manifesto porque, para assegurar o normal desenvolvimento do processo de privatização, entendo imprescindível introduzir norma que torne indiscutível a inexistência de risco na legítima utilização dos diversos mecanismos requeridos para a efetiva concretização do Programa Nacional de Desestatização.

Nesse sentido, é fundamental enfatizar que não se pode comprometer o referido programa, já avalizado, pelo Congresso Nacional, pelo superdimensionamento de dificuldades incidentais e irrelevantes, se comparadas com os interesses maiores do País.

7. Apreciação das Emendas

Nos termos do art. 4º da Resolução nº 1, de 1989-CN, foram oferecidas 10 Emendas à Medida Provisória nº 299, de 1991, assim classificadas:

a) três substitutivas:

Nº 1, da Senhora Deputada Irma Passoni

Nº 3, do Senhor Deputado Paulo Bernardo Silva (dita modificativa)

Nº 6, do Senhor Deputado Edson Silva

b) cinco aditivas:

Nº 2, do Senhor Deputado Amaral Netto

Nº 5, do Senhor Deputado Edi Siliprandi

Nº 7 e 8, do Senhor Deputado Edson Silva

Nº 9, do Senhor Deputado Luiz Viana Neto

c) duas modificativas:

Nº 4, do Senhor Deputado Paes Landim

Nº 10, do Senhor Deputado Osório Adriano (a de nº 3, dita modificativa, é substitutiva).

Bem examinadas essas proposições, acolhe-se a Emenda nº 4, do Senhor Deputado Paes Landim, que modifica o art. 1º, substituindo o atual vocábulo “privatizados” por “privatizáveis”, para maior precisão terminológica, inerente ao espírito da Medida Provisória.

Quanto às demais, opina-se pela rejeição — inobstante os elevados propósitos de seus eminentes autores —, em face dos motivos adiante expostos:

a) as Emendas substitutivas nºs 1 e 3 pretendem substituir o texto atual do art. 16 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990 — que é exemplificativo, como já assinalado —, por outro, de cunho taxativo, ambas usando o advérbio “somente” para restringir a aceitação de meios de pagamento ao *numerus clausus* objeto das alíneas nas constantes, o que, sem dúvida, se contrapõe à *mens legis*;

b) a Emenda substitutiva nº 6 pretende dar ao art. 16 da citada Lei nº 8.031 de 1990, redação que, embora de caráter não taxativo, seria mais detalhado e restritivo que o do dispositivo vigente, reforçado pelo texto da Medida Provisória, não sendo de acolher a proposição, pois essa Lei (art. 6º, VII e IX) já atribui à Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização competência para aprovar as formas de pagamento das alienações, à vista das recomendações do gestor do Fundo Nacional de Desestatização (art. 21, V e VII);

c) a Emenda aditiva nº 2 — que pretende ver aceitos Certificados de Privatização (Lei nº 8.018, de 1990) integralizados com créditos ou títulos de igual natureza, independentemente de autorização orçamentária, e aqueles *sub judice*, mediante transação homologada — não é pertinente, por envolver matéria orçamentária, e, de outro lado, não merece acolhimento diante da desnecessidade de previsão expressa, que, de resto, já existe (art. 2º da Lei nº 8.018);

d) as Emendas aditivas nºs 5, 7 e 8 são, a rigor, matéria estranha à Medida Provisória sob análise (cf. Resolução nº 1/89-CN, art. 4º § 1º), não merecendo acolhimento: a Emenda nº 5 é dirigida ao art. 4º da Lei nº 8.031, de 1989, que trata de formas operacionais de execução dos Projetos de privatização; a Emenda nº 7 versa sobre “tratados, acordos ou atos

internacionais, aprovados (cic) pela Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização ou promovidos pelo Gestor do Fundo Nacional de Desestatização” e visa, declaradamente (na justificação, interpretar os arts. 6º e 8º da Lei 8.031, de 1989; e a Emenda nº 8 visa, também declaradamente (na justificação), interpretar os arts. 4º e 8º da referida Lei;

e) a Emenda aditiva nº 9, que pretende acrescentar parágrafo único ao art. 1º da Medida Provisória para explicitar a inclusão, entre os créditos passíveis de utilização, dos saldos dos empregados no FGTS, o que é desnecessário tendo em vista o texto do referido art. 1º;

f) a Emenda modificativa nº 10, embora simplificasse a redação do art. 1º da Medida provisória, como alegado na justificação, poderia não corresponder, *in totum*, ao sentido a alcance do texto sob análise.

À vista de todo o exposto, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1989-CN, opinando pelo acolhimento da Emenda nº 4 e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, pelas razões acima aduzidas, conclui-se pela constitucionalidade da Medida Provisória nº 299, de 1º de outubro de 1991, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do seguinte

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 1991

Dispõe sobre o Programa Nacional de Desestatização.

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, assegura aos titulares de créditos e títulos o direito de utilizá-los na aquisição de bens privatizáveis, não limitando as formas operacionais, as formas de pagamento e os bens, inclusive creditórios, que poderão ser aceitos em permuta daqueles bens.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 1991 — Senador Cid Sabóia de Carvalho, Presidente

Dep. Francisco Dornelles, Relator

Dep. Amaury Müller, Contra

Dep. Eduardo Siqueira Campos

Dep. Luís Roberto Ponte

Sen. José Richa.

Sen. José Paulo Bisol, contrário

Dep. Maurício Mariano

Sen. José Eduardo Vieira

Sen. Dário Pereira

Sen. Meira Filho.

Sen. José Fogaca, contrário

Dep. Luiz Viana Neto.

PARECER Nº 48, DE 1991-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 27/91, que autoriza o Poder Executivo a emitir Títulos do Tesouro Nacional no valor de Cr\$ 52.800.000.000,00 (cinquenta e dois bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) e a abrir crédito adicional no mesmo valor, para atender despesa com a integralização de capital do Banco do Brasil S.A., na parcela que cabe à União.

Redator: Deputado Paulo Mandarino

I — Relatório

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Executivo, que autoriza a emissão de Títulos do Tesouro Nacional no

valor acima e abertura de crédito adicional no mesmo montante, em favor de Encargos Financeiros da União, para cobrir despesa com o projeto "Aumento de Capital de Empresas que contem com Participação Majoritária da União", no subprojeto "Banco do Brasil S.A.", no grupo de despesas "inversões financeiras".

O crédito se destina a viabilizar a integralização de parcela que caberá ao Tesouro Nacional na elevação que o Banco do Brasil S.A. pretende promover em seu capital social ainda este ano, mantendo a União na posição de acionista majoritário. Os referidos títulos terão cláusula de inalienabilidade até o vencimento, para venda às empresas e sociedades em que a União detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Acrescenta a Exposição de Motivos nº 334, de 29-8-91, do Senhor Ministro da Economia, que acompanha o projeto, a informação de que, segundo a Presidência daquele Banco, estudos técnicos mostram que o mercado tem condições de absorver o referido aumento de capital, cujos recursos serão integralmente direcionados ao fomento de atividades produtivas.

O projeto atende ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1991 (Lei nº 8.074, de 31 de julho de 1990), que estabeleceu:

"Art. 11. O montante das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social não deverá ser superior ao das receitas, excluídos:

I — despesas:

c) o aumento de capital das empresas e sociedades em que a União detenha a maioria do capital social com direito a voto, realizado à conta de recursos decorrentes da emissão de Títulos do Tesouro Nacional, com cláusula de inalienabilidade até o vencimento, para venda junto a essas entidades;

Para correta avaliação da proposta do Executivo, e tendo em conta a necessidade que o Banco do Brasil tem hoje de ampliar suas atividades de fomento, cabe apenas indagar se o aporte de capital, no montante previsto, é condição para que a União preserve sua posição de acionista majoritário no capital da instituição.

A informação prestada pela Diretoria de Finanças do Banco indica que a União atualmente detém os exatos 51,0 por cento das ações ordinárias e 1,39 por cento das ações preferenciais, sendo que as primeiras são aquelas que lhe garantem o controle da instituição. Qualquer emissão de ações ordinárias novas da qual a União não participe na percentagem de 51,0 por cento lhe privaria da posição de acionista majoritário.

Trata-se de um aumento de capital previsto de Cr\$180.801.379.256,97. Deste valor Cr\$101.370.687.783,23 deverão ser integralizados por detentores de ações ordinárias nominativas e Cr\$79.430.691.473,74 por titulares de ações preferenciais nominativas. A importância objeto do projeto do Executivo é justamente a necessária para que a União mantenha sua posição relativa no capital da instituição, subscrevendo 51,0 por cento (Cr\$51.699.055.822,55) das novas ações ordinárias a serem emitidas, e 1,39 por cento (Cr\$1.100.944.177,45) das preferenciais.

Não fora exatamente essa a situação, ocorreria questionar a validade de um remanejamento de disponibilidades dentro

do setor produtivo estatal, considerando a estreiteza atual do mercado para a colocação de títulos públicos. Os demais argumentos a favor do projeto são igualmente ponderáveis. Em primeiro lugar, salienta-se o fato de que, por meio da subscrição de novas ações, recursos serão captados junto ao setor privado com a relevante finalidade de ampliar as atividades de fomento do setor produtivo a cargo do Banco do Brasil. Além disso, esta será, após aprovada pela assembléia, a primeira chamada de capital dessa natureza a ser realizada pela entidade nos últimos quatorze anos.

II — Emendas

Foram apresentadas quatro emendas ao projeto, no prazo regimental que se esgotou em 20 de setembro próximo passado, de autoria do ilustre Deputado Joaquim Sucena. Todas demonstraram essencialmente a mesma preocupação, a de garantir fatia de recursos para áreas carentes do Mato Grosso, destinados a investimentos em transporte e combate a enchentes. Não foram, entretanto, acompanhadas de demonstrativos que comprovassem sua compatibilidade com o Plano Pluri-anual (Lei nº 8.173/91). Ao mesmo tempo, colidem com a intenção original do projeto submetido pelo Executivo, que apoiamos irrestritamente, a de possibilitar o fortalecimento financeiro do Banco do Brasil S.A., sem que disso resulte a perda do controle da União sobre o capital votante da instituição.

III — Voto

Com base nos elementos apresentados e nas conclusões que pudemos tirar após detido exame da matéria, somos pela aprovação da proposta do Poder Executivo na forma em que foi encaminhada.

Sala das Comissões, de setembro de 1991. — Deputado **Paulo Mandarino**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em Reunião Extraordinária, realizada em 16 de outubro de 1991, aprovou unanimemente, o parecer do Relator, Deputado Paulo Mandarino, favorável ao Projeto de Lei nº 27/91-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo. As emendas apresentadas ao projeto foram rejeitadas.

Compareceram os Senhores Senadores: Ronaldo Aragão, Presidente; Teotônio Vilela Filho, Segundo Vice-Presidente; Albano Franco, Carlos Patrocínio, César Dias, Dario Pereira, Eduardo Suplicy, Hugo Napoleão, Irapuan Costa Júnior, João Calmon, José Richa, Magno Bacelar, Mansuetto de Lavor, Ronan Tito, Telmo Vieira e Valmir Campelo; e os Senhores Deputados, Alcides Modesto, Aluízio Alves, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Cid Carvalho, Cleonâncio Fonseca, Clóvis Assis, Delcimo Tavares, Domingos Juvenil, Eduardo Moreira, Elio Dalla-Vecchia, Etevalda Grassi de Menezes, Evaldo Gonçalves, Ézio Ferreira, Fábio Meirelles, Felipe Mendes, Fernando Diniz, Francisco Dornelles, Francisco Rodrigues, Geddel Vieira Lima, Hagaúis Araújo, Haroldo Sabóia, Hélio Rosas, Iberê Ferreira, Israel Pinheiro, Ivandro Cunha Lima, João Alves, João de Deus Antunes, Jones Santos Neves, José Burnett, José Dirceu, José Dutra, José Geraldo, José Luiz Maia, José Santana de Vasconcelos, Luiz Dantas, Luiz Girão, Eraldo Tinoco, Maruly Netto, Marcelo Luz, Marco Penaforte, Marcos Lima, Maria Valadão, Mauro Sampaio, Nilson Gibson, Odacir Klein, Paulo Mandarino, Pedro Abrão, Pinheiro Landim, Rose de Freitas, Ruben Bento, Sérgio Barcellos,

Sérgio Guerra, Sérgio Machado, Sérgio Naya, Sigmarinha Seixas e Valdemar Costa.

Sala de Reunião, 16 de outubro de 1991. — Senador **Ronaldo Aragão**, Presidente — Deputado **Paulo Mandarino**, Relator.

PARECER Nº 49, DE 1991-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 28, de 1991, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais no valor de Cr\$2.027.030.000,00 para os fins que especifica.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Paulo Hartung

I — Relatório

Através da Mensagem nº 84, de 1991-CN (nº 465, de 1991, na origem), o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 28, de 1991-CN, que abre aos Orçamentos da União, Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991, em favor do Ministério da Justiça — Funai, créditos adicionais no valor de Cr\$2.027 030.000,00 (dois bilhões, vinte e sete milhões e trinta mil cruzeiros), de acordo com o seguinte desdobramento:

1) A parcela de Cr\$1.954.812.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e dcze mil cruzeiros) será viabilizada mediante crédito suplementar para o atendimento do programa de trabalho da Funai, constante do Anexo I, tendo como fonte de cancelamento recursos consignados a Reserva de Contingência.

2) Os restantes Cr\$72.218.000,00 (setenta e dois milhões, duzentos e dezoito mil cruzeiros) são solicitados via crédito especial, uma vez que na esfera do Orçamento Fiscal não há previsão de recursos para atendimento das ações vinculadas ao Subprojeto "Demarcação e Avivantação de Terras", constante do Projeto Operacional de Preservação da Vida Yanomami.

Como no primeiro caso, os recursos necessários a essa suplementação serão cancelados a Reserva de Contingência.

II — Voto do Relator

Ao Projeto de Lei nº 28, de 1991-CN, não foram apresentadas emendas.

Do exame da matéria que ora se vota verifica-se que não há descumprimento de dispositivos constitucionais ou legais referentes a ela, bem como não inviabiliza a execução do Plano Plurianual.

Assim, somos pela aprovação do projeto de lei, na forma em que nos foi enviado pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, . — Deputado **Paulo Hartung**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em reunião extraordinária, realizada em 10 de outubro de 1991, aprovou, unanimemente, o parecer do Relator, Deputado Paulo Hartung, favorável ao Projeto de Lei nº 28/91-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores: Ronaldo Aragão, Presidente; Teotônio Vilela Filho, Segundo Vice-Presidente; Carlos Patrocínio, César Dias, Chagas Rodrigues, Dario Pereira, Eduardo Suplicy, Hugo Napoleão, Irapuan Costa Júnior, José Richa, Magno Bacelar, Mansueto de Lavor, Ronan Tito, Louremberg Nunes Rocha, Lucídio Portella, Sandanha Derzi, Telmo Vieira e Valmir Campelo; e os Senhores Deputados Sérgio Gaudenzi, Primeiro Vice-Presidente; Aécio Neves, Alacid Nunes, Aluízio Alves, Antônio Bárbara, Antônio dos Santos, Aroldo Cedraz, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Carlos Cardinal, Cleonâncio Fonseca, Delcino Tavares, Domingos Juvenil, Eduardo Braga, Eduardo Jorge, Eduardo Moreira, Ellio Dalla-Vecchia, Evaldo Gonçalves, Geraldo Alckmin Filho, Etevalda Grassi de Menezes, Fábio Meirelles, Fábio Raunheitti, Felipe Mendes, Fernando Diniz, Flávio Palmeira da Veiga, Francisco Coelho, Francisco Diógenes, Francisco Dornelles, Francisco Evangelista, Francisco Rodrigues, Geddel Vieira Lima, Giovanni Queiroz, Hagaus Queiroz, Hagaús Araújo, Haroldo Sabóia, Hélio Rosas, Iberê Ferreira, Israel Pinheiro, Ivandro Cunha Lima, João Henrique, João Paulo, Jonas Pinheiro, Jonas Santos Neves, Jonival Lucas, Jorge Khoury, Jorge Tadeu Mudalen, José Burnett, José Carlos Aleluia, José Carlos Vasconcellos, José Dirceu, José Elias, José Geraldo, José Luiz Maia, José Maranhão, José Santana de Vasconcelos, Luiz Girão, Luiz Moreira, Luiz Piauhylino, Manoel Castro, Manoel Moreira, Marcelo Luz, Marco Pena-forte, Marcos Lima, Maria Valadão, Mauri Sérgio, Maurício Campos, Mauro Miranda, Messias Góis, Nelson Bornier, Nelson Marquezelli, Nelson Morro, Nilson Gibson, Odacir Klein, Osório Adriano, Osvaldo Coelho, Paes Landim, Paulo Mandarino, Pedro Abrão, Pedro Irujo, Rita Camata, Rivaldo Medeiros, Rodrigues Palma, Ruberval Pilotto, Sául Coelho, Sérgio Barcellos, Sérgio Guerra, Sérgio Machado, Sérgio Naya, Simão Sessim, Tereza Jucá, Valdemar Costa e Werner Wanderer.

Brasília, 10 de outubro de 1991. — Senador **Ronaldo Aragão**, Presidente — Deputado **Paulo Hartung**, Relator.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 68ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE OUTUBRO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO — Suscitando questão de ordem, acolhida pela Presidência, relativa ao *quorum* mínimo para a abertura da sessão.

1.2.2 — Suspensão e reabertura da sessão

1.2.3 — Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO — Suscitando questão de ordem relativa a concessão de igualdade de tratamento de vetos e medidas provisórias em situação que específica.

DEPUTADO HUMBERTO SOUTO — Contradi-tando a questão de ordem levantada pelo Sr. José Genoíno.

O SR. PRESIDENTE — Não acolhimento à questão de ordem do Sr. José Genoíno pelas razões que expende.

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO — Apresentando recurso da decisão da Presidência à Comissão de Constituição, Justiça da Câmara.

DEPUTADO VIVALDO BARBOSA, pela ordem — Solicitação de esclarecimento a respeito do conteúdo da decisão da Presidência.

O SR. PRESIDENTE — Resposta ao Sr. Vivaldo Barbosa.

1.2.4 — Leitura de Projeto

— Projeto de Resolução nº 2/91-CN, de autoria dos Senadores Ronaldo Aragão e Almir Gabriel, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a que se refere o art. 57, § 3º, inciso II, da Constituição Federal.

1.2.5. — Leitura de Mensagens Presenciais

— Nº 107/91-CN (nº 562/91, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 43/91-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$336.018.000,00, para os fins que especifica.

— Nº 108/91-CN (nº 563/91, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 44/91-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$65.719.000,00, para os fins que especifica.

— Nº 109/91-CN (nº 566/91, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 45/91-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de Cr\$292.230.000,00, para os fins que especifica.

— Nº 110/91-CN (nº 568/91, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 46/91-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$28.280.000,00, para os fins que especifica.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 43 a 46/91-CN, lidos anteriormente, e prazo para tramitação e apresentação de emendas.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Medida Provisória nº 299, de 1º de outubro de 1991, que interpreta a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990. **Discussão sobreposta** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão, tendo usado da palavra na sua discussão os Srs. José Genoíno, Luiz Viana Neto, Paulino Cícero, José Eduardo, Raul Ponte, Oziel Carneiro, Paulo Ramos, José Aluizio Maia, Hélio Bicudo e Marcelo Barbieri.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Apreciação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. **Apreciação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991. **Apreciação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os tâxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. **Apreciação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. **Apreciação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. **Apreciação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração Federal direta, autarquias e fundações públicas. **Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. **Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos estados e municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1991 (nº 6/91, na Casa de origem), que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. **Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Mário Andreazza" à Rodovia BR-230 — Transamazônica. **Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de "Rodovia Presidente Tan-

credo Neves". **Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. **Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. **Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992 e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1991 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Deputado Israel Pinheiro, pronunciado na sessão de 10-10-91 (republicação)

3 — ATAS DE COMISSÃO

Ata da 68^a Sessão Conjunta, em 22 de outubro de 1991

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Inocêncio Oliveira.

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES

— Abdias do Nascimento — Albano Franco — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Áureo Mello — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Telmo Vieira — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida — PTB; Avenir Rosa — PDC; João Fagundes — PMDB; Marcelo Luz — PTR; Rubem Bento — Bloco; Teresa Jucá — PDS.

Amapá

Aroldo Góes — PDT; Eraldo Trindade — Bloco; Gilvam Borges — Bloco; Lourival Freitas — PT; Murilo Pinheiro — Bloco; Valdenor Guedes — PTR.

Pará

Alacid Nunes — Bloco; Carlos Kayath — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Gerson Peres — PDS; Giovanni Queiroz — PDT; Herminio Calvinho — PMDB; Hilário Coimbra — PTB; José Diogo — PDS; Mário

Chermont — PTB; Mario Martins — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Paulo Rocha — PT; Paulo Titan — PMDB.

Amazonas

Átila Lins — Bloco; Beth Azize — PDT; Eduardo Braga — PDC; Euler Ribeiro — PMDB; Ézio Ferreira — Bloco; José Dutra — PMDB; Pauderney Avelino — PDC; Ricardo Moraes — PT.

Rondônia

Carlos Camurça — PTR; Jabes Rabelo — PTB; Maurício Calixto — PTB; Nobel Moura — PTB; Pascoal Novaes — PTR; Reditário Cassol — PTR.

Acre

Adelaide Neri — PMDB; Célia Mendes — PDS; João Maia — Bloco; João Tota — PDS; Ronivon Santiago — Bloco; Zila Bezerra — PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva — PMDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — Bloco; Hagahus Araújo — PMDB; Osvaldo Reis — PTR; Paulo Mourão — PDC.

Maranhão

Cesar Bandeira — Bloco; Costa Ferreira — Bloco; Daniel Silva — Bloco; Eduardo Matias — PDC; Francisco Coelho — PDC; Haroldo Sabóia — PDT; José Burnett — Bloco; José Carlos Sabóia — PSB; José Reinaldo — Bloco; Nan Souza — Bloco; Paulo Marinho — Bloco; Pedro Novais — PDC.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio dos Santos — Bloco; Ariosto Holanda — PSB; Carlos Benevides — PMDB; Edson Silva — PDT; Ernani Viana — PSDB; Etevaldo Nogueira — Bloco; Gonzaga Mota — PMDB; Jackson Pereira — PSDB; José Linhares — PSDB; Luiz Girão — PDT; Luiz Pontes — PSDB; Marco Penaforte — PSDB; Maria Luiza Fontenele — PSB; Mauro Sampaio — PSDB; Moroni Torgan — PSDB; Orlando Bezerra — Bloco; Pinheiro Landim — PMDB; Sérgio Machado — PSDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Piauí

B. Sá — S/P; Caldas Rodrigues — Bloco; Ciro Nogueira — Bloco; Felipe Mendes — PDS; João Henrique — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Murilo Rezende — PMDB; Paes Landim — Bloco; Paulo Silva — PSDB.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — Bloco; João Faustino — PSDB; Laíre Rosado — PMDB; Ney Lopes — Bloco.

Paraíba

Adauto Pereira — Bloco; Efraim Moraes — Bloco; Francisco Evangelista — PDT; Ivandro Cunha Lima — PMDB; José Luiz Clerot — PMDB; Rivaldo Medeiros — Bloco.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro — PSB; Gilson Machado — Bloco; Gustavo Krause — Bloco; Inocêncio Oliveira — Bloco; José Carlos Vasconcellos — Bloco; José Moura — Bloco; José Múcio Monteiro — Bloco; Luiz Piauhylino — PSB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Maviael Cavalcanti — Bloco; Miguel Arraes — PSB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — Bloco; Renildo Calheiros — PC do B; Roberto Franca — PSB; Roberto Magalhães — Bloco; Salatiel Carvalho — Bloco; Sérgio Guerra — PSB; Tony Gel — Bloco; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Augusto Farias — Bloco; José Thomaz Nonô — PMDB; Mendonça Neto — PDT; Olavo Calheiros — S/P Vítorio Malta — Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo — Bloco; Cleonâncio Fonseca — Bloco; Djenal Gonçalves — PDS; Jerônimo Reis — Bloco; José Teles — PDS; Messias Góis — Bloco; Pedro Valadares — Bloco.

Bahia

Ângelo Magalhães — Bloco; Aroldo Cedraz — Bloco; Benito Gama — Bloco; Beraldo Boaventura — PDT; Clóvis Assis — PDT; Eraldo Tinoco — Bloco; Geddel Vieira Lima — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jubes Ribeiro — PSDB; Jairo Carneiro — Bloco; Jaques Wagner — PT; João Almeida — PMDB; Jonival Lucas — PDC; Jorge Khoury — Bloco; José Carlos Aleluia — Bloco; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PSDB; Leur Lomanto — Bloco; Luís Eduardo — Bloco; Luiz Moreira — PTB; Luiz Viana Neto — PMDB; Manoel Castro — Bloco; Marcos Medrado — PDC; Pedro Irujo — Bloco; Prisco Viana — PDS; Sebastião Ferreira — PMDB; Sérgio Brito — PDC; Sérgio Gaudenzi — PDT; Waldir Pires — PDT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Aloisio Vasconcelos — PMDB; Aracy de Paula — Bloco; Armando Costa — PMDB; Avelino Costa — PL; Camilo Machado — Bloco; Célio de Castro — PSB; Edmar Moreira — Bloco; Elias Murad — PSDB; Felipe Neri — PMDB; Fernando Diniz — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Getúlio Neiva — Bloco; Humberto Souto — Bloco; Israel Pinheiro — PRS; João Rosa — PMDB; José Belato — PMDB; José Geraldo PMDB; José Santana de Vasconcelos — Bloco; José Ulysses de Oliveira — PRS;

Lael Varella — Bloco; Luiz Tadeu Leite — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Maurício Campos — PL; Odelmo Leão — Bloco; Paulino Cícero de Vasconcelos — PSDB; Paulo Afonso Romano — PFL; Paulo Delgado — PT; Paulo Heslander — PTB; Pedro Tassis — PMDB; Raul Belém — Bloco; Romel Anísio — Bloco; Ronaldo Perim — PMDB; Samir Tannús — PDC; Sandra Starling — PT; Saulo Coelho — PSDB; Sérgio Naya — PMDB; Tilden Santiago — PT; Vittorio Medioli — PSDB; Wagner do Nascimento — Bloco; Wilson Cunha — PTB.

Espírito Santo

Aloizio Santos — PMDB; Etevalda Grassi de Menezes — PMDB; João Baptista Motta — PSDB; Jones Santos Neves — PL; Nilton Baiano — PMDB; Paulo Hatung — PMDB; Rita Camata — PMDB; Roberto Valadão — PMDB; Rose de Freitas — PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral — PTB; Arolde de Oliveira — Bloco; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Carlos Alberto Campista — PDT; Carlos Lupi — PDT; Carlos Santana — PT; César Maia — PMDB; Cidinha Campos — PDT; Edesio Frias — PDT; Eduardo Mascarenhas — PDT; Fábio Rauhetti — PTB; Flávio Palmier da Veiga — Bloco; Francisco Dornelles — Bloco; Francisco Silva — PDC; Jair Bolsonaro — PDC; Jamil Haddad — PSB; Jandira Feghali — PC do B; João Mendes — PTB; José Carlos Coutinho — PDT; José Egydio — Bloco; José Vicente Brizola — PDT; Junot Abi-Ramia — PDT; Laerte Bastos — PDT; Laprovita Vieira — PMDB; Márcia Cibilis Viana — PDT; Marino Clinger — PDT; Miro Teixeira — PDT; Nelson Bornier — PL; Paulo Portugal — PDT; Paulo Ramos — PDT; Roberto Campos — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — Bloco; Sérgio Arouca — PCB; Sérgio Cury — PDT; Simão Sessim — Bloco; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT; Wanda Reis — PMDB.

São Paulo

Alberto Goldman — PMDB; Alberto Haddad — PTR; Aldo Rebelo — PC do B; Aloizio Mercadante — PT; André Benassi — PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame — PSDB; Arnaldo Faria de Sá — Bloco; Ary Kara — PMDB; Beto Mansur — PDT; Cardoso Alves — PTB; Cunha Bueno — PDS; Delfim Netto — PDS; Diogo Nomura — PL; Eduardo Jorge — PT; Ernesto Gradella — PT; Euclides Mello — Bloco; Fábio Feldmann — PSDB; Fabio Meirelles — PDS; Fausto Rocha — Bloco; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Heitor Franco — PDS; Hélio Bicudo — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; João Mellão Neto — PL; Jorge Tadeu Mudalen — PMDB; José Cicote — PT; José Dirceu — PT; José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Jurandy Paixão — PMDB; Koyu Iha — PSDB; Liberato Caboclo — PDT; Luiz Carlos Santos — PMDB; Luiz Gushiken — PT; Magalhães Teixeira — PSDB; Maluly Netto — Bloco; Manoel Mozeira — PMDB; Marcelino Romano Machado — PDS; Marcelo Barbieri — PMDB; Maurici Mariano — Bloco; Nelson Marquezelli — PTB; Pedro Pavão — PDS; Ricardo Izar — PL; Solon Borges dos Reis — PTB; Tadashi Kuriki — Bloco; Tidei de Lima — PMDB; Tuga Angerami — PSDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valdemar Costa — PL; Walter Nory — PMDB.

Mato Grosso

Augustinho Freitas — PTB; Joaquim Sucena — PTB; José Augusto Curvo — PL; Rodrigues Palma — PTB; Wellington Fagundes — PL; Wilmar Peres — Bloco.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Benedito Domingos — PTR; Chico Vigilante — PT; Eurides Brito — PTR; Maria Laura — PT; Sigmarina Seixas — PSDB.

Goiás

Antônio de Jesus — PMDB; Antonio Faleiros — PSDB; Delio Braz — PMDB; João Natal — PMDB; Lazaro Barbosa — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Osório Santa Cruz — PDC; Paulo Mandarino — PDC; Pedro Abrão — PMDB; Roberto Balestra — PDC; Ronaldo Caiado — S/P; Virmondes Cruvinel — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo — Bloco; Flávio Derzi — Bloco; George Iakimoto — Bloco; José Elias — PTB; Marilu Guimarães — PTB; Valter Pereira — PMDB; Waldir Guerra — Bloco.

Paraná

Antônio Barbara — Bloco; Basilio Villani — Bloco; Carlos Roberto Massa — Bloco; Carlos Scarpelini — PMDB; Edesio Passos — PT; Edi Siliprandi — PDT; Élio Dalla-Veccchia — PDT; Flávio Arns — PSDB; Ivanio Guerra — Bloco; Joni Varisco — PMDB; José Felinto — PMDB; Luciano Pizzatto — Bloco; Luiz Carlos Hauly — PMDB; Max Rosenmann — Bloco; Munhoz da Rocha — PSDB; Onaireves Moura — PTB; Otto Cunha — Bloco; Paulo Bernardo — PT; Pedro Tonelli — PT; Pinga Fogo de Oliveira — Bloco; Reinhold Stephanes — Bloco; Renato Johnsson — Bloco; Romero Filho — PMDB; Rubens Bueno — PSDB; Said Ferreira — PMDB; Werner Wanderer — Bloco; Wilson Moreira — PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin — PDS; César Souza — Bloco; Dejandir Dalpasquale — PMDB; Décio Knop — PDT; Eduardo Moreira — PMDB; Hugo Biehl — PDS; Jarvis Gaidzinski — PL; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — Bloco; Paulo Duarte — Bloco; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Vasco Furlan — PDS.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arno Magarinos — Bloco; Carlos Azambuja — PDS; Carlos Cardinal — PDT; Carrion Júnior — PDT; Celso Bernardi — PDS; Eden Pedroso — PDT; Fernando Carrion — PDS; Fetter Júnior — PDS; Germano Rigotto — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; José Fortunati — PT; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Odacir Klein — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Paim — PT; Raul Pont — PT; Telmo Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS; Wilson Müller — PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 73 Srs. Senadores e 410 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nos termos do art. 28 do Regimento Comum, a sessão só poderá ser aberta com 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso Nacional em plenário. Não há 1/6 (um sexto) dos Srs. Deputados, nem dos Srs. Senadores. Nestes termos, solicito a V. Ex^a a suspensão desta sessão do Congresso Nacional com base no artigo supracitado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Líder José Genoíno que o § 1º do art. 29 do mesmo diploma legal prescreve:

“§ 1º Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a complementação do **quorum**, decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizará.”

Neste exato momento inexiste, realmente, o número previsto no Regimento Comum. Em razão disso, a Presidência suspenderá a sessão por 30 minutos, no aguardo de que os Srs. Senadores e Deputados acorram ao plenário e garantam o **quorum** indispensável à realização desta sessão.

Está suspensa a sessão.

(*Suspensa às 19 horas e 10 minutos a sessão é reaberta às 19 horas e 40 minutos*)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está reaberta a sessão.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece aos Srs. Senadores e Deputados que a sessão esteve suspensa por 30 minutos em razão de reclamação suscitada pelo nobre Líder do PT, José Genoíno, que entendia que naquela ocasião inexistia o número mínimo necessário ao funcionamento da sessão. A Mesa imediatamente adotou as providências regimentais cabíveis e a suspendeu por 30 minutos, conforme prevê o parágrafo 1º do art. 29 do Regimento Interno.

Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Líder José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo a V. Ex^a tem base no art. 66 da Constituição, § 6º, no art. 16 da Resolução nº 1 e em resoluções anteriores da Mesa do Congresso Nacional na outra legislatura.

Trata-se do prazo para apreciação dos vetos quando, decorrido o prazo de 30 dias, o voto sobresta a pauta. E o § 6º diz que esgotado o prazo de 30 dias sem deliberação, o voto será colocado na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrepostas as demais proposições, até a sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único.

Quais são as matérias do art. 62? As medidas provisórias! E o art. 62 estabelece que se no prazo de 30 dias a medida provisória não for apreciada, será considerada não aprovada. E o Presidente pode reeditá-la ou não.

E a Resolução nº 1, Sr. Presidente, no seu art. 16, para compatibilizar o disposto no § 6º do art. 66 da Constituição com a tramitação da medida provisória, diz que: "Faltando cinco dias para o término do prazo do parágrafo único do art. 62... — o parágrafo único do art. 62 determina trinta dias para que a medida provisória seja apreciada, sob pena de não ser considerada aprovada —... a matéria será apreciada em regime de urgência, sendo a sessão prorrogada, automaticamente, até decisão final."

A Mesa anterior do Congresso Nacional, presidida pelo ilustre Senador Nelson Carneiro, interpretou o art. 16 como se, nos cinco dias que faltam, a matéria se igualasse a regime de urgência urgentíssima. Portanto, nos cinco dias, a matéria terá que ser apreciada. Então, temos a sucessão de sessões, com prorrogação. Por quê? Porque no trigésimo dia a matéria será considerada não aprovada.

Ora, Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 299 foi incluída na pauta fora do prazo dos cinco dias fatais. Os cinco dias que contariam para o término dos trinta dias deveriam ser contados a partir do dia 25. Estamos no dia 22, portanto, interpretando o § 6º, a Medida Provisória nº 299 está na mesma situação regimental dos vetos que estão no prazo de trinta dias. Portanto, a questão de ordem que formulou a V. Exª objetiva, exatamente diante da pretensão da Liderança do PT e de outras Lideranças, votar, em primeiro lugar, o veto da política salarial, porque ele está em igual situação à Medida Provisória nº 299.

Se podemos inverter a pauta para votar em primeiro lugar a medida provisória, nós só podemos fazer isso até o dia 25, porque se V. Exª não aceitar a minha questão de ordem, o que ocorrerá no processo legislativo? A Comissão Mista aprecia a medida provisória e a envia para o Congresso, V. Exª a insere na pauta e ela, automaticamente, sobresta toda a pauta do Congresso Nacional. Não pode ocorrer essa anormalidade regimental. Chegada a medida provisória às mãos de V. Exª, vinda da Comissão, estará paralisada a pauta do Congresso. A pauta só estará paralisada quando faltarem cinco dias para completar os trinta dias em que a medida provisória, se não for votada, será considerada não aprovada.

A minha pretensão — e considero que essa questão é decisiva para outras deliberações no Congresso Nacional — é que V. Exª acolha a minha questão de ordem para permitir a inversão da pauta para que possamos votar, em primeiro lugar, os vetos à política salarial.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que não podemos ler o § 6º como se fosse uma preferência constitucional. O § 6º não é preferência constitucional, ele significa dizer que a medida provisória se encontra em situação de igualdade constitucional dos vetos. O argumento da preferência constitucional não pode ser extraído do § 6º. O que V. Exª pode extrair do § 6º é a igualdade de tratamento constitucional. E V. Exª pode, com base na Resolução nº 1, dizer: quando faltarem cinco dias — isso é discutível, mas admito essa possibilidade — a Mesa pode considerar que é urgência urgentíssima, e tem sessões imediatas com prorrogação e a matéria tem que ser aprovada, sim ou não.

Portanto, Sr. Presidente, entendo que não estando em preferência constitucional a Medida Provisória nº 299, V. Exª pode acolher o meu requerimento para que votemos, em primeiro lugar, os vetos impostos na lei salarial votada por esta Casa, em sessão memorável do Congresso Nacional. Esta é a questão de ordem. Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ GENOÍNO EM SEU DISCURSO:

Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança

REQUERIMENTO

Requeremos, nos termos regimentais, Inversão da Pauta de hoje, passando os ítems a serem apreciados na seguinte ordem:

Itens:

33, 32, 1, 3, 5, 7, 4, 6, 22, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 2, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1991. — Deputado José Genoíno, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Humberto Souto, para contraditar a questão de ordem.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Como Líder, para contraditar.) — Sr. Presidente, a questão de ordem formulada pelo nobre Deputado, Líder do PT, não tem amparo legal algum, o que estabelece a prioridade para a medida provisória é o art. 62 da Constituição. Ele é que estabelece que somente o veto tem prioridade na pauta, quando não se tratar de competição com a medida provisória.

O que o art. 16 da Resolução nº 1 fala com referência aos últimos cinco dias é apenas uma formalidade e uma concessão para que o Presidente do Congresso Nacional possa diminuir os prazos, dada a urgência da matéria, e não dada a tramitação da matéria. A prioridade para a tramitação da medida provisória é da Constituição, não é do Regimento, nem da Resolução nº 1. Conseqüentemente, Sr. Presidente, V. Exª não tem outra alternativa, a não ser cumprir o que determina a Constituição, que não poderá ser ultrapassada e prejudicada pelo Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Estabelecido, portanto, o contraditório com a manifestação do Líder Humberto Souto, a Mesa decidiu a questão de ordem do Líder José Genoíno.

A Presidência, lamentavelmente, não pode aceitar a proposição que acaba de ser lida pelo nobre Líder José Genoíno, por meio da qual é solicitada a inversão da pauta, de modo que matérias vedadas sejam apreciadas antes de medida provisória.

A Constituição Federal é clara.
Diz ela, em seu art. 66, § 6º:

"Art. 66.
§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único."

As matérias de que trata o art. 62 da Carta Magna são, evidentemente, as medidas provisórias.

A precedência privilegiada insculpida na Constituição é motivada pela urgência de que se reveste a matéria, tanto que a mesma tem prazo definido de apenas trinta dias para sua tramitação. Não se coaduna com este rigorismo constitucional qualquer procedimento regimental que implique em postergamento de seu exame.

A própria Resolução nº 1, de 1989-CN, que dispõe sobre a apreciação de medidas provisórias, não prevê a hipótese, e estabelece, ainda, no § 3º do art. 13 que “não se admitirá requerimento de adjamento da discussão ou da votação da matéria”.

Acrescente-se, ainda, que a medida provisória não votada no prazo constitucional morre, perdendo sua eficácia desde a edição, o que não ocorre com as matérias vetadas.

Por estas razões, a Presidência deixa de escolher o requerimento apresentado, pelo nobre Líder José Genoíno, para assegurar à medida provisória a precedência constitucional estabelecida.

Se estas são as razões constitucionais e regimentais, ainda a Presidência poderia invocar que, no entendimento que manteve como Lideranças da Oposição, nas duas Casas do Congresso, acertará a apreciação de vetos presidenciais, um deles incidente sobre as diretrizes salariais, e esse veto seria apreciado, com a inversão solicitada na ocasião, na próxima quarta-feira, no dia de amanhã, portanto. Esse acerto foi feito, inclusive, com representantes da Liderança do Partido dos Trabalhadores e o Partido Democrático Trabalhista. E a Mesa assegurou às Lideranças dessas duas agremiações, dispostas a mobilizarem inclusive a participação de lideranças sindicais nessas galerias, para que o debate se processando amanhã fosse assistido por representações das categorias profissionais diretamente atingidas.

Portanto, além das razões regimentais e constitucionais invocadas, ainda militaria em favor dessa decisão o posicionamento adotado pela Mesa, pelo Presidente, em relação a essas Lideranças da Oposição, que merecem realmente o respeito da Presidência, já que ouviram de mim a informação de que se inversão ocorresse, ela somente se registraria na sessão da próxima quarta-feira.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, lamento a decisão de V. Exª discordo profundamente dela e recorro da decisão de V. Exª nos termos regimentais. E apelaria para que o meu recurso à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados seja remetido com a maior brevidade, para que amanhã a Comissão pudesse dar um parecer. Por quê, Sr. Presidente? A minha Liderança, particularmente o Deputado Paulo Paim, quer votar os vetos à política salarial amanhã, mas nós não queremos votar a Medida Provisória nº 299 hoje. Nós vamos obstruir a votação da Medida Provisória nº 299; a não-aceitação do nosso requerimento transfere essa situação para amanhã. Portanto, o nosso interesse em votar os vetos amanhã poderá estar comprometido, porque não aceitaremos votar a MP nº 299, hoje, porque, repito, vamos exercer a obstrução da votação da MP nº 299.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, realmente, já que o recurso não tem efeito suspensivo, também de ofício, encaminhará imediatamente, nobre Líder José Genoíno, o expediente à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, a fim de que já na sessão de amanhã — e é essa a intenção da Presidência — a dúvida seja dissipada e nós, então, temhamos a ocasião de decidir com a manifestação daquele colegiado, que reúne, sem dúvida, eminentes figuras desta Casa.

Portanto, as Lideranças que intervieram no debate, sobretudo o Líder José Genoíno e o Líder Humberto Souto, já fiquem de sobreaviso, pois a Mesa determinará imediatamente à Secretaria-Geral da Mesa que, ainda hoje, elabore o expediente respectivo para que, no início dos trabalhos de

amanhã da Comissão de Constituição e Justiça, o recurso seja conhecido por aquela Comissão permanente da Câmara dos Deputados.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Líder Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é para um esclarecimento a respeito do conteúdo da decisão que V. Exª acaba de proferir. V. Exª, como foi até invocado pelo nobre Líder José Genoíno, está mudando uma orientação que a Mesa assumiu a respeito da interpretação do § 5º do art. 66, conjugado com a Resolução nº 1, que regula o trâmite da medida provisória. V. Exª mudou a orientação anterior da Mesa, mas não invocou essa mudança nas razões de decisão que V. Exª acaba de proferir.

De maneira que este Plenário que já estava orientado pela Mesa anterior, gostaria que V. Exª mandasse que a Secretaria da Mesa trouxesse a V. Exª as decisões anteriores da Mesa para que V. Exª oriente, então, o Plenário, de que há uma mudança de orientação e que, daqui para frente, será diferente do que foi anteriormente fixado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A informação que a Presidência recolheu em relação à Legislatura passada, quando o Congresso Nacional teve à sua frente a figura paradigmática do Senador Nelson Carneiro, a informação é de que S. Exª não permitira esse tipo de inversão, mas a pesquisa solicitada pelo nobre Líder Vivaldo Barbosa será procedida ainda hoje pela Secretaria-Geral da Mesa e apensada ao recurso para que amanhã, na Comissão, o nobre Líder Vivaldo Barbosa possa aduzir além dessas outras razões em seu prol, a fim de que a Comissão decida conclusivamente em torno desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesma, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1991 — CN

Dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a que se refere o art. 57, § 3º, inciso II da Constituição Federal.

O Congresso Nacional resolve:

CAPÍTULO I Da Estrutura

Art. 1º A estrutura da Comissão Mista constituir-se-á de:

- I — Presidência;
- II — Conselho Consultivo;
- III — Assessoria Técnica;
- IV — Secretaria da Comissão.

Art. 2º O Conselho Consultivo será composto por sete membros, a saber:

- I — três Assessores do Presidente da Comissão;
- II — dois Assessores do Relator-Geral do Orçamento Anual;
- III — o Diretor da Subsecretaria de Apoio Técnico a Orçamentos Públicos do Senado Federal.

IV — o chefe da Assessoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. Os assessores referidos neste artigo deverão comprovar experiência profissional mínima de 10 (dez) anos na área de orçamentos públicos ou finanças públicas.

Art. 3º A Assessoria Técnica será composta da Diretoria, a ser exercida, em períodos alternados, pelo Diretor da Subsecretaria de Apoio Técnico a Orçamentos Públicos do Senado Federal e pelo Chefe da Assessoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, e por 10 (dez) núcleos temáticos de assessoramento especializado, composto por 30 (trinta) Assessores que estejam no exercício desta atividade e 24 (vinte e quatro) Assistentes/Técnicos de Orçamento, todos do quadro permanente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que tenham sido admitidos através de concurso público.

Parágrafo único. A composição do assessoramento especializado da Assessoria Técnica respeitará a proporção de Senadores e Deputados na formação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Art. 4º A Diretoria da Assessoria Técnica será exercida pelo Diretor da Subsecretaria de Apoio Técnico a Orçamentos

Públicos do Senado Federal, quando o Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual pertencer àquela Casa, e pelo Chefe da Assessoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, quando o Relator-Geral pertencer a esta última Casa, cabendo ao outro titular a Diretoria Adjunta da Assessoria Técnica.

Art. 5º A Comissão será integrada ainda pelos seguintes órgãos:

- I — Secretaria;
- II — Mecanografia; e
- III — Digitação e Datilografia.

CAPÍTULO II Disposições Gerais

Art. 6º Os recursos humanos e materiais serão cedidos por ambas as Casas e ficarão, preferencialmente, à disposição da Comissão.

§ 1º Os servidores cedidos pela Câmara dos Deputados e Senado Federal farão jus às seguintes gratificações, que não servirão de base de cálculos para quaisquer outras concessões e serão pagas pela Casa a que pertencer o funcionário:

QDIE	CARGO (FUNÇÃO)	GRATIFICAÇÃO
1	DIRETOR DA ASSESSORIA TÉCNICA	DAS-4
1	DIRETOR-ADJUNTO	DAS-4
30	ASSESSOR	DAS-3
1	SECRETÁRIO DE COMISSÃO	DAS-2 ou 40% do VMP (**)
8	SECRETÁRIO	30% do VMP
24	ASSISTENTE DO TÉCNICO DE ORÇAMENTO	DAS-1 ou 20% do VMP
10	DIGITADOR/DATILOGRAFO	20% do VMP
6	MENSAGEIRO	15% do VMP
4	MECANÓGRAFO	15% do VMP

(**) VMP = vencimento de maior fadiga

§ 2º Quando o servidor for ocupante de cargo DAS efetivo ou em comissão, ou de função gratificada, não fará jus a nenhuma outra gratificação, ressalvado o direito de opção.

Art. 7º Os recursos humanos que compõem a Secretaria da Comissão serão recrutados da seguinte forma:

I — o Secretário da Comissão será indicado pelo Presidente da Comissão dentre servidores do Departamento de Comissões da Câmara dos Deputados ou da Subsecretaria de Comissões do Senado Federal;

II — o pessoal da área de informática será cedido pelo Prodasel/Cenin-CD;

III — o restante do pessoal será cedido por ambas as Casas, mediante requisição do Presidente da Comissão, com base na proporção de Senadores e Deputados que compõem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Art. 8º Cada Núcleo terá o seu Coordenador, dentre os Assessores, indicado pelo Diretor da Assessoria Técnica.

Art. 9º O Presidente da Comissão Mista poderá solicitar, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, a aquisição de bens e a locação de serviços.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1991. — Senador **Ronaldo Aragão**, Presidente — Senador **Almir Gabriel**, Relator.

(Às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nos termos regimentais, a matéria será encaminhada às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGEM Nº 107, DE 1991 - CN (Nº 563/91, na Origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de

Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o anexo projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$ 336.018.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, em 17 de outubro de 1991.

f. Collor-

E.M. No. 431

Em, 09.10.91

A Sua Exceléncia o Senhor
Fernando Collor,
Presidente da República

Senhor Presidente,

O Ministério da Ação Social solicita a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 336.018.000,00 (trezentos e trinta e seis milhões e dezoito mil cruzeiros), em favor do Fundo Nacional de Ação Comunitária - FUNAC.

2. Referido crédito destina-se à execução de projetos voltados ao setor habitacional, através de convênios entre o Fundo Nacional de Ação Comunitária, Estados e Municípios.

3. As despesas decorrentes da presente solicitação serão endidas sob a forma de compensação, conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Para viabilizar este pleito faz-se necessária a aprovação preliminar, por parte do Congresso Nacional, de um Projeto de Lei que autorize o Poder Executivo a abrir o crédito especial no valor indicado, por se tratar da inclusão dos grupos de despesa "Outras Despesas Correntes" e "Investimentos" na

subatividade "Incentivo à Moradia Popular" do FUNAC, e ainda por ultrapassar o limite a que se refere o inciso I, do art. 6º, da Lei no 8.175, de 31 de janeiro de 1991.

5. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir o referido crédito especial.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 1991-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$ 336.018.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor do Ministério da Ação Social, crédito especial no valor de Cr\$ 336.018.000,00 (trezentos e trinta e seis milhões e dezoito mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária indicada no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL**

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		326 010				230 000	105 018		
HABITAÇÃO		326 010				230 000	105 018		
HABITAÇÕES URBANAS		326 010				230 000	105 018		
10 037 0316 2300 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		326 010				230 000	105 018		
PRODUCER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE ATIVOS DEFINTIVOS PELA ORGAZ.									
10 037 0316 2300 0013 CONFECÇÃO DOS ATIVOS DEFINTIVOS PELA ORGAZ.	FISCAL	326 010				230 000	105 018		
FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA									
		326 010				230 000	105 018		
TOTAL FISCAL		326 010							

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

**23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL**

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		326 010						326 010	
HABITAÇÃO		326 010						326 010	
HABITAÇÕES URBANAS		326 010						326 010	
10 037 0316 2300 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		326 010						326 010	
PRODUCER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE ATIVOS DEFINTIVOS PELA ORGAZ.									
10 037 0316 2300 0013 CONFECÇÃO DOS ATIVOS DEFINTIVOS PELA ORGAZ.	FISCAL	326 010						326 010	
FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA									
		326 010							
TOTAL FISCAL		326 010							

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

**23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23901 - FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA**

**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS		JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	CREDITO ESPECIAL	
			ENC.	SOCIAIS							
HABITACAO E URBANISMO			336 018			230 000	106 018				
MELHORACAO			336 018			230 000	106 018				
HABITACOES URBANAS			336 018			230 000	106 018				
10 037 0318 2544 INCENTIVO A MIGRAÇÃO RURAL			336 018			230 000	106 018				
SUBSIDIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA A MORADIA POPULAR, BEM COMO O BENEFICIAIMENTO DE LOTES, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. - UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS (UR10) = 368											
10 037 0318 2544 0001 INCENTIVO A MIGRAÇÃO RURAL			336 018			230 000	106 018				
- UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS (UR10) = 368											
TOTAL	FISCAL		336 018			230 000	106 018				

** AS QUANTIDADES DAS METAS REFERENTES NA POSIÇÃO ATUAL*

**23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23901 - FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA**

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS		JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	CREDITO ESPECIAL	
			ENC.	SOCIAIS							
HABITACAO E URBANISMO			336 018			230 018	106 018				
MELHORACAO			336 018			230 018	106 018				
HABITACOES URBANAS			336 018			230 018	106 018				
10 037 0318 2544 INCENTIVO A MIGRAÇÃO RURAL			336 018			230 018	106 018				
SUBSIDIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA A MORADIA POPULAR, BEM COMO O BENEFICIAIMENTO DE LOTES, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. - UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS (UR10) = 368											
10 037 0318 2544 0001 INCENTIVO A MIGRAÇÃO RURAL			336 018			230 018	106 018				
TOTAL	FISCAL		336 018			230 018	106 018				

** AS QUANTIDADES DAS METAS REFERENTES NA POSIÇÃO ATUAL*

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8 175, DE 31 DE JANEIRO DE 1991

Estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1991.

MENSAGEM Nº 108, DE 1991 - CN
(Nº 563/91, na Origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o anexo projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 65.719.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, em 17 de outubro de 1991.

f. Collor

E.M. Nº 433

Em, 09.10.91

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Collor,
Presidente da República

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a

abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de Cr\$ 65.719.000,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e dezenove mil cruzeiros), em favor da Fundação Alexandre de Gusmão, entidade vinculada ao Ministério das Relações Exteriores, com a finalidade de atender as seguintes despesas:

	<u>Cr\$ Mil</u>
Pessoal e Encargos Sociais	4.263
Outras Despesas Correntes	60.988
Investimentos	468

T O T A L	65.719

2. Os recursos necessários ao atendimento destas despesas decorrerão do saldo financeiro do exercício de 1990, verificado no Balanço Patrimonial da referida Fundação.

3. Cumpre informar, ainda, que o crédito solicitado está de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

Projeto de Lei nº 44, de 1991-CN.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 65.719.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor da Fundação Alexandre de Gusmão, crédito suplementar no valor de Cr\$ 65.719.000,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e dezenove mil cruzeiros) para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de saldos de exercícios anteriores da Fundação Alexandre de Gusmão, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO À LEI N° 35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ENTIDADES SUPERVISORIAS

35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE Gusmão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
							DÉ	CREDITO SUPLEMENTAR
MELHORES EXTERIORES								
ADMINISTRAÇÃO								
ADMINISTRAÇÃO GERAL								
18.007 0021 2008 CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		64.719	4.283	59.949	4.680			
PROMOVER O DESEMPENHO E CONTROLE, ALÉM DE OFERTAR COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE OFERTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES PÚBLICAS		64.719	4.283	59.949	4.680			
18.007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		64.719	4.283	59.949	4.680			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA								
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO	FISCAL	64.719	4.283	59.949	4.680			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS								
18.008 0192 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO		1.000		1.000				
FINANCIAL, nos termos que a lei dispuser. ■ PROGRAMA DE SEGURO DE SEGURO E O ANEXO DE SE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 259 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.		1.000		1.000				
18.008 0192 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO		1.000		1.000				
TOTAL - FISCAL		65.719	4.283	60.949	4.680			

CRÉDITO 1.000.000

ANEXO À LEI N°DEDE 1991

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO II

ACRESCIMO

35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			65.251
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		65.251	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		65.251	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	65.251		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			468
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		468	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		468	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	468		
			TOTAL FISCAL	65.719

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8 175, DE 31 DE JANEIRO DE 1991

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

MENSAGEM N° 109, DE 1991-CN
(Nº 566/91, NA ORIGEM)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de

Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o anexo projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 292.230.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, em 18 de outubro de 1991.

f. Collor-

E.M. No. 430

Em, 09.10.91

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Collor,
Presidente da República

Senhor Presidente,

O Ministério da Ação Social solicita a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 292.230.000,00 (duzentos e noventa e dois milhões, duzentos e trinta mil cruzeiros), em favor da Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA.

2. As despesas decorrentes do presente crédito correspondem à conta da incorporação de saldos de exercícios anteriores, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Para viabilizar a inclusão desses recursos no vigente Orçamento é necessária a aprovação preliminar, por parte do

Congresso Nacional, de um Projeto de Lei que autorize o Poder Executivo a abrir o crédito suplementar no valor indicado, por ter sido ultrapassado o limite a que se refere o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991.

4. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir o referido crédito suplementar.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.



PROJETO DE LEI Nº 45, DE 1991-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 292.230.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor do Ministério da Ação

Social, crédito suplementar no valor de Cr\$ 292.230.000,00 (duzentos e noventa e dois milhões, duzentos e trinta mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes da incorporação de saldos de exercícios anteriores, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

CRÉDITO 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS GEP DE CAPITAL	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		292.230			292.230					
ADMINISTRAÇÃO		292.230			292.230					
ADMINISTRAÇÃO GERAL		148.499			148.499					
- 03.007.0021.0003 - CONTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR SERVIÇOS TECNÓLOGICOS AS ATIVIDADES FIM SERVIÇO ASSISTENCIAL (PERSONAL) - 90%		148.499			148.499					
03.007.0021.0004.3 - CONTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	SEGURIDADE	62.921			62.921					
03.007.0021.0019 - CONTRIBUIÇÃO DE ÁREA TRANSPORTE SERVIÇO ASSISTENCIAL (PERSONAL) - 90%	SEGURIDADE	49.668			49.668					
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		143.821			143.821					
03.007.0021.2272 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OCUPACIONAIS - MANTER A INTEGRIDADE DA FUNDAGEM EM CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO - UNIDADE OPERACIONAL RECUPERADA (UNIDADE) - 46		142.821			142.821					
03.007.0021.2272.0001 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS - UNIDADE OPERACIONAL RECUPERADA (UNIDADE) - 46	SEGURIDADE	142.821			142.821					
TOTAL SEGURIDADE		292.270			292.230					
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL										

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			292.230
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		292.230	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		292.230	
1990.00.99 BALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	292.230		
TOTAL SEGURIDADE				292.230

LEGISLAÇÃO CIADA**LEI Nº 8.175, DE 31 DE JANEIRO DE 1991**

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

**MENSAGEM Nº 110, DE 1991-CN
(Nº 568/91 NA ORIGEM)**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o anexo projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 28.280.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, em 18 de outubro de 1991.

f. Collor-

E.M. Nº 421

Em, 07.10.91.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Collor,
Presidente da República

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de Cr\$ 28.280.000,00 (vinte e oito milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros), sendo Cr\$ 23.280.000,00 (vinte e três milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros) em favor da Secretaria da Administração Federal e Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) em favor da Secretaria dos Desportos/P.R.

2. A proposição decorre da necessidade de se realocar recursos para viabilizar a execução orçamentária das unidades supracitadas em Outras Despesas Correntes, para atender despesas referentes à concessão de "Vale-Transporte".

3. Os valores dados como compensação para o referido pleito tiveram sua disponibilidade devidamente comprovadas pela Secretaria de Controle Interno da Presidência da República.

4. Para possibilitar a liberação do crédito, na forma proposta, faz-se necessária a aprovação preliminar pelo Congresso Nacional por ter sido ultrapassado o limite de 20% a

que se refere o inciso I do art. 6º da Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991.

5. Este Ministério manifesta-se favoravelmente ao deferimento do pleito, ressaltando que as despesas decorrentes do crédito serão atendidas sob a forma de compensação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.



PROJETO DE LEI Nº 46, DE 1991-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 28.280.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991) crédito suplementar no valor de Cr\$ 28.280.000,00 (vinte e oito milhões, duzentos e cintenta mil cruzeiros), em favor das Secretarias da Administração Federal/PR e dos Desportos/PR, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20110 - SECRETARIA DOS DESPORTOS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20103 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECABAMENTO DE FONTE E TANQUE FINANCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES
					INVESTIMENTOS INVERSES FINANCEIRAS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		23 760		23 760	
ADMINISTRAÇÃO GERAL		23 260		23 260	
03 007 002 0004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		23 260		23 260	
RECABAMENTO E APRENDIZADO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO TURÍSTICA E CONTROLE, ALEN DE PRESTAMÁGICO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FINANCIÁRIAS		23 260		23 260	
03 007 002 001 2008 OUTRAS CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		23 260		23 260	
• Vale Transporte Comercio (Unidade) + 800					
03 007 002 001 2009 OUTRAS CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		23 260		23 260	
• Vale Transporte Comercio (Unidade) + 800					

**20090 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20110 - SECRETARIA DOS DESPORTOS**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO 11

115 11

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20103 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

- 10000

20103 - SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO FED

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 8.175, DE 31 DE JANEIRO DE 1991**

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As mensagens que acabam de ser lidas encaminham os Projetos de Lei nº 43, a 46, de 1991-CN, que tratam de abertura de crédito.

Os referidos projetos serão distribuídos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e apreciados em sessão conjunta.

Nos termos do disposto no inciso III do art. 18 da Resolução nº 1, de 1991-CN, são os seguintes os prazos para sua tramitação:

a) dia 23-10 — distribuição de avulsos.

b) até 31-10 — prazo para apresentação de emendas pertinente a comissão.

c) até 18-11 — prazo para a comissão encaminhar à Mesa do Congresso Nacional os seus pareceres sobre os projetos e as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 299, de 1º de outubro de 1991, que interpreta a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990.

À medida foram apresentadas 10 emendas.

A Comissão Mista em seu Parecer nº 47, de 1991-CN, concluiu pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 1991, incorporando o texto da Emenda nº 4 e pela rejeição das demais.

Em discussão a medida, o projeto e as emendas. (Pausa.)

O Sr. Adylson Motta — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, consulto V. Ex^a se não há inscrições para o Pequeno Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Congressista Adylson Motta que, em razão de os 30 minutos terem sido atribuídos à presença dos Srs. Deputados, exauriu-se aí o prazo destinado às Breves Comunicações. Em razão disso, os 30 minutos fluíram sem que tivéssemos, como seria o caso de V. Ex^a, o privilégio de ouvi-lo na sessão de hoje do Congresso Nacional.

O SR. ADYLSOM MOTTA — Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex^a para encaminhar um projeto de resolução que anunciei na semana passada, que cria a Comissão Mista destinada a tratar da regulamentação da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa aceita o projeto ora encaminhado por V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder José Genoíno, que falará contra a Medida Provisória nº 299.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs^s e Srs. Congressistas, é uma honra falar na sessão do Congresso com o plenário cheio. Há muito tempo que o plenário do Congresso Nacional não estava tão lotado. Espero que a expectativa dos Srs. Con-

gressistas seja no sentido de derrubar os vetos da política salarial e na não aprovação da Medida Provisória nº 299.

Estamos encaminhando contra a aprovação da Medida Provisória nº 299. Assim procedendo, queremos deixar claro para este plenário a responsabilidade de todos os Srs. Deputados e Senadores que será cobrada amanhã por dezenas de sindicalistas que estarão nas galerias. Tal cobrança se dá em razão da situação de calamidade pública que é, hoje, a questão salarial neste País.

O Governo, através de suas Lideranças, quer votar a Medida Provisória nº 299, porque avalia que tem condições de aprová-la, mas retirando o **quorum** em seguida, o Congresso Nacional, por omissão, deixa de apreciar os vetos à política salarial. Se o Congresso Nacional seguir este caminho, sofrerá o desgaste e o isolamento da sociedade brasileira, particularmente daqueles que vivem de salário.

O Plano Nacional de Desestatização está calcado numa política equivocada, sem uma estratégia de desenvolvimento econômico; não está calcado em critérios de prioridades; não está montado numa filosofia para redefinir o papel do Estado. Sabemos, Sr. Presidente, que este Estado foi montado à imagem e semelhança dos interesses dos grandes monopólios pelos arautos do liberalismo, por aqueles que agora estão desmontando o Estado para doá-lo à iniciativa privada. Entendo, inclusive, que o termo não deveria ser privatização, e sim doação. As moedas utilizadas nesse leilão, os critérios para a utilização dessas moedas, sem nenhuma contrapartida social, sem nenhuma garantia de investimento daqueles que vão comprar as estatais, não correspondem a uma privatização que mereça esse nome; muito menos um modelo de privatização que os liberais gostam. O subliberalismo brasileiro gosta de citar o modelo da ex-Primeira-Ministra da Inglaterra, Margaret Thatcher, ou o modelo da Alemanha. Não chega nem perto do famoso modelo Golden Share, da Inglaterra, nem do modelo da compra das estatais pelo governo alemão da ex-Alemanha Oriental. Trata-se de um subliberalismo que, através de todas as moedas, sem garantia de investimento, sem compromisso com o desenvolvimento econômico, tecnológico e científico do País, passa essas empresas de maneira perversa, gratuita, para aqueles que sempre se beneficiaram das empresas estatais.

Consideramos que o dilema que a sociedade brasileira vive não é escolher entre o projeto de privatização do Governo Collor e o Estado que está aí. Esse é o dilema que leva o País para o buraco; esse é o dilema que leva o País para a crise social; esse é o maniqueísmo ideológico que os neoliberais tentaram colocar num subliberalismo às avessas, subdesenvolvido, colonialista, para tratar a crise do Estado brasileiro.

Achamos que é necessária uma modificação na Lei nº 8.031, para podermos estabelecer outros critérios:

— quais as empresas estatais que devem ser preservadas;

e — quais as empresas estatais que podem ser privatizadas,

e — com que moeda, com que transparéncia podemos discutir, caso a caso, no Congresso Nacional, as privatizações.

A história e a novela da Usiminas é, por si só, elucidativa do que é esse modelo subliberal deste Governo que está levando o País ao caos e ao buraco.

Entendemos, Sr. Presidente, que a Medida Provisória nº 299 não pode ser aprovada.

O Congresso Nacional cometeu um grave erro quando aprovou a Lei nº 8.031.

Nós, da Bancada do PT, estamos preparando um projeto de lei à Lei nº 8.031. É fundamental porque aquela delegação

que o Congresso deu, pela supracitada lei, ao Presidente da República, permite a Sua Exceléncia, através de edital agora corrigido parcialmente por medida provisória, usar uma delegação indevida, dada por este Congresso, para fazer exatamente um plano inconsequente, incoerente, um plano de doação sem nenhuma política global, sem nenhuma estratégia para tirar o País da crise, principalmente, Sr. Presidente, sem nenhuma transparência e sem nenhum critério democrático.

Não podemos aceitar essa Medida Provisória nº 299. Ao aceitá-la, o Congresso Nacional tem que ter consciência de que estará, por tabela, aceitando automaticamente o leilão da Mafersa que já está marcado para o dia 11 de novembro próximo. O Congresso Nacional deveria rejeitar a Medida Provisória nº 299, emendar a Lei nº 8.031 e trazer à discussão aqui caso a caso dos critérios, valores, o tipo de moeda que está se utilizando. E não Sr. Presidente, essa carta branca que foi dada com a Lei nº 8.031 e agora se repete com a Medida Provisória nº 299, com um agravante, ou seja, tememos que o Congresso Nacional dê **quorum** para aprovar a Medida Provisória nº 299, porque interessa a privatização e, amanhã, não dê **quorum** para derrubar os vetos da política salarial.

Por isso, não aceitamos que a medida provisória seja votada antes dos vetos. Vamos exercer o direito democrático da obstrução; vamos usar o tempo regimental para discutir a matéria; vamos usar o nosso direito, aquele direito que o Governo usou para obstruir os vetos da política salarial, para agora obstruir a votação da Medida Provisória nº 299.

Se tivéssemos votado o requerimento que daria preferência para os vetos, estariam agindo, em relação à sociedade brasileira, em relação aos trabalhadores no mínimo, com um pouco de sensibilidade.

Mas a Presidência do Congresso Nacional, lamentavelmente, tomou uma decisão que consideramos equivocada, por cuja revogação vamos lutar na Comissão de Constituição Justiça e de Redação para que os vetos à política salarial sejam derrubados. Do contrário, Sr. Presidente, estaremos facilitando o rolo compressor; não o rolo compressor do voto, não o rolo compressor da maioria que o Governo não tem no Congresso Nacional, mas vamos sofrer o rolo compressor da omissão do Governo ao não permitir que haja **quorum**, com a decisão da Mesa de, usando uma preferência constitucional inaceitável, colocar sempre a medida provisória na frente da votação dos vetos. Como se não bastasse, Sr. Presidente, o fato de a medida provisória já se constituir em uma violência ao processo legislativo e entrar em vigor na data de sua publicação, como se não bastasse sustar todo o processo legislativo ordinário. Quando V. Ex^a aceita que ela pode sobrestrar os vetos, que é algo constitucional, está cometendo, no nosso entendimento, um arbítrio e uma violência contra o processo legislativo, principalmente no seu sentido democrático.

Por isso, Sr. Presidente, apelamos aos partidos que votaram a favor da lei salarial para que se retirem do plenário e não aprovemos a Medida Provisória nº 299, a fim de que possamos, amanhã, com a presença e a pressão legítima e democrática dos sindicalistas brasileiros, apreciar os vetos à política salarial.

Sr. Presidente, para concluir, é importante que esta Casa saiba que, se os vetos não forem votados, seremos obrigados a exercer o direito de obstrução até mesmo da pauta da sessão da Câmara dos Deputados.

O Governo tem projetos de seu interesse e, nas palavras do seu Líder, pode falar que representa o País para que seja

votado com a máxima urgência. Mas, se, amanhã, o Congresso Nacional não der número para apreciar esses vetos — é uma questão de dignidade de cada um de nós aqui — não teremos condições de votar mais nada.

E a proposta, Sr. Presidente, que encaminhamos hoje aos Partidos políticos era para dar prioridade à votação dos vetos à política salarial; prioridade que V. Ex^a negou, nos termos regimentais, mas que a sociedade, a Brastemp, a Villares, as montadoras, a construção civil está colocando na vida da maioria dos trabalhadores brasileiros, hoje vivendo o fantasma do desemprego, que se tornou uma tortura com a dispensa em massa efetuada pela Brastemp de um quinto de sua mão-de-obra.

Ora, Sr. Presidente, contando com a flexibilidade de V. Ex^a na condução desta sessão, apelamos à sensibilidade desta Casa para que não cometamos o equívoco, o grave erro de permitir a privatização da Usiminas, de garantir o arrocho dos salários, de garantir, para a maioria da população brasileira que vive de salário, a miséria, a fome, o desemprego, sem falar da situação dramática dos aposentados, que não têm mais nem formulário para apresentar suas reivindicações à Justiça. Que nós, Parlamentares, não fiquemos aqui fazendo de conta que estamos legislando para o País, que estamos representando a sociedade, quando o clamor, a voz da maioria da sociedade não é capaz de mudar, não é capaz de alterar a sensibilidade desta Casa, para que votemos, em primeiro lugar, os vetos à política salarial.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Viana Neto, que falará a favor da Medida Provisória nº 299.

O SR. LUIZ VIANA NETO (PMDB — PA). Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Congressistas, não cogitaria sequer de vir à tribuna discutir a Medida Provisória nº 299, se não estivesse dominado pela crença meridiana de que, muito mais importante do que os aspectos jurídicos e econômicos dessa medida, sobrelevam as razões políticas que a editaram.

Se assim não entendesse, Sr^as e Srs. Congressistas, seria inócuia a minha presença nesta tribuna, já que a matéria, tanto sob o aspecto jurídico quanto econômico, foi minuciosa e competentemente examinada pelas lutas cristalinas de nossos respeitáveis companheiros Francisco Dornelles e César Maia. Francisco Dornelles, pela Comissão Mista, apresentou o judicioso parecer, demonstrando, à saciedade, a constitucionalidade e a legalidade da medida. E César Maia, em sessão anterior, em que se debateu o assunto, provou, com sua competência, a oportunidade e conveniência da privatização da Usiminas.

Mas se aqui venho, não obstante tudo isso, é porque, não sendo jurista e nem economista, não posso abdicar de minha condição de político modesto, é verdade; desrido de títulos eméritos, é verdade; mas cujo único galardão é ter recebido o mandato de seus coestaduanos nas quatro vezes em que lhes postulou o privilégio e a honra de representá-los nesta Casa.

Como político, devo fazer algumas observações, dizendo que, aqui, o que se vai decidir, a opção que vamos fazer é a da sociedade que desejamos construir e o papel do Estado na sua construção. O que vamos dizer e a decisão que vamos tomar é que desejamos que o Estado brasileiro continue inchado, balofa, obeso, paquidérmico, e porque paquidérmico, ba-

lofo, inchado, lento, corrupto e incapaz de cumprir as suas funções inalienáveis. É isso o que vamos dizer: se queremos que o Estado continue assim, ou, se, ao contrário, emagreça, torne-se ágil e lépido, capaz de atender aos reclamos da sociedade.

E, no meu entendimento, Srs. Congressistas essa meta não será atingida enquanto não decidirmos internar o Estado no spa da privatização, para emagrecer-lhes as gorduras, retirar-lhe o peso das responsabilidades para as quais não foi constituído e das quais não se tem bem desenvolvido. É isto o que vamos hoje decidir com a consciência de que não colheremos do processo de privatização os frutos sazonados que a sociedade espera, se não agirmos com seriedade, com respeitabilidade e credibilidade. E a meu juízo, pelas circunstâncias que se criaram, notadamente pelos lamentáveis episódios da Praça XV, não haverá credibilidade no processo de privatização da economia brasileira, se a Usiminas não for privatizada na data aprazada e nas condições descritas no edital de licitação.

Este o meu convencimento, porque, Srs. Deputados e Srs. Senadores, para mim, ser contra ou a favor da privatização — ser contra a privatização da Usiminas porque dá lucro, mas pode virar sucata, ou ser a favor da privatização da Usiminas, mas não nos termos em que está posta — todos esses expedientes, todas essas posições são apenas caminhos diferentes que nos levarão ao atoleiro da estagnação, do desemprego e da desesperança; atoleiro maldito do qual não sairemos enquanto governo e sociedade do Brasil não resolverem, como vasos comunicantes, integrar as suas economias, para que possamos receber a transfusão dos recursos e da tecnologia dos povos desenvolvidos e possamos soerguer a combalida economia brasileira.

E, aliás, para se entender, não é preciso ir longe, não é preciso lançar as vistas para o oriente distante para contemplar os saltos econômicos dos Tigres Asiáticos, basta que contemplemos a pátria de nossa Pátria, basta que olhemos para o pequenino e querido Portugal, de escassos recursos naturais, com seus vinhedos e com as suas oliveiras e que, hoje, vive um momento aureolado de desenvolvimento e de pleno emprego. São esses exemplos que devemos seguir, e são esses exemplos que desaguam na aprovação da Medida Provisória nº 299, que iremos aprovar com o apoio da maioria do povo brasileiro, do maioritário dos operários da própria Usiminas. E se vamos ter o aplauso dos nossos contemporâneos, evitaremos a condenação da posteridade, que não permitiria que nós, que recebemos o Brasil como País do futuro, lhes entregássemos esta Pátria como uma nação sem futuro.

Hoje ou amanhã decidiremos, e eu confio na sabedoria, na clarividência e no patriotismo de V. Ex^a

Alea jacta est!

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de pedir permissão a V. Ex^a para esclarecer uma dúvida e informar à Casa que o recurso que V. Ex^a remeteu à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados não impede a votação da matéria hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência deixou muito claro que a letra regimental explícita

ressalva que o recurso não tem efeito suspensivo. Apenas os Líderes José Genoino e Vivaldo Barbosa solicitaram à Mesa que urgenciasse a remessa do expediente respectivo àquela Comissão da Câmara dos Deputados. E isso a Mesa fará tranquilamente.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Gostaria, então, de aproveitar, Sr. Presidente, para avisar aos Srs. Senadores e Deputados que estão em seus gabinetes que votaremos essa matéria ainda nesta sessão de hoje à noite. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulino Cícero de Vasconcelos, que falará contra.

O SR. PAULINO CÍCERO DE VASCONCELOS (PSDB — MG). Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas: venho a esta tribuna para encaminhar contrariamente à proposição em pauta, ou seja, a votação da Medida Provisória nº 299. É com pesar, realmente, que adota esta posição.

Acho que hoje, de volta a este Congresso Nacional, exercendo o meu quinto mandato parlamentar, acreditando nas potencialidades, na altivez, na capacidade de acerto de todos aqueles que têm a honra de aqui representar o povo brasileiro, eu hoje sinto que não tive que mudar, um milímetro sequer a posição que adotei sobre a privatização da Usiminas, quando eu era seu Presidente, em 1988. Assumira a Presidência da Usiminas há apenas 30 dias, quando o Presidente José Sarney e sua equipe anunciaram um propósito surpreendente para toda a sociedade brasileira, privatizar aquela estatal do aço.

Analizado o problema, vistas ao longo dos meses, as dificuldades, as limitações, as inibições que o próprio Governo através dos Ministérios, através da Siderbrás e de outros órgãos de controle e fiscalização exerciam sobre a Usiminas e as demais empresas estatais, firmei, em pensamento, uma convicção: a de que seria muito bom para a Usiminas que ela fosse uma empresa privatizada.

Àquela época, em 1988, como agora em 1991, acredito que o Estado, em relação à Usiminas, se exerceu no passado o papel de glória da empresa, exerce hoje o papel de perdição da empresa, porque o que faz o Estado, como empresário ou como controlador da Usiminas e das demais empresas estatais que compunham ou compõem o universo dos aços planos na siderurgia brasileira, é inibir políticas de mercado, é inibir o acesso a fontes financeiras, é impedir que as empresas possam desenvolver estratégias de avanço salarial, é limitar a empresa.

Por isso Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é com muito pesar que vejo a Usiminas ser lançada no torvelinho dos desacertos do BNDES, com que pesar vejo um assunto tão sério quanto a privatização de uma empresa estatal, que fatura perto de 2 bilhões de dólares por ano, ser lançada à volúpia dos currículos tecnocráticos que querem enriquecer-se à custa de prover ao mundo e à sociedade brasileira que são capazes de privatizar, a qualquer preço a Usiminas, que é uma empresa modelar aqui, como seria modelar no Japão, nos Estados Unidos, na Alemanha, na própria Inglaterra ou na França, países que se marcam como grandes potências siderúrgicas.

Sr. Presidente, quero acreditar que deveria ter um pouco de receio ao dizer que sou privatista, que entendo que seria muito bom para a Usiminas que ela fosse uma empresa privatizada e, ao mesmo tempo, adotar, como adoto, a posição de votar contrariamente a essa proposição.

O Sr. Waldir Pires — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULINO CÍCERO DE VASCONCELOS — Mas vou, antes de ter a honra de conceder o aparte ao nobre Deputado Waldir Pires, dizer que, mais do que tudo, quero ser fiel àquele espírito da política mineira definido por Afonso Arinos de Mello Franco como “o espírito marcado pela vocação ordenadora”.

O Governo brasileiro jamais poderia ter jogado uma empresa, cujos ativos em valor de reposição soma a mais de cinco bilhões de dólares, num projeto de privatização que, sequer, encontrava adequada regulamentação.

Digo, nobre Deputado Waldir Pires, que é profundamente contristador que os técnicos do BNDES não tenham tido a humildade de reconhecer que eles não sabem vender, mas que os que desejam comprar são peritos na arte de comprar. E, mais do que isso, ao lado de não saberem vender, provam agora que foram incapazes até mesmo de estabelecer a primeira e elementar responsabilidade de qualquer governo sério que deseja fazer um programa de privatizações, que é criar um ordenamento jurídico-orgânico, escoimado de dúvidas, que possa disciplinar de forma adequada e com a respeitabilidade pública todo processo. Então, o Governo falha pela falta de humildade e falha pela falta de organização e de pressupostos jurídicos. Lastimo que esteja sendo jogada pela janela toda essa oportunidade de ouro, para que o Brasil pudesse fazer um programa de privatizações que se constituisse em patrimônio político de nossa sociedade. Ouço V. Ex^a com muita honra, nobre Congressista Waldir Pires.

O Sr. Waldir Pires — Estou acompanhando o discurso de V. Ex^a, para dar-lhe o nosso aplauso, nobre Deputado. V. Ex^a salienta bem que esta Nação está sendo conduzida a um profundo equívoco e define como importante e sério o que é um falso dilema, esse da privatização ou da estatização. Porque o que o Brasil necessita é de que as atividades econômicas estejam vinculadas a uma preocupação de eficiência, de produtividade, de eficácia. V. Ex^a, como ex-Presidente da Usiminas, dá um depoimento aqui que deve merecer a reflexão de toda esta Casa, porque nós estamos sendo conduzidos a uma definição triste, melancólica e gravíssima para os interesses nacionais. Está se privatizando a Usiminas, sem nenhum cuidado com a política e os destinos da siderurgia nacional.

Ora, nobre Deputado, este País sabe que hoje não há nada mais importante no sentido estratégico e vital da economia brasileira, do que a siderurgia. Estamos, hoje, com índices de exportação de aço da ordem de quatro bilhões de dólares. É vital para o Brasil ampliar sua capacidade exportadora e produtora de divisas.

Pois bem, a Usiminas está sendo privatizada, e está sendo comprometido um programa de exportação do País sem que nós estejamos nos acautelando quanto aos interesses fundamentais da economia e da indústria siderúrgica brasileira. Temo que dentro de alguns anos nós venhamos a nos tornar um País importador de aços, de aços planos e de aços especiais, na medida em que estamos privatizando sem acautelar os interesses essenciais da competição do Brasil no mercado internacional. Quem conhece os que virão a ser os detentores do controle da Usiminas? Quem sabe se adiante não serão os próprios concorrentes da Usiminas hoje no mercado internacional? Os quatro bilhões que o Brasil hoje exporta em aço equivalem a muito mais do que toda a exportação do café; muito mais do que toda a exportação do complexo de

soja. Quem sabe se não serão competidores e concorrentes que amanhã estarão impedindo o País de competir continuadamente no mercado internacional? Creio que a posição de V. Ex^a é muito lúcida e muito importante para nós todos, nobre Deputado Paulino Cícero. Quero registrar aqui o aplauso a essa posição e a esta atitude de V. Ex^a, como um grande mineiro, na defesa da mineiridade do Brasil.

O SR. PAULINO CÍCERO DE VASCONCELOS — Agradeço a V. Ex^a, nobre Deputado Waldir Pires.

E, para encerrar, Sr. Presidente, queria lembrar apenas que a Medida Provisória nº 299, a meu ver, é o coroamento de toda essa sucessão de erros cometidos pelo Governo ao longo do processo de privatização da Usiminas. Não bastasse a falta de definição adequada das moedas, que vão mascarar o verdadeiro preço de venda; não bastasse a falta de uma definição de política de pesquisas e tecnologia para essa empresa que é a líder de um processo de pesquisa siderúrgica no País na área siderúrgica; não bastasse a falta de uma definição dos espaços onde se fariam as futuras expansões ou verticalização da empresa; não bastassem tantos outros erros cometidos, inclusive no processo de avaliação da Usiminas, agora, essa Medida Provisória nº 299 é como se viesse colocar uma fita, não a verde-amarela como gostaríamos, mas a negra fita do nojo, dentro de um processo que poderia ter sido feito com o respaldo, com o apoio e com a aceitação de toda a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, é uma pena muito grande que confundam dentro deste Congresso Nacional e dentro de toda a opinião pública aqueles que são privatistas, que querem a privatização como mandamento da hora, como nova vaga do mandamento econômico universal, mas rejeitam a maneira como está sendo levado a efeito a privatização da Usiminas, com as posições daqueles que são contra todo e qualquer tipo de privatização.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Jabes Ribeiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULINO CÍCERO DE VASCONCELOS — Encerrando a minha palavra, com pesar por não poder ouvir o aparte do nobre Congressista Jabes Ribeiro, o que muito me honraria, devido ao aviso do Sr. Presidente, gostaria de dizer que esta Casa perde, mais uma vez, a oportunidade de dar a sua contribuição para um processo que representaria o patrimônio político dela própria e da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Eduardo, que falará a favor.

O SR. JOSÉ EDUARDO (PTB — PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o País vive um clima de perplexidade. Após mais de dez anos de crise econômico-financeira, há uma insegurança permanente nos setores produtivos da Nação, inviabilizando os investimentos geradores de empregos, geradores de aumento de produção.

Os desacertos da política econômica destes últimos anos criaram esse ambiente de perplexidade de todos os setores produtivos. Há falta de rumos indicativos dos caminhos que o País deve seguir para o seu desenvolvimento e para o bem-estar da sua população.

Vivemos, hoje, um momento histórico da vida do nosso País, um momento capaz de definir quais os rumos que a Nação deverá perseguir para sair dessa ladeira em que nos encontramos, que não tem fim, mas que não terminará num

precípio, como alguns possam imaginá, ou num abismo. Simplesmente vamos nos afundar cada vez mais no desemprego, no salário baixo, no tabelamento, nas altas taxas de juros como meio de conter o índice da inflação. E só podemos sair dessa situação através de maiores investimentos para o aumento da produção.

Tenho me manifestado, em várias oportunidades, contra as medidas provisórias. Mas hoje estamos frente a um problema maior, que é o programa de desestatização do Governo. Tenho me posicionado contra as medidas provisórias por entender que elas são um instrumento extremamente autoritário.

Mas desde que a Constituição dá ao Presidente da República o poder de editá-las, entendo seja legítimo que estando o instrumento a sua disposição, ele o use.

Defendo que devemos, através de uma emenda constitucional, cassar esse direito. Enquanto isso não acontecer, temos que votar essas medidas de acordo com o interesse maior da Nação. E o interesse maior da Nação, hoje, é o estabelecimento dos caminhos e dos rumos que o nosso País deve seguir, que é o da desestatização da nossa economia.

Tem-se discutido muito as moedas, os papéis utilizados no processo de desestatização: papéis da dívida externa, títulos da dívida agrária.

Todos esses papéis são dívidas do Governo brasileiro, do Tesouro Nacional e, como tal, entendemos que o tratamento deve ser igual para todos os papéis, não importa se no mercado, de acordo com as conveniências dos detentores destes papéis, uns tenham mais valor e outros menos valor. O que importa é que o devedor é o mesmo, e deve dar um tratamento igual a todos os seus compromissos, independentemente de quem é o portador destes papéis. Todos esses títulos de dívida pública, na sua emissão, são autorizados pelo Congresso Nacional, portanto todos esses papéis têm o aval do Congresso Nacional, e não podem ser discriminados na hora do seu uso no processo de desestatização.

Acho que é tempo desta Casa, atendendo aos interesses maiores da Nação brasileira, definir, de uma vez por todas, o rumo que devemos seguir. No momento em que ficar clara esta posição, é óbvio que se restabelecerá a confiança no nosso País.

Ouvimos, diuturnamente, comentários de todos os setores sociais sobre a falta de credibilidade da população brasileira, dos agentes externos no nosso País. Nós também temos responsabilidade neste processo, porque somos agentes decisivos na formulação destes caminhos que o nosso País deverá seguir, e o processo de privatização é um dos instrumentos da maior importância, do maior significado na definição dos rumos que a nossa economia seguirá.

Por isso, encaminhamos o nosso voto no sentido da aprovação da Medida Provisória nº 299. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressistas Raul Pont, que falará contra.

O SR. RAUL PONT (PT — RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está em jogo, na votação dessa Medida, não apenas uma empresa, algo ocasional, circunstancial, mas algo que tem marcado todo o processo de desenvolvimento industrial deste País. Estamos diante de um Governo que não tem uma política global de desenvolvimento, mas, ao contrário, se subordina, cada vez mais, a um processo de sucateamento da economia nacional, dominada, profundamente, pela corrupção, por um processo

corrosivo que toma conta do Governo, dos seus Ministros, que não saem das páginas dos jornais, que ocupam, cada vez mais, as páginas dos setores policiais da grande imprensa.

A questão da Usiminas é algo que está ligado ao nosso processo de desenvolvimento porque, na nossa história, todo o desenvolvimento industrial do País está e sempre esteve ligado à participação do Estado. O País entrou numa etapa moderna de desenvolvimento industrial, de urbanização gráficas aos investimentos estatais e foram esses investimentos estatais, essa política que permitiram um processo de modernização do País.

Foi assim também na profunda crise vivida durante a II Guerra Mundial, quando o Estado precisou, para substituir importações que eram impossíveis, criar mecanismos para garantir o processo de crescimento que se estagnava. Mas uma vez, as empresas estatais cumpriram um papel importantíssimo nesse processo.

Vimos, na História brasileira, que nem os golpistas de 1964, que deram um golpe em nome do privatismo, que deram um golpe porque acreditavam que o País caminhava para as mãos de um governo que queria fazer estatização, mesmo o governo da ditadura militar não pôde dispensar a ação do Estado para garantir o desenvolvimento a econômico deste País. Ao contrário, a nossa história registra que foi um período de maior intervenção do Estado. E aqui, dentro deste Congresso, existem muitos que foram responsáveis por esse processo e que hoje talvez estejam capitaneando a posição e a proposta de privatizar a Usiminas, mas que durante a ditadura militar foram responsáveis por um processo de estatização, porque, no governo, se deram conta de que não tinham a mínima possibilidade de manter um crescimento econômico, mesmo associado ao capital internacional, sem que existisse aqui um investimento no setor petroquímico, no setor de insúmos básicos, no setor de fertilizantes, para garantir um processo de crescimento econômico na agricultura e na indústria.

Nunca, neste País, se criou tantas estatais como no período do regime militar, e, principalmente, nos períodos em que maiores foram as taxas de crescimento econômico deste País. O que ocorre é que, naquele período, principalmente no Governo Geisel, existia toda uma política e toda uma concepção de que este País iria crescer, mas iria crescer de uma maneira ativa nesse processo de integração ao capital internacional. Era uma integração ativa, uma integração que nós discordávamos, que nós criticávamos, mas nós não podíamos tapar os olhos para não entender que ela existia, que era real, e que criou, mesmo integrando-se ao capital internacional, uma das maiores parques industriais do mundo. O País apresentou, naquele período, uma das maiores taxas de crescimento ao longo de, praticamente, 15 anos.

A posição que significa esse ato, a posição que significa, hoje, a privatização da Usiminas é exatamente o oposto: é a privatização da integração passiva, submissa, subordinada, completamente à mercê do capitalismo internacional. Faz-se aqui, com este Governo, pratica-se aqui, com este Governo, tudo aquilo que os outros dizem, que os capitalistas europeus e americanos dizem, mas não fazem. Não conhecemos nenhum país capitalista desenvolvido que tenha abdicado do protecionismo alfandegário, que não tenha criado subsídios para suas agriculturas, que não tenha sustentado investimentos básicos.

Seguidamente, vemos pela imprensa, pelo rádio, os grandes meios de comunicação fazerem a apologia de Formosa, fizerem a apologia dos chamados Tigres Asiáticos, do Japão.

e quem é que não sabe? Quem é que, de mediana informação, neste País, não sabe que o nosso crescimento se deu fundamentalmente ligado, associado, dependente exclusivamente dos grandes monopólios e patrocinados pelo Estado?

Estamos em um País, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, onde se briga, como se brigou, recentemente, quando se discutia a informática, pelo Governo e pelos atrautos do neoliberalismo, para termos aqui equipamentos modernos, progressistas, e para isso precisaríamos ter a abertura total desse processo. E agora, neste momento, o mesmo discurso vale também para o momento em que se quer criar, aqui, a propriedade industrial.

Neste momento protege-se o empresário, protege-se o industrial, protege-se o monopólio da patente, mas há dois ou três meses, o mesmo argumento não valia para estabelecermos uma política em relação ao setor da informática.

São essas contradições, é essa evidência, que não resiste a nenhum embate sério do ponto de vista teórico, ideológico, que é a prova maior de que essa política de privatização que se faz hoje não é séria, feita na base de verdadeiras negociações capitaneadas pelo Estado, por este Governo que é hoje completamente ilegítimo, e certamente não passará por nenhum plebiscito, porque se ocorrer um plebiscito, rapidamente em nosso País, ele provará o que dizemos perante a História e perante a sociedade brasileira.

Somos contrários a essa entrega, porque se caracteriza exclusivamente com uma entrega de um patrimônio público, a entrega de um patrimônio do Estado, do País e que não tem, como já afirmamos aqui, nenhuma coerência com o projeto de crescimento econômico.

Queremos reafirmar que, ao longo da nossa História do século XX, todos aqueles momentos de grande crescimento econômico, em que tivemos altas taxas de crescimento, eles estiveram intimamente ligados ao papel e à capacidade de o Estado sustentar esse processo. Se nós abdicarmos disso, se nós partirmos para esse processo de entrega de empresas essenciais para sustentar um desenvolvimento econômico, estaremos fazendo com que este País fique mais uma vez, mais ainda do que é hoje, à mercé do capitalismo internacional, do neoliberalismo, que considera esta área como Terceiro Mundo, e, como consequência, iremos caminhar para o Quarto ou Quinto Mundo.

Por essas razões, Sr. Presidente, não admitimos e não aceitamos que esta medida provisória seja aprovada nessas condições. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Oziel Carneiro, que se manifestará a favor.

O SR. OZIEL CARNEIRO (PDS — PA) Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, discute-se, neste momento, a privatização da Usiminas, que será o início de um processo de desestatização em nosso País.

Nós, que defendemos a democracia, também temos que defender uma economia liberal. Somos, em princípio, pela privatização, embora não sejamos totalmente contrários à presença na economia de algumas empresas estatais. Tudo a seu tempo e à sua hora. O tempo de o Governo produzir aços planos já se encerrou. Hoje, no estágio em que se encontra a economia brasileira, já não é mais uma missão para o Estado, que deve voltar suas atenções para o saneamento básico, para a educação e para a saúde.

O Governo brasileiro é criticado por ter iniciado o seu processo de privatização através da Usiminas, uma empresa reconhecidamente rentável, rentabilidade essa que estará ameaçada porque a empresa certamente perderá posição de mercado, diante da impossibilidade de o Governo proceder ali os investimentos necessários para que ela acompanhe a modernização de seu setor e possa concorrer no mercado com competitividade.

Por isso, Sr Presidente e Srs. Congressistas, creio que será um ato de patriotismo se hoje aprovarmos esta medida provisória, que dirime todas as dúvidas jurídicas na questão da cesta de moedas. E posso também informar, aqui e agora, que, no meu raciocínio, toda essa celeuma que se criou em torno das moedas, o adiamento do leilão, tudo isso resultou em prejuízo para o povo brasileiro. Porque quando a Usiminas foi lançada como a primeira estatal a ser privatizada, isso foi, sem dúvida nenhuma, uma sinalização para os investidores principalmente do exterior — de que o processo de privatização no Brasil era uma providência séria e na qual todos os investidores deviam confiar.

O meu Partido no Senado Federal, o PDS, votará pela aprovação da medida provisória. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Ramos, que falará contra a Medida Provisória nº 299.

O SR. PAULO RAMOS (PDT — RJ) Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Congressistas, acredito que hoje aqueles que procuram dar **quorum** para a votação da Medida Provisória nº 299 com o sentido de vê-la aprovada, seguramente diante do descalabro em que se encontra o Governo no nosso País, seguramente, não têm coragem de defender este Governo nem as suas propostas fora das paredes do Congresso Nacional!

Dante do quadro a que assistimos, em que um Governo que deveria representar a afirmação da democracia no Brasil ou a conclusão do processo de transição depois de mais 20 anos de ditadura — ditadura que ainda registra as suas mazelas nos quatro cantos do País, quando os corpos dos mortos desaparecidos vão sendo progressivamente encontrados — estou convencido de que este Governo representa não só a negação da afirmação do processo democrático, mas também a negação do Brasil como nação independente.

Estão em jogo as proposições de um Governo que tem também inúmeros dos setores mergulhados na mais grossa corrupção.

A imprensa acaba de noticiar circunstâncias deste Governo, circunstâncias saídas da alcova. O livro editado, chamado “Zélia, uma Paixão”, demonstra que este Governo é destituído dos mais elementares valores morais e é destituído, também de um mínimo de seriedade. Razões pelas quais a credibilidade deste Governo está, hoje, deteriorada diante da sociedade brasileira, de uma sociedade que depositou nas últimas eleições não as suas últimas esperanças mas muitas delas. O Governo, com um discurso mistificado, apoiado por uma mídia comprometida com a inviabilização do nosso País, com a entrega do nosso patrimônio ao capital estrangeiro, uma mídia que chega a ser contraditória, que não merece também um mínimo de credibilidade basta verificar que um jornal, como **O Globo**, que tem como titular e dono um dos homens mais corruptos e corruptores deste País, apresenta a contradição de denunciar uma licitação que envolve o Minis-

tério do Exército quando sabemos que, pelo menos hoje, os Ministérios militares começam a assumir as trincheiras da afirmação da soberania nacional. Não é só a questão da Amazônia que vem sendo defendida pelos ministros militares, caminham, seguramente, os ministros militares, para fazer das nossas Forças Armadas, mais uma vez, o repositório da consciência cívica nacional em defesa da soberania. Da soberania na democracia, não a soberania na ditadura. Mas, em princípio, causa suspeição que um jornal como o jornal **O Globo** venha assacar as inverdades — que cabe a esta Casa verificar —, que seguramente estão sendo assacadas.

De qualquer maneira, dizer que o Brasil deve se integrar ao Primeiro Mundo quando todos estão privatizando, chegar a uma tribuna do Congresso Nacional para defender esse projeto neoliberal, afirmado que o Estado deve se retirar da economia, que devemos eliminar as gorduras do Estado, que devemos dar ao Estado a sua verdadeira vocação, significa não só uma farsa, significa negar a História deste País, a História econômica deste País.

Hoje, aqui, não estamos discutindo se somos a favor ou contra a privatização. Esta não é a discussão. Não estamos discutindo, aqui, se a Usiminas deve ou não ser privatizada. Estamos, aqui, apreciando uma medida provisória que, por ser inconstitucional, tendo faltado coragem à maioria desta Casa para restituí-la à fonte, foi convertida em projeto de lei, com algumas correções demonstrando até que o esforço do Governo para corrigir as suas falhas, ainda assim, é um esforço incompetente. Foi preciso que o relator fizesse as necessárias correções para que essa medida se transformasse em projeto de lei para ser apreciado pelo Congresso Nacional. O que está em jogo aqui não é sequer esse irresponsável projeto neoliberal. O que está em jogo aqui não é sequer o posicionamento favorável ou contrário à privatização. O que está em jogo aqui e é o texto da medida provisória são as moedas que deverão ser aceitas para a privatização.

O Sr. Carlos LUPI — Permite-se V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO RAMOS — Afirmo — antes de conceder o aparte ao Deputado Carlos LUPI — que estamos votando aqui uma mensagem do Poder Executivo, corrigida pelo Relator. Estamos votando se aceitaremos ou não, se o Congresso Nacional aceitará, no processo de privatização, as chamadas moedas “podres”, que nada representam em termos de interesse para o patrimônio nacional.

Concedo o aparte ao nobre Congressista Carlos LUPI.

O Sr. Carlos LUPI — Nobre Congressista Paulo Ramos, para tentar acrescentar ao brilhante discurso que V. Ex^a faz, gostaria apenas de referir-me a uma grande mentira que o Governo utiliza para tentar colocar a questão da empresa pública, estatal como “elefante” da economia. Por que, na época em que essas empresas cumpriram papéis de fundamental interesse nacional para desenvolver o setor siderúrgico, não havia, nobre Congressista nenhum empresário, nenhuma multinacional que quisesse investir na terra brasileira, na empresa, para criar o espaço necessário ao crescimento da indústria brasileira nesse setor? Teve o Estado, sim, com a Petrobrás, Açominas, Usiminas, CSN e a empresa ferroviária, que desempenhar esse papel desenvolvimentista de vital importância para o próprio crescimento do País. Onde estavam esses empresários nessa época? Onde estava o capital privado a investir num País que ainda estava em crescimento? Não existia esse risco do empresariado nacional e muito menos

das multinacionais. O que vemos, hoje, não é só o processo de privatização, mas o processo de entrega do patrimônio nacional a preço vil. Pelas contas dos economistas, o lucro bruto da Usiminas, no ano passado, foi da ordem de duzentos milhões de dólares, em torno de que também gira a dívida externa da Usiminas. Trata-se de uma empresa altamente sustentável, com a maior média do setor de rendimento bruto por homem/ano, cerca de trezentas toneladas/aço produzida por homem/ano. Como podemos aceitar que o processo de privatização comece pelas empresas lucrativas? O discurso do Governo é que, ao privatizar, está tirando um peso do Erário Público. Isso é uma mentira! Se o Governo realmente quisesse tirar o peso do Erário Público, teria que começar a privatização por aquelas empresas que dão grandes prejuízos à Nação e aos cofres públicos. Eu quis acrescentar esse discurso ao de V. Ex^a para endossar todas as palavras e dizer que V. Ex^a aqui representa, para muito orgulho e dignidade, o pensamento do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides. Fazendo soar a campanha.)

O SR. PAULO RAMOS — Sr. Presidente, vou concluir, mas gostaria de, antes, conceder um aparte ao Congressista Jabes Ribeiro.

O Sr. Jabes Ribeiro — Nobre Congressista Paulo Ramos, desejaria solidarizar-me com o discurso de V. Ex^a em um momento e sobre assunto tão importante para a vida do nosso País. É preciso que tenhamos uma atenção muito grande para essa armadilha que tentam apresentar, sobretudo num discurso neoliberal, colocando simplesmente a questão de estar a favor ou contra, como se aqueles que se colocam contra esse processo, que entendem se tratar de assunto tão relevante, como a questão da privatização, sobretudo no caso da Usiminas, fossem simplesmente tachados de atrasados. Estar contra é ser atrasado. Efetivamente, não caímos nessa armadilha, nesse jogo, porque compreendemos que a relevância do assunto demanda uma discussão muito mais profunda. Existem exemplos de privatização no mundo que obedeceram a critérios extremamente voltados para a defesa do patrimônio nacional. É o caso, por exemplo, da Itália, onde se privatizou a Alfa Romeo para a Fiat, em que os recursos foram revertidos em estatais estratégicas para aquele país. É o caso da Alemanha, onde, além da análise profunda e responsável da questão do preço, ainda se exigiu investimentos que fossem definidos para a geração de empregos, para que se pudesse fazer da privatização um elemento favorável à sociedade. Portanto essa é nossa posição de solidariedade, dizendo que não é simplesmente o fato de ser contra ou a favor, mas o fato do zelo. Patriotismo é zelar pelo interesse nacional, patriotismo é termos cuidado, cautela para que não estejamos, nesse momento, em uma crise com o patrimônio e continuarmos, amanhã, na crise sem patrimônio. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede ao nobre Líder Paulo Ramos que conclua o seu pronunciamento, pois ainda há oradores inscritos.

O SR. PAULO RAMOS — Sr. Presidente, vou concluir, afirmado aos Srs. Congressistas que o que se vota aqui não é um posicionamento favorável ou contrário à privatização. O que estamos votando mais uma vez repito, é se somos favoráveis a que as moedas para a privatização — não simplesmente da Usiminas, para qualquer outra privatização — sejam

os títulos da dívida externa, os títulos da dívida agrária, debêntures da Siderbrás, moedas que não têm hoje valor algum.

Ouvi, Sr. Presidente, de um líder da oposição chilena, aqui no Congresso Nacional, durante a elaboração da Constituição, o Sr. Gabriel Galdez, ao fazer uma explanação para vários Congressistas sobre a situação da economia chilena depois de muitos anos de ditadura Pinochet: "Não existe pátria sem patrimônio".

Vamos decidir aqui se o patrimônio nacional será alienado através de moedas podres; vamos decidir aqui se o Brasil continuará sendo uma pátria, se o Brasil continuará tendo patrimônio. E aqueles que votarem a favor dessa medida não poderão ser considerados, como disse Euclides da Cunha, mercenários inconscientes. Aqueles que aqui votarem a favor dessa medida serão considerados mercenários conscientes.

Fica a minha esperança no Congresso Nacional, para que aqueles que aqui têm assento sejam considerados conscientes e não mercenários.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Luiz Maia, que falará a favor da Medida Provisória nº 299.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS — PI) Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Congressistas, entendo que esta Casa está precisando começar a votar, e o Brasil precisa, mais do que nunca, ingressar na era da modernidade. Precisamos privatizar essas empresas que estão corroendo a economia do País.

Portanto, Sr. Presidente, sou favorável à privatização.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ernesto Gradella, que falará contra. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Hélio Bicudo, que falará contra.

O SR. MESSIAS GÓIS — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ao que me consta, existem requerimentos na Mesa solicitando o encerramento de votação, visto que já falaram seis Srs. Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Congressista Messias Góis que às mãos da Presidência não chegou o requerimento referenciado.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — O Líder do Governo está insistindo com a Presidência e além do mais é uma indelicadeza para com o orador que está na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, já tendo concedido a palavra ao nobre Deputado Hélio Bicudo, só apreciará o requerimento se o mesmo chegar à mesa após o pronunciamento de S. Ex^a, a fim de que a Casa não se frustre e tenha, portanto, a oportunidade de ouvi-lo.

O SR. HÉLIO BICUDO (PT — SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Parlamentares, vamos examinar a questão do ponto de vista técnico e jurídico. O argumento do relatório da comissão mista ao tratar da constitucionalidade da Medida Provisória nº 299 é,

data venia, inaceitável. O erudito relatório da autoria do ilustre Deputado Francisco Dornelles faz longo estudo para distinguir as várias formas de interpretação das leis, distinguindo a interpretação doutrinária da autêntica e da jurisprudencial, para concluir que a medida provisória, em questão, busca a interpretação doutrinária e autêntica da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990.

É nesse passo que o duto relatório, **data venia**, incide em erro.

Em primeiro lugar, é preciso convir que medida provisória não é lei, mas ato que tem força de lei, o que a distingue da lei, a qual não é um ato unilateral, mas que precisa ter iniciativa própria, procedimento adequado com a sua aprovação pelas duas Casas do Congresso, e afinal a promulgação. Tanto basta para concluir-se que uma lei não pode ser interpretada pelo Presidente da República, tornando, então, o árbitro do nosso sistema jurídico. Ao aceitar-se semelhante conclusão, estaremos permitindo que pouco a pouco se usurpe ao Poder Legislativo fazer as leis e ao Poder Judiciário, interpretá-las.

Vejamos o que diz o eminentíssimo Relator. S. Ex^a, tratando da interpretação autêntica e dizendo que ela consiste na determinação do conteúdo de uma lei, por meio de um órgão criador do Direito, assevera como esse órgão muda no tempo, pois a autoridade que tem o poder de criar normas jurídicas se altera com o tempo. Pode-se dizer que a interpretação autêntica é feita por quem tenha poder de legislar com aptidão para derrogar a norma interpretada.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não é o Presidente que faz a lei e não é o Presidente que a derroga. O Presidente não é o autor de uma lei, porque ela é o resultado de todo um processo e não de um ato unilateral e, por igual, a sua derrogação. É, pois, seguro, afirmar-se, ao contrário da afirmativa do duto relatório, que a medida provisória não é diploma hábil a realizar interpretação autêntica.

Segundo, e essa é a questão pontual, que é a questão constitucional em exame, cuida-se verificar se a medida provisória contém os requisitos do art. 62 da Constituição Federal de relevância e urgência, porque eles revelam os primeiros fundamentos da constitucionalidade ou inconstitucionalidade da medida. Esses requisitos querem dizer "estado de necessidade", a chamada "extraordinariade do Direito Italiano", que deve ser informada pelo **periculum in mora**. A esse respeito, o voto proferido pelo eminentíssimo Ministro Celso Melo, do Supremo Tribunal Federal, ao examinar a **vexata quaestio** das medidas provisórias, espanca qualquer dúvida relativamente a sua admissibilidade dependente da caracterização do estado de necessidade.

Ora, no caso de interpretação de uma lei, não se pode falar em **periculum in mora**. Acrescente-se, outrossim, que inexiste urgência ou relevância na pretensão do Presidente da República. Trata-se, em verdade, de agilizar-se a chamada privatização da Usiminas. Se o assunto pode ser considerado relevante e o é porque se trata da alienação de um bem do povo, a forma proposta vem sendo objeto de contestação por parte da sociedade civil e por parte do ilustre Procurador-Geral da República com o apoio de decisões tomadas em várias instâncias do Poder Judiciário.

Essa circunstância, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, vem evidenciar que a matéria não contém o requisito da urgência. Se o leilão for por mais uma vez adiado para maior transparência da transação, se é que ela deve ser feita, não pode ser atropelada pela medida provisória proposta, pois a necessidade está não na transação, mas no imperioso dever em que

está o poder público de realizá-la a bem da coletividade e não de entregar por preço vil ao capital estrangeiro aquilo que é do povo.

O relatório ora em exame, embora oferecendo subsídio para a interpretação das normas jurídicas, passa ao largo da questão constitucional, não merecendo, portanto, **data venia**, a acolhida deste Congresso.

Finalmente, cabe ao Presidente da República o respeito à lei e cabe ao Congresso da mesma sorte, pautar-se, não pela conveniência na interpretação de qualquer texto legal e muito menos ainda quando se cuida de um texto constitucional, mas buscar na norma o princípio maior da estabilidade institucional, para recusar a restauração do arbítrio pela ofensa à Lei Maior, como costumeiramente se está fazendo com a edição, sem que se caracterize o estado de necessidade de medidas provisórias que apenas qualificam ofensas, que, muitas vezes, tipificam claros delitos de responsabilidade do estado de direito, cujo arcabouço está na Carta de 88 e que a nós cumpre resguardar.

Pela rejeição da medida provisória, portanto, é o apelo que faço aos nobres Congressistas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, trata-se de uma questão de ordem que terá que ser formulada antes da leitura do requerimento, porque diz respeito à discussão da matéria. Eu a formulo com base no art. 95, § 9º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e, também, com base no art. 408 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sr. Presidente, os Regimentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal servem para regular a sessão do Congresso Nacional, subsidiariamente ao Regimento Comum do Congresso Nacional, que foi feito em uma outra época, enquanto que os Regimentos da Câmara e o do Senado foram elaborados após a promulgação da Constituição Federal. Portanto, em questão de ordem sobre matéria constitucional, na medida em que estamos interpretando a Constituição, devemos nos basear nos Regimentos que foram elaborados após a promulgação da Carta Magna, isto é, os Regimentos Internos da Câmara e do Senado, subsidiariamente.

O Regimento do Senado Federal diz o seguinte, em seu art. 408:

“Art. 408. Havendo recurso para o Plenário, sobre decisão da Mesa em questão de ordem, é lícito ao Presidente solicitar a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a matéria, quando se tratar de interpretação de texto constitucional.”

E foi isso o que ocorreu, com relação ao requerimento apresentado por mim. V. Ex^a solicita audiência — que é lícito solicitar, requerida por este Deputado — à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a matéria, quando se tratar de interpretação de texto constitucional, que é exatamente

o que ocorreu: preferência constitucional. Solicitada a audiência, fica sobrestada a decisão. É o que dispõe o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 408, que é claro e cristalino nessa matéria. A decisão fica sobrestada, mesmo tendo solicitado a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, no seu art. 95, § 9º, possibilita, veja bem, na hipótese do parágrafo anterior, que trata exatamente de questão de ordem sobre matéria de interpretação constitucional, que com apoio de 1/3 dos presentes, o Deputado recorra a que o Plenário decida de imediato sobre o efeito suspensivo do recurso.

Veja bem, Sr. Presidente! Se o Regimento do Senado permite sobrestar a decisão, com audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Regimento da Câmara dos Deputados reforça a tese com uma condição: eu terei que ter o apoio de 1/3 dos membros da Câmara dos Deputados.

Portanto, Sr. Presidente, pela relevância e urgência da matéria, que não é o caso do mérito da medida provisória, mas devido à importância de decidir essa questão, por vontade do Plenário da Câmara dos Deputados, apresentei o recurso a V. Ex^a sobre questão de ordem que possibilitasse a apreciação do meu requerimento que traz a votação em primeiro lugar dos vetos da política salarial.

Requeiro, agora, a V. Ex^a, Sr. Presidente, com base no Regimento do Senado, respaldado e reforçado pelo Regimento da Câmara dos Deputados, que, com esse recurso de decisão de V. Ex^a que foi solicitar a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, considere a matéria sobrestada. Se V. Ex^a não aceitar o sobrestamento, usando o Regimento do Senado Federal, pode permitir que este Deputado tenha 1/3 de apoio para que o Plenário decida se quer votar em primeiro lugar o requerimento que permite trazer a questão salarial para o primeiro item da pauta ou a medida provisória antes que decida a questão sobre o encerramento da discussão.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG) — Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero contraditar o que disse o Deputado José Genoíno, por duas razões. A primeira porque se refere a uma matéria já decidida por V. Ex^a, consequentemente matéria vencida. Não há que se reabrir um processo de matéria já decidida por V. Ex^a nesta sessão.

Segundo, Sr. Presidente, o Regimento Comum é absolutamente claro, ele é expresso, ele é explícito no seu art. 151 quando diz que o recurso à matéria será decidido por V. Ex^a *ex officio*, sem efeito suspensivo.

Conseqüentemente, não se pode remeter para o Regimento do Senado uma matéria que está expressa no Regimento Comum, a não ser que ele fosse omissa sobre a matéria, o que não ocorre. O Regimento Comum é expresso nos seus arts. 151 e 132, onde V. Ex^a tem o direito, como teve, de decidir, remetendo o recurso do Deputado José Genoíno à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sem efeito suspensivo. Conseqüentemente, Sr. Presidente, V. Ex^a, sabia-

mente, já decidiu e não poderá decidir contra o Regimento Comum do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência vai decidir a questão de ordem suscitada pelo nobre Líder José Genoíno e, agora, contraditada pelo Líder do Governo, Deputado Humberto Souto.

O art. 132 do Regimento Comum diz explicitamente:

“Art. 132. É irrecorribel a decisão da Presidência em questão de ordem, salvo se estiver relacionada com dispositivo constitucional.”

O nobre Líder José Genoíno invocou a seu favor os regulamentos que, subsidiariamente, seriam aplicados no caso da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em razão disso, essa matéria já foi apreciada e já foi decidida anteriormente. No que se refere ao § 1º do art. 132, alegado durante a formulação do recurso, assim se expressa este dispositivo:

§ 1º Apresentado recurso, que não terá efeito suspensivo...

A clareza do texto regimental inadmite outra interpretação da Presidência que não a da recusa à questão de ordem suscitada pelo ilustre Líder do PT.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 747, DE 1991-CN

Sr. Presidente,

Com base no § 2º do art. 13 da Resolução nº 1, de 1989-CN, requeremos o encerramento da discussão da MP nº 299, constante do item 1 da pauta de hoje.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1991. — **Humberto Souto, Messias Góis — Bloco — Marco Maciel — PFL.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Líder José Genoíno solicita verificação de votação, que será procedida pelo painel eletrônico.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queremos fazer um apelo a todos os partidos e manifestar a V. Ex^a que o nosso partido está em processo de obstrução. Não vai participar desta votação, com exceção do Líder, e declara que os demais Deputados estão em processo de obstrução.

Apelamos aos partidos de oposição para que realizem a obstrução, porque havia uma sensibilidade e uma posição, particularmente do PMDB e do PSDB, no sentido de concordar com a inversão da pauta. Houve uma decisão, com a qual discordamos de V. Ex^a, Sr. Presidente, e não permitir a inversão da pauta. Para não permitirmos a votação da medida provisória hoje, consideramos da maior importância sair-

mos do plenário para que não haja quorum para encerrar a discussão. Não havendo quorum para encerrar a discussão, amanhã iniciaremos discutindo esta matéria e poderemos decidir sobre essa matéria e sobre os vetos à política salarial.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa fica inteirada do posicionamento adotado pelo nobre Líder do PT, Deputado José Genoíno, que, utilizando o instituto da obstrução parlamentar, conclama os integrantes da sua representação partidária a deixarem o plenário negando, portanto, o quorum a esta votação cuja verificação agora se procede.

O Sr. César Maia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PMDB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB entende que esta é uma decisão muito grave para a vida nacional para ser enfrentada através de obstrução. O PMDB, para essa questão, certamente vai adotar a atitude que vem adotando, uma atitude de liberação de sua bancada. Mas, francamente, Sr. Presidente, temos que decidir sim ou não, para que o País tenha curso. Portanto, Sr. Presidente, o PMDB não pode concordar e apoiar o recurso da obstrução, porque é o recurso da irresponsabilidade neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Portanto, Srs. Deputados, tomem assento nas respectivas bancadas, porque vai ser procedida a verificação de votação.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Bancada do PDT, numa atitude responsável, quer defender o patrimônio público e não quer permitir que a irresponsabilidade da utilização de moedas podres e de títulos da dívida externa, comprados a preço vil no exterior e vendidos a preços mais elevados ao Governo brasileiro, perpetre-se pela adoção da medida provisória.

Por isso, Sr. Presidente, a atitude responsável é daqueles que se opõem à aprovação da medida provisória, e a atitude irresponsável é daqueles que querem dar cobertura às diversas ilegalidades que já foram perpetradas no processo de privatização da Usiminas, especialmente a alienação irresponsável do patrimônio público. E nós, os responsáveis desta Casa, queremos concluir a todos que se ausentem desta votação, para não dar respaldo a tanta ilegalidade que se está praticando no processo de privatização da Usiminas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica, assim, explícita a posição adotada pela Bancada do PDT, liderada nesta Casa pelo Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Líder Haroldo Lima do PC do B.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de, rapidamente, explicitar a opinião do meu partido. Somos contra

a privatização da Usiminas, entretanto não é isso que está em discussão. Está em discussão em nosso País, hoje, se a Usiminas vai ser privatizada da forma pela qual está sendo, ou se vai ser privatizada a Usiminas a troco de dinheiro.

Não somos favoráveis à privatização, mas a consideramos uma irresponsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede a atenção da Casa para o Líder, Congressista Haroldo Lima, que está concluindo a sua intervenção.

O SR. HAROLDO LIMA — Concluo, Sr. Presidente, dizendo que em nossa opinião é uma falta de patriotismo pretender vender um dos patrimônios mais importantes desta Nação, não a troco de dinheiro, não a troco de cruzeiro, não a troco de dólar, mas a troco de moeda podre. Esse crime que se quer perpetrar contra o patrimônio nacional brasileiro não encontra no nosso partido nenhuma guarda, razão pela qual, responsávelmente, nós vamos nos retirar e convocamos todos os patriotas, todos os democratas, todos aqueles que são amantes da defesa da nacionalidade brasileira a que façam a mesma coisa.

É o ponto de vista do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Líder Congressista, Ricardo Izar.

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — O PL vota “sim” e convoca todos os companheiros que estão nos gabinetes, que são a favor do Brasil, que venham votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Líder, Congressista Luiz Piauhylino.

O SR. LUIZ PIAUHYLINO (PSB — PE) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, essa medida provisória é um acinte, é uma afronta ao sistema jurídico reinante, e, por isso, a Bancada do PSB protesta e se retira do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica registrada a presença do PSB pela manifestação do Líder, Congressista Luiz Piauhylino.

Tem a palavra o Deputado Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é preciso deixar claro que estamos votando apenas um requerimento para encerrarmos os discursos e começarmos a votação. Portanto, “sim” ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Congressista Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero crer que o nobre Líder, Siqueira Campos, deixou bem claro o que está se votando. Motivo por que nós repudiamos inclusive o tipo de manifestação que algumas Lideranças estão fazendo, como se nesta Casa existissem alguns Líderes e alguns partidos patriotas e outros não. É exatamente porque, em primeiro lugar, amamos a verdade; em segundo, porque temos que disciplinar os trabalhos de acordo com o Regimento Interno, e por isso vamos votar “sim”.

Convocamos e conclammos todos os companheiros do PDS para comparecerem e votarem “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PCB?

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF) — Sr. Presidente, queremos comunicar que o PCB também está em obstrução e, portanto, nos retiramos do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa fica inteirada da posição do PCB.

Como vota o Líder do PTB?

O SR. RODRIGUES PALMA (PTB — MT) — O PTB solicita à sua bancada o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O PTB também se manifesta “sim” pelo requerimento.

Srs. Congressistas tomem assento nas bancadas, vai ser procedida a verificação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra pela ordem ao nobre Congressista José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apelamos aos Congressistas para que, mesmo tendo posição favorável ao mérito dessa matéria, não dêem **quorum** para que essa questão seja deliberada hoje. Vamos deliberar amanhã, junto com a votação do salário. Nós apelamos aos Congressistas para que saiam do plenário, mesmo aqueles que são favoráveis ao voto. Não vamos dar número, para encerrar a discussão. Amanhã nós iniciaremos a discussão dessa matéria e aí poderemos votá-la. Nós apelamos a esse gesto individual dos Congressistas, mesmo tendo posição favorável à privatização.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do Blobo?

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG) — Sr. Presidente, nós solicitamos aos companheiros que votem “sim”, e não levem em consideração a palavra do Congressista José Genoíno, que está num processo de obstrução. É legítimo o seu processo, mas não pode levar os outros parlamentares a uma posição de obstrução, não encerrando a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GENEBALDO CORRÉA (PMDB — BA) — Sr. Presidente, a posição do PMDB é coerente com a que adotou em relação à votação do projeto de decreto legislativo de autoria do Deputado Vivaldo Barbosa. Como não houve ainda, por parte da nossa bancada, uma definição sobre aquelas empresas que nós consideramos privatizáveis ou não, nós, naquela oportunidade, abrimos a questão na bancada. E fazemos o mesmo nesta oportunidade. Cada companheiro está livre para dar o seu voto. Pessoalmente, repito aqui a mesma posição anterior. Votarei a favor da medida provisória e não desejo fazer obstrução. Por isso, também apoio o requerimento. Acho que esta Casa deve votar sim ou não, mas votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder José Serra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA (PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SÉRÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Líder Ricardo Fiúza será o último a se pronunciar a respeito. Srs.

Deputados tomem assento nas bancadas, que vai se processar a votação, com obstrução já declarada pelos Líderes das várias bancadas que se pronunciaram há poucos instantes.

O Sr. Ricardo Fiúza (Bloco — PE) — Sr. Presidente, peço aos companheiros que votem “sim” ao requerimento que encerra a discussão, para pôr fim, também, a esse comportamento fascista que empobrece o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de que se inicie a votação pelo processo eletrônico.

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT — SP) — Sr. Presidente, pela ordem. Retiro o pedido de verificação.

O Sr. Ricardo Fiúza (Bloco — PE) — Sr. Presidente, mantemos o pedido. Peço que a votação continue.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Líder, Congressista Ricardo Fiúza, sustenta o pedido de verificação de **quorum**. Por essa razão, a Presidência pede aos Srs. Congressistas que tomem os seus lugares.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — É sobre a votação? Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — É sobre a sustentação dada pelo Líder, Congressista Ricardo Fiúza, ao pedido de verificação. Sr. Presidente, só pode requerer verificação quem foi vencido na votação. Se o Deputado Ricardo Fiúza requereu a verificação de uma votação, a decisão anunciada anteriormente a V. Ex^a tempos atrás já não teria mais tempo. Mas, mesmo que tivesse tempo, só pode pedir verificação, na forma regimental, na prática adotada pelas duas Casas Legislativas, quem foi vencido no processo de votação. E não me consta que o Deputado Ricardo Fiúza tenha sido vencido no processo de votação.

O Sr. Ricardo Fiúza — Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. RICARDO FIÚZA (Bloco — PE) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Do ponto de vista regimental, Sr. Presidente, tenho que me curvar à fuga dos Partidos que estão tentando o capitalismo do Estado no Brasil e estou impedido de pedir a verificação, porque votei favoravelmente ao requerimento. Portanto, não posso manter o pedido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai ser procedida a verificação.

Os Srs. Congressistas queiram tomar os seus lugares, para que possamos dar início à votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram registrar o seu código de votação.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT — SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a sempre presidiu

com bom senso e autoridade esta Mesa. V. Ex^a recebeu requerimento solicitando o encerramento da discussão. Foram o Líder do Governo e o Líder do Bloco que fizeram a solicitação. Este Deputado é que solicitou o pedido de verificação. Nós o retiramos. Se nós retirarmos o pedido de verificação, é claro que está aprovado o requerimento, porque esse requerimento foi aprovado simbolicamente.

Ora, Sr. Presidente, se o requerimento foi aprovado simbolicamente e a Liderança do Bloco comunicou que retirava a verificação, V. Ex^a não tem como processar a verificação nominal. Isso está claro, porque a pretensão da Liderança do Bloco foi atendida na aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder, José Genoíno, proclamado o resultado da votação de cada Casa, poderá ser feita a sua verificação a requerimento de Líder, de cinco Senadores ou de vinte Deputados. No caso, o Líder, Ricardo Fiúza, preenche o requisito previsto no Regimento. Em razão disso, a Mesa não tem como negar a S. Ex^a a prerrogativa de solicitar a verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai ter início a votação na Câmara dos Deputados pelo sistema eletrônico. A Mesa pede aos Srs. Deputados que se encontram no corredor que tomem os seus lugares.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — O Deputado Ricardo Fiúza considerou que está impossibilitado de pedir a verificação. Acho que V. Ex^a não escutou precisamente o que o Deputado Ricardo Fiúza acabou de assinalar. O que S. Ex^a acabou de observar é que considerava a argumentação pela qual, tendo sido S. Ex^a vencedor, não poderia requerer verificação, era a correta, por isso, retirava o referido pedido. Isso aconteceu ainda há pouco, e V. Ex^a não levou em consideração o pedido de verificação do Deputado Ricardo Fiúza.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os Srs. Deputados que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos.

A Presidência informa aos Srs. Deputados que os postos avulsos estão à espera da manifestação e servem para aqueles que, utilizando obstrução parlamentar, já anunciada, deixam o plenário neste momento.

(Procede-se à votação.)

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco — SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, teremos outras votações após esta?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Claro, a não ser que inexista **quorum**. Caso contrário, a Mesa cumprirá a pauta da Ordem do Dia já divulgada e amplamente comentada na noite de hoje.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Peço que os Companheiros permaneçam no plenário, porque teremos outras votações.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedimos a V. Ex^a permissão para avisar aos Companheiros que, após esta votação, teremos ainda a votação da Medida Provisória nº 299. Estamos votando apenas um requerimento.

(Prossegue-se à votação.)

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Líder José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esses microfones devem ser devidamente usados, enquanto os Deputados cumprem o seu dever cívico de dar suas presenças nesse requerimento.

Sr. Presidente, apelamos mais uma vez aos Deputados da Oposição, que têm compromisso em relação à votação dos vetos, para que não votem nesta votação, deixando-a para amanhã.

Teremos oportunidade amanhã de iniciar a discussão, mas se os Deputados votarem este requerimento, para que a discussão seja encerrada, isso será uma ilusão! Teremos muita água pela frente antes de iniciarmos a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa fica advertida sobre a manifestação do nobre Líder do PT, Deputado José Genoíno.

O Sr. César Maia — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, os Srs. Deputados que se utilizaram do microfone para fazer seus encaminhamentos são considerados presentes ou não?

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a conta para efeito de **quorum**, normalmente essa é a decisão da Mesa, quando os Deputados que pedem verificação estão no plenário, a fim de que a verificação seja convalidada.

Os Deputados que se declararam em obstrução, inclusive quem usa esta tribuna, não podem ser contados para efeito de **quorum**, na medida em que quem pediu a verificação é que tem a obrigação de dar o número para que a verificação seja convalidada como tal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Perfeitamente. Realmente, para efeito de **quorum**, seria computada a presença. Somente nesse sentido, conforme estabelece o

art. 306 do Regimento do Senado Federal e, subsidiariamente, também aplicável às sessões do Congresso Nacional. A Presidência indaga se todos os Srs. Deputados já votaram. (Pausa.)

Vai ser encerrada a votação.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, as campanhas estão acionadas? Gostaria de saber se as campanhas estão acionadas porque muitos Parlamentares encontram-se em seus gabinetes e a votação é importante para poder definirmos a privatização neste País.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Arnaldo Faria de Sá, quanto às campanhas externas, evidentemente, a Presidência não tem a perceptibilidade de alcançá-las. Mas determinará à Secretaria-Geral da Mesa para fazê-lo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Sr. Presidente, a determinação de V. Ex^a é importante.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de consultar a V. Ex^a se as campanhas foram acionadas para o chamamento dos demais parlamentares que estão na Casa?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Esta Presidência informa ao nobre Líder do PDC que todas as campanhas estão sendo acionadas.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS — Aproveitamos, então, Sr. Presidente, para convocar os membros do PDC, que porventura, estejam nos gabinetes, para que compareçam a este plenário para a votação.

O Sr. Paulo Ramos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a

O SR. PAULO RAMOS (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Mesa estabeleceu um prazo para encerrar a votação e tem sido um prazo de 10 minutos. Nós estamos exatamente às 21h55min; há aproximadamente uns 8 minutos que a votação começou a ser feita aqui no plenário. Não acredito que ainda com tolerâncias V. Ex^a deva marcar, exatamente, às 10 horas e faltam 4 minutos para encerrar esta votação, na medida em que todos que estão na Casa já estão presentes no plenário. Esta sessão se arrasta desde às 19 horas e não é preciso que imaginemos que algum Sr. Deputado seja tão imprevedente de deixar a sessão, exatamente no momento da votação.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco — SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, trata-se de uma questão importante. O Deputado Paulo Ramos usou o microfone e não registrou o seu nome no plenário. Já durante o processo de votação, o Deputado José Genoíno a mesma coisa, o voto tem que ser computado, Sr. Presidente, durante o processo de votação, José Genoíno e Paulo Ramos utilizaram o microfone e não têm seus nomes anotados no painel. O voto dos dois, e de todos aqueles que utilizaram o microfone, tem que ser registrado.

O Sr. Paulo Ramos — Esse expediente menor não vai confundir V.Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — A Presidência tem um entendimento. É um direito legítimo dos partidos de oposição usar obstrução. Só deve constar do painel de votação aquele que pediu verificação de votação. Como o nobre Congressista José Genoíno pediu e retirou o pedido, compete apenas ao Congressista Ricardo Fiúza, que foi quem pediu a verificação.

O Sr. Paulo Ramos — Eu agradeço ao Congressista Ricardo Fiúza.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Sr. Presidente, a fala do Congressista é a maior comprovação de presença. O ausente não fala. Se V.Ex^a não vai computar, ele não pode falar. Se ele falar, tem que estar presente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Essa discussão se dá no processo de votação e não no encaminhamento, no processo de idéias que ele desenvolve durante a sessão. Então é questão decidida. O parlamentar tem o direito de fazer obstrução e fazer parte do plenário.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Sr. Presidente, José Genoíno fez obstrução e eu respeito a decisão de V.Ex^a. Mas Paulo Ramos não fez obstrução, então seu voto tem que ser computado. Em relação a José Genoíno V. Ex^a tem razão, mas quanto ao Paulo Ramos, o voto tem que ser computado, porque S. Ex^a não declarou sua obstrução e usou o microfone.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — O nobre Líder Vivaldo Barbosa, do PDT, que é do mesmo Partido que o Congressista Paulo Ramos, anunciou que o seu Partido estaria em processo de obstrução. Portanto, não compete à Mesa computar o voto do nobre Congressista Paulo Ramos.

O Sr. Fausto Rocha — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Tem a palavra V.Ex^a

O SR. FAUSTO ROCHA (Bloco — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acabamos de ouvir o Congressista Paulo Ramos reclamar da morosidade da sessão. Na verdade, essa morosidade foi causada pela própria obstrução genuinamente feita pela oposição.

Por outro lado, vimos que o próprio processo de votação foi interrompido por várias falas da oposição, dando a impressão de que o Sr. Presidente ainda guardava, ouvindo-os mais uma vez, para tomar a decisão de dar a ordem de votação. Portanto, essas filas que ainda estão terminando são daqueles que estavam no plenário prontos a votar, mas entenderam que ainda não era hora.

Por outro lado, reclamou-se aqui, Sr. Presidente, do chamado “dinheiro podre” que a imprensa repete sem analisar.

Podre, segundo a oposição e, na verdade, causada por ela, porque a medida em que a oposição pretende que o dinheiro — aproveitamos, Sr. Presidente, para insistir que outros Deputados nossos se encaminhem aqui para votar...

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, a votação tem que ser encerrada, não há ninguém mais para votar.

O SR. FAUTO ROCHA — Sr. Presidente, estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Peço ao Deputado Fausto Rocha que conclua a sua intervenção.

O SR. FAUSTO ROCHA — Estava falando de uma podridão inventada, Sr. Presidente, causada pela própria oposição, porque quando uma terra é confiscada, é retirada do seu proprietário que cuidou dela até ali e pagou impostos, lhe é dado um título da dívida agrária, o chamado TDA. O con-fisco é feito à vista, e o que pretende a oposição? Que nem o governo entenda que o título emitido por ele, governo, seja válido pelo valor que foi arbitrado na época. Podre será se o governo não entender como válido o valor arbitrado na ocasião.

O Sr. César Maia — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Creio que, nesta Casa, a coisa mais importante é o direito ao voto. Temos exercitado isso com o Presidente Ibsen Pinheiro, que preside esta Casa com todo o zelo, competência, e, portanto, não é neste momento, e a pressão de alguns vai fazer com que aqueles que desejam votar sejam prejudicados no seu direito. Portanto, nós, enquanto estivermos aqui, esperaremos o tempo necessário para que o parlamentar tenha o direito de exercitar o seu voto, pois é o mínimo que se pode fazer.

Concedo a palavra ao nobre Congressista César Maia, pela ordem.

O SR. CÉSAR MAIA (PMDB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu ia encaminhar na mesma direção de V. Ex^a. A obstrução é um direito, mas como a Mesa da Câmara dos Deputados, por várias vezes, já estabeleceu o objetivo do encaminhamento dos trabalhos, é produzir a votação. O que aconteceu durante a sessão de hoje, no Congresso Nacional, foi a criação de um clima em que hoje, apenas, se iria realizar a discussão. E que a votação iria ficar para amanhã. Por isso, Sr. Presidente, alguns parlamentares continuaram seus trabalhos nos seus gabinetes, e alguns, inclusive, se retiraram da Casa. Assim, faz-se necessária a convocação desses Parlamentares, porque estariam sendo prejudicados em função da divulgação da notícia de que a discussão ocuparia todo o tempo da sessão do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, nesse momento esses Parlamentares começam a se deslocar das suas reuniões de trabalho — fora do Congresso Nacional e dentro dele próprio —, para exercer o seu direito de participar, tendo em vista a divulgação de uma notícia que não correspondia à verdade: que hoje não haveria votação nesta Casa. Desta forma, Sr. Presidente, gostaria de parabenizar V. Ex^a pelo seu discernimento, pela sua clarividência em garantir e defender o bom encaminhamento e tramitação dos trabalhos nesta Casa, levando a que o conjunto dos Parlamentares possa ter tempo e hora para se deslocar em direção ao Plenário e exercer o seu direito de voto. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência indaga aos Srs. Congressistas se falta a alguém exercitar o seu direito de voto?

Não vejo qualquer manifestação.

Em razão disso, inexistindo, portanto, qualquer congressista que possa comparecer aos postos avulsos a fim de exercitar o seu voto a Presidência, a partir deste momento, inexistindo qualquer votante diante dos postos, a Presidência processará o encerramento da votação.

O Sr. Ricardo Fiúza — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. RICARDO FIÚZA — Sr. Presidente, sempre entendi, em 22 anos de plenário, que os Deputados presentes, eu mesmo, por exemplo, em obstrução — muitas vezes ali fui “dedurado” por esses que estão acostumados a “dedurar” — devem ter seu voto computado, desde que estejam em plenário. Estão em plenário o Deputado Haroldo Lima, o Deputado Paulo Ramos. Isto é um tratamento discricionário, Sr. Presidente.

O Sr. José Genoíno — Eu quero agradecer ao nobre Deputado Ricardo Fiúza e peço a V. Ex^a que encerre a votação.

O SR. RICARDO FIÚZA — Há companheiros que estão se deslocando dos gabinetes, há companheiros que estão aqui no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência vai proceder o encerramento da votação.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tendo em vista que a votação está se processando tarde da noite, poderia V. Ex^a marcar um prazo e convocar os Srs. Deputados que ainda estejam no gabinete para comparecerem ao plenário. Se V. Ex^a desse um pequeno prazo de 10 minutos, mas para que os Deputados comparecessem...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa tanto presidida por mim, como pelo nobre Senador Inocêncio Oliveira, esperou momentos suficientes para que a Casa se manifestasse.

A Presidência pede a tranquilidade do Plenário!

Inexistindo quorum, vai ser procedido o encerramento da votação.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vivaldo Barbosa para uma questão de ordem.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, apenas para registrar o bom precedente que foi aberto nesta sessão, pelos bons minutos que tanto V. Ex^a quanto o Deputado Inocêncio Oliveira tiveram em aguardar que diversos Parlamentares pudessem comparecer para exercer seu direito de voto, o que é

um precedente saudável, registramos para podermos reivindicá-lo em futuras votações.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Mesmo computadas as presenças do nobre Líder, Deputado José Genoíno, dos Deputados Vivaldo Barbosa, Paulo Ramos e Haroldo Lima, não se constataria a existência de **quorum**, que em relação à Câmara, seria de 252 votos.

Portanto, não há **quorum**.

Vai-se prosseguir a discussão da matéria.

O Sr. Eliel Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Deputado Ricardo Izar acha-se inscrito para falar a favor.

O Sr. Eliel Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eliel Rodrigues.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já se discutiu a matéria pelo que sabemos, gostaria de saber se o requerimento para verificação de **quorum** é necessário ou não. A matéria já está esgotada em termos de discussão?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não. A discussão continua e o primeiro orador inscrito é o nobre Deputado Ricardo Izar, que falará a favor.

Prossigue a discussão.

O SR. ELIEL RODRIGUES — Porque ouvimos falar contra e a favor da matéria, depois houve o requerimento para verificação de presença. Foi o que ouvi, salvo engano.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento que acaba de ser votado é para o encerramento da discussão, nobre Deputado. Então, inexistindo **quorum**, prosegue a discussão e o orador que está inscrito para falar vai brindar a Casa, certamente, com um excelente pronunciamento, é o nobre Congressista Ricardo Izar, a não ser que V. Ex^a apele para que S. Ex^a não ocupe a tribuna.

O SR. ELIEL RODRIGUES — Entendi que estava encerrada a discussão, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Sr. Paulo Almeida — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO ALMEIDA (PTB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a considerasse o meu voto favorável ao requerimento de encerramento da discussão, pois fui chamado com urgência ao meu gabinete para resolver um problema familiar e estou retornando agora ao plenário. Peço a V. Ex^a que faça registrar o meu voto “sim” ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Ex^a será atendido. Consignar-se-á a presença de V. Ex^a na Casa.

Prossigue, portanto, a fase de discussão da matéria. O próximo orador inscrito é o nobre Congressista Ricardo Izar, que falará favoravelmente à matéria.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, antes de V. Ex^a conceder a palavra ao próximo orador, gostaria de fazer um apelo à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, com a permissão do nobre Congressista Ricardo Izar, estou usando um pouco de seu tempo para fazer uma proposta à Mesa e às Lideranças partidárias.

Tivemos uma decisão sobre o encerramento da discussão. Sinceramente, agora não estou obstruindo. Já são 22 horas e 10 minutos e apelaria para que os Partidos e a Mesa concordassem em suspender a sessão neste momento e, amanhã, retomariam a discussão, porque creio que vencemos uma etapa importante. Não há número para se votar hoje e este é o apelo que faço, confessando que não é um apelo obstruicionista; é um apelo em nome do bom senso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência remete o apelo do nobre Líder José Genoíno às demais Lideranças integrantes da Casa.

Prosegue, portanto, a discussão, a não ser que haja manifestação de assentimentos das Lideranças.

Para discutir a matéria, está com a palavra o Líder, Congressista Ricardo Izar.

O Sr. Ricardo Izar — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Congressista Ricardo Izar desiste da palavra.

Permanece, portanto, a sugestão do Líder, Congressista José Genoíno, para que as Lideranças, entrosadas entre si, possam buscar a saída para esse impasse que agora se registra.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder, Congressista Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a volta a falar na proposta do Deputado José Genoíno. Ocorre que ela não tem nenhum sentido e nem é regimental. Só teria sentido e seria regimental se houvesse acordo de Liderança permitindo a V. Ex^a encerrar hoje a discussão. Aí, tudo bem. Marcar-se-ia uma sessão para amanhã a fim de entrar em regime de votação. Fora disso não há qualquer permissão regimental para que se suspenda a sessão.

O Sr. José Genoíno — Estou propondo exatamente ao Líder, Congressista Gastone Righi, ao Líder do Bloco, ao Líder das Oposições, para que façamos um acordo, encerrando a sessão agora e amanhã a gente retomaria...

O SR. GASTONE RIGHI — Não. Aí se encerraria a discussão.

O Sr. José Genoíno — O Congressista Gastone Righi tem razão, encerrariam a essa sessão.

O SR. GASTONE RIGHI — Não. Encerrariam a discussão.

O Sr. José Genoíno — Não. Suspenderiam até amanhã.

O SR. GASTONE RIGHI — Mas encerrariam a discussão.

O Sr. José Genoíno — Suspenderia a sessão até amanhã.

O SR. GASTONE RIGHI — Encerra a discussão; não há número. Adiar, tudo bem!

O Sr. José Genoíno — Manteria a discussão para amanhã, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Portanto, prossegue a discussão, a não ser que as Lideranças entendam que, não se manifestando qualquer dos oradores, encerre-se realmente essa fase de discussão da matéria.

Estão inscritos ainda vários Srs. Congressistas.

O nobre Deputado Marcelo Barbieri está inscrito para falar, concedo a palavra a S. Ex^a

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, tendo em vista que o nosso Partido, o PMDB, abriu a questão a respeito dessa matéria, gostaria de me pronunciar contrariamente à Medida Provisória nº 299. Ao fazê-lo, procuro trazer alguns argumentos de pessoas claras e definitivamente a favor da privatização, como, por exemplo, o Dr. Antônio Ermírio de Moraes, e de várias autoridades do nosso País que se têm posicionado favoravelmente à privatização. No entanto, Sr. Presidente, essas autoridades, essas personalidades, essas pessoas que também são brasileiras, que também são patriotas e que também são a favor da privatização não concordam com a maneira, com a forma, com a inabilidade com que está sendo conduzido o processo de privatização, particularmente agora, no caso da Usiminas.

Se não, vejamos, Sr. Presidente, a medida provisória, que iremos apreciar agora, não define qual é o valor de face para títulos vincendos que serão utilizados em leilões futuros. Ela não define, por exemplo, que o título que vale hoje no mercado paralelo 35% do seu valor possa valer 100% num leilão que venha a se realizar.

Portanto, Sr. Presidente, essa medida provisória não é séria, não é a favor da privatização, porque, no fundamental, ela está causando confusão à privatização, ela está trazendo confusão ao mercado de capitais, ela está trazendo confusão jurídica, e os juristas estão aí para julgar.

Portanto, Sr. Presidente, fica claro que essa medida provisória não contribui, não colabora, inclusive porque ela interpreta a lei, e o papel do Legislativo não é interpretar as leis, mas formular as leis e cercar claro quanto a essas mesmas leis.

Por isso, Sr. Presidente, quando o Congresso Nacional votou a Lei nº 8.031, ao contrário do que diz o Sr. Relator da Medida Provisória nº 299, ele foi muito claro em não aceitar determinados títulos para efeito de privatização. No entanto, a medida provisória interpreta a lei e interpreta, inclusive, o Congresso Nacional quando este foi claro na votação da Lei nº 8.031.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, neste momento em que temos um grande compromisso de desenvolvimento do nosso País, ninguém mais do que o PMDB, hoje, está comprometido com o desenvolvimento, ninguém mais do que o PMDB tem, hoje, o compromisso claro e nítido com esse desenvolvimento. Por isso, essa discussão que ainda não travamos dentro do nosso Partido é fundamental. E aqui trago a contribuição de quem é contrário a essa medida provisória por entender que ela não contribui com a privatização, ela não traz clareza e transparência a um processo que nasceu erradamente, nasceu conturbado, está sendo conduzido de maneira incompetente, de maneira incompatível com um processo sério de privatização, sequer feito no nosso País, sequer realizado na nossa Pátria, com empresas que realmente têm que ser privatizadas, mas não dessa maneira iníqua, dessa

maneira que traz aspectos claros de imoraldade, de cambalacho, de coisas incorretas, imorais, com os quais não podemos concordar porque não temos compromisso com bandalheiras. Temos compromisso com o futuro deste País, com o futuro desta Nação e com uma privatização séria, feita transparentemente com a participação do Congresso Nacional e não com essa confusão que está havendo no País. Estamos assistindo esse monte de medidas que estão sendo levadas à Justiça e que os vários setores do Poder Judiciário estão acatando, por entenderem que essas medidas cautelares, liminares, são corretas do ponto de vista jurídico.

Cabe ao Congresso Nacional defender a privatização e ao fazê-lo, não pode aceitar uma medida provisória que, ao invés de esclarecer, vai trazer mais confusão, como está trazendo confusão ao mercado financeiro. Está trazendo confusão àqueles que estão querendo investir. E por que não fazer um processo transparente, Sr. Presidente? Por que não permitimos que os trabalhadores da Usiminas possam comprar, por exemplo, 20% ao invés de 10% do capital? Por que, Sr. Presidente? Aí é que está, porque o processo está sendo feito de forma errada, de forma incorreta, de forma atabahoadas, de forma precipitada e incompetente. É esse o problema, é por isso que não se fez **quorum** aqui para se votar a suspensão da discussão. Porque a discussão não está clara, porque a discussão não é suficiente, porque a discussão não esclarece o País. Por isso este Congresso não deu **quorum** à suspensão da discussão como vimos agora. Por isso a Câmara dos Deputados, que na sua grande maioria é pela privatização, não aprovou a suspensão da discussão porque é uma discussão que não está sendo bem feita, não está sendo corretamente tocada e não está sendo corretamente encaminhada. Nesse sentido, Sr. Presidente, não podemos ser favoráveis ao processo, como vem sendo conduzido... que um processo que atenta contra a privatização. E alguns, infelizmente irresponsáveis, que não percebem isso, lançam esse processo na aventura, nesse leilão que vai-se realizar em cima de vários aspectos não claros e muitos investidores estão se recusando a participar no dia seguinte perderem.

Sr. Presidente, melhor seria se o processo de privatização fosse feito de modo transparente, claro, cristalino, sem medo de passá-lo por este Congresso Nacional. Se este Congresso, hoje, se recusou a suspender a sessão é porque não há consciência, aqui dentro, de que se deva tomar uma decisão de forma precipitada. Tenho certeza de que votando essa questão no dia de amanhã essa medida provisória não encontrará eco nesta Casa, por não ter legitimidade, transparência e tranquilidade jurídica. Por isso, Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 299, que interpreta a Lei nº 8.031, traz confusão ao mercado de capitais e não contribuiu em nada para o avanço do processo de privatização no País, ao contrário, vem trazer mais confusão, mais baderna. É um processo que pode ajudar a desenvolver o País com entrada de capitais. Mas, não dessa maneira que nos parece ser uma demonstração de incompetência, uma demonstração de falta de respeito, de falta de compromisso com o processo que possa ocorrer legítimo e limpo. Então, Sr. Presidente, este Congresso Nacional não pode aprovar esta irresponsabilidade, não pode aprovar esta iniqüidade e não pode aprovar esta imoralidade. Infelizmente nos parece que essa medida provisória acoberta isso. Por isso, Sr. Presidente, somos contrários. Muito obrigado. (Muito Bem!)

O Sr. Carlos Lupi — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, conforme o Regimento Comum, no seu art. 29, consta que a sessão para continuar tem que ter 1/6 da presença dos Srs. Deputados e Srs. Senadores. E observamos claramente que não há essa presença mínima necessária.

Então, gostaria que V. Ex^a considerasse encerrada a sessão.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nós fizemos uma verificação de votação e o quadro apontou a presença de 240 Deputados. Isso ocorreu há menos de uma hora, e não é presunção, é a assinalação exata da verificação feita. Esta há de prevalecer até o instante final da sessão.

Para a discussão, tínhamos número. E não é necessário que a cada instante essa verificação seja realizada. Constatada a existência de número suficiente, a discussão deve prosseguir até que V. Ex^a a declare encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Congressista Carlos Lupi, a Presidência vai decidir. V. Ex^a formulou uma questão de ordem e o nobre Líder do PTB, Gastone Righi contraditou-a.

O Sr. Magno Bacelar — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA. Para ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu reforçaria a questão de ordem do Deputado Carlos Lupi, tendo em vista que essa verificação não se processou no Senado da República. É claro que não temos o número exigido pelo Regimento das duas Casas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sendo realmente visível a inexistência do número regimental previsto tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal, no plenário da Casa, a Presidência neste momento, vai declarar encerrada a sessão.

Os demais itens da Ordem do Dia ficam com a apreciação adiada para a próxima sessão.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

— 2 —

VETOS PRESIDENCIAIS

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 21, DE 1990

(Medida Provisória nº 151, de 1990)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- art. 6º e seu parágrafo;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea e do parágrafo único do art. 16;
- § 5º do art. 18;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 49, DE 1990
(Nº 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. (Mens. nº 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 48, DE 1990
(Nº 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competência geral em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 5 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 50, DE 1990
(Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

— Relatório, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 10-91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º;
- art. 4º;
- art. 6º;
- art. 7º;

- art. 8º;
- art. 9º;
- art. 10; e
- art. 16.

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 6 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 176, DE 1989
(Nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola.

(Mens. nº 23/91-CN.)

Partes vetadas:

- item V do art. 3º;
- item XII do art. 3º;
- itens I, II e V do art. 5º;
- item XII do § 1º do art. 5º;
- § 2º do art. 5º;
- §§ 7º e 8º do art. 5º;
- item I do art. 6º;
- §§ 1º e 2º do art. 8º;
- art. 11, *caput*;
- art. 15;
- art. 21;
- art. 24;
- art. 27;
- art. 28;
- art. 29;
- itens V, VII, VIII, X, XI, XII do art. 30;
- §§ 2º e 4º do art. 31;
- art. 32;
- art. 33, *caput*, e § 1º;
- art. 34;
- parágrafo único do art. 37;
- art. 38;
- art. 39;
- art. 40;
- art. 41;
- art. 43;
- art. 44;
- art. 46;
- item IV do art. 48;
- § 1º do art. 50;
- art. 51;
- art. 53;
- art. 54;
- art. 55;
- art. 57;
- art. 61;
- art. 62;
- art. 63;
- art. 64;
- art. 67;
- art. 68;
- art. 69;
- art. 70;
- art. 71;
- art. 72;
- art. 73;

— art. 74;
 — art. 75;
 — art. 76;
 — art. 77;
 — art. 78;
 — art. 79;
 — art. 80;
 — itens I, VII, IX do art. 81;
 — itens II, III, e VII do art. 82;
 — art. 83;
 — art. 86;
 — § 2º do art. 87;
 — art. 88;
 — art. 90;
 — art. 91;
 — art. 92;
 — item V do art. 96;
 — § 1º do art. 99;
 — art. 100;
 — art. 101;
 — art. 105.

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 7 —**PROJETO DE LEI N° 19, DE 1990-CN**

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei n° 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

(Mens. n° 25/91-CN.)

Partes vetadas:

— art. 16; e
 — itens de programação constantes dos Anexos I e II.

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 8 —**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****N° 6, DE 1991**

(Medida Provisória n° 294/91)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão n° 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. (Mens. n° 37/91-CN.)

Partes Vetadas:

— § 1º do art. 9º; e
 — art. 34.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 9 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA****N° 38, DE 1990**

(N° 3.287/89, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 38, de 1990 (n° 3.287/89, na Casa

de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. (Mens. n° 38/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 10 —**PROJETO DE LEI DO SENADO****N° 88, DE 1988**

(N° 1.407/88, na Câmara dos Deputados)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado n° 88, de 1988 (n° 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. (Mens. n° 39/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 11 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA****N° 14, DE 1991**

(N° 290/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 14, de 1991 (n° 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei n° 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. (Mens. n° 40/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 12 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA****N° 87, DE 1990**

(N° 2.912/89, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 87, de 1990 (n° 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. (Mens. n° 41/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 13 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA****N° 18, DE 1991**

(N° 81/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 18, de 1991 (n° 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. (Mens. n° 42/91-CN.)

Parte vetada:

— § 3º do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 14 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA****Nº 12, DE 1991**

(Nº 4.575/90, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração Federal direta, autarquias e fundações públicas. (Mens. nº 43/91-CN.)

Partes vetadas:— § 2º do art. 1º; **caput** do art. 2º**Prazo:** 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 15 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA****Nº 73, DE 1990**

(Nº 1.580/89, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. (Mens. nº 44/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 16 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA****Nº 98, DE 1990**

(Nº 3.201/89, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. (Mens. nº 45/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 17 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA****Nº 123, DE 1990**

(Nº 4.434/89, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos estados e municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. (Mens. nº 46/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 18 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA****Nº 24, DE 1991**

(Nº 885/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. (Mens. nº 51/91-CN.)

Partes vetadas:

— arts. 3º e 5º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 19 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA****Nº 16, DE 1991**

(Nº 6/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1991 (nº 6/91, na Casa de origem), que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências, tendo-

— RELATÓRIO, sob nº 6, de 1991-CN, da Comissão Mista.

Partes vetadas:

— inciso IV do art. 1º

— parágrafo único do art. 1º; e

— parágrafo único do art. 3º

(Mens. nº 52/91-CN).

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 20 —**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 214, DE 1991**

(Nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados)

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei das Falências. (Mens. nº 53/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 21 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 78, DE 1990

(Nº 2.936/89, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras provisões. (Mens. nº 54/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 22 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 26, DE 1989

(Nº 889/88, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Mário Andreazza" a Rodovia BR-230 — Transamazônica. (Mens. nº 55/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 23 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 27, DE 1990

(Nº 6.821/85, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de "Rodovia Presidente Tancredo Neves". (Mens. nº 56/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 24 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 33, DE 1991

(Nº 516/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional de Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras provisões. (Mens. nº 61/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 25 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 83, DE 1990

(Nº 3.672/89, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa

de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. (Mens. nº 62/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 26 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 40, DE 1984

(Nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. (Mens. nº 63/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 27 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 22, DE 1991

(Nº 4.785/90, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. (Mens. nº 64/91-CN.)

Partes vedadas:

- § 1º do art. 9º;
- art. 10 e parágrafo; e
- art. 11.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 28 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 34, DE 1991

(Nº 826/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências. (Mens. nº 66/91-CN.)

Parte vedada:

- art. 40.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 29 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 35, DE 1991

(Nº 825/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa

de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências (Mens. nº 67/91-CN.)

Parte vetada:

— art. 100.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 30 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 82, DE 1991

(Nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados)

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. (Mens. nº 68/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º;
- parágrafo único do art. 12;
- art. 13 e §§ 1º e 2º;
- §§ 1º e 3º do art. 21;
- art. 27 e seu parágrafo único;
- art. 33 e seus §§ 1º e 2º;
- inciso IX do art. 34;
- parágrafo único do art. 39;
- art. 49; e
- art. 53.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 31 —

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 1991-CN

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências. (Mens. nº 90/91-CN.)

Partes vetadas:

- inciso VII do art. 22; e
- art. 23 e seus §§ 1º e 2º; e
- art. 45.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 32 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 57, DE 1991

(Nº 1.390/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. (Mens. nº 91/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 15;
- art. 31;
- art. 32;
- art. 33;
- art. 34;
- art. 35; e
- art. 36.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 33 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 63, DE 1991

(Nº 638/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1991 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências, tendo

— RELATÓRIO, sob nº 7, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 92/91-CN.)

Partes vetadas:

- parágrafo único do art. 1º;
- art. 5º;
- parágrafo único do art. 8º;
- inciso I do art. 10,
- inciso III do art. 10;
- art. 13;
- art. 14;
- art. 15;
- art. 16;
- art. 17; e
- art. 18.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, destinada à apreciação de medida provisória e vetos presidenciais.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ISRAEL PINHEIRO NA SESSÃO CONJUNTA DE 10-10-91 QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCNDE 11-10-91.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PRS — MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não podemos deixar de registrar nos Anais do Congresso Nacional mais um aniversário da gloriosa Força Pública de Minas Gerais, a Polícia Militar do nosso Estado.

Ela vem, ao longo dos anos, centenária instituição, praticando e agindo dentro daqueles princípios da democracia, da igualdade, da liberdade, atendendo, sobretudo, as aspirações que deram origem a sua criação.

As raízes históricas da PMMG, remontam aos idos de 1695, época em que o Governo Colonial teve que organizar

uma força permanente para garantir a lei é a ordem na região das Minas Gerais, porquanto ali floresciam as atividades de exploração de ouro e a consequente cobrança dos tributos devidos ao erário régio.

Todavia, sómente a 10 de outubro de 1831, a corporação foi oficialmente criada, com extinção do antigo regimento regular de cavalaria, seu embrião, dando lugar ao corpo de guardas municipais permanentes, hoje a nossa Polícia Militar.

Fato histórico de singular importância é que nas fileiras do regimento regular de cavalaria, serviu o alferes Tiradentes, Proto-Mártir da Independência e Patrono das Polícias Militares do Brasil. A gloriosa Polícia Militar de Minas Gerais, a nossa Força Pública, como era conhecida no passado, participou, gloriosamente não só da Revolução de 1930, como de todos os outros acontecimentos políticos que marcaram a história de nosso Estado.

Como representante de Minas Gerais no Congresso Nacional, não poderia deixar de apresentar minhas saudações aos integrantes dessa corporação, fazendo votos para que ela continue na nobre tarefa de construir um Brasil melhor, defendendo a segurança de Minas Gerais, e de sua gente.

Registro, e solicito à Mesa que transmitem ao Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Hélio Garcia e ao comandante-geral da Polícia Militar Cel. PM Euro Magalhães, os nossos efusivos cumprimentos por mais essa efeméride que tanto honra as tradições de Minas Gerais. (Muito bem!).

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 587, de 1991-CN, destinada a “apurar responsabilidades no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB”.

1^a REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 1991

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um, às dezesseis horas, na sala de reunião nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Parlamentares Fábio Meirelles, Arnos Magarinós, Magno Bacelar, Ronaldo Caiado, Werner Wanderer, Pedro Tonelli, Vicente Fialho, Etevaldá Grassi de Menezes, Alfredo Campos, José Richa, Ivandro Cunha Lima, Wilson Moreira, Neuto de Conto, Paulo Portugal, Odelmo Leão, Rubens Bueno, Jonas Pinheiro e Pinheiro Landim, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a “apurar responsabilidades do âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB”. Havendo número regimental e de acordo com o preceito regimental, assume a Presidência o Senhor Deputado Fábio Meirelles declarando abertos os trabalhos da Comissão. Em seguida, coloca em discussão e votação, a solicitação feita pelas Lideranças Partidárias para o adiamento da eleição do Presidente e Vice-Presidente, bem como a indicação do Relator, para o próximo dia dez às quinze horas, neste mesmo recinto. Não havendo discordância entre os presentes, é dada como aprovada a referida proposta. Prosseguindo, comunica que o prazo da Comissão se extingue hoje, sendo assim, necessária a votação do Requerimento de prorrogação por mais 90 (noventa) dias. Colocando em votação é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o acompanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 1^a REUNIÃO (INSTALAÇÃO) DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 587, DE 1991-CN, DESTINADA A APURAR RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO — CONAB, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente eventual: Deputado Fábio Meirelles

Relator:

(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (Fábio Meirelles) — Considero aberta a reunião de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos no âmbito da antiga Companhia Nacional de Abastecimento, que nos parece tem agora outro nome, Conab.

Há número regimental.

De acordo com a decisão dos Srs. Membros desta Comissão, assumimos a Presidência desta reunião. É importante a eleição, desde logo, do Presidente, Vice-Presidente e do Relator.

Consulto ao Srs. Membros representantes dos Partidos, nesta Comissão, se poderíamos adiá-la para a escolha posterior do Presidente, Vice-Presidente e Relator. Consulto o Plenário sobre esta proposta (Pausa.)

Estando todos de acordo, gostaria de lembrar que há uma praxe nesta Casa com referência à escolha do Presidente, Vice-Presidente e Relator. Sempre que o parlamentar que apresenta o projeto de uma Comissão Parlamentar de Inquérito ele é incluído nesse processo de representação. Gostaria de lembrar que o Deputado Ronaldo Caiado é o autor do requerimento para a criação desta CPI e não sei se haveria condições regulares de indicação para uma dessas funções; todavia é nosso dever lembrar essa tradição da Casa.

Antes de suspender a reunião consulto o Plenário sobre se essa prorrogação já aprovada possibiliterá marcássemos nova data para a escolha da Mesa que dirigirá os trabalhos. (Pausa.)

Há um requerimento propondo a prorrogação exatamente para se estudar a escolha dos nomes. Talvez para se consultar as respectivas representações partidárias.

O prazo da Comissão termina hoje. Então, estamos propondo a prorrogação para uma nova data, a fim de voltarmos aqui e escolhermos a direção dos trabalhos. Vou ler:

“Na qualidade de Presidente eventual da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 587, de 1991, destinada a apurar responsabilidades no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento, solicito a V. Ex^a, conforme o disposto na alínea a, § 1º, do art. 76 do Regimento Interno desta Casa, c/c § 3º do art. 35 do Regimento da Câmara dos Deputados, a prorrogação por mais 90 dias do prazo concedido a este órgão técnico.

Na oportunidade, apresento a V. Ex^a protestos de estima e consideração.”

Este documento dever ser assinado, no caso pelo Presidente eventual, que somos nós, e é endereçado ao Presidente do Congresso Nacional.

Todos estão de acordo? (Pausa.)

Consulto os nobres pares, como o mais simpático, por méritos de idade, qual a data que V. Ex^a desejam? (Pausa.)

Fica marcada a próxima reunião para terça-feira, dia 10 de setembro, às 15 horas.

Está encerrada a reunião.

3^a REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 1991

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Parlamentares Ivandro Cunha Lima (Presidente), Ronaldo Caiado (Vice-Presidente), João Rocha (Relator), Fábio Meirelles, Werner Wanderer, Pedro Tonelli, Moisés Abrão, José Richa, Paulo Portugal, Odelmo Leão e Marluce Pinto, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a “apurar responsabilidades no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, convida o Dr. Pedro de Camargo Neto, Presidente da Sociedade Rural Brasileira para tomar assento à Mesa e prestar o juramento de praxe. Com a palavra o Senhor Deputado Ronaldo Caiado, presta esclarecimentos iniciais sobre a convocação do Dr. Pedro Camargo. Com a palavra o depoente inicia sua explanação tecendo considerações acerca da importação de carne feita pelo Governo no que diz respeito ao desperdício de recursos nacionais, qualidade do produto e seu aspecto sanitário. Enumera aspectos importantes como a doença existente na Europa citando como exemplo a BSE — bovinus sponjo encefalites, a concorrência desleal e subsídio aos produtos estrangeiros. ssão, de cópia do relatório dos estudos realizados na Sociedade Rural Brasileira, sobre os aspectos de tributação compensatória. Concluindo, faz ainda, algumas recomendações à Comissão. Prosseguindo, passa-se à fase interpelatória, quando usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Parlamentares Pedro Tonelli, Odelmo Leão, Paulo Portugal e Fábio Meirelles. Com a palavra o Senhor Deputado Ronaldo Caiado, solicita que a Presidência convoque um auditor para auxiliar nos trabalhos da Comissão. Com a palavra o Dr. Antônio Ernesto faz um breve pronunciamento sobre as finalidades da Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB. Usam da palavra para interpellar o depoente, os Senhores Parlamentares Fábio Meirelles, Moisés Abrão e João Rocha. Com a palavra, para uma questão de ordem, o Senhor Senador Moisés Abrão solicita que a Presidência convoque uma outra reunião para deliberar sobre requerimentos apresentados, por não haver **quorum** necessário. Com a palavra, para uma questão de ordem, o Senhor Deputado Ronaldo Caiado, solicita que se oficialize ao órgão competente no sentido de obter algumas informações necessárias. Finalizando, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Depoentes e convoca reunião a realizar-se na próxima quinta-feira para deliberar sobre o roteiro de trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o acompanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 3^a REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 587, DE 1991-CN, DESTINADA A APURAR RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO — CONAB —, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. PEDRO DE CAMARGO NETO, PRESIDENTE DA SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Deputado Ivandro Cunha Lima

Relator: Senador João Rocha

(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

Convidados: Pedro Camargo, Ronaldo Caiado, Pedro Tonelli, Odelmo Leão, Paulo Portugal, João Rocha, Fábio Meirelles, Antonio Ernesto, Moisés Abrão.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Srs. Senadores e Deputados, vamos dar início a nossa primeira reunião na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 87, destinada a apurar responsabilidades do âmbito da CNA.

A CNA — Companhia Nacional de Abastecimento — hoje envolve a extinta Companhia Nacional de Armazenamento da Produção e a COBAL, sob a sigla de CONAB. Temos a honra de receber o Sr. Pedro Camargo, convidado por esta Comissão, para prestar declarações.

Lembro que a iniciativa da criação desta Comissão foi do Deputado Ronaldo Caiado.

Abrindo os nossos trabalhos, solicito ao depoente que pronunciasse o seu nome, o cargo que ocupa e prestasse o juramento que é de praxe na nossa instituição parlamentar.

O SR. PEDRO DE CAMARGO — Srs. Senadores e Deputados, agradeço o convite. Meu nome é Pedro de Camargo Neto. Sou Presidente da Sociedade Rural Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Gostaria que fizesse, de pé, o juramento de praxe. E convido os demais presentes para ficarem de pé.

O SR. PEDRO DE CAMARGO (Presta o seguinte juramento.) — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com investigação a cargo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar a responsabilidade no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Antes de ouvirmos o Dr. Pedro Camargo, gostaria que o nosso companheiro e colega Deputado Ronaldo Caiado fizesse algumas avaliações sobre o nosso convidado de hoje. Seu **curriculum** e as razões pelas quais ele está sendo convocado para prestar esses esclarecimentos a nossa Comissão.

O SR. RONALDO CAIADO — Sr. Presidente, nobre Relator, demais companheiros que compõem a Mesa, nosso convidado Dr. Pedro de Camargo Neto, Presidente da Sociedade Rural Brasileira, e Dr. Antônio, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, demais presentes.

O por quê do convite há uma liderança reconhecida e respeitada em nosso País, Presidente da Sociedade Rural Brasileira, uma das entidades mais respeitadas e mais antigas deste País no setor, produtor rural, exemplo de produtor,

doutor em engenharia de produção, homem que tem o seu **curriculum** e todo o seu passado marcado na luta em defesa da agropecuária brasileira, que tem um conhecimento profundo, que tem debatido, levado os problemas da agricultura a nível não só de seu Estado mas a nível nacional, sabendo defender o Brasil em todos os fóruns por este mundo afora.

Sr. Presidente, estamos diante de uma pessoa altamente competente, estudiosa, séria e conceituada, conhecedor profundo desse assunto, e iremos debater hoje, especialmente sobre a importação de carne. Por muito tempo ele já vem levantando essa bandeira, entrando com medidas jurídicas com o apoioamento com outras entidades no País para impedir que tamanho absurdo fosse praticado.

E agora, também, mostrando a toda a população que a comercialização desse produto em muito viria penalizar não só a sociedade brasileira ou expor todos nós a riscos depois dessa malfadada compra feita a nível internacional.

Pedro Camargo é uma pessoa não só lúcida, mas atualizada e sabe das potencialidades do Brasil e da capacidade competitiva do nosso País com o mercado internacional. Ele saberá expor isso. Tenho certeza que, ao dissertar sobre esse tema, ele também estará aqui à disposição para esclarecer todas as dúvidas, responder a tudo que for colocado para que, num curto espaço de tempo, possa nos elucidar e, também nos mostrar o rumo e o referencial que esta Comissão Parlamentar de Inquérito deve dar nas próximas reuniões, para que possamos dissecar rapidamente esse assunto e chegarmos àquilo que queremos. Ele saberá mostrar que essa importação não só foi intencional como foi irregular. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Agradeço ao nobre Deputado Ronaldo Caiado. A Presidência gostaria de registrar a presença do Dr. Antônio Salvio, Presidente da CNA — Confederação Nacional da Agricultura.

Concedo a palavra ao Dr. Pedro de Camargo.

O SR. PEDRO DE CAMARGO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores e Deputados, companheiro Antônio Salvio, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura.

Ficamos satisfeitos de estarmos aqui, hoje, tentando talvez expressar a nossa preocupação como esse ato totalmente absurdo dessa importação de carne, ato contra o qual temos lutado há mais de um ano, salientando os seus defeitos, um verdadeiro desperdício de recursos nacionais.

O Brasil possui um dos maiores rebanhos do mundo. São 145 milhões de cabeças. Temos uma produção de mais de 4 milhões de toneladas de carne. Há, no Brasil, condições para produzir toda a carne que o povo necessita e ainda sobra para exportar. Mas, para produzir precisamos ter o mínimo de condições, de respeito, e essa importação vem justamente no sentido contrário, equivocada, não só prejudicando o produtor nacional como prejudicando a própria economia nacional e com uma visão um pouco mais de médio prazo. Ela é extremamente prejudicial para o consumidor brasileiro de carne.

Há inúmeros aspectos, sobre os quais esperamos ter a capacidade de exprimir aqui hoje. O primeiro é o que menos conhecemos, que menos temos condições de colocar aqui, mas que não podemos deixar de levantar. Achamos, Sr. Presidente e Sr. Relator, que deveriam ser convocadas pessoas mais apropriadas para vir aqui falar sobre a qualidade da carne, no seu aspecto sanitário.

Hoje existe uma doença na Europa, o BSE, **bovinis spongioencefalites**, não sabemos o nome exatamente, conhecida como “doença da vaca louca”, extremamente desconhecida. Essa doença surgiu na Irlanda, já se espalhou para outros países da Europa e estamos correndo o risco de trazê-la para o Brasil. Não somos a pessoa indicada, não somos médico-veterinário mas existe a necessidade de termos a certeza de que essa carne realmente não tem problema algum.

Trouxemos aqui e vamos deixar relatórios de governos estrangeiros e do próprio Instituto da Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul, que levantam dúvidas. Não sabemos dizer aos Senhores se a dúvida é de 1%, 50%, 60% ou se é de 0% ou se não há risco. Mas existe a dúvida e nós entendemos que não tem cabimento de corrermos o risco de eventualmente estarmos prejudicando a nossa Nação com uma importação desnecessária. Se houvesse a necessidade, se realmente fosse imprescindível poderíamos correr esse risco. Com uma importação totalmente desnecessária, corremos o risco.

Outro aspecto que mais nos temos dedicado e lutado é o de que o setor agropecuário não pode ficar sujeito a concorrência desleal e predatória de produtos estrangeiros subsidiados.

Nenhum país desenvolvido do mundo permite que o setor produtivo fique sujeito a concorrência desleal de produto subsidiado.

Nós, infelizmente, não conseguimos incorporar este conceito ainda no Brasil.

Essa Casa aprovou a lei agrícola, que tem um artigo específico sobre o assunto. O próprio Presidente da República baixou decreto especificamente sobre o assunto, mas, infelizmente, ainda não conseguimos incorporar, e essa carne em boa hora enormemente subsidiada não sofreu qualquer tributação que colocasse o produtor num nível de concorrência leal.

Economia de mercado, que é o que queremos, pressupõe concorrência leal, e não é o que ocorre com essa importação, pois o europeu comprou essa carne por mais de 4 mil dólares e a vendeu aos **traders** por 485, 620, 630 dólares, que acrescida das despesas, chegou aqui a 1.200 e poucos dólares. Esses números exatos eu tenho nos documentos, eu não tenho memória perfeita, mas tenho os documentos que dão os números exatos.

Agora, o Brasil viveu décadas protegendo o seu setor industrial com alíquotas de imposto de importação muitas vezes altíssimas. O setor agropecuário tem alíquotas praticamente zero. Agora, a importação de um produto subsidiado representa, na verdade, uma alíquota negativa. O setor não pretende uma proteção não precisa disso. Nós somos eficientes, somos competentes, temos capacidade de produzir e competir com qualquer país do mundo. O que se pleiteia é alíquota zero, e o que existe nesta carne é uma alíquota negativa. Nós entendemos que ela deveria ser tributada para pelo menos levar a uma alíquota zero. E isto, infelizmente, não está acontecendo.

Nós trouxemos, e gostaríamos de entregar ao Sr. Presidente, um estudo realizado na Sociedade Rural Brasileira sobre este aspecto da tributação compensatória que nós entendemos que não está sendo observada nessa importação.

Nós só acreditamos nisso com tanta certeza, que, em conjunto com a Confederação Nacional da Agricultura, com a Organização das Cooperativas Brasileiras, com a Associação Brasileira de Confinadores de Gado, entramos com mandado de segurança coletiva no Superior Tribunal de Justiça, no

mês de julho, apresentando a nossa argumentação do por quê essa carne não poderia ser importada da maneira como está sendo.

Infelizmente esse novo processo do dia 8 de julho não teve a sua medida liminar ainda julgada. E, embora eu tenha a numeração do processo aqui do STJ, infelizmente não conseguimos que a liminar fosse julgada e então continuamos correndo o risco de essa carne vir a prejudicar a nossa economia.

Ainda esta semana, com a ameaça dessa carne vir a ser colocada através de leilões, nós entramos com dois mandados de segurança no âmbito da Justiça Federal de São Paulo e do Rio de Janeiro.

No Rio de Janeiro, obtivemos a medida liminar, e os leilões não poderão ser realizados no Rio e em São Paulo, enquanto não tivermos a medida liminar julgada.

É um absurdo importarmos carne. O dano ao setor que essas 100 mil toneladas de carne poderá realizar, Sr. Presidente, representam, a grosso modo, 120 milhões de dólares. É o valor dessa importação, é o valor de divisa, de moeda forte que nós sabemos que não está sobrando, que nós estamos jogando fora. Com estímulo, incentivo, apoio ao setor produtor nacional, nós teríamos produzido muito mais do que 100 mil toneladas de carne.

Na verdade, o setor se sentiu ameaçado, coagido com a imposição de que o pecuarista fosse um especulador e precisaria ser tratado dessa maneira, em se importar uma carne com um preço subsidiado, quer dizer, comprada por 15% do seu valor real, o pecuarista brasileiro foi tratado dessa maneira.

O pecuarista europeu, que vendeu essa carne que está sendo trazida aqui, é apoiado pelo seu governo. Tão apoiado é que o governo se vê obrigado a comprar a carne para sustentar seu preço interno. Isso se vê com essas montanhas de carne que eles despejam no estrangeiro que lá aparecem e que, infelizmente, mais uma vez, foi um brasileiro.

Infelizmente, não é dessa maneira, não é com esse tratamento ao setor produtivo nacional que nós chegaremos ao Primeiro Mundo. Nenhum País do Primeiro Mundo ataca o setor produtivo dessa maneira. O produtor não é especulador, o produtor quer produzir e precisa receber apoio. O governo tem uma regra, Sr. Presidente. Não sei se V. Ex^as conhecem os detalhes ou ouviram falar inteiramente qual é a regra de intervenção do governo que existe hoje, o chamado preço de liberação do estoque da carne, preço esse que está 126 cruzeiros o quilo do traseiro, o que representa uma média histórica de 60 meses nas bases do dia 15 de agosto. Então, a média histórica de uma carne é 126, em 15 de agosto; hoje, nós estamos em setembro, não está nesse preço. Lembramos que estamos na entressafra, uma entressafra difícil, uma entressafra em função de uma estiagem, o que demonstra que estamos abaixo da média histórica, quando, normalmente, ficamos abaixo por dois motivos, um por ser entressafra, e outro por ser uma defasagem de 30 dias, hoje.

A carne, como falamos desde o início, totalmente desnecessária. O produtor deveria ter sido apoiado, incentivado a produzir mais. Daria renda, emprego, atividade produtiva ao nosso País, mas não. Ele foi acusado de especulador e correu a Europa com enorme rapidez para importar uma carne totalmente desnecessária e gastamos 120 milhões de dólares, totalmente desnecessário, um país pobre com carência de recursos. Consideramos essa importação totalmente absurda e vimos combatendo esse tipo de importação já há muito tempo.

Dentro da legislação, Sr. Presidente, em outubro do ano passado, demos entrada num processo administrativo, no âmbito do Departamento de Comércio Exterior exigindo a tributação compensatória de uma maneira geral sobre essa carne. Essa legislação toda de que nos valemos está descrita nesse trabalho distribuído.

Nós imaginávamos que, através desse processo administrativo, conseguiríamos obter uma alíquota e o setor produtivo não ficaria sujeito a concorrência desleal e predatória como está sendo hoje.

Infelizmente, o processo administrativo ficou caminhando muito lentamente e posteriormente foi arquivado alegando-se que, por razões de abastecimento não deveria ser tributado.

Demos entrada em outro processo administrativo, que também deve estar engavetado. Demos entrada, também numa medida judicial que entendemos de interesse do produtor, do consumidor, da economia nacional.

Não será com medidas mediatistas de desperdício de divisas, atacando o setor interno, que vamos abastecer o nosso produtor. A carne brasileira é das mais baratas do mundo. O que é mais barato ainda é o salário do brasileiro. Esse, realmente, é mais baixo do que a carne. Agora, não será combatendo e oprimindo o setor nacional que se vai resolver o problema do salário. Não será dessa maneira. Será proporcionando um ambiente econômico, de uma melhor distribuição de renda, salários mais justos para o brasileiro ter o poder aquisitivo para comprar carne realmente em falta que vai se resolver um problema de salário. Não será dessa maneira. Será proporcionando um ambiente econômico de melhor distribuição de renda, de salários mais justos para o brasileiro ter poder aquisitivo para comprar carne, que, realmente, lhe falta. Mas não é porque a carne brasileira é cara, não é porque a carne brasileira é de produtores especuladores; é porque, realmente, a distribuição de renda é infeliz. E isso não tem nada a ver com a carne. Infelizmente, ao invés de incentivar a atividade produtiva interna, a renda interna, nós a combatemos. O que nós, da Companhia Nacional de Abastecimento, fizemos foi combater o setor, ameaçá-lo com um estoque estrangeiro de produtos subsidiados, e que permanece até hoje. Entretanto, vamos continuar lutando, vindo a esta Casa, como viemos, para conseguir incluir a tributação compensatória na Lei Agrícola. Com o nosso esforço, com o esforço dos Srs. Senadores e Deputados conseguimos incluir a tributação compensatória na Lei Agrícola. Infelizmente, ela não entrou em efeito; entramos na justiça e vamos continuar lutando para que o setor não sofra esse tipo de concorrência desleal. Em todos os países desenvolvidos já existe esse respeito ao produtor, mas no Brasil ainda não.

Sr. Presidente, acho que era o que tínhamos a dizer e estamos à disposição para perguntas. Nós trouxemos uma cópia do nosso processo que está no STJ, que tem em detalhes essas informações de que nós falamos, e gostaríamos de deixá-lo com V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Na sequência dos nossos trabalhos vou dar a palavra aos nobres Deputados e Senadores que se inscreveram para arguições.

Em primeiro lugar, o Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI — Sr. Presidente da Sociedade Rural Brasileira, fiquei ouvindo atentamente a sua exposição, as suas considerações, e algumas questões me intrigaram, por isso tomo a liberdade de interpelá-lo, para que fiquem mais

claras algumas afirmações que foram expressas — algumas, pelo menos — nas entrelinhas e que eu deduzi. Eu queria uma informação mais detalhada.

V. S^a representa muito bem o setor rural, o setor produtivo, de transformação de produtos agrícolas, agrários, alimentares, que é o que está em discussão neste momento.

Considero que o Estado tem um papel a cumprir. Pelo que entendi, V. S^a fez uma crítica ao papel que o Estado exerce no momento. Foi isso que eu deduzi. Ele adotou normas políticas que vieram e que estão vindo em prejuízo à agricultura e aos setores produtivos, nesse caso aqui à nossa agropecuária brasileira. Gostaria que ficassem mais claros, se possível, dois pontos. Primeiro, na sua leitura, na sua análise, na sua interpretação, mais política, por que foram efetivadas essas importações? Quais os motivos que não estão ainda, vamos dizer, desnudados para a sociedade brasileira? Porque eu acho que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem esse papel, o de prestar contas de fatos obscuros à sociedade brasileira. Na Comissão de Agricultura da Câmara, eu estou numa peleia sobre a questão das negociações do café, que me parece um negócio semelhante — eu e o Deputado José Dirceu. Agora, pelo que está sendo trazido aqui, me parece que há alguma coisa que não está evidente para a sociedade. Então, quero, se possível, porque V. S^a tem toda a liberdade de responder ou não às interpelações, saber quais as suas conclusões. Por que se deu esse fato? Dos efeitos V. S^a já falou, e eu concordo. Não discordo dos efeitos. Agora, por que elas estão se realizando? O que é que há?

Segundo V. S^a afirmou que essa transação permite um desperdício de divisas. Traduza isso. Como é que se dá esse desperdício de divisas nessa operação? E eu queria mais: quais os setores do Governo que têm responsabilidade nisso?

Então, eu gostaria de ouvir a opinião de V. S^a, se possível.

O SR. PEDRO CAMARGO — Deputado Tonelli, agradeço as perguntas e vou fazer o possível para respondê-las todas. O que eu tiver capacidade, vou responder.

Não consigo entender o por quê racional dessa importação. Já pensei muito sobre qual a lógica econômica, qual a visão e por quê. A visão que se apresenta é que o pecuarista é um especulador e, portanto, tem que ser combatido para não especular e não vender carne caro para o consumidor nacional. É isso que se apresenta. Então, vamos importar carne mais barato — barato por ser subsidiada, mas muito mais caro do que internamente — mas vamos importar carne barata para combater o especulador. Isso é o que se apresenta aqui e não me parece ter lógica econômica, porque não é verdade.

Na pecuária nacional nós somos dois milhões e trezentos mil produtores. Esse é um setor atomizado. O maior pecuarista do Brasil, que não se conhece quem seja, não sei quem é, não sei o nome, não deve produzir meio por cento da carne. Portanto, é um setor que não pode ser considerado oligopolizado ou cartelizado, que pudesse fazer manobras especulativas e tentar vender mais caro do que o mercado permitiria.

Se os preços flutuam na safra e na entressafra, é porque isso sempre ocorreu; eles sempre flutuaram. Temos no Brasil uma pecuária que tem safra e entressafra, que é uma pecuária extensiva, e a maneira mais eficiente de reduzir as flutuações nos períodos de safra e entressafra é incentivar o confinamento. E essa medida de importação de carne anunciada, em fevereiro e março já se começou a falar nisso, é totalmente

contrária ao confinador; o confinador se retrai, porque ele não quer se arriscar. Ele vai produzir, vai investir o seu dinheiro, e depois, no momento de vender o seu boi confinado, que é mais caro, é um boi da entressafra, ele pode ser combatido com essa desova de estoque, esse **dumping**, que é o que estão fazendo com essa carne. Então, o por quê eu não consigo entender. Não há. É a visão de que a pecuária seria cartelizada e grandes produtores, grandes pecuaristas iriam tirar proveito e vender mais caro para o consumidor nacional.

Penso que hoje, quando estamos na entressafra, estamos vendo que isso não é verdade. É um grande erro de avaliação. Eu não consigo entender o por quê.

Não conheço a contabilidade da Companhia Nacional de Abastecimento, mas vamos dispensar, mandar para fora, porque nós não vamos ver mais, 120 milhões de dólares. Essa carne está sendo paga em dólares; vamos mandar para fora 120 milhões de dólares. Quando nós — talvez, não precisásemos nem de um incentivo creditício para o confinador. Talvez até se sinalizasse... Mas, certamente, com 120 milhões de dólares de incentivo de crédito para o produtor nacional, nós teríamos confinado bois com quantidade maior de carne do que essa; teria sido uma operação em cruzeiros e o dinheiro não ficaria para fora, porque no momento que o boi confinado ficasse pronto se pagaria o banco e não teria havido desperdício. Então, o que se fez foi jogar 120 milhões de dólares fora, num país em que não está, certamente concordamos todos — sobrando dinheiro algum, muito menos moeda forte, para combater o pecuarista. Como se o pecuarista fosse um mal na sociedade; como se a pecuária, que tem 2 milhões e 300 mil produtores, cujo maior produtor, que é um brasileiro rico, sem dúvida, não tem meio por cento da produção, não tem pressão nenhuma no mercado, não consegue influir no preço em nada; o maior pecuarista, que não sei quem é, tem meio por cento, e não consegue influir; ele vende o seu boi ao preço do dia. Isso foi o que escutamos como argumentação e que, para nós, parece não ter lógica econômica nenhuma. V. Ex^a está satisfeito, Deputado?

O SR. PEDRO TONELLI — A única questão que ficou é quais os setores do Governo que têm responsabilidade nisso. O que você disse relaciona-se à CONAB, a CNA, Companhia Nacional de Abastecimento?

O SR. PEDRO CAMARGO — Foi uma operação contratada pela CONAB, com aprovações dentro do Ministério da Economia.

O SR. PEDRO TONELLI — Estou satisfeito, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Com a palavra o Deputado Odelmo Leão.

O SR. ODELMO LEÃO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, Srs. Presidentes Pedro Camargo e Antônio Ernesto, inicialmente, por uma questão de recuperação de uma das entidades maiores da representação da agricultura brasileira, eu gostaria que esta nossa Comissão Mista fixasse bem os nomes. Hoje, por deferência, há de se ressaltar o presidente da antiga Companhia Nacional de Abastecimento que, através de um trabalho executado pelo presidente da Confederação Nacional da Agricultura, conseguiu mudar o nome da Companhia para CONAB. A sigla CNA, a meu ver, pertence à Companhia Nacional da Agricultura.

Eu gostaria que, inicialmente, a presidência, tão bem conduzida por V. S^a, deixasse bem claro que a sigla CNA pertence à nossa Confederação Nacional da Agricultura.

Eu gostaria de fazer — se V. S^a permitir, Dr. Pedro Camargo algumas indagações. Certamente, se V. S^a não tiver dados à luz de sua memória, podemos discutir para que fique registrado nos Anais desta Comissão. Minha primeira pergunta é: há quantos anos não se investe no setor primário da pecuária nacional? ela tem um sentido. V. S^a disse, em seu depoimento, que temos, hoje, 145 milhões de cabeças de bovinos em nosso País. Gostaria, inclusive, que esta nossa Comissão fizesse um levantamento profundo desses dados, porque, no meu entendimento pessoal, qualquer nação que queira preservar o seu abastecimento de carne e leite deve ter uma relação de, no mínimo, dois animais por habitante, **per capita**.

Se somos um País de 150 milhões de habitantes, teríamos que ter, hoje, uma população bovina de 300 milhões de cabeças. Portanto, a minha primeira pergunta, meu caro presidente: há quanto tempo não se investe no setor primário da pecuária nacional? É continuando: quanto representariam esses recursos, esses 120 milhões de dólares, empregados em favor de produtores de outros países, se tais recursos estivessem fazendo o papel de incentivo do setor primário, que há tantos anos não recebe esses benefícios? Gostaria de saber se V. S^a concorda com esse raciocínio. Porque, em rápidas palavras, no meu entendimento, representariam um acréscimo de, no mínimo 1 milhão e 600 mil toneladas de oferta de carne nos próximos dois a três anos. Pergunto se V. S^a concorda com esse tipo de raciocínio. Há quanto tempo não se investe na nossa pecuária? Pergunto se nossa relação **per capita** bovina, como foi anunciado pelo brilhante presidente, de 145 milhões, está totalmente distorcida da realidade de um país que queira ter um abastecimento normal? E se os 120 milhões de dólares aplicados na importação da carne tivessem sido conduzidos ao setor primário da pecuária, haveria uma oferta a mais de 1 milhão e 600 mil toneladas de carne nos próximos dois ou três anos?

O SR. PEDRO CAMARGO — Deputado Odelmo Leão, Presidente da Comissão de Agricultura e companheiro antigo do setor, há muitos anos — não sei quantos — a pecuária de corte ficou praticamente fora de qualquer programa de governo. Parece que até foi a sua sorte, porque os programas de incentivos à agricultura se mostraram o desastre da agricultura. Foi sorte da pecuária não ter tido um programa de governo, um "crédito rural". O crédito rural mostrou-se a desgraça do agricultor. Mas é, realmente, verdade que ela está esquecida pelo governo! Talvez tenha sido uma sorte ela ter ficado esquecida por muito tempo. A agricultura, que não foi esquecida, está endividada, encalacrada, e reduzindo sua capacidade de produção. Faz muitos anos que não há um programa sério de apoio à produção.

Cento e vinte milhões de dólares não de gastos, não de despesas, não de dinheiro jogado fora, e nem mesmo de gastos em cruzeiros, mas 120 milhões de dólares de crédito, de dinheiro para ir e voltar, de apoio à pecuária. Concordo plenamente com o Deputado, pois teríamos um aumento de produção imediato, grande, em dois, três anos. Produziríamos facilmente, mais um milhão de toneladas. Acredito que neste ano, com 120 milhões de dólares, de imediato, se houvesse uma linha de crédito para confinamento, um apoio, uma sinalização de que atividade produtiva ia ser apoiada, neste ano,

produziríamos mais do que as 100 mil toneladas que estamos importando. É um verdadeiro desperdício o que foi feito. Nós jogamos divisas fora. Com esse dinheiro emprestado, que seria pago, produziríamos aqui dentro, em cruzeiros e gerando empregos. Não é só o emprego no campo que é essencial, não é só a renda do campo, que é essencial para o produtor e o seu trabalhador, mas é o emprego no frigorífico, é o emprego na transportadora, é o emprego interno que nós deixamos de gerar. Foram milhares e milhares de empregos internos desperdiçados nessa absurda impostação, que se utilizou da idéia de que estaria combatendo o pecuarista, como se o pecuarista fosse um mal para a sociedade. Realmente foi um absurdo.

Eram estes dois pontos, Deputado?

O SR. ODELMO LEÃO — A relação **per capita** do plantel brasileiro.

O SR. PEDRO CAMARGO — Não há dúvida, acho que precisamos aumentar o nosso plantel. Temos terra, temos capacidade e temos gente para isso. O brasileiro quer comer carne e não tem renda. Temos que nos preparar para produzir mais para, em conjunto com medidas de aumento de renda, de melhor distribuição de renda, de aumento de salários, termos a carne para esse brasileiro comer. E não é com esse tipo de medida de combate ao setor que nós vamos chegar lá. É apoiando, preparando a pecuária para ela produzir para um Brasil rico, para um Brasil justo, para um Brasil com maior distribuição de renda, que vai ter renda para comprar carne.

O SR. ODELMO LEÃO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Com a palavra o nobre Deputado Paulo Portugal.

O SR. PAULO PORTUGAL — Nobre Presidente e demais Membros da mesa, presidente Pedro Camargo e companheiros. Quero perguntar qual a nossa produção e o consumo, hoje, no País, e qual a linha — inclusive com o nome das autoridades — hierárquica dos responsáveis desses que compram, quem fazem a importação?

O SR. PEDRO CAMARGO — Perfeitamente. A produção oficial de carne do IBGE, que é de 1990, é de 2 milhões e 790 mil toneladas. A produção estimada, real, que inclui a sonegação que existe no setor, resultado dessa estrutura tributária arcaica que temos hoje, é de 4 milhões e 200 mil toneladas de carne. É uma produção estimada em função do número de couros da quantidade de produtos químicos que é utilizada para tratar couros; é uma estimativa paralela, porque os números do IBGE não espelham a realidade em função do mercado paralelo de carne que existe. Tenho alguns dados aqui baseados no número oficial. Vou falar dos números oficiais e dessa produção paralela, resultante dessa estrutura tributária que existe. Não tenho aqui dados **per capita**, mas isso poderia ser facilmente calculado. Em 1990, produzimos 2 milhões e 790 mil toneladas de carne bovina; 1 milhão e 150 mil toneladas de carne suína, 2 milhões e 300 mil de carne de aves e 20 mil de carnes ovina e caprina, um total de 6 milhões e 260 mil toneladas de carne. Como nós exportamos, de carne bovina, 230 mil toneladas e importamos outros 230 mil, a situação mais ou menos se equilibrou. De carne suína, exportamos 13, e de aves exportamos 305. Isso dá um consumo aparente, um consumo oficial, do IBGE, de 3 milhões 950 mil, o que daria 39 quilos e meio de carne por habitante. Se nós considerarmos os dois milhões de toneladas

do consumo "frigomato", como se diz de boi que morre no matadouro, que não passa pelo IBGE, não tem nota fiscal, dá 60 toneladas por habitante.

O que precisa ser observado é que a pecuária bovina tem sido atacada há algum tempo. Existe uma visão a de que o primeiro aumento de preço que dá manchete de jornal é o aumento do boi, como se as outras coisas não aumentassem — aumentam até mais —, então a pecuária bovina tem perdido, inclusive, parcela do mercado de proteína animal. O consumo das carnes brancas têm crescido muito mais do que da carne vermelha, em função desse permanente ataque dos governos — não é privilégio deste, tem sido obra dos passados também, o ataque à produção da carne como se fosse um mal. E nós poderíamos estar crescendo mais e produzindo mais, certamente.

Não sei se respondi a V. Ex^a

O SR. PAULO PORTUGAL — A segunda pergunta é: quais os órgãos responsáveis pelas importações; hierarquicamente, quem é responsável por essa importação? Gostaria de saber qual o órgão e o nome do responsável.

O SR. PEDRO CAMARGO — Vou ver se minha memória funciona: a Cia. Nacional de Abastecimento, no nível mais baixo, recebeu autorizações do Ministério da Economia, o que chegou até a Ministra da Economia; se não me engano, isso passou pelo Departamento de Abastecimento e Preços, pela Secretaria Nacional da Economia. Na época da importação, tínhamos a Ministra Zélia e o Edgar Pereira. Mas, se eu procurar aqui, encontro o documento da autorização para V. Ex^a

O SR. PAULO PORTUGAL — Qual o nome do presidente atual...

O SR. PEDRO CAMARGO — Dr. João Mauro Bosquiero. Ele é o atual presidente da Cia. Nacional de Abastecimento, e era o presidente na época.

Deputado, eu poderia, no final, indicar a V. Ex^a um documento...

O SR. PAULO PORTUGAL — Pode ser depois, aguardo V. S^a só para completar aqui o raciocínio. Se se quisesse usar esses 120 milhões de dólares para comprar essa carne no Brasil, hoje, nós teríamos essa carne?

O SR. PEDRO CAMARGO — Perfeitamente. Teríamos hoje muito mais do que isso se na ocasião, há seis meses, tivéssemos sinalizado ao produtor nacional que o Governo queria comprar... Seria uma medida de estímulo que não envolveria dispêndio nenhum. Era o Governo sinalizar, garantir ao produtor, dizer: "Olha, no mês de setembro, no mês de outubro garanto esse nível de preço, produza que eu garanto esse nível de preço". Teria sido produzido aqui muito mais do que isso.

O SR. PAULO PORTUGAL — Então, desse complexo de responsabilidades pela compra, pela importação, não faz parte, não está sentada a sociedade rural ou a Confederação Nacional? Ela não é ouvida, não está dentro desse complexo de importação?

O SR. PEDRO CAMARGO — De maneira nenhuma, Deputado.

O SR. PAULO PORTUGAL — V. Ex^a não tem assento lá?

O SR. PEDRO CAMARGO — No Conselho Nacional de Política Agrícola, onde a Confederação Nacional da Agricultura tem assento, e onde eu tenho assento, o assunto foi discutido e foi colocado de maneira clara, não só por mim, como pelo Presidente Antônio Ernesto; mostramos o absurdo que era a operação. Está claro, está registrado em ata que nós consideramos um absurdo.

O SR. PAULO PORTUGAL — E eles persistiram e importaram?

O SR. PEDRO CAMARGO — Persistiram e importaram.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — V. Ex^a está satisfeito?

O SR. PAULO PORTUGAL — Sim. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado, para suas questões.

O SR. RONALDO CAIADO — Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de formular algumas perguntas e aguardar as respostas do Dr. Pedro Camargo Neto, convidado para depor nesta tarde.

Os Deputados Pedro Tonelli e Paulo Portugal repetiram a pergunta em relação ao "por que" se importou carne na safra. O Dr. Pedro disse que os argumentos usados não o convenceram. Mas, Dr. Pedro, nós sabemos que a Cia. Nacional de Abastecimento tem que cumprir normas e tem que cumprir a lei. Ela não tem poder para revogar a lei e nem interpretá-la da maneira que quer. E a lei de política agrícola diz que o estoque tem que ser feito com o produto, dando prioridade para o produto nacional, principalmente dos pequenos e médios produtores de cooperativas.

Nessa hora, então, a CNA se rebelou contra a lei agrícola, não quis comprar, estocar, e resolveu importar. Porque nessa época, há seis meses, ela ia comprar a arroba de carne pelo mesmo preço que, na verdade, estava comprando lá fora e estaria com essa carne armazenada nos frigoríficos.

Eu perguntaria ao Dr. Pedro:

A proposta foi feita aos produtores nacionais? Ou seja, foi proposta aos confinadores, aos produtores a compra da carne nesse período de março para entrega no período da entressafra? Ou não teve, sequer essa negociação? E não teve, sequer o cumprimento da lei agrícola?

O SR. PEDRO CAMARGO — Sr. Deputado, se a proposta foi feita, não é do meu conhecimento. A Associação Brasileira de Confinadores fez proposta à Campanhia Nacional de Abastecimento e essa não se interessou. Os pequenos produtores certamente não foram consultados.

O SR. JOÃO ROCHA — Gostaria de saber se essa proposta especificou preço por tonelada.

O SR. PEDRO CAMARGO — V. Ex^a me desculpe, porque fui um pouco desorganizado quando trouxe a papeleta.

Mas a proposta da Abraco está aqui, num destes documentos. (Pausa.)

Existe uma proposta formal, por escrito, da Associação Brasileira de Confinadores.

O SR. RONALDO CAIADO — Então, só para repetir: quer dizer que na safra nós estávamos comprando o produto aqui a 18 dólares. Certo? O governo comprou lá fora com esse preço de compra mais transporte e chegou aqui pelo

mesmo preço nosso. Ou seja, pelos 18 dólares a arroba ou mais de 1.200 dólares a tonelada.

Então, eu gostaria também de propor à Comissão que tivéssemos um auditor para que pudesse levantar todos esses dados para nos detalhar como é que uma carne, conforme o Dr. Pedro diz, custou 630 dólares a tonelada lá fora e chegou aqui por 1.200 e qualquer coisa de dólares! Quer dizer, dobrou de preço só no transporte. Só para transportar ela duplicou o seu preço.

Mais uma vez, a Conab não cumpriu a lei agrícola, no segundo artigo, aonde "todo e qualquer produto importado deverá ser a ele acrescido o subsídio que recebe no seu país de origem, para não promover uma concorrência predatória e desleal".

Então, mais uma vez a CNA desrespeita a lei, não acrescenta o subsídio e essa carne entra no mercado. Mas entrou uma parte dela, e ela está pagando, hoje, 367 milhões de armazenamento por mês. Ela vai pagar, quando chegar toda a carne: 950 milhões por mês. O que nós temos é que a carne de Chernobyl já está hoje para nós acima de 1 bilhão só de armazenamento.

Dr. Pedro, essa importação, estou convencido, não foi um erro, ela foi intencional. Porque atendeu o importador e atendeu o armazенador. Ela está atendendo esses dois setores. É uma maravilha! O setor produtivo brasileiro é secundário nisso tudo. Porque se, economicamente, eles não tiveram argumentos para dizer ao senhor uma maneira de comprovar que realmente seria economicamente viável ou mais prudente, interessou a alguém. Quais são os setores privilegiados na importação? Os importadores, desconhecendo toda a lei agrícola e atropelando tudo o que esta Casa aprovou. E os armazенadores. Só na carne de Chernobyl, estão ganhando uma fábula. Quem não quer ter hoje um armazém de refrigeração para manter essa carne estocada?

Um terceiro ponto: a informação que temos quanto a essa carne importada, é que ela não servia nos Estados Unidos e na Comunidade Económica Européia nem para ração animal, em decorrência da contaminação do "vírus da vaca louca". Nós, no Brasil, já fomos contaminados pelo "mal do Panamá", que extinguiu toda a nossa banana, pela "mosca de chifre" que está trazendo um transtorno para todo este País. E, além do mais, nós estamos ainda importando um vírus que não temos o menor controle como combatê-lo e nem como detectar a sua presença na carne.

Eu sou médico e ouvi dizer que vão desnervar toda a carne. Isso é ridículo e primário. Desnervar a carne, para que não haja perigo do vírus estar ali contaminado no tecido nervoso daquela carne. Quem é que vai garantir que em 100 mil toneladas vai se ter uma dissecção perfeita, para que todo tecido nervoso seja dali retirado? E estaremos trazendo todo esse tecido nervoso contaminado para dentro do Brasil. Que ela vai ser desossada na França. Não sei se isso vai acontecer. Então, temos hoje consciência de um grave problema em que, por informações de imprensa que tivemos, um juiz do Rio de Janeiro concedeu a liminar impedindo a comercialização dessa carne no Rio de Janeiro. Não sei a resposta de São Paulo, e aí no Distrito Federal o Senhor disse que ainda teve a resposta da liminar. Mas isso tudo vai continuar sendo um grande negócio para os armazенadores, vai ser mais um estoque de carne de Chernobyl.

Então, além do auditor, tínhamos que convocar aqui um médico veterinário ou o presidente de um grande associação, uma associação respeitada a nível nacional, para que ele pu-

desse nos dizer se eles têm condições de detectar esse vírus, se isso vai contaminar realmente a população ou todo o nosso rebanho, e por que aquilo que não é bom para a Comunidade Económica Européia e nem para os americanos é bom para o Brasil? Por que isso? Então, temos que levantar e mostrar tudo isso para que possamos chegar naquilo que o Dr. Pedro colocou e que eu acrescentaria. Essa importação não foi só desnecessária e não foi só um desperdício, ela foi criminosa. Por quê? Por aquilo que estamos vendendo, se repassássemos 100 milhões de dólares aos confinadores, às cooperativas ou aos pequenos produtores para que eles nos entregassem esse produto agora, nesse período de entressafra, nós teríamos, neste momento, um produto que não estaria a 26 dólares a arroba, estaria menor, que nós não estariamo tendo tanto gasto no armazenamento e nem na refrigeração dessa carne, e que estariamo criando milhares de empregos por este País afora. Então, isso que o Senhor nos colocou nos dá uma oportunidade para que possamos exigir da Conab que traga a esta Comissão Parlamentar todos esses dados da importação de carne para que um auditor, também contratado por essa Comissão Parlamentar de Inquérito uma auditoria externa e também uma auditoria particular, para que tenha toda liberdade, não sofra pressão para realmente poder dissecar isso que nós não somos capazes de fazer; não tem ninguém aqui expert para realmente chegar a entender todos aqueles detalhes e todas aquelas nuances de uma contabilidade. E também trazer um companheiro do setor veterinário para expor o problema da contaminação dessa carne. Isso também vai exigir da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito que façamos uma vistoria aonde esse produto está sendo armazenado e, em segundo lugar, quem está pagando, Dr. Pedro — o que nós já sabemos — as multas que os navios estão cobrando por dificuldades para a retirada do produto nos portos brasileiros. Então, sabemos que isso extrapola e muito esses 100 milhões de dólares, tanto agora na parte de armazenamento, como também na infra-estrutura de portos a nível nacional.

Finalizaria, perguntando ao Dr. Pedro se o Senhor tem noção de quanto realmente custaria um transporte. Ou seja, o transporte por tonelada dessa carne da Europa até o Brasil, seria o dobro do valor da compra ou a sociedade rural brasileira e demais entidades têm alguma tomada de preço ou alguma noção do quanto seria o preço final da chegada desse produto no Brasil?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Com a palavra o Dr. Pedro Camargo.

O SR. PEDRO CAMARGO — Deputado Ronaldo Caiado, não.

Iniciando pelo fim, nós não sabemos quanto custa para trazer essa carne. Sobre a análise desses custos, não nós preparamos com isso. Se esses custos foram bem-feitos, ou malfeitos, ou como foram feitos. É um trabalho dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, do Tribunal de Contas da União, de outros órgãos. Entendemos que, independente de como tenham sido feitos, independentes de que tenham sido feitos com eficiência ou ineficiência, independente da maneira, essa carne é extremamente nefasta para a nossa Nação, é ruim para o produtor, é ruim para o consumidor, é ruim para todos. É, realmente, um absurdo termos chegado ao ponto de realizar essa importação.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Volto a palavra ao Deputado Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO — Acredito que essa CPI, pelo menos, e vamos conseguir enterrar por vez essas importações que tanto tem penalizado o setor e o Brasil. Acredito que, no decorrer de nossas próximas reuniões, podermos aprofundar mais naquilo que realmente a Comissão Parlamentar de Inquérito precisa, que é realmente aclarar e trazer a público o que aconteceu, de que maneira aconteceu e quais são os responsáveis para que isso realmente tivesse ocorrido.

E, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir também, além das propostas que sugeri, que tivéssemos o **curriculum** de todos que estão à frente da Conab, e de todos os empregos que tiveram no decorrer desses últimos 20 anos. E ter acesso a quais autoridades que autorizaram a importação, junto com os documentos comprobatórios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Com a palavra o nobre Deputado Fábio Meirelles.

O SR. FÁBIO MEIRELLES — Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, Srs. Senadores e Senhores Deputados, desejamos, inicialmente, registrar os cumprimentos pela presença dos Presidentes de duas extraordinárias entidades representativas do meio rural brasileiro. Estamos ouvindo o depoimento do Dr. Pedro Camargo Neto, que preside com competência a Sociedade Rural Brasileira. É a presença, na mesa, do Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, entidade maior da representação oficial da agropecuária brasileira.

Eu gostaria, para formar o pensamento e formular a minha pergunta final, iniciar consultando primeiro o Presidente da Sociedade Rural Brasileira: a política cambial, neste momento, é prejudicial às nossas exportações ou às nossas importações?

O SR. PEDRO CAMARGO — Existe uma, Deputado Fábio Meirelles, companheiro da Faesp, conselheiro da Sociedade Rural Brasileira, compreensão de que o câmbio, o dólar em relação ao cruzeiro estaria super-valorizado e que hoje, portanto, seria prejudicial às exportações, facilitando as importações.

O SR. FÁBIO MEIRELLES — Facilitando as importações! Mesmo assim os produtos em algumas atividades agrícolas chegam à mão do consumidor final em preços abusivos, sem nenhum benefício maior ao consumidor final.

Para formar a idéia que pretendo, aquela apreensão pelo Ministério da Agricultura de exportação, parece-nos, de miúdos e que, na realidade, eram carnes de primeira qualidade. O Senhor saberia dizer o que ocorreu de lá para cá sobre esta apreensão, sobre este produto?

O SR. PEDRO CAMARGO — Deputado, eu não sei detalhes da operação. A operação era operação de miúdos. Na verdade, o que existe é que a Comunidade Econômica Européia tributa, dificulta a entrada da carne brasileira na Europa. Então, praticamente existem cotas muito rígidas para que o exportador brasileiro venda a carne lá. E essa operação de miúdos, na verdade, é uma fraude interna ao Brasil, uma fraude à Comunidade também, que as cotas de miúdos são maiores e eles acabam, portanto, ludibriando a fiscalização europeia, exportando filé mignon como língua, como ocorreu aqui. Então é uma fraude na Europa e aqui, em função das dificuldades que o Governo Europeu impõe ao produto nacional. Eu não sei dizer como andam, o que ocorreu, não sei mais detalhes.

O SR. FÁBIO MEIRELLES — Consulto ainda o Presidente da Sociedade Rural Brasileira se tomou conhecimento da divulgação há pouco tempo da incineração de milhares de toneladas de carne pelo Ministério da Agricultura?

O SR. PEDRO CAMARGO — Tomei conhecimento, sim, senhor. Foi uma incineração em função de apreensão de carne contaminada por hormônio, se não me engano. O Ministério da Agricultura apreendeu carne contaminada e carne nacional, contaminada por hormônio, em que o produtor estava fraudando a legislação atual, que proíbe esse tipo de produto e a carne foi incinerada.

O SR. FÁBIO MEIRELLES — Com essas colocações, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, formulou agora uma consulta ao Presidente da Sociedade Rural Brasileira.

Pelo que estamos vendo a Conab, que havíamos denominado quando ela tinha a sigla CNA e lembro-me que naquele dia o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura estava presente, nós afirmamos que era um desrespeito — isto na Comissão de Agricultura e até há pouco estava aqui presente o Presidente da Comissão — que deveríamos estabelecer uma nova sigla e uma nova importância a essa companhia, que seria: Companhia Nacional de Importação e Abastecimento. Parece-nos que, na realidade, a Conab tem sido, ao longo dos tempos, uma companhia de negócios de importação. O abastecimento é consequência, mas o objetivo é a importação.

Indago da Mesa se a pergunta formulada ao Dr. Pedro Camargo Neto, poderia também ser dirigida ao Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, porque é importante para nós produtores e, principalmente, para os resultados finais dessa CPI sobre a Conab.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Nobre Deputado Fábio Meirelles, o nosso Albano Bissau está aqui, acompanhando o Presidente da Sociedade Rural Brasileira e ele não é convocado, mas se ele se dispuser a responder a pergunta poderá ser facultada ao nobre visitante.

O SR. FÁBIO MEIRELLES — Eu a farei então ao nosso Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, ficando ao critério dele responder, após a resposta do Presidente da Sociedade Rural Brasileira.

Não seria, Sr. Presidente, o mais certo para o Brasil como um todo, para uma política correta da agropecuária brasileira, uma política que eu diria deveria ajudar o próprio Governo a administrar a coisa pública com seriedade, se nós, ao longo dos anos, não temos sentido nenhum resultado positivo dessa Conab, hoje Companhia Nacional de Abastecimento; não seria melhor, ao invés de lutar-se para aumentar cada vez mais recursos, bilhões de dólares de recursos para essa companhia nós os colocássemos na agropecuária; não seria melhor propor-se simplesmente a extinção da Conab? E se criaria até um outro organismo, com a iniciativa privada, mais salutar, mais flexível?

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Nobre Deputado, essa proposição poderia ser feita no fim da CPI, porque senão vai nos complicar a apuração dessas irregularidades.

O SR. FÁBIO MEIRELLES — Esse é apenas o pensamento dos dois líderes, não queremos antecipar, mas gostaríamos de saber a opinião dos dois maiores líderes que temos, do setor das entidades civis e do setor sindical, o qual repre-

sento. É importante, Sr. Presidente, e o nosso caro Deputado Caiado, que propôs à CPI, há de compreender que, pelos argumentos que encaminhei de início, faz sentido essa conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Dr. Pedro Camargo.

O SR. PEDRO CAMARGO — Deputado Fábio Meirelles, a atividade importadora da Conab é extremamente nefasta e totalmente desnecessária, não só quanto a carne, como, por exemplo, quanto ao trigo. Ela se preocupou em importar trigo do Canadá, agora, o triticultor nacional, que está colhendo, que não tem comprador hoje, não tem para quem vender, porque o mercado, os moinhos estão todos abastecidos de trigo importado, está jogado aí no canto, abandonado e completamente sem apoio. A preocupação de importar tem vindo sempre antes da preocupação de apoiar o produtor nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Com a palavra o Sr. Antônio Ernesto.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO — Sr. Presidente, Srs. da Mesa, Sr. Deputado Fábio Meirelles, é uma honra fazer esse breve pronunciamento no âmbito desta Casa e acredito que, atrás de uma política de eventual atendimento ao abastecimento, que seria, na sua natureza inicial, a finalidade da Conab, há um desvirtuamento constante e permanente de suas finalidades. Nada mais elucidativo do que o fato de que essa carne que aí está ainda não pôde ser vendida, porque não tem preço competitivo com o produto nacional, apesar de estarmos em entressafra e apesar de essa carne estar com uma defasagem de aproximadamente três vezes o seu valor, em subsídio externo; mesmo assim, ela não é competitiva com o produto nacional. Eu não chegaria ao ponto e nem é de minha competência, de apoiar eventuais desmobilizações de companhias estatais, agora, sob o ângulo do produtor, que representamos, digo ao senhor que as suas atividades recentes têm sido as mais nefastas possíveis, na parte de importação de produtos subsidiados e, também, na área das organizações privadas deste País está-se descumprindo a lei agrícola no que diz respeito a isso. Temos números mostrando que também em leite se importou no Brasil, este ano, o equivalente a seiscentos milhões de litros fluido de países que são useiros e vezeiros em subsidiá-los em altos montantes. Isso está entrando sub-repticiamente, porém com o aval, a licença do Decex.

Resta-me cumprimentá-los, efusivamente, porque, na medida em que essas questões são levantadas nesta Casa e os assuntos são aprofundados, talvez se chegue ao ponto de alcançar o nosso desiderato, que é ver, exclusivamente, cumprir-se neste País, por todos, seja o cidadão, seja o Governo, o que a lei diz e rege. E isso que não se está fazendo no que diz respeito à importação de produtos alimentares.

O SR. FÁBIO MEIRELLES — Como também ao Presidente da CNA, a nossa Confederação Nacional da Agricultura, como ao Presidente da Sociedade Rural Brasileira pelas respostas claras e precisas e fica registrado, Sr. Presidente, Sr. Relator e Sr. Vice-Presidente, que um dos males que vem ferindo os altos interesses da agricultura e pecuária brasileira são organismos governamentais, que geram o desestímulo ao setor e afoga a atuação da produção e esses males devem ser cortados pela raiz, porque é tão simples, na hora de uma dificuldade conjuntural; porque, lembro-me agora ainda, mais jovem, quando se criou o hoje Conab, o objetivo

era realmente de importações eventuais para o abastecimento interno e o contrário, ela poderia se abastecer e até estabelecer uma política no setor de segurança interno, com produtos nacionais produzidos pelos agricultores e pecuaristas deste País. E o que estamos vendo agora, Sr. Deputados, Srs. Senadores, é o desvirtuamento do processo. E ontem, com a participação e presença do Deputado Ronaldo Caiado, estivemos com uma alta autoridade deste País no campo econômico e, sem perguntarmos, ele afirmou e até nos trouxe muita alegria que o Senhor Presidente da República dissera, numa reunião com a área econômica do seu governo e presente o Sr. Ministro da Agricultura, que era mil vezes preferível, colocar esses milhões e milhões de dólares da Companhia Nacional de Abastecimento, gratuitamente, na mão do produtor rural. Por isso, quero louvar esta Comissão Parlamentar de Inquérito pelo início dos seus trabalhos, porque nos parece até conclusivos, porque é difícil provarmos uma série de irregularidades, de ilegalidades, pelo menos, para não dizermos outros nomes, do que tem ocorrido ao longo dos anos com essa companhia, em negócios, pelo menos sem necessidade; destruindo o processo produtivo, eliminando o produtor, transferindo-os para cidades e prestigiando, de forma extraordinária, o agricultor do lado de fora.

Fica o nosso registro e os nossos agradecimentos aos dois deponentes, aos dois companheiros que depuseram.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — O último parlamentar inscrito é o Senador Moisés de Abrão, a quem concedo a palavra.

O SR. MOISÉS ABRÃO — Sr. Presidente, Dr. Pedro Camargo Nefo, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Srs. Senadores, Srs. Deputados: quero cumprimentar o Dr. Pedro Camargo pela sua exposição, hoje, aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito, que apura as irregularidades cometidas nas importações de produtos alimentares e questionar, hoje especificamente, a respeito das importações de carne.

Não quero aqui, nesta primeira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, fazer nenhum prejulgamento, até mesmo pela importância de que ela se reveste hoje, neste momento em que o setor agrícola e pecuário do País vem sofrendo de uma forma talvez sem precedentes na história do País, esta Comissão se instalou num momento oportuno, para que pudéssemos aqui, discutir, avaliar, diagnosticar e por que não dizer, apurar as causas que têm causado tantos males à agricultura e à pecuária de nosso País.

Entendo que qualquer política de abastecimento não é feita por uma companhia, por uma empresa ou pela iniciativa privada, ela se orienta, sobretudo, sob uma política governamental de abastecimento. Pelo que sei, pelo que conheço da Companhia Nacional de Abastecimento, Conab, ela é apenas uma empresa hoje executora da política de preço mínimo e da política de abastecimento do governo.

Cheguei um pouco atrasado mas se parece que consegui entender que o Dr. Pedro participou, no Ministério da Economia, de algumas reuniões, onde se discutia a necessidade de se importar, especificamente, algumas toneladas de carne, visando o abastecimento e o controle de preço. Não condono governo nenhum que pratique a política de estoques reguladores. E a história está a nos mostrar a necessidade que os países desenvolvidos têm hoje de deter essa grande moeda em seu poder, que são os estoques reguladores. O exemplo mais claro que temos está na União Soviética, um país do

Primeiro Mundo, com projetos na área atômica, espaciais e com a população faminta, hoje, diante da crise econômica e social que se instalou naquele país. Isso mostra o erro dos governantes daquele país, preocuparam-se em desenvolver a sua tecnologia em determinados setores, que não aquele principal, que é a agricultura, que é a pecuária.

Dante dessas colocações, eu queria, objetivamente, fazer alguns questionamentos ao Dr. Pedro. Primeiro, qual o preço em dólar da arroba de carne no mercado interno? Quando se deram as importações de carne e onde elas foram decididas? Qual o preço da arroba, hoje, no mercado interno, em dólar, já que sabemos que está internada no País em torno, talvez, de quarenta e cinco mil toneladas de carne? E quais foram os prejuízos reais causados à pecuária nacional em face da atitude do governo de internar no País a quantidade de cem mil toneladas de carne? Basicamente, seriam essas três perguntas, para que possamos fazer uma avaliação do que representou a entrada da carne no País e não com a sua colocação no mercado.

O SR. PEDRO CAMARGO — Nobre Senador, vou tentar responder. Também não somos contrários a estoque regulador, que é uma estratégia, é uma função do governo, inclusive. Somos contra a maneira pela qual o governo pretendeu realizar esse estoque regulador, importando de fora uma carne que pode ter até um problema sanitário, desperdiçando divisas, quando esse estoque regulador poderia ter sido feito internamente. Ao invés de incentivar a atividade produtiva interna, aumentando renda nacional, aumentando emprego nacional, na verdade, foi feito o reverso, ameaçando o setor produtivo com uma carne de preço distorcido, pois subsidiado, com a pretensa colocação de controle de preço. O que condenamos é o controle de preço com **dumping**, que entendemos inclusive ilegal e por isso que entramos na Justiça contra essa importação.

O SR. MOISÉS ABRÃO — Só uma intervenção, Dr. Pedro. Os Senhores entraram na Justiça contra o preço subsidiado? Esse é o fundamento da ação?

O SR. PEDRO CAMARGO — O foco principal da ação é esse mesmo. É o subsídio, a tributação compensatória que não foi realizada de acordo com a lei agrícola e de acordo com o Decreto Legislativo de 1987, desta Casa e inclusive com a nova lei do Direito Econômico, de abuso do poder econômico, que foi praticado, na nossa compreensão, pela Companhia Nacional de Abastecimento contra o setor nacional.

O SR. MOISÉS ABRÃO — O Senhor já tem essa composição de custo, que prova o subsídio dado a essas importações?

O SR. PEDRO CAMARGO — Perfeitamente. Essa carne foi paga ao pecuarista europeu ao valor de mais de quatro mil dólares. Está tudo em nosso processo, no STJ e foi vendida a seiscentos e trinta dólares. O governo europeu subsidiou o pecuarista europeu em quase oitenta e cinco por cento. O que condenamos é utilização de uma carne com esse preço para fazer o seu controle com **dumping**. O que gostaríamos de ter visto, no lugar dessa importação, era o governo realizar o estoque interno, utilizar-se do confinamento, que é uma pecuária moderna, como um estoque regulador. O confinamento é um estoque em processo. O governo poderia direcionar recursos para ter certeza de que teríamos mais do que cem mil toneladas de carne disponíveis nesse momento. Ele poderia fazer, uma compra antecipada desse produto produ-

zido internamente aqui, em cruzeiros, incentivando a renda, emprego nacional e realizando atividade de regulação de preços internamente. O que condenamos é o controle de preços com **dumping**.

Indo para a última pergunta, o que entendemos é que traz prejuízos à economia nacional, não só ao setor produtivo. Perdemos essa renda, ela foi desperdiçada, é a queda do nosso produto interno que está sendo realizada com esse tipo de operação. E se essa operação tivesse sido feita, porque o setor produtivo nacional era insuficiente, porque o setor produtivo nacional produzia muito caro, nós até poderíamos, até deveríamos aceitar, porque o setor produtivo nacional tem que ser eficiente, tem que produzir mais barato ou tão barato quanto qualquer outro país do mundo. Então, abertura de mercado em função de ineficiência interna, apoiamos, mas não é o caso dessa importação. O que ocorreu é que o pecuarista europeu, que é muito mais ineficiente do que o brasileiro, até porque lá tem neve, não consegue ter os nossos custos de produção, até por motivos regionais, porque eles não têm a nossa extensão territorial e não têm o nosso clima. Mas apesar disso, apesar de produzirem mais caro, estão concorrendo conosco. Isso aí traz um prejuízo à economia nacional, no sentido de perda de renda e de aumento de ineficiência nossa.

A pecuária não pode se modernizar, porque, atacada como foi, a pecuária perde renda; e medir esse prejuízo é muito difícil. O que podemos ver é que todos os países desenvolvidos, todos aqueles que se enriqueceram, e que têm distribuição de renda justa, nenhum deles permite **dumping** que é considerado nefasto por todos. O controle de preços está sendo feito com **dumping**, processo esse aliás, não desse governo, mas vem de governos passados. **Dumping**, no setor agropecuário, tem sido quase que uma constante. No setor industrial não, é extremamente protegido. Experimentem trazer um produto industrial numa alíquota zero, porque **dumping** é alíquota negativa. Não se conseguirá, trazer qualquer produto industrial porque ele tem uma alíquota alta. No setor agropecuário temos zero ou negativo, quando muito uma pequena alíquota. E é por isso que o Brasil está desse jeito, por isso é que estamos pobres, estamos perdendo renda.

Dados do IBGE mostram que a economia nacional, de 86 a 90, perdeu, em Produto Interno Bruto, quatorze por cento; o setor agropecuário perdeu vinte e quatro por cento, em função desse tipo de medidas.

Já fizemos isso no Plano Cruzado. O que existe de frustração da classe rural é que, em janeiro de 1991, esta Casa aprovou a lei agrícola, que tem um artigo específico contra o controle de preço com **dumping** e imaginávamos que a partir daquela data não mais ocorreria controle de preço com **dumping**. Mas, no mês de fevereiro, 15 dias após a aprovação dessa lei nesta Casa, a Companhia Nacional de Abastecimento importa carne da Europa, sabendo que era subsidiada, conforme explícita claramente o próprio relatório, por continuar realizando controle de preço com **dumping**. Estamos lutando para isso terminar, a fim de que o Brasil possa chegar a ser um país desenvolvido, de vez que nenhuma nação do mundo permite e realiza controle de preços com **dumping**.

O SR. MOISÉS ABRÃO — Pediria para V. S^a acrescentar a essas duas perguntas alguma coisa sob o consumo interno nacional.

O SR. PEDRO CAMARGO — Já mencionamos esses dados do IBGE: produção de carne bovina 2.790 milhões

de toneladas; carne suína, 1.150 milhões; carne avícola, 2.300 milhões. O Consumo aparente, 5.950 milhões de toneladas, 39,5kg de carne por habitante. Nesses dados do IBGE não se incluem o "frigomato", que é o abate clandestino, infelizmente muito elevado e que aumentaria para 55,60 toneladas por carne.

O que nós gostaríamos de ver é esse número aumentar *per capita* em função do aumento de produção interna, do aumento de poder aquisitivo da população. Gostaríamos de ver medidas políticas de incentivo à produção interna, de aumento de renda interna para produzirmos mais carne para o nosso povo aqui, como podemos produzir. Temos um rebanho bovino que, certamente, pode produzir essa carne aqui. Esse estímulo à produção interna é que nós gostaríamos de ter visto do Governo e não o ataque, o controle de preços com *dumping*.

O SR. MOISÉS ABRÃO — Um problema muito importante é ver o preço da época, o preço de hoje da arroba. Mas, se V. S^a não os tem, nós entendemos.

O SR. PEDRO CAMARGO — Sr. Senador, gostaria de falar um pouquinho dos preços.

Os preços oscilam safra, e entressafra. Infelizmente, não trouxe, mas prometo encaminhar V. Ex^a os dados de 21 anos de preços que a Fundação Estudos Agrários de Luiz de Queiroz, de Piracicaba, realiza. Foi uma falha não os ter trazido.

Os preços variam de 15 a 25 dólares entre safra e entressafra. Já chegamos a 11 safras altas, já chegamos a 30 e tantos. Isso é fruto de diversos fatores. A oscilação maior safra entressafra é realmente em decorrência do clima e do próprio aumento de poder aquisitivo. Quando aumenta o consumo e não existe a produção preparada para aquele momento, diz-se, inclusive, que o boi tornou-se até um artigo financeiro no interior, o que acarreta inúmeros tipos de flutuações.

Mas, a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz tem levantado os dados de 21 anos de preços, mês a mês, deflacionados por diversos índices, em uma publicação mensal, que prometo encaminhar à Mesa.

O SR. MOISÉS ABRÃO — A pergunta se deveu basicamente porque sou pecuarista e pude acompanhar que durante a última safra, obtivemos um preço relativamente razoável, que não sei de cabeça quanto estaria na época das importações. A pergunta se deve, sobretudo, pela quantidade de carne que o Governo tem importado.

Tive oportunidade de conversar com algumas autoridades governamentais ligadas à área, com que manifestei o meu espanto no sentido de que o governo estaria querendo controlar preços. E o abastecimento com 100 mil toneladas de carne, em um país que consome 5 milhões de toneladas/ano. Parece-me que a quantidade importada é extremamente irrisória em termos de abastecimento e de preço, haja vista que tivemos uma alta de preço, mesmo sabendo que o Governo teria um preço base para lançar essa carne no mercado, que seria na terça-feira passada, foi sustada no Rio de Janeiro pela Justiça Federal como o Deputado Ronaldo Caiado citou; sob a alegação de que a carne estaria contaminada.

Não entro nesse mérito, pois parto do pressuposto de que temos no Ministério da Agricultura, um órgão sanitário responsável pelo controle de qualidade de todo produto agropecuário que entra neste País. E quero crer, como brasileiro, como Senador da República, que este País temido o cuidado necessário para que aqui não entre alimentos

contaminados. Estamos aqui para apurar responsabilidades, se porventura existirem.

Não quero dizer também que o juiz federal do Rio de Janeiro esteja errado, mas, por outro lado, o Governo tem os mecanismos e os instrumentos necessários para fazer toda e qualquer apuração. E essa CPI instalou-se no momento oportuno, porque haverá de acompanhar, *paripassu*, todos esses entreveros que, porventura, venham acontecer relativos à importação, não só de carne, como de todos os outros alimentos.

Quero apenas agradecer as suas colocações e dizer que, pessoalmente, não acredito que 100 mil toneladas de carne possam regular o abastecimento e, muito menos, controlar o preço, haja vista que tivemos um aumento de preço mesmo com o anúncio do Governo em colocar as primeiras 25 mil toneladas no mercado. Diante da quantidade tão irrisória, isso pouco influenciaria em termos de preços.

Não vou discutir aqui as dificuldades por que passam a nossa agricultura e a nossa pecuária, pois passaria o dia analisando a conjuntura econômica nacional. Não vou dizer que o problema nacional que hoje vivemos, todas essas dificuldades em todos os setores, tanto agropecuário quanto industrial, deva-se isoladamente a uma importação ou outras; deve-se à conjuntura nacional que estamos vivendo, bastante diversa, como é do conhecimento de todos.

No mais desejo agradecer a presença de V. S^a nesta CPI, bem como a deferência do Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, de estar presente nestes debates e esperamos contar, durante o período que esta Comissão estiver instalada, com a presença de V. S^a, porque tenho certeza de que vamos necessitar que V. S^a nos subsídiam com os elementos necessários a que possamos fazer uma apuração séria e prestar um serviço a nossa agricultura e a nossa pecuária. Esse é o desejo desta Comissão, dos Parlamentares que a integram Senadores e dos Deputados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Encerrado o período de debates entre o Plenário e o convidado, vamos ouvir o Relator nas suas considerações e questionamentos.

O SR. RELATOR (João Rocha) — Gostaria de obter mais algumas informações do Dr. Pedro Camargo: quantos bois nós confinamos nos anos de 1989, 1990 e 1991.

O SR. PEDRO CAMARGO — Sr. Relator, não tenho essas informações aqui comigo. A própria ABACO — Associação Brasileira de Confinadores — tem um número, que não é o oficial, mas dos associados. Houve uma redução em 1991, mas não me recordo ao certo dos números.

O SR. RELATOR (João Rocha) — V. S^a citou que temos um rebanho de praticamente 146 milhões de cabeças. Em termos percentuais, tomando por base esse rebanho de 146 ou 150 milhões de cabeças de gado, qual o percentual abatido anualmente em nosso País?

O SR. PEDRO CAMARGO — Acho que está em torno de 20%. É um número que poderia ser em muito aumentado. O número de bois que se abate em função do rebanho é proporcional à idade média do rebanho, à fertilidade das vacas, e demonstra uma modernidade no rebanho.

O rebanho brasileiro não tem, de uma maneira geral, um desfrute alto, embora tenha características da pecuária extensiva, mas, certamente com estímulos, incentivos poderia-

mos, com o mesmo número de cabeças, produzir muito mais carne.

Em 1991, se tivéssemos tido algum tipo de apoio. Também não se está pleiteando dinheiro nenhum. Com mil toneladas de carne são 400 mil bois de apoio, também não se está pleiteando dinheiro nenhum, apoio de política: 100 mil toneladas de carne são 400 mil bois e o número de bois confinados é ordem de grandeza. de 500, 600 mil bois. Então o que se importa, embora não seja comparado com o todo, é quase equivalente ao confinamento. Com o incentivo ao confinamento, poderia-se aumentar o número de bois confinados. O que representaria mais carne na entressafra é consequentemente, um desfrute maior. Com a mesma quantidade de cabeças, produziríamos mais carne para a Nação brasileira. Era o que se esperava, o que se entendia como a política que deveria ter existido.

O SR. RELATOR (João Rocha) — Mais uma pergunta a V. Ex^a Eu queria saber se V. Ex^a tem informações se há diferença entre o preço médio em dólar da arroba do boi confinado e do boi em regime de pasto.

O SR. PEDRO CAMARGO — O confinador trabalha com a diferença de preços da safra e entressafra. Quer dizer, hoje ainda é praticamente antieconômico confinar na safra, embora já existam alguns criadores que estejam fazendo isso. Mas o confinador, normalmente, compra o boi magro na safra, no momento em que a arroba está na faixa dos 15 dólares, e vende o boi confinado na entressafra, quando o preço está na faixa dos 25 dólares. A sua atividade é financiada por esse diferencial safra/entressafra.

O SR. RELATOR (João Rocha) — Eu queria saber de V. Ex^a também qual é o preço médio em dólar da arroba interessante para o pecuarista vender o seu produto? O preço médio de comercialização de arroba ideal é viável?

O SR. PEDRO CAMARGO — Como sempre, temos que falar em safra e entressafra, porque o preço da safra é mais baixo em função da natureza, do clima. Produzir carne quando o capim está vegetando em função de chuva e sol é mais barato, e produzir carne no período em que o capim está seco ou que se tem que suplementar a alimentação do animal é mais caro.

Nós últimos anos, a pecuária é o setor da agropecuária que, embora não esteja bem, talvez não esteja tão mal em relação à agricultura como um todo. A atividade felizmente, não é endividada e tem sobrevivido de uma maneira melhor do que, infelizmente, o setor da agricultura, que contou com uma política de preços mínimos que não existiu, contou com o crédito rural que foi extremamente nefasto.

Mesmo estando melhor do que a agricultura com esses preços históricos, o seu poder de compra em relação ao restante da economia está cada vez mais deteriorado. Hoje a pecuária vive médias históricas; os preços estão mais ou menos iguais aos da última década. Mas poder de compra, a capacidade do produtor de trocar de automóvel está pior cada dia. E isso é fruto da distorção de preços relativos de bens industriais, que subiram muito mais do que os bens agrícolas. A participação do setor agropecuário na renda nacional está cada vez menor. O preço da carne não consegue subir, porque bate no teto do setor agropecuário hoje, que é a pobreza da Nação brasileira. O brasileiro não tem poder aquisitivo para se alimentar, para comprar a carne, arroz e feijão. Esse é o teto que segura os preços agrícolas, em função dessa

pobreza que existe hoje, com uma carga tributária muito elevada, apesar da grande sonegação que ainda existe, o setor perde participação. Para o nível de desenvolvimento do Brasil, a participação da agropecuária na renda nacional deveria ser muito maior do que é hoje. Temos uma participação no Produto Interno Bruto hoje de 8%, quanto tivemos alguns anos atrás 10%. Perdemos a participação da renda nacional, em função dessas medidas, para o setor financeiro e para outros setores. Países desenvolvidos, realmente industrializados têm uário. O brasileiro não tem recursos, não tem renda para pagar o preço que precisaria para que realmente o pecuarista produza e tenha um nível de vida equivalente ao do homem urbano.

O SR. RELATOR (João Rocha) — Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Mais alguma consideração, nobre Relator?

O SR. RELATOR (João Rocha) — Sr. Presidente, houve sugestão do Vice-Presidente da Mesa para que se tomassem algumas providências. Então, queremos saber quais as provisões que tomamos. A próxima reunião será para a convocação de novas personalidades da atividade produtiva, ou será para discussão?

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — O nobre colega Ronaldo Caiado colocou alguns questões: se a nossa Comissão disporia de auditores para fazer avaliações de ordem técnica e ainda sobre a solicitação de **curriculum** de dirigentes da CONAB. Vou levar à Presidência da Casa de que maneira a que possamos dispor da assistência técnica. Quanto à solicitação do curriculum, vamos colocar em votação e considerar aprovada pela Comissão.

O SR. MOISÉS ABRÃO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MOISÉS ABRÃO — Dei entrada a um requerimento na Secretaria da Comissão fazendo uma convocação, mas vejo que não há **quorum** para deliberar a respeito de qualquer assunto. Sendo assim, solicito a V. Ex^a que faça uma nova convocação, para que possamos ter o **quorum** necessário para fazer as deliberações.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Na verdade, hoje tivemos muita sorte com a questão do **quorum**.

O Presidente da Câmara antecipou a reunião para amanhã e ela se prolongou além de 2 horas da tarde em votações nominais. E agora, também às 15 horas, a Comissão de Orçamento convocou uma reunião dos seus membros. Estamos na fase final de apreciação do orçamento. Portanto, os nossos colegas que estavam aqui, 10 ou 11, tiveram que se ausentar para atender ao chamamento também da Casa, a essa necessidade precípua de participar da reunião da Comissão de Orçamento.

Mas consulto a Secretaria se há requerimento do Senador Moisés Abrão para a convocação do Dr. João Mauro Boscheri, Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento, em data a ser previamente marcada.

Mesmo em face do número reduzido, podemos colocar a matéria em votação.

O SR. MOISÉS ABRÃO — Solicito de V. Ex^a uma nova convocação, para que tenhamos número suficiente para deliberar. Nós participávamos de uma recepção ao Ministro

da Justiça, que está fazendo uma visita à Presidência da Casa, e tivemos que nos retirar para estar presente a esta reunião.

Então eu gostaria que fosse colocado esse requerimento em votação numa reunião em que tivéssemos **quorum** suficiente para deliberar.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — V. Ex^a será atendido.

Desde logo, convocamos outra reunião da Comissão para a próxima quinta-feira, às 14 horas, quando esperamos ter mais sorte com a programação da Casa para que possamos ter número e votar o requerimento de V. Ex^a que convoca o Dr. João Mauro Boschero, Presidente da Conab, para prestar esclarecimentos.

Antes de encerrar, gostaria de agradecer ao Dr. Pedro Camargo a solicitude com que atendeu o nosso convite para vir aqui prestar esclarecimentos no sentido de dirimir dúvidas do Congresso acerca do comportamento da Conab.

Agradeço também a presença do Dr. Antônio Ernesto, Presidente do Conselho Nacional da Agricultura, que nos honrou com a sua presença aqui nesta tarde, acompanhando e prestigiando nossos trabalhos na Comissão Mista Parlamentar de Inquérito sobre possíveis irregularidades do comportamento da Conar nos setores alimentícios de importação para o nosso País.

O SR. RONALDO CAIADO — Sr. Presidente, o Sr. me concede uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Perfeitamente, nobre Deputado.

O SR. RONALDO CAIADO — Na primeira reunião foram aprovados alguns nomes que deveriam ser convidados para aqui fazer depoimento. E nós contamos com a presença do Dr. Antônio Ernesto, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, um dos nomes que havia sido discutido e aprovado na nossa reunião anterior. Eu gostaria de saber se seria possível formular o convite a S. S^a para a próxima quinta-feira.

O SR. MOISÉS ABRÃO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moisés Abrão.

O SR. MOISÉS ABRÃO — Estive na reunião passada, quando se procurou sugerir alguns nomes para que os ouvissemos durante o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito. Ao que me consta, deliberou-se apenas quanto a um dos requerimentos que deu entrada à Mesa. O segundo requerimento que deu entrada à Mesa foi o que tive oportunidade de verificar na Secretaria da Casa.

Sendo assim, peço ao Presidente que se atenha ao Regimento para que possamos fazer essas convocações e o devido preparo para cada reunião. Para nós será um imenso prazer ouvir o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, que, sem dúvida alguma, vai prestar-nos um grande serviço e esclarecimento a respeito de todo o assunto atinente a sua área, que S. S^a muito bem conhece.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Na verdade diz o Regimento que as aprovações deverão ser feitas através do requerimento por escrito.

Na verdade também, na reunião passada, alguns nomes foram ventilados, mas o único nome aprovado realmente foi o Dr. Pedro Camargo. Houve também sugestão do nome do Dr. Antônio Ernesto, mas não através de requerimento.

O segundo requerimento encaminhado, na realidade, foi o do Senador, e vamos atender sua ponderação. Naturalmente, o nobre Deputado Ronaldo Caiado poderá também formular o requerimento. Os dois nomes poderão entrar na votação na reunião que será oportunamente convocada.

O SR. RONALDO CAIADO — Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. RONALDO CAIADO — Eu gostaria de acrescentar, dentro daqueles tópicos que sugerimos, que também fomos encaminhados à Comissão os nomes dos armazéns onde estão todas as 42 ou 46 mil toneladas de carne que chegaram ao País. Quais são os proprietários dos armazéns? Gostaríamos de saber quando foi autorizada essa compra, o tempo entre a autorização do Ministério e a compra do produto na Comunidade Económica Européia e a sua chegada ao Brasil. Isso é muito importante para que possamos avaliar também esses detalhes.

Acredo que os presentes podem decidir já e solicitar isso junto à CONAB. É também conforme V. Ex^a disse, acionar junto à direção da Casa, para autorizar a presença de um auditor para que, assim, possamos detalhar sobre esses números que serão provavelmente encaminhados por eles o mais rapidamente possível.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Em discussão.

O SR. MOISÉS ABRÃO — Sr. Presidente, não sou nenhum regimentalista, mas, no momento em que nos dispomos a participar de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, entendo a posição do Deputado Ronaldo Caiado em obter o mais rapidamente possível essas informações, mas as solicitações devem ser feitas por requerimento.

Não pode funcionar uma Comissão, seja ela permanente ou temporária, de Inquérito sem nos atermos ao Regimento da Casa. Quero dizer, faz-se necessário que todo e qualquer pedido de informação seja feito através de referimento à Mesa, posteriormente encaminhado aos órgãos competentes e apreciados pelo Plenário da Comissão.

Sendo assim, peço ao Presidente apenas que se atenha ao Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Perfeitamente, nobre Senador. Espero que o nobre Deputado comprehenda a colocação de V. Ex^a e a acate, para que o assunto seja trazido, na próxima reunião, para o plenário decidir, como é a determinação regimental.

O SR. RELATOR (João Rocha) — A sugestão nossa é que o pedido do Deputado seja feito por escrito, porque facilitará todas as informações.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Essa é a colocação do nobre Senador Moisés Abrão, que eu realmente espero e confio que o Deputado Ronaldo Caiado atenda, por ser regimental.

O SR. RONALDO CAIADO — Eu não quero, de maneira nenhuma, Sr. Presidente, ferir as normas do Regimento Interno. Entendo a preocupação do nobre Senador, mas o sentido é que possamos configurar isso o mais rapidamente possível e conseguir, num curto espaço de tempo, a aprovação. Nesse interim, haveria o trabalho de V. Ex^a junto à Casa, para que consigamos a presença do auditor, tornando o serviço

menos burocratizado e mais eficiente. Esta Comissão Parlamentar de Inquérito não quer ferir, de maneira nenhuma, aquilo que é o normal e o que deve ser feito; ela quer atingir seus objetivos num curto espaço de tempo e não cair no vazio como ocorreu com tantas outras.

Eu me proponho cumprir o requerimento, como Deputado Federal, como democrata que sou, e pedir sempre a compreensão dos colegas, para que talvez, então, na próxima reunião, possamos decidir sobre esses requerimentos. Vamos encaminhá-los em número significativo, para que não fiquemos na dependência amanhã de uma sessão que não tenha **quorum**. A reunião da próxima quinta-feira está com a pauta quase vazia e não poderemos dar continuidade a esse trabalho de extrema importância num momento em que a sociedade exige de nós uma resposta quanto à carne contaminada no Brasil, uma importação no mínimo criminosa, quando estamos presos a certas regras ou detalhes que, de certa maneira, vêm denegrir a produtividade desta Comissão.

O SR. MOISÉS ABRÃO — Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MOISÉS ABRÃO — Só para responder, pois quem pediu a esta comissão que se ativesse ao Regimento fomos nós e o fizemos exatamente para preservar a Comissão Parlamentar de Inquérito. O que não queremos é que se diga lá fora que uma Comissão que foi instalada dentro do Regimento, votada pelo Plenário do Congresso Nacional delibere com dois, três membros, contrariando todo o Regimento. Exatamente para preservar essa Comissão e para que tenha um trabalho que amanhã goze de toda a credibilidade é que estamos fazendo essa solicitação à Presidência, que eu cumprimento pela forma como acolheu nossa proposta, mas jamais com o sentido de obstaculizar qualquer comissão. É exatamente por isso que, das 545 Comissões Parlamentares de Inquérito que se instalaram durante este ano no Congresso Nacional, talvez nem 10% tenham chegado a um bom termo. Espero que esta Comissão, cujos membros parlamentares que aqui estão, reputo da maior qualidade e da maior responsabilidade, haverão de terminar os seus trabalhos, prestando um serviço não só ao País, mas também a toda a classe política, principalmente ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Entendo a preocupação do nobre Deputado Ronaldo Caiado, como louvo o zelo do nobre Senador, que aliás foi também acatado pelo nobre Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO — Sem dúvida, Sr. Presidente. Eu gostaria só de concluir o que eu estava dizendo, devido a colocação do nobre Senador, e solicitar de S. Ex^e o empenho e a liderança que possui para que, na próxima reunião, possamos ter aqui o **quorum** de 16 Parlamentares.

O SR. MOISÉS ABRÃO — Nobre Deputado, sou Senador e não bedel.

E o empenho é de todos.

O SR. RONALDO CAIADO — Jamais o qualifiquei como bedel — e muito menos como defensor, em uma CPI, da CNA. Não estou dizendo isso.

Em relação ao problema, estou pedindo simplesmente o seu empenho para que tenhamos aqui os 16 Deputados e Senadores, e possamos deliberar na próxima reunião. Essa

tática de obstaculizar ou de dificultar o andamento da CPI pode levar todos nós a um desgaste significativo.

Era isso o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Renovaremos nossos agradecimentos aos nossos convidados, visitantes e aos Srs. Parlamentares.

Convoco uma reunião para a próxima quinta-feira, às 14 horas neste mesmo recinto.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às horas.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 493, de 1991-CN, destinada a “investigar as causas e as dimensões do atraso tecnológico nos processos produtivos da indústria brasileira bem como nos processos de pesquisa e instituições de ensino e pesquisa do Brasil”.

Ata da 8^a Reunião, realizada em 24 de junho de 1991

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um, às treze horas e quarenta minutos, na Sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Mário Covas (Presidente), Francisco Rollemberg, e os Senhores Deputados, Paulo Feldman, Ariosto Holanda e a Senhora Deputada Irma Passoni (Relatora), reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a “investigar as causas e as dimensões do atraso tecnológico nos processos produtivos da indústria brasileira bem como nos processos de pesquisa e instituições de ensino e pesquisa do Brasil”.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. A seguir, convida os Senhores Dr. Fuad Gattaz Sobrinho, Diretor-Executivo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA; Dr. Paulo Roberto de Matos, Diretor de Fabricação e Tecnologia da IBM/Brasil; Dr. Lourival Carmo Mônaco, Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP; Dr. Cláudio Mamana, Secretário-Adjunto da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo e o Dr. Paulo Feldman, Presidente da Sociedade dos Usuários de Informática — SUCESU, para tomarem assento à Mesa, comunica ainda, recebimento de Ofício do Prof. Antônio Carlos Porto Gonçalves informando os motivos do não comparecimento à Comissão. Prosseguindo, passa a palavra ao Dr. Fuad Gattaz Sobrinho que, inicia sua explanação tecendo comentários sobre a proposta de alteração da atual legislação de informática, afetada pelo Projeto de Lei nº 5.804 do Executivo. Faz uma análise dos aspectos da política de informática abordando preços de produtos no Brasil e nos Estados Unidos, qualidade, geração de tecnologia e obsolescência. Finalizando, fala ainda sobre a informatização da sociedade brasileira. Com a palavra o Dr. Paulo Roberto, tece considerações sobre a indústria de informática no Brasil abordando basicamente a renda mundial da IBM nos últimos 30 anos. Com a palavra o Dr. Lourival Mônaco, inicia sua explanação falando sobre as dificuldades por que passa a ciência e tecnologia no País, tendo como primeiro ponto o problema de recursos humanos. A seguir, enumera vários outros pontos problemáticos como custo de produção, capacidade de investimentos em ciência e tecnologia e a importação de técnicos do exterior. Finalizando faz uma abordagem geral sobre o ponto de vista da FINEP. Com

a palavra o Dr. Cláudio Mamana agradece a oportunidade de apresentar esclarecimentos sobre a questão da competitividade e do atraso industrial. Inicialmente, tece considerações sobre a política econômica do governo enfatizando ser muito difícil o acesso ao capital no País. Finalizando, afirma que a competitividade, antes de mais nada, é uma questão de Estado e de vontade política. Com a palavra o Dr. Paulo Feldman fala sobre a atual discussão em relação aos rumos devem tomar a informática brasileira e em seu depoimento relata por que a informática não prosperou nos demais países latino-americanos. Prosseguindo, passa-se à fase interpelatória, quando usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Parlamentares Ariosto Holanda, Francisco Rollemburg e a Senhora Deputada Irma Passoni. Com a palavra, o Senhor Presidente agradece a presença dos senhores expoentes.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 493, DE 1991— CN, DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS E AS DIMENSÕES DO ATRASO TECNOLÓGICO NOS PROCESSOS PRODUTIVOS DA INDÚSTRIA BRASILEIRA BEM COMO NOS PROCESSOS DE PESQUISA E INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA DO BRASIL, DESTINADA A OUVIR OS DEPOIMENTOS DOS SENHORES DR. FUAD GATTAZ SOBRINHO DIRETOR EXECUTIVO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA — EMBRAPA; DR. PAULO ROBERTO DE MATOS, DIRETOR DE FABRICAÇÃO E TECNOLOGIA DA IBM DO BRASIL; DR. LOURIVAL DO CARMO MÔNACO, PRESIDENTE DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS — FINEP; DR. CLAUDIO MAMANA, SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O DR. PAULO FELDMAN, PRESIDENTE DA SOCIEDADE DOS USUÁRIOS DE INFORMÁTICA — SUCESU QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Mário Covas

Relator: Deputada Irma Passoni

(Integra do acompanhamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Está aberta a Reunião. A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas das dimensões do atraso tecnológico nos processos produtivos da indústria brasileira, bem como nos processos de pesquisas de instituições de ensino e de pesquisa no Brasil.

A Comissão tem adotado como decisão consensual de seus membros o mecanismo de, tanto quanto possível, buscar a composição de mesas voltadas para assuntos específicos, e, sempre que possível, estabelecendo o contraditório.

Creio que todos aqueles que foram convocados para vir a esta Comissão receberam pelo menos um roteiro básico daquilo que a Comissão gostaria que fosse avaliado, apreciado embora ninguém tenha limitação a esse respeito. A Mesa

que hoje iniciamos tem por objetivo analisar os impactos na liberação na política de informática.

Estão convidados para vir a esta reunião eu gostaria que vissem à Mesa na medida das chamadas — o Dr. Fuad Gattaz Sobrinho, Diretor Executivo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA; o Dr. Paulo Roberto de Matos, Diretor em Fabricação e Tecnologia da IBM do Brasil; o Dr. Lourival do Carmo Mônaco, Presidente da Financiadora de Estudo e Projetos — FINEP; o Dr. Cláudio Mamana, Secretário Adjunto da Secretaria de Ciéncia e Tecnologia do Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo e finalmente o Dr. Paulo Feldman, Presidente da Sociedade dos Usuários de Informática.

Peço que cada um dos Senhores depoentes faça aqui uma exposição inicial, tanto quanto possível, limitada a 20 minutos. Depois os Senhores membros da Reunião ou os Parlamentares que aqui estiverem presentes formularão perguntas sucessivamente, as quais os depoentes anotarão as respostas depois, em conjunto.

Concedo a palavra ao Dr. Fuad Gattaz Sobrinho, o Diretor Executivo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA, para que S. S^a inicie essa rodada.

O SR. Fuad Gattaz Sobrinho — S^a e Srs., autoridades aqui presentes.

O tema desta Mesa é apaixonante. O exercício de propor cenários, analisar alternativas e cristalizar conclusões é uma tarefa criativa e, se consequente, essencial para modelar o Brasil que teremos nos próximos anos.

Os cenários que temos decorrem da proposta de alteração da atual legislação de informática, afetada pelo Projeto de Lei nº 5.804 do Executivo e que, após amplo processo de discussão envolvendo os principais segmentos do setor sobre várias propostas alternativas apresentadas, culminou em um acordo entre as lideranças do qual resultou o substitutivo que deverá ser encaminhado à votação no plenário da Câmara. Este é o arcabouço do palco onde se definirão os rumos da indústria, educação e pesquisa da informática no País.

Os cenários devem ser comparados à luz dos aspectos mais em voga nas discussões, até apaixonados sobre a política de informática — qual deles prevê uma melhoria nas características de preços, qualidade, geração de tecnologia e aperfeiçoamento de recursos humanos? Qual o mais adequado à promoção de tão decantada e mal explicada informação da sociedade brasileira? Analisemos cada um desses aspectos:

Gostaria de colocar, no que diz respeito a preços, que é inocente ou mal intencionado quem alardeia que o preço de um produto é em função da tecnologia embutida, do seu processo de fabricação ou da maturidade de trabalho ou dos materiais presentes. É evidente que o custo de produtos é efetivamente em função de insumos, mas não há necessariamente relação entre custos e preços simplesmente.

O preço do produto é em função de mercado “latu sensu”, configuração de volumes, impostos, oligopolização, mecanismos de comercialização e até demandas do consumidor por marcas, por exemplo. Como explicar que no mesmo mercado convivam produtos essencialmente iguais? Calças “jeans” com os mesmos insumos, com diferencial de preço até 10 vezes? É difícil de entendermos.

A liberalização da política de informática, em qualquer grau, terá como consequência a associação das empresas nacionais, líderes de mercado, com as empresas estrangeiras fornecedoras de tecnologia para exploração do mercado brasileiro, em primeira prioridade, e a exportação, como segunda

hipótese. Seria importante ter um documento da Professora Margarida Batista, da Unicamp, a respeito da indústria de informática. Seria importante dar uma lida nesse documento.

O Brasil é um País caro. Para ilustrar isso, fizemos um levantamento rápido de itens dos mais prosaicos aos mais sofisticados, comparando os preços praticados no País com os praticados nos EUA. Os preços dos produtos nacionais são os médios de mercado, convertidos à taxa de câmbio vigente.

São exemplos interessantes, não necessariamente computadores. O primeiro item é alicate de bico esse é 3.7 mais caro aqui do que nos Estados Unidos; conjunto de 6 chaves Allen, duas vezes mais caro; TV-20 polegadas em cores-stereo — nós temos — é 3.8; mais caro, ou seja o fator de 3.8. camisa de algodão, 3.1 mais caro; PC-XT, duas vezes mais caro; walkman, duas vezes mais caro; aparelho telefônico, estações PABX — 2 linhas de 8 ramais, cinco vezes mais caro; microfone com filtro, três vezes mais caro.

Ora, Senhores. Essa liberalização fará com que as mesmas empresas venham a disputar o mesmo mercado com as mesmas abordagens — não há motivos para o preço cair — por questões mercadológicas. Pelo contrário, o esfacelamento das 200 empresas que atuam no ramo de "commodities" fará com que a formação de oligopólios seja mais simples. Não há motivo para os preços caírem, por questões de custo, dado que o Brasil continuará a ser um País caro. Conclusão: os preços dificilmente cairão.

A introdução da FIAT no Brasil não reformulou o perfil de preços dos automóveis nacionais. Pelo contrário, gerou apenas a Autolatina, que é uma aliança oligopolística de dois rivais para atacar os outros concorrentes.

Isso, no que diz respeito a preços, em toda hora nos diz e de fato a reserva de mercado impõe de alguma forma o sacrifício de preços. Mas a reserva de mercado de informática e o restante. Nós estamos mexendo com 7 bilhões de dólares e os outros 300 bilhões de dólares do PIB. Acho que deveria ser considerado esse aspecto. Qualidade.

Recentemente, nas discussões sobre a Lei de Informática aqui na Câmara, um executivo da SID declarou que a associação entre a SID e a IBM era possível e benéfica porque a SID tinha capacidade de projeto e a IBM forneceria a capacidade do processo para produção de micros com um perfil adequado de qualidade de preço. O estudo "made in Brazil", que de certa forma inspirou esta CPI, já havia detectado que o perfil de engenharia de produção e processo na área de informática era pior do que o da engenharia de projeto. Nas áreas de processo a introdução de tecnologia é certamente importante. Não para o preço final do produto, mas, talvez, para a sua qualidade. Cabe, porém, alertar os Srs. Parlamentares que a introdução de processos sofisticados de produção nem sempre é adequada ao País. Vejamos.

Um processo de produção mais moderno certamente implicará na automação de algumas atividades hoje manuais — inserção de componentes em placas, algumas etapas de soldagem, teste de componentes e partes, etc. Além dessa automação na linha de produção, postos de trabalho associados ao gerenciamento de produção seriam substituídos certamente por processamento de dados.

Toda a engenharia de produção desenvolvida em países do Primeiro Mundo é calcada na substituição da mão-de-obra por bens de capital (robôs, etc.) visando, principalmente, o poder de competitividade do mercado e, em seguida, a melhoria das condições de trabalho.

O perfil econômico brasileiro é exatamente oposto à essa engenharia: disponibilidade extrema de mão-de-obra desqualificada ou mal treinada e escassez de capital. Esse perfil impactará os processos de produção trazidos ao País, neutralizando as suas vantagens relativas em termos de custo ou obrigando a importação completa e partes de peças mais dependentes de pacotes tecnológicos importados.

Um país que precisa gerar 2 milhões de novos empregos a cada ano tem como obrigação desenvolver métodos e processos adequados a sua realidade sócio-econômica, visando o atendimento da demanda com produtos de boa qualidade e preços compatíveis.

Esse é o desafio para as escolas de pesquisadores de engenharia de produção no País. Esse P&D não virá pela incorporação de processos produtivos de uma empresa como a Hitachi, IBM ou Fujitsu, pois nessas empresas o problema é oposto. Soa falso ou cínico a peroração pela introdução de robôs nas linhas industriais, à guisa de melhoria de condições de trabalho entre os operários. Esses são obrigados, como já sabem os seus sindicatos, a trocar o desconforto no trabalho pela certeza da privação nas filas de desempregados.

Devemos ter em mente, também, que a qualidade é sempre função da cadeia de produção completa. Muitos dos insu-
mos de informática são externos a ela e têm qualidade compa-
tível com o resto do País. Ou haverá uma improvável reforma
completa deste País ou a qualidade dos produtos de informá-
tica continuará refletindo a lenta e gradual evolução que,
tipicamente, constitui os países desenvolvidos hoje.

O Japão não importou os métodos de produção e controle americanos, pois se não, teria os mesmos defeitos. Os processos produtivos setoriais, por mais rapidamente que sejam instalados no País, dificilmente resolverão problemas de qualida-
de no Brasil, que são estruturais. Nossos problemas se refe-
rem à formação de recursos humanos, ao conformismo do
consumidor ao baixo poder de compra.

Outro ponto importantíssimo que geralmente é o foco de discussão, é a geração de tecnologia. Toda discussão em torno da política de informática deveria estar centrada na questão da geração de tecnologia. Por quê? Porque 1% do mercado mundial, que é a participação brasileira, é tão impor-
tante para os EUA a ponto de nos açoitarem com ameaças de retaliação de tal ordem.

A associação com tecnologia estrangeira deve ser vista, sob alguns pontos de vista, quando o objetivo é a produção de tecnologia ou produtos para a competição no mercado global. Noventa e um por cento contra 9% é uma preocu-
pação interessante. A associação com empresas estrangeiras de cunho transnacional, como a IBM aqui perto de nós, certamente pode trazer alguma vantagem inicial sob a ótica da exportação, sem dúvida nenhuma. Essas empresas participam na produção de partes e peças em escala mundial, e caso esses componentes façam parte de um produto colocado no mercado internacional, é possível o benefício da associação. Deve-se ter em mente, entretanto, que muitas vezes é artificial ou apenas conjuntural esse tipo de acesso ao mercado interna-
cional.

Examine-se o caso recentíssimo da exportação de motores diesel entre as subsidiárias da Ford, que, por uma questão gerencial, cancelou essa possibilidade de exportação. A expor-
tação de um produto não depende apenas do grau de atualiza-
ção tecnológica — depende de preço, casamento com finan-
ciamentos, marcas e estabilidade social e econômica para pro-
grama de longa duração. A liberalização da política de infor-

mática, ainda que pudesse oferecer insumos tecnológicos aos produtos brasileiros, certamente resultará em prejuízo para o desenvolvimento da engenharia de projeto nacional, sem assegurar, em contrapartida, o acesso aos mercados internacionais.

O que o Brasil exporta? Apenas produtos nos quais tem diferencial de mercado ou características especiais de clima para a produção. No caso da agricultura, da celulose, o açúcar, o café, a soja, etc., e alguns produtos industrializados e de alto conteúdo de mão-de-obra ou beneficiados por incentivos fiscais, como sapatos, suco de laranja e alguns produtos petroquímicos excedentes.

Não exporta computadores, porque nem a Alemanha, França ou Itália podem competir nesses mercados com os tigres asiáticos ou o Japão. Ora, países com o grau de tecnologia de uma Alemanha e com a sua disponibilidade de capital não conseguem exportar esse tipo de **commodities**; como o Brasil sem a tecnologia, com processos produtivos importados, será capaz de disputar esses mercados? Impossível é a palavra que eu gostaria de usar, mas a prudência recomenda que use a palavra improvável.

E a geração de tecnologia, nas áreas onde o insumo de informática é importante — biotecnologia, por exemplo? Quanto haverá de melhora, pela liberalização da política de informática, em biotecnologia? É difícil supor que o processo de geração de tecnologia não possa estar sendo desenvolvido por esses motivos. Provavelmente, a razão é consequência de aspectos conjunturais do País. Falta de investimento, recessão, etc.

Outro dia na E brapa estávamos importando um produto de software de biotecnologia, porque necessitamos disso para fazer um salto qualitativo na pesquisa biológica, e não conseguimos a importação desse produto por ser ele colocado como tecnologia sensível no Departamento de Comércio Americano. Foi praticamente inviável. Não conseguimos importar. Como e que vamos desenvolver essa tecnologia? Temos que desenvolvê-la.

Mas a política de informática, PNI, como existia até agora não impediu que se fizessem pesquisas e desenvolvimento em novas tecnologias. É claro que a disponibilidade de equipamento de informática, no País, é menor do que nos EUA e na Europa ou muitos outros. Por exemplo, no Japão é terrivelmente menor.

Mas, a proporção não é a pior que a disponibilidade de equipamentos de laboratórios, produtos químicos ou de material para experiências, sem falar a grave carência de cérebros nas universidades e institutos de pesquisa. Por que não importá-los? Seria xenofobia? Será que os resultados de Harvard são melhores do que os das universidades brasileiras por causa dos milhares de computadores lá existentes, comparados às centenas de nossas universidades, ou pelas dezenas de prêmios Nobel? Vis-à-vis ao conjunto dos nossos professores mal pagos e mal treinados? Note-se que as áreas de desenvolvimento tecnológico importantes dependem da disponibilidade dos computadores e mais ainda de software, como diferencial para a sua alavancagem.

A palavra de ordem dos críticos da PNI, enaltecendo as jointventures que, em exploração de mercado e transferência de processo de produção não tem sido aplicado com a mesma intensidade na importante área de produção de software. A permissibilidade da atual política de software não trouxe ao País nenhuma equipe de empresas estrangeiras,

para o desenvolvimento e produção de software. Pelo contrário, fulminou muitas iniciativas locais.

O Brasil produz pouquíssimos softwares, apesar de novo potencial de mercado interno, que é inundado por pacotes internacionais, inclusive dos mais sofisticados, devido à liberalidade da política adotada.

No software, especificamente no caso do software, a tecnologia do processo de produção é que interessa. A produção, em si, cópia do produto para disquete é trivial. Nem toda liberalidade que o software estrangeiro desfruta na comercialização no País, já há muito tempo, reafirmo, trouxe para o Brasil as empresas de desenvolvimento de produção de software, assim como não o trará às empresas de microeletrônica. Essas empresas que dependem de recursos humanos muito bem treinados e de base industrial de apoio sofisticadíssimo.

Todo o processo de manutenção e evolução de software, que o Brasil necessita, é totalmente dependente das empresas fornecedoras que realizam esses trabalhos em suas matrizes, no exterior. É importante lembrar que no preço de aquisição de software está embutida a parcela referente à manutenção que corresponde a mais de 70% do preço do software.

Ao importarmos o software estamos também importando e pagando o custo da importação da chamada crise de manutenção de software existente no mundo, que hoje está em torno de 300 bilhões de dólares, de software, mal estruturados que existem apenas nos Estados Unidos da América.

A liberalização em maior ou menor grau concentrará, em poucas empresas, a produção de bens de informática. Temos aqui, no Brasil, no caso de software, um projeto do qual passei, por lá, como técnico e co-ordenador do projeto, que é o chamado Projeto Fábrica de Software; temos esse projeto como institucional e estamos tentando fazer processos de colaboração tecnológica, inclusive com a própria IBM, e sempre temos dificuldade em trazer esse pessoal do exterior.

Há quatro, cinco anos que estamos tentando trazer pessoas qualificadas, de forma a colocar conhecimentos no nosso pessoal aqui existente. Temos 50 técnicos e o projeto está em risco de se acabar, porque algumas empresas como, por exemplo, o Banco do Brasil desintegraram-se do projeto por falta de recursos humanos qualificados, que viriam de fora para cá.

É extremamente importante essa consideração, porque é um dos únicos projetos de ordem nacional que tem produção de software um mercado internacional de 300 bilhões de dólares.

Esse modelo, nos seus aspectos tecnológicos reproduzem, na essência, o modelo da Zona Franca, cujas consequências são bastante fácil de se prever. Assim como na Zona Franca os produtos são basicamente para o mercado interno e os preços dos produtos não são competitivos com o mercado internacional, não há outro destino para a indústria brasileira de informática, caso a possibilidade de associação com as indústrias estrangeiras seja feita sem nenhum controle.

Repare-se que a Zona Franca de Manaus, sequer, gerou a demanda dos recursos humanos bem treinados ou elevou o patamar dos centros de formação de recursos humanos da Amazônia. Após décadas dessa prática de estímulos fiscais concedidos, as universidades locais não constam em nenhuma classificação de excelência no Brasil.

Com a concentração de indústrias de televisores não deve haver competência de projeto local que possibilitasse ao Brasil a disputa a um dos mercados mais promissores da atuali-

dade? Televisores de alta resolução! Não temos como competir nesse mercado. E temos, aí, o exemplo da Zona Franca.

O impacto da liberalização.

Na geração de tecnologia de produto, um por um, ou seja, **one per one basic**, que é típico das muitas empresas de informática. Deve ser avaliada à luz da importância dessas empresas. A disponibilidade de engenharia não ligada a produção de **commodities**, mas sim ao projeto de bens, cria a opção, para o Brasil, de atualização do seu parque industrial, por vias heterodoxas.

A modernização do programa industrial brasileiro não será feita pela introdução extensiva de máquina nova; não há capital para isso. Poderia ser feito pelo retrofite, isto é, atualização dos equipamentos no que a digitalização contribui para sua longevidade.

Esse aumento de vida útil de infra-estrutura industrial é essencial para um país carente de capital. Essa atualização depende de estoque de engenharia de projeto e disponibilidade de uma indústria de parque e peças extensivas. A liberalização e a concentração da produção vão contra essa corrente.

Outro caso é a obsolescência que sempre nos diz: é comum a pecha de que a política de informática não introduziu os produtos de última geração no País. É certo que houve um **gap** tecnológico entre os lançamentos de equipamentos do Primeiro Mundo e do Brasil. Esse **gap** era de cerca de 8 anos nos lançamentos de máquinas de 8 bits, no começo da vigência da Lei nº 7.232 e chegou a alguns meses apenas no final de 90, com os lançamentos na área de 32 bits de alto desempenho.

Essa diminuição sensível do **gap** de lançamentos foi acompanhada por queda nos preços e reflete a curva de aprendizados da indústria. É covardia até comparar com a indústria automobilística, cujo **gap** é medido em dezenas de anos. E não se supõe que esse **gap** é culpa da informática. Um Torolla 80 tinha eletrônica embarcada. Qual o carro brasileiro comparável em preço/desempenho com um Torolla 80? E com um Mercedes 70?

Comparemos com o **gap** tecnológico de telecomunicação. Uma central PABX pequena, produzida com a tecnologia de subsidiárias estrangeiras, é de 5 a 8 vezes mais cara e menos sofisticada que uma americana ou japonesa.

Os Fax produzidos na Zona Franca de Manaus são competitivos com os internacionais. E os videocassetes?

Haverá, sempre, um **gap** tecnológico em qualquer política que privilegie a produção doméstica em detrimento da importação direta. Mesmo a IBM não produz, instantaneamente, no Brasil os produtos recém-saídos de seus laboratórios.

Por que, então, criticar a política de informática que garante um **gap** de meses apenas no lançamento de produtos tão sofisticados como um supermicrocomputador para 32 usuários? Será que uma empresa multinacional ou em associação garantiria um **gap** menor? Ou recorreria ao velho expediente de prometer produzir em 6/12 meses e, enquanto isso, importar para ocupar o mercado? E decorridos os 6/12 meses repetir o processo com um produto mais moderno?

É uma forma paralela de contrabando.

A informatização da sociedade brasileira, seria, então, a última coisa sobre a qual gostaria de fazer algumas colocações.

Quando todos os argumentos já foram expostos, quando todas as discussões técnicas se esgotaram, o argumento final é sempre a “informatização da sociedade brasileira”.

Temos que nos modernizar. A modernização está no conceito da qualificação de recursos humanos e não na incorporação de máquinas modernas, sem que nossos recursos humanos saibam como se comportar frente a essas máquinas.

Outro dia estive numa padaria e vi uma máquina interessantíssima, uma máquina que tem tudo digital: era um micro 16 bits, de registradora.

Lá estava, então, o caixa dessa padaria, e fazendo o seguinte: 2 ou 3 baurus, mais 3 coca-colas eu e um colega levamos os produtos, e ele começou a colocar o preço de cada um dos produtos no papel; depois somou 2 a 2, foi um processo extenso, demorou quase 5 minutos, para ele computar isso no papel. E com a máquina de calcular do lado — uma máquina gigantesca na frente dele, um micro 16 bits, tudo tem ali dentro — ele foi passando tudo do papel para a maquininha de calcular, depois voltando para o papel, depois passando para a máquina. Sendo que ele poderia colocar todos os dados na máquina.

Então a introdução de máquinas modernas não muda a qualidade de nossa indústria, e não moderniza a nossa indústria. A sociedade brasileira precisa de uma outra coisa, a capacitação de seus recursos.

Curioso que essa frase “informatização da sociedade brasileira” não se prenda apenas às questões ideológicas. Pessoas à esquerda, à direita ou centro, usam essa frase como se a informatização fosse uma necessidade intrínseca à felicidade da população. Como a definição da informatização é vaga, tanto os detratores quanto defensores da Política Nacional de Informática a usam como argumento final. O que almeja a sociedade brasileira em termos de modernidade e qual o papel da informatização no despertar do gigante adormecido?

O que vai aparecer ao final da noite certamente está sendo jogado aqui e agora. Basicamente, devemos ter a coragem de examinar as propostas e sem diminuir o alcance dos nossos sonhos ficar os pés no terreno duro da nossa realidade econômica e social. Sem cuidado podemos gerar mais um monstro da elitização. Será que a Política Nacional de Informática, como desenvolvida até agora, impediou ou limitou o aperfeiçoamento dos serviços de saúde ou educação da população brasileira? Será que a possibilidade, que considero remota, de produção de computadores por um terço do preço hoje praticado viabilizará o Ministério da Educação ou Saúde na eliminação dos 30 milhões de analfabetos ou 50 milhões de doentes do País? Se houver certeza disto, creio que não há nenhum argumento a ser usado que não aponte na mudança da PNI para a política, qualquer que seja ela, que propicie esse ganho de qualidade de vida da população.

Infelizmente, creio, a pretensa redução de preço dos produtos de informática e sua apregoada melhoria de qualidade resultante de uma política de sacrifício da engenharia brasileira efetivamente não levam em conta estes graves problemas do País.

A tecnologia de informática implementada na rede bancária nacional, durante toda a vigência da Lei nº 7.232, é apontada, paradoxalmente, como exemplo de padrão internacional. Por que não aplicar esta mesma tecnologia na rede nacional do INPS, Inamps, rede educacional? Evidentemente, não deve ser falta de tecnologia nacional e muito menos impedimento da Lei nº 7.232. Com certeza, o problema é de definição política do Governo.

Os alunos das escolas públicas não serão expostos aos computadores, os postos públicos de assistência médica não terão micros em sua gerência, como não há linhas telefônicas.

equipamentos para atendimento e profissionais bem treinados. Mas, o que é pior, a liberalização preconizada fere de morte a capacitação brasileira de geração de soluções para o Brasil. A engenharia de projeto de sistemas, de software e de microeletrônica vê diminuída a possibilidade de crescimento através de nosso próprio esforço e vontade. Cartões de crédito internacionais, jet ski e Ferraris não modernizam no sentido almejado dessa palavra.

A informática do País cresceu a taxas excepcionais, formou um contingente de 70.000 profissionais gabaritados, dos quais 15.000 altamente especializados que serão desprezados pela implementação da política de liberalização inconsequente. A pirâmide de recursos humanos da informática é competitiva e comparável com a dos países desenvolvidos. Não há dúvida que a Política Nacional de Informática gerou também deformações e enganos. Sobrevivem, no entanto, ao mais feroz ataque de grupos de interesse nacionais e internacionais que se manifestam de formas até hediondas como o prestígio aos 2 bilhões de dólares de contrabando ou capas de revista que menosprezam cínicamente, sobre os mais escusos interesses, a realização de trabalhadores, pesquisadores e empresários brasileiros.

Gostaria de colocar e sugerir propostas de resolução para esta CPI.

Temos, aqui, uma primeira recomendação. Mecanismos institucionais de avaliação e controle das concessões de benefícios fiscais.

Necessitamos desses mecanismos, dessa regulamentação

Recomenda-se que o processo de utilização dos benefícios fiscais, previstos no substitutivo à Lei de Informática, conforme os artigos 6, 7, 8 seja regulamentada de forma que esta utilização se realize através de projetos específicos, previamente examinados e enquadrados para permitir o seu controle e acompanhamento nos termos do art. 14, inciso 4, de competência da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Segunda recomendação, são também mecanismos. Temos ali 5%, temos ali benefícios fiscais, e precisamos regularizar e ter um controle de avaliação.

Mecanismos institucionais de avaliação e controle da utilização dos recursos arrecadados, visando as atividades de pesquisa e desenvolvimento.

Recomenda-se a regulamentação da utilização dos recursos a serem arrecadados, conforme prevê o art. 1º, § 2º, inciso b, e o art. 12, inciso II do substitutivo à Lei de Informática. A utilização desses recursos deve ser configurada através de projetos institucionais com centros ou institutos públicos de pesquisa, entidades públicas de ensino e outras empresas. Estes projetos devem ser previamente examinados e enquadrados para posterior avaliação, controle e acompanhamento pela Secretaria de Ciência e Tecnologia, nos termos do art. 14, inciso IV, obedecendo-se à prioridade, na alocação desses recursos, para as áreas de pesquisa e desenvolvimento em software e em microeletrônica.

Mecanismo de avaliação e controle dos processos de transferência de tecnologia.

Recomenda-se que a regulamentação dos processos de absorção tecnológica em contratos de transferência de tecnologia, através de projetos específicos que permitam à Secretaria de Ciência e Tecnologia avaliar, controlar e acompanhar cada um dos projetos.

Essas seriam resoluções que dizem respeito à matéria da informática, e deveriam servir de exemplo, também, a todas as outras áreas da política de Ciência e Tecnologia do

País. Como coloquei, estamos mexendo apenas com 7 bilhões de dólares, em vez de mexermos com 300 bilhões de dólares.

A implementação do conselho de altos estudos de avaliação das atividades da ciência e tecnologia do País pela Câmara dos Deputados, ou seja, de acordo com a vontade dos brasileiros.

Neste sentido vem, então, uma resolução que seria instituir, ainda, no exercício 1991 o conselho de altos estudos de avaliação das atividades de ciência e tecnologia do País nos moldes previstos no Regimento da Câmara dos Deputados e proposta de projetos de lei em tramitação, incluindo emendas sobre a composição do conselho e instituição de sua secretaria executiva.

O objetivo é dotar a Câmara dos Deputados de instrumento capaz de avaliar, por exemplo, os efeitos de mudanças propostas em leis orçamentárias, instituição de incentivos fiscais e capacitar o legislativo na formulação de diretrizes adequadas para a ciência e tecnologia, baseadas em diagnósticos realizados sob a coordenação do conselho.

É importante salientar, temos colegas aqui da mesma área, e estou agora no momento na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Temos aí um forte empenho institucional, há mais de 100 anos, em pesquisas agropecuárias no País. Hoje, em termos de fundo orçamentário necessário às empresas, temos em torno de 200, 150 milhões, mas o necessário são cerca de 430 milhões de dólares.

Vamos analisar isso como ocorre na informática. Há apenas 10 anos estávamos fazendo pesquisas de desenvolvimento em informática e requerendo produtos de certa qualidade que, dentro da agricultura brasileira, temos hoje como esforço, com a formação de recursos humanos capacitados, com convênios entre os mais diversos órgãos no mundo inteiro, o que significa um esforço de apenas 50% do País na empresa que estou trabalhando. Neste sentido temos que fortalecer a instituição da pesquisa no desenvolvimento da informática, só assim vamos melhorar a qualidade deste País. Vamos trazer pessoas de fora para cá, vamos importar cérebros. Produtos são importantes, mas a importação de cérebros é mais importante, é mais estratégico.

Em neste sentido, Srs. Deputados, Srs. Senadores e demais autoridades, que venho aqui colocar à disposição esse meu depoimento, que espero seja útil para projetos de resolução da CPI.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Agradecemos ao Dr. Fuad Gattaz Sobrinho, Diretor Executivo da Embrapa, pelo seu depoimento.

Concedo a palavra ao Dr. Paulo Roberto de Mattos, Diretor de Fabricação e Tecnologia da IBM do Brasil.

O SR. PAULO ROBERTO DE MATTOS — Srs. Senadores, Srs. Deputados, demais autoridades e convidados, boa tarde.

Em meu nome, em nome da IBM do Brasil, do Presidente da IBM do Brasil que, por compromissos já assumidos, não pôde estar aqui hoje, agradeço em muito a oportunidade de vir aqui dar a nossa colaboração. Espero poder contribuir para o sucesso do trabalho desta comissão, num tema tão abrangente e tão importante para o desenvolvimento do nosso País.

Hoje esse tema estará reduzido ao setor de informática, uma área que há 40 anos era praticamente inexistente no mundo, e que, na década de 60, era um mundo fechado para

os iniciados, por sua terminologia específica, onde **hardware** representava a máquina propriamente dita, e **software**, os programas que a faziam funcionar. Há menos de 30 anos, com o advento do sistema conhecido como 360, a IBM se aventurou ao maior projeto de pesquisa, desenvolvimento, industrialização e comercialização até então concebido por qualquer empresa em qualquer segmento industrial, com um custo de 5 bilhões de dólares. Um projeto dessa ordem de grandeza tinha sido o Projeto Manhattan, da bomba atômica, de 2 bilhões de dólares.

Somente para referência e posicionamento do risco assumido nessa época, a renda mundial da IBM em 1960 foi de aproximadamente 1,5 milhão de dólares. Em 1970, dez anos depois, foi de 7,5 bilhões de dólares. O sistema 360 chegou ao mercado em 1964. Estudos posteriores da Universidade de Harvard indicaram que o 360 foi um risco tão grande que a IBM apostou a sua própria sobrevivência. Mas todo esse esforço, que resultou nesse sistema tão popular, que foi um colosso nos anos 60 e que há 20 anos, em 1971, fazia todo o serviço de processamento de dados da fábrica da IBM em Sumaré, no Estado de São Paulo, tinha menos capacidade do que os PC que entraram no mercado na primeira parte da década de 80.

A indústria se caracteriza por maciços investimentos em pesquisa, que têm propiciado uma evolução contínua, ainda longe de terminar, à qual votarei a me referenciar nessa conversa hoje.

Voltando à década de 60, onde os computadores ficaram restritos ao que os americanos chamam de **glass house**, casa de vidro, onde os iniciados tinham acesso, e os pobres mortais olhavam as luzes através de vidros, nesse, que era o centro de processamento de dados das empresas e instituições, eram processados serviços de contabilidade, folha de pagamento, controle de inventário e outros.

Foi uma época em que o computador procurava eliminar as tarefas repetitivas das empresas, das instituições. Os dados só eram atualizados à noite através de entradas em cartões perfurados. Há 20 anos, através do terminal de vídeo, os computadores começaram a se desmistificar e, passo a passo, começaram a penetrar em funções mais nobres das empresas. Os dados começaram a ficar definidos **on line**, a qualquer momento, e os computadores começaram a ser parte intrínseca do processo industrial, do desenvolvimento de produtos, da reserva de passagens, das transações financeiras, das aplicações médicas.

Há somente 10 anos o computador se popularizou definitivamente, através do PC, quando foi para a nossa casa, para a escola das crianças, para o lazer, através de jogos, e na empresa começou a ser uma expansão do trabalho inteligente de cada um de nós. É ferramenta que hoje, através de rede de comunicação, leva informação ao seu escritório, a sua casa.

E o que possibilitou isso? Entre outros o advento de duas tecnologias: o microprocessador e o **chip** de memória monolítico. Monolítico é uma palavra grega, na qual "mono" significa uno, e "lito" significa pedra, ou seja as funções estão numa pedra única. O microprocessador, uma pastilha de silício que hoje já suporta 1 milhão de transistores e que evoluiu durante toda a década de 80 com os ciclos de 2 a 3 anos, exigindo em cada ciclo algumas centenas de milhões de dólares em investimento, foi inventado pelos americanos, que conseguem manter a supremacia industrial nessa área.

O **chip** de memória também é uma pastilha de silício, que começou a aparecer durante a década de 70. O primeiro

computador da IBM que usou a pastilha de silício era o 145, que tinha 128 bits em cada pastilha de silício. Hoje os computadores apresentam pastilha de silício com 4 milhões de bits, já existindo em desenvolvimento em laboratório para 16 milhões de bits. Essa pastilha substitui a memória de ferrit e, através de ciclos idênticos chegou ao que temos hoje. Vamos nos situar um pouco no que é uma pastilha de 4 milhões de bits. Preparando essa palestra de hoje, tive a curiosidade de ver quantos caracteres e quantos bits havia na minha conversa. Na verdade, existem aqui 100 mil bits. Nesses 15 a 20 minutos que devo estar conversando com os senhores em informações que, se traduzidas em bits, reduzir-se-iam a 100 mil bits. Ora uma pastilha de 4 milhões de posições é um número substancialmente maior de tudo que estou falando aqui. Tive o trabalho de fazer algumas contas. A minha palestra dura de 15 a 20 minutos. Se lesse todas as informações que posso armazenar numa pastilha de meia polegada quadrada, e há uma pastilha de 4 milhões de bits de memória, estaria falando durante 10 horas. Para se conseguir esse nível de densidade numa partícula tão ínfima, a linguagem que se passou a usar é a de micron. O que é um micron? Um fio de cabelo tem um diâmetro de 100 a 150 micra, as pastilhas de 4 milhões de porções de memória têm em seu interior linhas de menos de 1 micron. São 100 a 150 vezes menor do que o diâmetro de um fio de cabelo.

E isso continua. A IBM pela primeira vez não se sentiu potente para fazer um esforço para 64 milhões de bits, que deverá, em alguns anos, estar no mercado. Para esse investimento se associou com a Siemens, e ambas estão trabalhando juntas para colocar no mercado a pastilha de 64 milhões de bits. A Siemens sozinha vai colocar a de 16; a IBM sozinha vai colocar a de 16, as duas se juntarão para colocar a de 64 milhões de bits.

A área de memória monolítica foi criada pelos americanos, mas hoje a área industrial tem a supremacia japonesa. E até o ano 2000 mil o preço e o desempenho dessa duas tecnologias devem melhorar dez vezes mais. Toda essa pesquisa permitiu uma redução de custo vertiginosa, e novas áreas de aplicação de informática foram criadas. Esse processo deverá continuar a crescer durante toda a década, permitindo a manutenção do crescimento atual em nível de dois dígitos anuais. E nesse momento existem dois pontos fundamentais a frisar.

O crescimento a dois dígitos da década de 90 será proveniente mais do **software** e não do **hardware**. E a aplicação de informática em importância relativa com a sociedade supera a importância da própria indústria. E a aplicação é fundamentalmente **software**.

Vejamos como estamos no que diz respeito ao uso de informática comparativamente ao resto do mundo.

Na área de automação industrial, a indústria automobilística, temos cerca de 4%. Japão, Alemanha, França, Estados Unidos, estão na região de 30 a 40. Nas empresas médias ou pequenas, que produzem produção informatizada, estamos com 10%. De novo, esses países, Japão, Alemanha, França, Estados Unidos, estão com valores que variam de 50 a 90. Em empresas grandes temos 12%, e esses países estão de 90 a 98. Na área hospitalar, estamos com 4%; esses países estão com 75 a 100. Na sala de aula do primeiro e segundo graus estamos com 0,5%, e esses países estão com 70 a 100.

Após esse rápido sumário, vejamos um pouco a respeito do que estamos fazendo aqui no Brasil, de como estamos nos posicionando para a década de 90.

Iniciamos nossa atividade no Brasil em 1939. Em 1971, fizemos uma nova fábrica em Sumaré, no Estado de São Paulo, que hoje conta com 1.200 pessoas; cerca de 400 são da área técnica; e 600 funcionários dos 1.200 têm curso superior.

A evolução da capacitação tecnológica teve quatro fases distintas.

Na primeira parte da década de 70 a ênfase foi a capacidade fabril, tendo meta a horizontalização. A horizontalização para poder criar uma infra-estrutura de fornecedores — a que o meu colega se referiu há pouco, pois somente com essa infra-estrutura de fornecedores é possível trazer produtos para fabricar no Brasil, é possível trazer produtos de última geração, porque somente com produtos de última geração é possível criar economia de escala, que exige essa indústria, e permitir que esses produtos sejam fabricados no Brasil e exportados. E é muito difícil formar uma base de fornecedores. É muito difícil trabalhar com cada um dos fornecedores, para que seja atingido o nível mundial de exigência. Mas não é impossível.

Hoje temos uma base de 300 fornecedores, onde compramos cerca de 150 milhões de dólares por ano. E hoje, de Sumaré, exportamos cerca de 200 milhões de dólares por ano, alguns anos mais, alguns anos menos. De produtos de última geração? Sim, produtos de última geração.

Os únicos produtos que fabricamos em Sumaré que não eram de última geração foram os produtos que fomos obrigados a manter a fabricação devido à reserva de mercado, porque todos os outros são de última geração; caso contrário, meu cliente japonês não compra, meu cliente europeu não compra. Essas exportações iniciaram-se ainda na fábrica Rio de Janeiro, na década de 1960.

Agora, na segunda metade dos anos 70, iniciamos o trabalho dos nossos engenheiros, trabalhando em laboratórios da IBM no exterior, desenvolvendo em conjunto produtos que seriam colocados no mercado em nível mundial. Dessa maneira, podemos influenciar e adaptar produtos para a realidade de insumos existentes no País.

Durante 80, fizemos projetos para o mercado brasileiro, a situação política nos obrigou a isso. Nos fins dos anos 80 começamos nossa atividade de desenvolver produtos para o mercado mundial. Produtos que são desenvolvidos em Sumaré e são fabricados em fornecedores brasileiros, em nichos específicos, onde a base de fornecedores e todo o esforço que fizemos e o esforço que a indústria fez, em si, que a evolução do País permitiu, que tenhamos alguns desses produtos sendo exportados e sendo exportados competitivamente, em custo e em qualidade.

Obviamente, na área de informática, qualquer desenho de produto exige desenho de chips. Os desenhos de chips que fazemos são feitos aqui no Brasil, por nossos engenheiros. Agora, infelizmente, esses chips não são fabricados no Brasil. Esses chips, para terem qualidade e custo em nível mundial, são encomendados no exterior, com desenho brasileiro. Já desenhamos chips com até 75 mil gates, que foram implementados em pastilhas de silício com linhas de 1.2 micro.

Não chegamos ainda a desenhar nenhum chip aqui no Brasil que exigisse implementação a menos de 1 micro. Mas a 1.2 micro já chegamos. E numa combinação ótima de esforço da IBM, de esforço de fornecedor final, de insumos importados e de insumos locais, todos esses produtos são colocados num fornecedor brasileiro que tenha responsabilidade de fabricar e entregar à IBM para exportar. O menor projeto que fizemos teve um custo de desenvolvimento de 2 milhões de

dólares, e o maior, que deverá estar no mercado no inicio de 1992, terá um custo de desenvolvimento de 15 milhões de dólares. A título de posicionamento, esses custos são maiores que todo o mercado brasileiro para esses produtos. Na área de software, durante a década de 80, iniciamos o desenvolvimento para o mercado brasileiro, e hoje já temos projetos que visam ao mercado mundial, e vamos enfatizar essa área de atividade para a década que temos pela frente. É a área que mais cresce, é a área em que temos condições de ser competitivos, é a área que pode usar a mão-de-obra nacional em escala razoável, mas para isso temos que investir em treinamento. Na área de pesquisa, a única atividade que fazemos no Brasil é na área de software. E nessa área de pesquisa fazemos uns trabalhos junto à universidade. Não temos nenhuma atividade de pesquisa no Brasil ligada a hardware.

Com base na nossa experiência, é possível, com o parque atual de fornecedores, desenvolver um esforço sério em nichos específicos para criar produtos no Brasil visando ao mercado externo. O mercado interno, cerca de 1% do mercado mundial, tem dificuldade de comportar os investimentos necessários em desenvolvimento para que tenhamos um produto em nível internacional. Obviamente, empresas estrangeiras de joint-venture têm uma facilidade maior para encontrar esses nichos.

Mas esses nichos não estão fechados para empresas nacionais. Software é uma área em que os investimentos de capital são menores, não podemos ter vantagem competitiva. É sempre bom lembrar que essa é a área de maior crescimento dos anos 90.

É preocupante o baixo uso de computadores nas escolas de primeiro e segundo graus. Talvez o projeto CIAC do Governo Federal possa, de alguma maneira, minimizar esse problema.

Ainda para a área de educação, em qualquer nível, primeiro, segundo graus, universitário, pós, seria importante que houvesse a liberdade total de aquisição dos melhores equipamentos do mundo, fabricados ou não no País.

Gostaria, uma vez mais, de agradecer o convite formulado a mim e à IBM, e espero ter, de alguma maneira, contribuído para o sucesso desse trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Agradecemos ao Dr. Paulo Roberto de Mattos, Diretor de Fabricação e Tecnologia da IBM do Brasil, pelo seu depoimento.

Tem a palavra agora o Dr. Lourival Carmo Mônaco, Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos FINEP.

O SR. LORIVAL CARMO MÔNACO — Senador Mário Covas, Srs. Senadores, Deputados, minhas senhoras e meus senhores, tomei posse há pouco tempo na Finep e fui convidado para um depoimento nessa área, onde gostaria de procurar, ao lado da experiência da Finep, trazer como os números surgiram e qual o impacto que cada um deles pode ter na discussão sobre os problemas ligados à informática e ao problema da ciência e tecnologia.

Um ponto parece-me de fundamental importância, e como estamos discutindo um assunto relevante, como é o caso da informática, sermos capazes de separar causa e efeito. Normalmente nessas discussões terminamos misturando causa e efeito e procurarmos identificar a razão quando estamos medindo o efeito.

A preocupação que se tem hoje para que se separem as causas e os efeitos, em termos de qualidade, é muito grande.

E eu estava pensando como identificar alguns problemas que vão surgindo, nos investimentos, nas dificuldades por que passa a ciência pelo País como um todo. O primeiro ponto que surge como uma grandeza, uma magnitude que é uma das causas, é o problema de recursos humanos, já mencionado várias vezes aqui.

Para que se tenha idéia — muitos dos Srs. já conhecem —, o Brasil deve ter alguma coisa próxima dos 50 mil pesquisadores, se tanto, para uma população de 140-150 milhões de habitantes. Nos Estados Unidos há 1 milhão de pesquisadores mostrando que as dimensões e capacidade de gerar tecnologia têm magnitudes totalmente diferentes. Nos Estados Unidos, o número de matrículas na Escola de Engenharia atinge 350 mil, enquanto que no Brasil esse número atinge poucos milhares, se tanto. Da mesma forma, no curso de Engenharia Elétrica, no último semestre registrado, foram 100 mil inscritos e, só em Ciência de Computação, 20 mil. Isso começa talvez a ressaltar um dos problemas básicos do Brasil. Quando se procurou lançar programas de competitividade e qualidade, a primeira coisa que se detectou, na verdade, foi quase a incapacidade de o País responder com a mesma velocidade em termos de formação de recursos humanos.

Esse parece ser um dos pontos essenciais e que tem sido uma preocupação muito grande da Secretaria de Ciência e Tecnologia, particularmente da Finep, na busca de formação de recursos humanos. E a história da Finep se confunde praticamente com a formação de recursos humanos. A Finep foi o organismo que começou a dar o grande apoio aos cursos de pós-graduação e à formação da engenharia nacional. Essas são ações que se vêm repetindo ao longo dos tempos. Espero conseguir, com os números que eu possa citar, destacar alguns desses aspectos.

Quando surge a palavra competitividade — como foi colocada entre os vários equipamentos, entre os vários segmentos industriais —, nos vêm à mente algumas comparações que valem à pena ser ressaltadas.

É muito difícil falarmos de competitividade. Sobre o que estamos discutindo quando falamos em competitividade? Talvez um exemplo que foi citado: a indústria automobilística que se desenvolveu no Brasil sob reserva de mercado, uma proteção quase absoluta e que, nos últimos anos, identificamos as dificuldades para se modernizar, se atualizar. Esses problemas são interessantes e merecem ser considerados na análise de causa e efeito.

Por outro lado, temos um exemplo mencionado pelo Dr. Fuad que não tem sido adequadamente explorado, que é o caso da agricultura.

É um processo interessante o do mercado da agricultura. Os incentivos — se podemos chamar dessa forma — têm sido mínimos. Quase sempre o incentivo é dado à indústria e não à agricultura per si e verificamos um segundo aspecto: essa reserva de mercado da agricultura é extremamente sensível a problemas de política de preço. Então, toda vez que o agricultor tem oportunidade de ganhar dinheiro, surge uma pressão externa, a pressão do próprio Governo importando, criando talvez um mercado diferente do que estamos discutindo, da informática, ou da indústria automobilística, a onde a importação ocorre com certa freqüência. Então, a reserva de mercado não existe com a mesma magnitude que ocorre em outros lugares. Essa análise de causa e efeito mostra que o problema da agricultura não é tanto de existência de tecnologia, mas muito mais no uso da tecnologia e na eliminação

de barreira de infra-estrutura, muito menos do que problemas ligados à tecnologia.

Isso vem ressaltar o problema fundamental do País, quando discutimos que está havendo uma defasagem tecnológica. Temos que analisar cada segmento da economia, cada Região do País, segmentos de tecnologia dinâmica e as menos sujeitas a inovações e mutações. A comparação que se poderia fazer hoje aqui é que o Brasil tem uma siderurgia moderna, cujas mudanças ocorrem lentamente, ao passo que, no caso da informática, a mudança é rápida e exige um investimento muito alto em termos de desenvolvimento tecnológico.

Outro ponto que me parece fundamental é o que foi mencionado pelo Dr. Fuad: o problema dos custos. Como definir custos em relação a um País onde a estrutura montada no passado era uma equação na qual preço é igual custo, mais lucro? Hoje, entretanto, a modernidade, a competição que possa ser instalada e que vem se instalando no mundo muda a equação, a relação, custo preço lucro. O lucro, evidentemente, é a remuneração do capital, tem regras, o mundo inteiro a adota da melhor forma possível. Não há muito segredo nisso.

O preço, ao contrário do que se pensa, no mercado globalizado, internacionalizado, não é livre, porque, na medida em que abrimos a comparação entre preços e a competição entre produtos, o preço do mercado passa a ser tão controlado quanto um sistema de controle externo ou interno, como existia no Brasil. Então, resta-nos o custo que é o grande elemento que pode ser reduzido ao longo do tempo e, nesse caso, teríamos que analisar o setor de informática, especificamente, exatamente em relação a esse sentido. Quer dizer, à medida em que as restrições venham a ocorrer e que o controle do mercado se instale através do preço internacional, qual é a nossa contribuição para redução de custo? O lucro, evidentemente, está ligado à capacidade de investimento.

Outro aspecto que precisaria ser analisado — e foi mencionado várias vezes na Mesa — é o problema da automação e qualidade. Gostaria de citar um exemplo. Não sei quantos dos Senhores conhecem, mas tive a oportunidade de visitar a Ericsson do Brasil e comparar a eficiência de modelos. A Ericsson do Brasil, empresa brasileira, resolveu implantar programas de qualidade no sistema de produção de centrais telefônicas, as CPA. A Ericsson internacional implantou o sistema de automatização, usando praticamente todo o refinamento existente na informática. O resultado foi extremamente interessante em relação ao tema de nossa discussão.

O Brasil, não automatizando, utilizando apenas sistemas de controle de qualidade e eficiência, consegue um produto mais barato e com melhor qualidade do que aquele que foi montando lá fora, utilizando automação. Para que se tenha uma idéia, a Ericsson do Brasil hoje monta uma CPA em 6 dias e, há dois anos, montava em 42 dias, mostrando que o ponto levantado também pelo Dr. Fuad, de que a automação não leva necessariamente à melhoria da qualidade e, nem sempre, à redução de custos. Existem áreas de risco, que valem a pena ser consideradas, onde a qualidade depende da automação.

O ponto mais importante, em termos relação da Finep com os sistemas de produção, gostaria de ligar a um investimento em ciência e tecnologia. Parece-me que toda vez que estamos discutindo problemas dessas áreas sempre discutimos sobre a nossa incapacidade de investir.

Se olhássemos os padrões mundiais, considerando que o mercado de informática representa 2% do PIB Nacional

estariam falando em alguma coisa próxima de 7 bilhões de dólares.

Sete bilhões de dólares, com base naquilo que ocorre lá fora, onde os investimentos em informática representariam alguma coisa como 10% na área de informática, em outros setores isso pode variar, estariam falando em alguma coisa próximo de 700 milhões de dólares a serem investidos no País.

Quando analisamos o que o País investe em ciência e tecnologia hoje, em 1990 o Brasil investiu 1,4 bilhões de dólares. Em outras palavras, a nossa necessidade para um mercado dinâmico de investimento na área de informática teria que ser 50% de tudo o que o Brasil investiu em ciência e tecnologia. Isso mostra uma relação extremamente difícil e que se precisa analisar com profundidade em termos das decisões.

O segundo ponto mais importante dentro dos investimentos é que apenas 11% do que se investe em ciência e tecnologia, no País, são investidos pelo setor privado. Isso demonstra que estamos muito longe dos países que estão sendo competitivos do ponto de vista tecnológico. Na Coréia, no Japão em outros países, 30 a 70% dos investimentos em ciência e tecnologia, são provenientes do setor privado. Aqui, praticamente, 90% dos investimentos em ciência e tecnologia são provenientes de recursos da União.

Provavelmente isso gera uma distorção e a capacidade de resposta do País, a essas pressões em termos de eficiência, em termos de competitividade.

Se analisarmos em termos do setor de informática, especificamente, verificamos que nas atividades a fundo perdido, praticamente aquela em que o Governo investe sem retorno; de todos os investimentos feitos pela Finep, cerca de 7% tem sido a fundo perdido para a informática. Então, num setor de ações da Finep, praticamente o setor de informática consome 7% dos recursos alocados a fundo perdido.

Um lado interessante dessa mudança de trabalho do setor de informática ocorreu com os recursos chamados recursos do Arikemes que são recursos de apoio financeiro às empresas.

Enquanto no campo do período, nos anos 84/85/86, esses investimentos ainda estavam por volta de 7%, nos últimos 3 ou 4 anos, chegaram, a quase 20% dos contratos pela Finep dentro da área do Arikemes, mostrando que houve, realmente, um crescimento significativo dos investimentos.

Um problema fundamental, que parece merecer consideração, é a nossa capacidade de investimento e quanto devemos crescer. O Governo, no programa lançado de competitividade, de capacidade tecnológica e no orçamento plurianual encaminhado ao Congresso, apresenta um crescimento dos investimentos em ciência e tecnologia de 1,4 bilhões para, aproximadamente, 5 bilhões em 1995. Isso representará alguma coisa próxima de 1,3 ou 1,4% do PIB, o que é um valor ainda muito pequeno, se analisarmos todos os setores que têm demanda, mas é, talvez, o único número ao qual se conseguiu chegar, mostrando que o País ainda carece violentemente de investimentos na área de ciência e tecnologia.

O aspecto que chama atenção nos investimentos de informática, que é uma característica da ação da Finep, é a quase incapacidade de constância de alimentação, de financiamento, ao longo dos anos. Os orçamentos da Finep, os orçamentos de ciência e tecnologia eles flutuam radicalmente em relação ao sistema e à situação econômica do País. Então, é muito difícil imaginar que uma atividade dinâmica, como é o caso da informática, se tivermos picos de alto e baixo que variam

quase 100% em termos relativos, manter as equipes funcionando. É muito difícil, diria até um ato heróico, conseguir manter essas entidades funcionando em termos de pesquisa e desenvolvimento.

Para que os senhores tenham uma idéia com relação à informática, em 1985, os investimentos foram 8 milhões de dólares, investidos na área de informática através da Finep; em 1987, 14 milhões; em 1988, 31 milhões de dólares; em 1989, 5 milhões e, em 1990, 6 milhões de dólares.

Assim, é quase impossível imaginar que se preservem recursos humanos competitivos nas universidades, nas próprias empresas, se os recursos disponíveis, os investimentos em ciência e tecnologia continuam com esse valor relativo.

Finalmente, um ponto que me parece de fundamental importância nesse aspecto, o da importação de cérebros. Se analisarmos a ciência e a tecnologia no Brasil, veremos que ela foi toda baseada na importação de cérebros, na vinda de técnicos do exterior, que montaram escolas nas várias áreas, na da Biologia, na da Física, na da Matemática, na da Química, e que hoje têm restrição à importação de cérebros. Somos um País que não consegue gerar a quantidade de competência de que temos necessidade e temos restrições nesse sentido.

Essa é uma preocupação que deve ser destacada em relação a essas discussões, porque o País necesita cada vez mais de pessoas qualificadas, de alto nível, para que as mudanças que venham a ocorrer utilizem o conhecimento científico mais moderno.

Existe um número grande de dados. A minha idéia era fazer uma palestra formal, mas em função do andamento das discussões me pareceu extremamente importante que eu apontasse alguns pontos fundamentais.

Finalmente, do ponto de vista da Finep, um aspecto merece destaque: o esforço que se está fazendo, hoje, para ajustar a empresa ao mercado. Quer dizer, o País evoluiu, a Finep tinha um mercado, um perfil de demanda quando foi criada, há 25 anos, que se ajustava a um modelo de desenvolvimento em que a reserva de mercado era estabelecida no País como um todo antes mesmo da própria informática. Posteriormente, com a abertura que o Governo está propondo em termos de competitividade, de mudança da infra-estrutura e do ambiente de competição, começa a sugerir a necessidade de mudança na participação de risco com o próprio empresário, de tal forma que se viabilizem novas empresas, na participação intensa para resolver problemas regionais, problemas que estão aparecendo, para os quais a capacidade de mudança está sendo muito pequena, a capacidade de alavancagem das entidades estatais ou para estatais está sendo cada vez menor.

Há uma preocupação, uma orientação do Governo no sentido de que essas instituições passem a ser um instrumento de mudança nessa transição que vivemos, para que possamos ter os recursos disponíveis para que se fortaleçam os vários setores dentro do País.

Há alguns setores, como é o caso específico da informática, onde temos inúmeros programas de microeletrônica, de apoio a software, de apoio à instrumentação, apoio à indústria nacional de componentes, na área de partes, na montagem de vários setores, que temos procurado trabalhar com bastante intensidade.

Para que se tenha uma idéia, se fôssemos fazer uma projeção da demanda possível em função da própria importância da informática no nosso sistema, estariam imaginando alguma coisa próximo de 700 milhões de dólares, dos quais o grosso teria sido aplicado em microeletrônica, na área de equi-

pamentos, automação industrial, computadores e periféricos, software. Isso para mostrar que à medida que abrimos a competição, a demanda por capacidade de inovação e de mudança aumenta significativamente.

Terminei meus 20 munitos. Agradeço a oportunidade de mostrar um pouco dos dados que a Finep dispõe para apoio à informática.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Agradecemos ao Dr. Lourival Carmo Mônaco. Tendo em vista que V. S^a nos adiantou quando chegou aqui, que tinha sido chamado pelo Presidente ao Rio de Janeiro, tomamos a liberdade, em nome da Comissão, de liberá-lo da etapa posterior do depoimento.

Em nome desta mesma Comissão agradecemos a presença de V. S^a e sua exposição. Neste instante, de um lado, atendendo ao seu apelo e, de outro, declarando que a fazemos com certo pesar, tendo em vista a fase posterior de discussão, e a importância que a Finep tem neste instante, mas reconhecendo que a despeito do estilo agora ser soft, é bom atender a uma chamada.

O SR. LOURIVAL CARMO MÔNACO — Eu apenas queria, Sr. Senador, manifestar meu desejo de retornar nos próximos debates que venham a existir, para que possa apresentar todas as informações

Lamentavelmente, hoje, fiquei sabendo que teria que viajar para o Rio, às 16 horas.

Mas, se V. Ex^a me permite, eu ficaria, pelo menos, mais uns 10 ou 20 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Tem a palavra o Dr. Cláudio Mamana, que é Secretário Adjunto da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo.

O SR. CLÁUDIO MAMANA — Exmº Senador Mário Covas, Ex^a Deputada Irma Passoni, demais Deputados; Sr^s e Srs, quero agradecer, inicialmente, a oportunidade que me é dada de vir apresentar meu ponto de vista sobre a questão da competitividade e do atraso industrial.

Sr. Senador, peço licença para fazer comentários mais gerais, de natureza pessoal, da minha experiência como professor da Universidade de São Paulo e como engenheiro do setor e não na qualidade de Secretário Adjunto de São Paulo, porque há muitas coisas que quero dizer que, do ponto de vista da Secretaria, eu não teria tido oportunidade de vivenciar como vivenciei.

Acho que a questão principal que deve ser colocada a esta Comissão é: qual é a competitividade possível para o Brasil?

Devemos medir aquilo que o Brasil é capaz e como podemos avançar.

Estamos vivendo um profundo equívoco na política econômica do Governo, e eu diria que são raríssimos os pontos com os quais concordo. Talvez sejam excepcionais e, diria, de segunda ordem, porque todas as questões de primeira ordem têm a minha total divergência. E vou dizer porquê, com alguns números.

Em primeiro lugar, o Brasil tem um PIB de 360 bilhões de dólares, para uma população de 150 milhões de brasileiros.

Ora, para entrar no Primeiro Mundo, para ganhar o cheque especial de Primeiro Mundo, temos que ter uma renda familiar de 10 mil dólares per capita, o que significa que teríamos de, ou multiplicar o nosso PIB por cinco, aumentar nossa

renda em cinco vezes, ou reduzir a nossa renda per capita para 36 milhões de brasileiros.

Nem Hitler, com toda a tecnologia alemã, conseguiu se livrar de 120 milhões de pessoas.

Senhores, se recuperássemos a taxa áurea de crescimento econômico do Governo Sarney, descontando a taxa de crescimento populacional, para chegarmos a 10 mil dólares per capita, demorariam pelo menos 150 anos.

Portanto, falar em competir com Primeiro Mundo é uma estupidez, não tenho outro adjetivo para aplicar.

Temos que procurar qual é a política industrial possível para dar aos brasileiros uma condição de vida razoável, o melhor caminho para avançar a nossa sociedade.

E quando falamos em competitividade, temos que responder a uma outra pergunta: o que é competitivo?

A competição, Senhores, é uma guerra. E vimos na recente Guerra do Golfo que a primeira vítima é a opinião pública, que não está sabendo, não está informada sobre quais as realidades da indústria brasileira e da indústria de informática.

No setor de tecnologia de ponta podemos assistir que, para o concurso da competitividade, concorre não apenas a tecnologia, mas principalmente a burocracia, os legislativos, a imprensa acima de tudo, o marketing, a difamação, a fraude, a calúnia, a corrupção, o suborno, a retaliação, a chantagem.

A quantidade de instrumentos usados para competir no mercado internacional é enorme e não tem nada de ideal.

O contrabando que assistimos no nosso mercado faz parte da guerra comercial. A quem interessa o contrabando impune?

Esta é uma questão que tem que ser discutida. Por que tem sido impune por tanto tempo esse contrabando, se os impostos que recaem sobre a indústria são dessa monta?

Cabe, portanto, perguntar, não como está a indústria para competir com as outras nações, mas como está o próprio Brasil para competir com as outras nações. E para isso, Sr. Senador, e Sr^a Deputada, refiro-me a dois estudos importantes que dizem respeito a como estão os Estados Unidos para competir no mercado internacional.

Existem dois estudos importantes, um realizado no MIT — Massachussetts Institute of Technology, chamado *Made in America*, um estudo bastante claro, interdisciplinar, que mostrou com clareza que os economistas não entendem de indústria — não é só no Brasil, mas lá também. E um estudo importante do Office of Technology Assessment do Congresso norte-americano, que deveríamos ler aqui no nosso Congresso, porque, estejamos certos, Srs Senadores, os problemas que os americanos têm são os mesmos que os nossos, só que os nossos são multiplicados por cem.

Eles não pregam o que está sendo difundido aqui para corrigir a sua competitividade.

Como eu disse, estou completamente em desacordo com a política econômica e industrial do atual Governo, porque eu me identifico mais com o que está escrito no *Made in America* e no *Office of Technology Assessment — Making things better*, é o estudo que eles publicaram.

Os americanos reclamam da taxa de juros do seu capital o que torna difícil para eles competirem com os japoneses.

Ora, a melhor taxa de juros que podemos obter aqui, que é a oferecida pelo BNDES, é cinco vezes a taxa de juros que as empresas japonesas conseguem.

O acesso ao capital aqui no Brasil já é motivo de chacota.

O Barão de Itararé costumava dizer que só consegue dinheiro no banco quem provar que não precisa do dinheiro que está retirando.

Eu diria que é três ou quatro vezes mais difícil conseguir dinheiro no Brasil do que num país desenvolvido.

Os impostos no Brasil são quatro vezes maiores do que os dos países desenvolvidos. O custo de distribuição numa loja de departamentos aqui é quatro vezes maior do que numa loja de distribuição num país desenvolvido. Os estoques aqui no Brasil, por termos um plano de estabilização econômica a cada seis meses, têm que ser três ou quatro vezes maiores do que os estoques das empresas dos países desenvolvidos. E estoques de produtos muito caros.

Todos esses fatores que citei são estranhos a indústria: taxa de juros, acesso a capital, impostos, custos de distribuição e estoques de segurança. Eu pergunto: é possível ter custos mais baixos no Brasil?

O mais grave, Sr. Senador, não são essas dificuldades, mas a escolaridade média da nossa indústria, que é de cinco anos, quando temos que competir com países cuja escolaridade média da força de trabalho é de 15 anos.

E como estava o Brasil nessa situação? Como estávamos em 1989? Para onde fomos? Aonde chegamos?

Tínhamos o orgulho de dizer em 1989 que, na América Latina, o primeiro Centro de Produção de Informática estava no Estado de São Paulo; o segundo da América Latina no Rio de Janeiro; o terceiro, no Rio Grande do Sul e, o quarto centro de informática de toda a América Latina, estava nos outros Estados brasileiros; o quinto no México e o sexto na Argentina.

O Brasil tinha um diferencial em relação ao México de 20 vezes mais recursos humanos em qualquer nível, seja em pesquisa de desenvolvimento, nas engenharias, no setor de marketing, no setor de vendas, e todo esse contingente com um PIB apenas 50% maior.

Com a política de abertura de mercado do presente Governo, a grande maioria desses engenheiros foi demitida e, por isso, eles não estão aqui, simplesmente porque estão tentando abrir lanchonetes, são engenheiros que "viraram suco".

Se o Brasil tinha um contingente 20 vezes maior do que o México seria razoável esperar que, se fosse para esfacelar um setor, esses recursos humanos fossem absorvidos por outros. Mas quais? Eles estão abrindo lanchonetes.

Nenhuma política de reaproveitamento de recursos humanos em outros setores foi sequer pensada, sequer mencionada.

Acho, Sr. Senador, que este foi possivelmente o maior "engenheirocídio" cometido em qualquer indústria na história do Brasil.

Esta é uma questão a se lamentar, mas existem outras que cabe a nós refletir.

A abertura de mercado vai elevar a escolaridade média dos outros setores da economia?

Duvido muito.

Um caso típico que o Dr. Fuad citou — e a esse adiconam-se outros — é, por exemplo: para reduzir a fila de espera no Elevador Lacerda, que liga a Cidade Alta à Cidade Baixa em Salvador, instalou-se uma catraca eletrônica, equipamento moderno para aumentar a competitividade do setor de transporte. O resultado é que o bilheteiro teve que ser mantido porque o povo não sabia o que fazer com o bilhete. Isso, no Brasil, é automação. Estamos sacrificando um setor que alcançou 8.4 anos de escolaridade média para beneficiar setores que jamais investiram em recursos humanos e que não são competitivos porque jamais fizeram esforço para isso. É verdade que os 8.4 anos de escolaridade média da indústria

de informática ainda estão longe dos 15 do Primeiro Mundo, mas também estavam muito longe da indústria típica brasileira. O que conseguimos foi uma invasão escolar. Interrompemos uma trajetória da nossa força de trabalho, pois seguiríamos a curva de aprendizado da tecnologia mundial em troca de quê? De nada.

A outra questão central que tem relação com o problema da força de trabalho é aquilo a que fez menção o companheiro da IBM. É fundamental, para que o País se desenvolva, que os fornecedores também o façam, porque a força de trabalho não se concentra na indústria que está na ponta em contato com o cliente; é toda a árvore de produção, e, se o meu fornecedor é incompetente, também serei. Se a nossa cadeia produtiva não sofrer investimentos, seremos continuamente, perpetuamente, incompetentes.

Queria citar aqui uma ligeira metáfora, para tornar — espero — um pouco mais claro meu ponto de vista. Nos anos 60 e até hoje, preconiza-se que uma indústria deve buscar abastecer-se com os fornecedores que lhe oferecem produtos mais baratos, de melhor qualidade e no melhor prazo. O Japão violou todas essas regras. Resolveu fazer tudo em casa. V. Ex^e deve lembrar-se dos radinhos *speaks* japoneses descartáveis que usávamos para assistir a jogos de futebol. Produto japonês era sinônimo de porcaria. Em menos de 20 anos, o Japão fez um parque industrial tão rico e tão diversificado que os Estados Unidos já não conseguem competir. Qualquer produto de eletrônica, de entretenimento hoje é produzido a partir de insumos gerados naquele país. Os Estados Unidos, que detinham 95% do mercado de televisores na década de 50, hoje não têm nada, já não há produtos de entretenimento produzidos pelas indústrias americanas. Por quê? Porque a divisão do trabalho japonesa não é internacional; é nacional, é regional. Produtos de ciclos muito rápidos podem ser projetados porque o fornecedor é vizinho do produtor, porque o diálogo entre fornecedor e produtor hoje dá-se no nível das suas equipes técnicas. Não é uma mera encomenda impersonal de alguém que preenche um formulário de pedido; é um processo de engenharia altamente interatuante, e vivemos isso na nossa política de informática que está por ser extinta. Tivemos o desenvolvimento de fornecedores e produtores em contato íntimo, em que ambos puderam aprender, e é por esta razão que o número de profissionais de nível superior nesse setor subiu tanto.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu queria dizer que competitividade, antes de mais nada, é questão de Estado, de vontade política, de querer competir porque, quando os Estados Unidos, numa competição internacional, não conseguem oferecer produtos com baixos preços, eles retaliam. É a vontade política que determina o comportamento de uma nação vitoriosa. A burocracia do Japão é muito competente. O Ministério de Comércio Internacional e da Indústria do Japão é povoado por doutores, por profissionais altamente qualificados. É verdade, como disse o Dr. Mônaco, a capacidade de investimento do Estado é limitada e está caindo, mas o que concluímos disto? Já tínhamos concluído a verdade quando discutímos, originalmente, a Lei da Informática: nada substitui o mercado como fonte de investimento. Se entregarmos o nosso mercado a outras competências, as dos brasileiros serão sepultadas, como está ocorrendo. Já não estamos em condições de gerar oportunidades para os brasileiros. As oportunidades hoje são para aquelas equipes que já estão, há algum tempo, na curva de aprendizado. Abandonamos o trilho e não podemos mais retomá-lo.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral **Cr\$ 5.770,57**

SECÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 5.770,57

J. avulso Cr\$ 117,93

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praca dos Três Poderes — Brasília — DF

CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 340 páginas, contém as seguintes matérias.

Medidas provisórias — *Rual Machado Horta*
Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 — *Gaspar Vianna*
A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional — *Arnoldo Wald*
A autonomia universitária e seus limites jurídicos — *Giuseppe da Costa*
A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 — *Palhares Moreira Reis*
Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*
Controle parlamentar da administração — *Odete Medauar*
Observações sobre os Tribunais Regionais Federais — *Adhemar Ferreira Maciel*
O recurso especial e o Superior Tribunal de Justiça — *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Tribunal de Contas e Poder Judiciário — *Jarbas Maranhão*
Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da destinação — *Nelson Saldanha*
A atuação dos procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes — *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste — *Mário Roberto Villanova Nogueira*
Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços — *José Carlos Costa Netto*
Bem de família — *Zeno Veloso*
Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro — *Jorge Barrientos Parra*
"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo — *Yamil e Sousa Dutra*
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação — *Edivaldo M. Boaventura*
A biblioteca legislativa e seus objetivos — *Eduardo José Wense Dias*
Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores — *Dr. Daniel E. Moeremans*
La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español — *Antonio M. Lorca Navarrete*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I, 22º andar —
Praças dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF —
Telefones: 311-3578 e 311-3579

**Assinatura para 1991
(nºs 109 a 112):**

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

COLABORAÇÃO

- A primeira Constituição Republicana do Brasil — *Alcides de Mendonça Lima*
- Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina — *André Franco Montoro*
- Os actos legislativos no Direito Constitucional Português — *Jorge Miranda*
- Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição — *Inocêncio Mártires Coelho*
- Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte — *Leomar Barros Amorim de Sousa*
- Revisão constitucional — *Geraldo Ataliba*
- Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) — *Sebastião Baptista Afonso*
- Mandado de injunção — *Marcelo Duarte*
- As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro — *Fran Figueiredo*
- Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação — *Vitor Rolf Laubé*
- A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita — *Geraldo Brindeiro*
- Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais — *Anamaria Vaz de Assis Medina*
- Fundações privadas instituídas pelo Poder Público — *Adilson Abreu Dallari*

Auditoria e avaliação da execução — *Rosinethe Monteiro Soares*

Soberania do Poder Judiciário — *Antônio de Pádua Ribeiro*

O Poder Normativo da Justiça do Trabalho — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

A Escola Judicial — *Sálvio de Figueiredo Teixeira*

Da constitucionalidade do bloqueio de valores — *Adriano Perácio de Paula*

O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais — *Marcos Juruena Villela Souto*

Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro — *Werter R. Faria*

Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico — *Mauro Márcio Oliveira*

A pau e pedra: notas sobre o vandalismo — *José Arthur Rios*

Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa — *Rubem Nogueira*

PESQUISA — Direito Comparado

Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961

Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978

Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

REGIMENTO INTERNO

(Resolução nº 93, de 1970. Texto editado em virtude da Resolução nº 18, de 1989, consolidado com as alterações decorrentes das Resoluções nº 51, 58, e 63, de 1989 e 1, 9, 17 e 52, de 1990.)

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579

Lançamento: Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

Série, com índices temáticos comparativos (edição 1987)

Cz\$

- | |
|--|
| Volume 1 — Alemanha (República Democrática); Bulgária;
Hungria; Polônia; Romênia; Tchecoslováquia |
| Volume 2 — Costa Rica; Nicarágua |
| Volume 3 — Angola; Cabo Verde; Moçambique; São Tomé e
Príncipe |
| Volume 4 — Dinamarca; Finlândia; Noruega; Suécia |

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas. Senado Federal —
Anexo I — 22º andar. Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília — DF.
Telefones: (061)211-3578, 211-3579.

Os pedidos por correspondência deverão ser acompanhados de cheque
nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale
postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775. Atende-se, também,
pelo sistema de reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS

Para finalizar, eu gostaria de fazer algumas reflexões sobre a pergunta: quem somos nós? Fala-se tanto em nacionalismo que esta é uma questão obsoleta. Se eu fizer essa pergunta para qualquer um dos Senhores: quem é você? A resposta científica mais curiosa que encontrei foi dada pela Imunologia: "Quem sabe quem sou eu é o meu sistema imunológico, não é a minha consciência". São os anticorpos que sabem se as células agressoras estão prejudicando o meu organismo ou não. Não há consciência nesse processo. A integridade de um organismo, qualquer que seja, mesmo os mais elementares como as esponjas, tem sistemas imunológicos. Elas criam anticorpos e sabem distinguir a célula do organismo da célula invasora, e é isso que garante a individualidade. As nações, como os organismos, ao longo da História, vão criando anticorpos, sejam burocráticos, preconceitos, o que for, de qualquer natureza. Quando um organismo desses perde a capacidade de identificar o agressor e já não sabe quem é o próprio organismo e quem é o agressor, esse organismo está doente e corre o risco de morrer.

Concluo o meu diagnóstico de maneira muito triste: o Brasil, Sr. Senador, parece estar com AIDS.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Agradecemos ao Dr. Cláudio Mamana pela sua exposição.

Tem a palavra o Dr. Paulo Feldman, Presidente da Sociedade dos Usuários de Informática.

O SR. PAULO FELDMAN — Sr. Presidente, Sr. Senador Mário Covas, Srª Deputada Irma Passoni, demais Parlamentares aqui presentes:

É uma honra para nós estarmos aqui expondo a nossa opinião a respeito das questões referentes à informática, num momento tão importante em que se rediscute e se está em vias de se aprovar uma nova lei, uma nova política industrial para o setor.

Estou aqui como Presidente da Sucesu de São Paulo, que é a entidade que reúne os usuários de informática no Estado de São Paulo, onde possuímos, a título de esclarecimento, 1.500 associados, todos empresas, pessoas jurídicas; o Estado de São Paulo representa cerca de 60% dos usuários de informática do País. Dessa forma, minhas palavras são as dos usuários em informática.

Eu começaria perguntando: afinal de contas, o que querem os usuários brasileiros de informática? Evidentemente, produtos de ótima qualidade, de baixo custo, e com elevado nível de sofisticação tecnológica. Então, abramos totalmente o mercado e passemos a importar esses produtos livremente. Essa, seguramente, não é a solução.

A plena abertura das importações seria uma vitória de Pirro para os usuários em informática nos levaria a uma situação semelhante a dos demais países latino-americanos. Segundo dados da FLAI, Federação Latino-Americana de Informática, excetuando-se o Brasil, os demais países da América Latina possuem mercados de informática muito pequenos, da ordem de 0,5% do PIB desses países, enquanto que no Brasil o mercado de informática é de aproximadamente 2% do PIB, como já foi dito. O Brasil, inclusive, apresenta uma taxa compatível com a dos países desenvolvidos, sendo que as taxas mais altas são as do Japão, e dos Estados Unidos, cujos mercados locais de informática são da ordem de 3,5% do PIB. Por que, então, a informática não prosperou nos demais países latino-americanos? Esta é uma indagação importantíssima cuja resposta todos nós, brasileiros, deveríamos conhecer: por que a informática não prosperou nos demais

países da América Latina? Ela não prosperou, justamente, porque nesses países praticou-se uma política de abertura dessas importações e eles não puderam contar com os dólares de que necessitavam para adquirir os bens de informática que também não eram fabricados localmente, ou seja: atualmente, os usuários desses países latino-americanos não reclamam de problemas de qualidade, ou de preços de produtos; reclamam de não ter produtos.

E não é só por falta de dólares que os países subdesenvolvidos não compram computadores; boa parte das vezes, as relações são de ordem política e até estratégica. A própria Argentina sofreu um boicote internacional por ocasião da Guerra das Malvinas que explica parcialmente do seu atraso na utilização de bens de informática. E ao Brasil também, durante vários anos, foi vetado o acesso aos supercomputadores.

Nada impede que, futuramente, alguma nação se negue a vender-nos bens de alta tecnologia enquanto não atendermos suas reivindicações políticas, como, por exemplo, alegarem que estamos devastando a Amazônia.

Um dado interessante com relação à Argentina, é que — apesar de possuir um PIB de aproximadamente um quarto a um terço do PIB brasileiro por ser mercado de informática de apenas um vigésimo em 1989 — o mercado de informática da Argentina era de 350 milhões de dólares.

Em alguns países vizinhos, além da Argentina, Chile e Uruguai, as demandas por bens de informática eram tão grandes que os respectivos governos foram obrigados a conter as importações, e para isso tiveram que praticar alíquotas tão altas que os produtos de informática chegavam aos usuários locais com preços superiores aos pagos pelos usuários brasileiros. Na Argentina era absolutamente corrente a existência de ágio para a compra de computadores importados, que faziam com que esses computadores chegassem ao consumidor com o mesmo preço que chegava ao consumidor brasileiro.

Seguramente não queremos que aconteça em nosso País o que acontece com os nossos vizinhos.

Por isso somos contra a abertura indiscriminada das importações de bens de informática como vem sendo sugerido e estimulado pelo Governo Federal. Seria uma vitória de Pirro para os usuários, insisto nesse ponto. Talvez os usuários ficassem satisfeitos nos primeiros meses, mas a curíssimo prazo seria uma vitória de Pirro.

É nossa opinião que qualquer política que venha a ser adotada para o setor deva estimular fortemente a produção em nosso País dos bens de informática. Para isso consideramos indiferente a origem e o tipo da empresa que aqui estará produzindo, seja ela empresa brasileira, estrangeira ou joint venture. O importante é que a produção seja feita em nosso território, gerando empregos para brasileiros e permitindo arrecadação de impostos para o Poder Executivo e, de preferência, com índices de nacionalização cada vez mais altos.

Evidentemente, não será tarefa fácil atrair empresas estrangeiras para que aqui venham fabricar seus produtos. Temos conversado com alguns dirigentes dessas empresas e está claro que a condição básica para que as empresas estrangeiras aqui se instalem é a garantia de que as importações serão contidas, pelo menos, numa fase inicial, ou seja: um modelo semelhante ao que foi adotado pela indústria automobilística desde o início dos anos 60.

Apesar de hoje muito se criticar a indústria automobilística — e aqui mesmo neste fórum, nesta Comissão, muito

se criticou a indústria automobilística — é inegável o papel fundamental que ela tem desempenhado no desenvolvimento brasileiro; principalmente, está evidente para todos que, se tivéssemos que importar todos os carros que por nossas ruas circulam, seguramente, nossa frota de veículos seria drasticamente menor. Os problemas do automóvel brasileiro, hoje, nesse início dos anos 90, seguramente se deve à crise pôr que atravessou toda a Nação brasileira nos anos 80; a queda do poder aquisitivo da população, a dificuldade que o Brasil teve para exportar os seus produtos, e a crise financeira internacional resultaram também nos problemas que vivencia hoje a indústria automobilística brasileira.

A proposta de política industrial que aqui fazemos, pois, é que se estabeleça em nosso País, nos anos 90, uma indústria de informática nos mesmos moldes em que se implementou a indústria automobilística nos anos 60 e 70.

Evidentemente todos sabemos que o modelo adotado para a indústria automobilística, a par dos benefícios, não foi perfeito — várias falhas foram aqui apontadas, inclusive — e nos trouxe, esse modelo, uma série de problemas. O nosso carro, hoje, está bastante defasado em relação a outros carros produzidos em outros países; mas compete a nós aprendermos com aqueles erros e criarmos um modelo mais adequado para a indústria de informática.

Um dos principais erros da indústria automobilística foi a falta de estímulo ao desenvolvimento tecnológico, apesar de que o mesmo prosperou no setor de autopartes. É inegável que a indústria automobilística gerou uma indústria de autopartes responsável por várias empresas brasileiras altamente exportadoras e reconhecidas internacionalmente como centros de alta excelência do ponto de vista do estágio e do desenvolvimento tecnológico. Podemos conseguir algo semelhante na informática.

No caso da informática, certamente, o mesmo sucederá, no instante em que possuiremos a capacidade produtiva. Assim como a indústria automobilística gerou seus supridores de autopartes, a indústria de computadores também fará o mesmo, na medida em que o Governo Federal insistir no aumento gradual e permanente dos índices de nacionalização.

Aliás, o equívoco maior da nova política industrial do Governo Collor está em querer destruir o modelo de substituição de importações, que sempre foi o grande mote do nosso crescimento econômico, pelo menos enquanto este existiu, ou seja, até o final da década de 70. A década de 80 não pode ser considerada, pois foi caracterizada por um grande estrangulamento financeiro por parte do Governo Federal e, consequentemente, uma década cheia de incertezas para as empresas, inclusive pela falta de uma definição de política industrial, o que acarretou sensível queda nos investimentos tecnológicos.

Mas, não se pode esquecer que, historicamente, sempre que o Brasil investiu na diversificação de sua infra-estrutura industrial, foi em consequência da imposição da necessidade de substituir-se importações. A obsessão pela substituição de importações permitiu avanços tecnológicos consideráveis, no Brasil, em alguns setores, como alimentos, papéis, metalúrgica, siderúrgica, química e informática e impediu que nossas sempre escassas reservas cambiais se esvaíssem ainda mais.

No que diz respeito à informática, somos conscientes de que se a política que vinha sendo aplicada até então — a PNI, Política Nacional de Informática — não tivesse algum valor, não teríamos alcançado a posição de 6º maior parque de informática do mundo, segundo dados totalmente insus-

peitos do Departamento de Comércio Americano. No entanto, temos consciência de que os pontos positivos alcançados pela PNI não se deveram unicamente à reserva de mercado; se ela fosse por si só um mecanismo suficiente, vários países do mundo poderiam contar com indústrias locais de informática. Mas todos sabemos que de nada adiantaria implementar a reserva de mercado nos países africanos, ou na maioria dos países latino-americanos, pois, essas nações são carentes daquele recurso mais importante: o de recursos humanos. Fora da informática tivemos outros exemplos no Brasil do conjunto reserva de mercado mais recursos humanos qualificados dando certo: a EMBRAER, até pouco tempo, era citada como um exemplo bem-sucedido dessas conjugações. Infelizmente, a EMBRAER atravessa problemas agora decorrentes de outras causas eminentemente financeiras.

Examinando-se os próprios subsetores que fazem parte do setor de informática no Brasil, vamos verificar que, naquelas que fracassaram, o insucesso, em boa parte, se deveu à falta do provimento de recursos humanos, como é o caso da automação industrial, da microeletrônica e do software.

A falta de formação e capacitação em recursos humanos adequados e qualificados foi uma das principais falhas da PNI. Diga-se de passagem que nem tudo na PNI — Política Nacional de Informática, foi um mar de rosas, apesar dos resultados positivos que citamos anteriormente. Outro aspecto negativo foi o fato de que não foram poucas as empresas que se utilizaram da reserva apenas para se locupletar e não ofereceram nada em troca à Nação. Esta foi a falha mais importante que esperamos seja futuramente solucionada.

Encaro, inclusive, a proposta feita aqui pelo companheiro que me antecedeu, Dr. Fuad, da EMBRAPA, como bastante interessante nesse sentido, ou seja, é necessário que haja uma fiscalização sobre toda concessão de incentivos que se faz neste País e com relação, também, aos investimentos em pesquisa e desenvolvimento. Não basta constar da lei é obrigatório que se invista 5% em pesquisa e desenvolvimento, e é necessário que alguém fiscalize isso e ninguém melhor do que a Secretaria de Ciência e Tecnologia que, inclusive, tem os instrumentos para essa fiscalização, mas isso nunca ocorreu no Brasil.

Nossa opinião a respeito desse tema é justamente que as empresas fabricantes beneficiadas por mecanismos de proteção de mercado sejam obrigadas a investir uma percentagem de seu faturamento em pesquisa e desenvolvimento. Esse é um ponto, inclusive, que consta do substitutivo do Deputado Luiz Henrique, e que deverá ser votado aqui no Congresso esta semana talvez. Muitos aqui dirão: "Ora, essa obrigatoriedade já existe, inclusive na lei anterior". Sim, existe, mas não é cumprida, nunca houve fiscalização.

Ao finalizar esta apresentação, esperamos ter deixado patente que a noção de que a liberação das importações resolve nossos problemas está completamente equivocada. Seria correta caso houvesse setores industriais contendo empresas cuja produção estivesse estrangulada por falta de insumos importados. Mas, infelizmente, os setores estrangulados assim o estão por falta de mercado, e essa situação vai piorar dramaticamente com a liberação das importações. Vamos contribuir decisivamente para resolver o problema do desemprego das nações que nos vendem produtos, mas vamos agravar sobremaneira o desemprego e, consequentemente, o número de miseráveis em nosso País. A ser válida a teoria utilizada na proposta do Governo Federal, o Paraguai deveria ser o país

mais avançado do mundo, pois lá podem ser comercializados produtos fabricados em qualquer parte.

Enfim, derrubar barreiras alfandegárias, abrir os portos e vestir a camisa do liberalismo é o que os Estados Unidos e Japão recomendam para os outros países do mundo. Mas a prova de que não seguem esse figurino é a própria relação conflituosa em que ambos convivem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Agradecemos muito ao Dr. Paulo Feldman, que é Presidente da Sociedade dos Usuários de Informática, o depoimento.

Vamos passar, agora, à segunda parte da reunião.

Os membros da Comissão, os Parlamentares aqui presentes farão perguntas aos depoentes.

Vamos pedir para repetir aquela tese, porque hoje podemos estender um pouco o prazo, tendo em vista que o número de membros da Comissão não é tão grande. Pediria a cada um dos interlocutores que formulasse as suas questões indiscriminadamente a qualquer membro da Mesa, simplesmente sinalizando a quem se dirige, por um período de 10 minutos.

Tem a palavra o Dr. Ariosto Holanda.

O SR. ARIOSTO HOLANDA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Conferencistas, vou começar pela exposição do companheiro Fuad, que para mim foi muito claro, principalmente em duas abordagens: primeiro, no que diz respeito ao preço, para mim ficou muito claro aquilo que a imprensa freqüentemente propaga, que o computador brasileiro é realmente 3 vezes mais caro do que o computador importado, — mas não noticia que ele é caro pela alta tributação do produto — e que vários produtos nossos são praticamente 3 vezes mais caros do que os produtos importados, citando S. S^a exemplos na área de eletrodomésticos, ferramentas e outros.

Foi, também, muito feliz quando disse que o Brasil não vai importar, citando como exemplo a Alemanha, muito mais competitiva do que o Brasil que não consegue exportar.

As minhas perguntas vão se concentrar mais na área da informatização dos serviços. A edição da revista *Veja* da semana passada traz dados que são transcritos na palestra do Dr. Paulo Roberto de Mattos, quando S. S^a faz uma comparação entre o Brasil, o Japão, a Alemanha, a França e os Estados Unidos, onde coloca os índices da informatização dos serviços no Brasil praticamente lá embaixo. A automação na indústria é de 4%, enquanto que nos países mais avançados está na faixa de 30 a 40%. Na parte de hospitais, na área de saúde, na área de salas de aula, a situação é semelhante.

Minha indagação é dirigida a todos. Pergunto: o Brasil não informatizou os serviços, porque o nosso computador não atende, é uma carroça — como diz a revista *Veja* — porque o nosso computador é caro ou porque o Brasil é um país pobre? Se distribuirmos um computador por pessoa, a minha visão é de que não vai acontecer absolutamente nada em termos de desenvolvimento, porque o nosso problema é de natureza estrutural. E aqui já tenho colocado algumas questões como conviver com a tecnologia de ponta em um país onde 26 milhões de analfabetos, onde não está equacionado o ensino básico, o ensino técnico, o ensino de pós-graduação?

Pergunto especificamente à IBM, na pessoa do Dr. Paulo Roberto de Mattos: comparando computador da IBM do Brasil como da IBM lá de fora, qual é a relação de preços? E quanto a IBM investe em pesquisa e desenvolvimento no Brasil? A tecnologia é gerada na matriz?

Tivemos oportunidade de visitar o CPqD e a Side Microeletrônica. Vimos que o Brasil detém tecnologias na área da fabricação de componentes eletrônicos, na área do software. Na minha visão, o nosso computador, para as nossas necessidades, dá para o gasto.

Então, ficam essas perguntas sobre informatização. Especificamente para o Dr. Cláudio Mamana, como Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo: Como S. S^a vê essa decantada política da competitividade industrial alicerçada na importação de tecnologias? A palavra é mal colocada pelo Governo, pois digo que tecnologia não se importa, tecnologia se transfere; o que se faz é comprar equipamento e o equipamento mais moderno está sendo gerado lá fora. Então, quando o Governo se refere às nossas indústrias e as nossas empresas como sucateadas, com isso ele não está querendo, a despeito da lei de informática, informatizar as empresas de São Paulo, que hoje estão atravessando sérias dificuldades no que diz respeito à mão-de-obra, que, a cada dia, está mais desempregada. Como S. S^a vê essa política de competitividade aliada à informática? Pois parece-me que a lei da informática objetivava abrir espaço para automatizar as indústrias de São Paulo, o que vai acarretar desemprego nesse Estado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Tem a palavra o nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Sr. Presidente Senador Mário Covas, Srs. expositores, não havia me inscrito para falar, mas são tão poucos os que aqui estão que V. Ex^a, Sr. Presidente, fez bem quando me convocou para tal.

Permita-me pois, eminente Senador Mário Covas, que faça algumas divagações a respeito do que foi exposto nesta reunião. Embora tivesse prestado muita atenção à palestra do Dr. Fuad Gattaz Sobrinho, estava pesquisando a sua palestra, porque — em sendo esta uma Comissão Mista de Inquérito para investigar causas e as dimensões do atraso tecnológico nos processos produtivos da indústria brasileira, bem como nos processos de pesquisa e instituições de ensino e pesquisa do Brasil — o Dr. Fuad Gattaz nos vem e faz uma palestra que ele próprio aqui intitula de: Depoimento na Mesa de Informática da CPI do Atraso Tecnológico.

Confesso que esperava do Dr. Fuad Gattaz uma palestra diversa, porque S. S^a está como Diretor Executivo da Embrapa, e todos sabemos o que está ocorrendo na Embrapa, no momento, no setor de biotecnologia, de uma maneira muito especial na área de agricultura e pecuária.

Parece-me que esse órgão já não está exercendo as suas funções como deveria fazê-lo, por uma série de deficiências, principalmente no campo financeiro. Ele não tem condição de continuar financiando as suas pesquisas e o Brasil muito deve à Embrapa.

Recordo-me, Sr. Presidente, que há bem pouco tempo, ainda jovem, via o meu Estado, o Estado de Sergipe, desenvolver a sua indústria açucareira com uma produtividade ínfima; recebímos uma variedade de cana conhecida como bio-J (?) que produzia mais fibra do que a sacarose. E como se perdia tempo, como se plantava cana e como se produzia tão pouco! E a Embrapa veio pesquisar. E ela fornece aos produtores de cana, não só de Sergipe mas também do Brasil inteiro, qualidades de cana de alto grau sacarínético. Desenvolveu o milho híbrido, houve melhoria substancial na qualidade da produção de carnes de caprinos, ovinos e suínos principalmente. Vejo que essas pesquisas, de uma certa forma,

estão paralisadas, não funcionaram. Tenho impressão de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito além de cuidar do problema da informática no País, visa a esse tipo de investigação também.

Daí por que perguntaria, inicialmente, ao Dr. Fuad Gattaz Sobrinho: por que S. S' não trouxe esses temas, que são pertinentes à sua função e à sua especialização para a nossa Casa? Porque eles nos interessam muito.

Na semana passada, tive oportunidade de interpelar um Senador em plenário que fazia um pronunciamento exatamente a respeito do esvaziamento da Embrapa. Essa é uma preocupação de todos nós.

Tive oportunidade de verificar, também, que, dos cinco expositores, três deles, de uma certa forma, defendem a reserva de mercado, como o Dr. Fuad Gattaz Sobrinho e o Dr. Cláudio Mamana. Todos eles, de uma certa forma, defendem a importação de cérebros. É ponto pacífico, não só nesta reunião de hoje mas também na passada, que precisaríamos de um tempo muito longo para formar nossos técnicos — uma média de quinze a vinte anos — e que se pudéssemos importá-los, queimariámos essas etapas.

Seriam essas considerações, de uma maneira geral, que teria a fazer.

Gostaria de dizer também do mal-estar que me causou ouvir o Dr. Lourival Carmo Mônaco mostrar o decréscimo do investimento para pesquisa e para a ciência, em 1988, no valor de trinta e um milhões de dólares; e em 1990, da ordem de noventa milhões de dólares.

Realmente, é a débâcle, é o sucateamento, é a AIDS tecnológica, como disse o Dr. Mamana — para a qual não estou vendo anticorpos. Espero, então, que esta Comissão possa encontrar os anticorpos necessários para que a ciência e a tecnologia ocupem, no País, o lugar que realmente merecem.

De outra parte, devo dizer que a palestra do Dr. Paulo Roberto de Mattos ao nos trazer um histórico, nos estimulou ao mostrar que a IBM, também, no Brasil, está produzindo, e produzindo bem, e que somente uma parcela do material empregado nos computadores é produzido fora, mas saem do Brasil com a especificação, com o desenho feito por técnicos brasileiros. De uma certa forma, isso ocorre no mundo inteiro. Nem sempre todas as indústrias produzem tudo de que necessitam. Isso podemos ver muito bem na indústria de medicamentos, na qual o Brasil, nas mais das vezes, é um mero manipulador. Nessa área, a AIDS é mais forte, Dr. Mamana, porque fomos colocados contra a parede e teremos que reconhecer as patentes, lamentavelmente; assim como votamos, na semana passada, um acordo sobre a dívida externa favoravelmente, porque não tínhamos outro melhor para votar. Não sabemos o que vamos fazer e o que vai aparecer finalmente no que diz respeito ao mercado da informática.

Sr. Presidente, senti-me realmente honrado com este convite de poder transmitir as minhas impressões a respeito das exposições que aqui foram feitas.

São essas as minhas considerações nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Concedo a palavra à Relatora Irma Passoni.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Expositores, quando a CPI decidiu constituir uma nova Mesa para discutir a questão da informática, tinha toda razão.

Queria, por princípio, registrar a guerra que aconteceu na semana passada na Câmara Federal no momento da deliberação sobre a Lei de Informática. Não tenho nada contra os economistas, mas eles realmente tentaram fazer de nós analfabetos científico-tecnológicos, para que apenas fôssemos atrás das decisões econômicas; na Comissão de Ciência e Tecnologia, no momento da decisão, só falaram membros que não eram daquele colegiado e líderes. Certamente eles têm todo o direito, porque essa matéria passou pela negociação de líderes e de economistas da Casa. Não conseguimos fazer valer nem sequer a voz, apesar de termos tido direito a voto. A voz da qualidade ou do parecer científico-tecnológico não foi levada em consideração; tanto é que não pudemos falar. A vitória daqueles que puderam expor foi, mais ou menos, a vitória de Pirro, como alguém disse, quanto ao aspecto da ciência e tecnologia — quero deixar claro aqui.

Por isso que novamente, hoje, analisando a questão nesta Comissão, sinto necessidade de tentar passar para a Casa, para os Deputados, para os Senhores, talvez por escrito, as exposições, porque esta Casa tem dificuldade de debruçar-se sobre o conhecimento. E a deliberação geralmente se dá numa guerra de nervos. Aí o conhecimento desaparece, é destruído; os interesses de cada setor, que são legítimos, fazem dessa guerra uma decisão em que a maioria aperta botão e não sabe o que está votando.

Temos que parar de fazer isso nesta Casa. O Congresso Nacional deve assumir o poder de realmente passar a aprofundar as questões — e é evidente que todos nós não sabemos tudo; e ninguém exige de nós isso, mas exige de nós um posicionamento e um conhecimento. Considero que as exposições feitas aqui contribuem, em muito, para esse discernimento, para esse conhecimento. A Lei de Informática não pode ser uma deliberação econômica; ela tem que ser uma decisão política, que também tem decisão econômica, e também uma decisão sob o aspecto científico-tecnológico.

Considero muito importantes as colocações dos expositores sobre a nossa capacitação; o nível de escolaridade que se afirmou e avançou-se nisso; o fato de que hoje o Brasil, pelo menos, pode discutir essa questão, porque a Argentina e os outros países latino-americanos nem sequer o discutem, porque não tiveram chance. A reserva de mercado talvez tenha sido o instrumento para obrigar-nos, a todos, a discutir essa questão, porque é fundamental. Lembro-me de que, quando decidimos a primeira Lei de Informática, foi feito um seminário na Argentina e eles ponderavam: "Ainda bem que vocês conseguiram avançar e, pelo menos, têm uma Lei de Informática. Nem isso podemos ter, porque fomos pegos antes de poder pensar".

Gostaria de colocar algumas questões mais práticas: primeiro, gostaria, se fosse possível, Sr. Presidente, que os expositores voltassem a questionar-se, mutuamente, mesmo que não tenhamos provocado certas questões; mas os vários expositores participaram de exposições divergentes. Pode ser que consigamos aprofundar essa questão, e os usuários, os que produzem, ou aqueles que pesquisam, ou aqueles que estão numa indústria internacional consigam expor realmente e talvez até questionar a posição colocada por outro.

Faria uma pergunta diretamente ao Dr. Fuad Gattaz Sobrinho. Participei de uma avaliação da fábrica de software, que não é bem essa fábrica de software. Primeiro, devo dizer o que a fábrica de software, no CTI, faz, até para que consigamos entender o questionamento do próprio Senador. Estive

no CTI e acompanhei uma avaliação dessa chamada fábrica de software a nível internacional, da qual o Dr. Fuad Gattaz Sobrinho era o coordenador. Quero saber qual é a relação entre a fábrica de software, a Embrapa e a pesquisa. Tanto que há, no CTI, uma fábrica de máscaras que está sendo sucateada, que não está sendo instalada, e já acabou o período de instalação e da seguridade do equipamento. Então, no Centro de Pesquisa do CTI, onde está também a fábrica de software, a Embrapa está instalada. Gostaria de saber: primeiro, afinal de contas, o Banco do Brasil se retira ou não do projeto? Quais as consequências da retirada do projeto e da paralisação da fábrica de software, tanto para a Embrapa, na prática, como, por exemplo, para a produção do submarino atômico, como foi colocado aqui pelo Ministro da Marinha na semana passada? Parando a fábrica de software, qual é a consequência? Não percebo muita vontade na retomada e talvez esta Comissão possa fazer alguma coisa a mais.

Segundo, gostaria de colocar que fiz uma pergunta para uma pessoa da IBM e não recebi uma contrapartida que me satisfizesse. A IBM não vendeu um supercomputador para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e, segundo as informações que posso, a Embraer também tentou comprar um supercomputador da IBM e a IBM iria vendê-lo. Mas não venderia a placa do computador. Então, venderia a casca, sem a placa. Gostaria de ter essa informação.

Em terceiro lugar: o Brasil tentou comprar o computador do Japão, só que teve que consultar os Estados Unidos também. Gostaria de receber essas informações, uma vez que são fundamentais em relação à questão da informática, porque somos basicamente produtores de microcomputadores; temos hoje, mais do que nunca, necessidade de grandes computadores e praticamente teríamos aqui no Brasil uma reserva de mercado para a IBM dos supercomputadores.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Vou-me associar às perguntas feitas, sem nominar a quem dirigir-las, mas gostaria de ouvir algumas respostas, o tanto quanto possível diversificadas.

Existem equipamentos ou projetos ou produtos, seja de hard ou de soft, que estão proibidos de serem exportados para o Brasil? Segundo, ouvi aqui de todos os depoentes proposições a respeito da importação de cérebros que, afinal, são os melhores portadores de tecnologia; à tecnologia está embutida no produto, mas normalmente o produto não fala, portanto, não transmite a tecnologia, enquanto que o cérebro a conduz. Esse é mecanismo tradicional pelo qual se faz.

Quais são os fatores que dificultam a importação de cérebros, nesta área ou em qualquer outra no Brasil?

Finalmente, gostaria de fazer uma terceira pergunta, mais objetiva, voltada para algo que esteja em curso; o que cada um pensa do projeto que está tramitando na Câmara e como, eventualmente, ele poderia ser melhorado, modificado, simplificado, ou até mantido como está?

Vou agora oferecer a palavra na mesma relação em que ela foi concedida anteriormente, no pressuposto de cada um dos depoentes tenha anotado aquilo que lhe foi dirigido. Absolutamente, não há nenhum constrangimento de que o depoente avance inclusive em perguntas que não lhe tenham sido feitas mas que, eventualmente feitas para outro, podem permitir a eles dar uma contribuição positiva ao debate.

Portanto, ofereço a palavra ao Dr. Fuad Gattaz Sobrinho.

O SR. FUAD GATTAZ SOBRINHO — Senador, gostaria de começar, então, com a pergunta que indaga a razão

pela qual a minha exposição não foi mais ampla no sentido de cobrir também alguns depoimentos no que diz respeito à pesquisa agropecuária.

Nobre Senador, nossa diretoria executiva já esteve presente aqui nesta Comissão para depoimento quanto à capacitação de recursos humanos na área de informática. Na verdade, recebemos três convocações, uma para recursos humanos, outra para informática e outra para pesquisa agropecuária que será feita em agosto, pelo Presidente da Embrapa, Murilo Xavier Flores. Então, só a título de informação, mas foi muito boa a pergunta porque, na verdade, coloquei um item na minha exposição que é, de fato, a origem da pesquisa agropecuária que retrata a biotecnologia.

Como V. Ex^a colocou, temos problemas imensos no que diz respeito ao desenvolvimento da biotecnologia agropecuária no País. Temos um Centro de Recursos Genéticos de Biotecnologia em Brasília com uma equipe de meia dúzia de técnicos; temos problemas, como todos os órgãos de pesquisa e desenvolvimento na área de salários de pesquisadores, porque nossos salários são muito baixos; o nosso salário é indigno no que diz respeito à competitividade, pois temos que ver também que esses nossos pesquisadores têm um mercado fora do Brasil e que poderiam receber em dólar um valor muito maior do que recebem aqui. E não temos sequer o mercado no País, porque empresas privadas na área de biotecnologia se esfacelaram; então, não temos mesmo um padrão para confrontar salários nesta área. É muito difícil, extremamente difícil.

Esse é um ponto importante. Um outro aspecto extremamente importante, Senador, é que não temos como desenvolver a nossa biotecnologia se não temos capacitação para fazer software, para colocar no computador, por exemplo, sequenciamento genético de proteínas.

No que diz respeito ao nosso Senador Mário Covas, que também nos perguntou sobre que produtos de software são proibidos, digo a S. Ex^a que o Brasil não proíbe, mas os Estados Unidos, por exemplo, nos proíbem de comprar alguns produtos de software de lá. Esse é um ponto extremamente importante, que abordei ligeiramente na minha palestra, mas gostaria de explicar melhor esse caso, porque de fato não é denúncia. Disse muitas vezes e gostaria de repetir, Senador, para que fique bem claro nesta Casa — um produto de software de biotecnologia tem em torno de dois milhões de linhas de programa, cada programa tem suas linhas e tem dois milhões de linhas um programa nesta área, por exemplo, na área de controle de pragas; as pragas entram em guerra entre elas, naquele mundo social das pragas e nós precisamos de produtos biológicos. O mundo inteiro está exigindo de nós, o meio ambiente está exigindo que não usemos produtos químicos para que o mesmo não deteriore, mas não temos condição de fazer isso. A razão básica é que o Departamento de Comércio Americano coloca soft para biotecnologia como sendo tecnologia sensível e, portanto, não podemos importá-la.

Agora, para desenvolver esse produto de software, de que precisamos? Precisamos de técnico qualificado e de ferramental, porque temos que desenvolver a biotecnologia neste País. Quanto a melhoramentos genéticos de cana-de-açúcar, é muito atrasado ficar desenvolvendo o melhoramento em campo, ao incerto, quando podemos fazê-lo em laboratório, mas, para isso, precisamos desse software. E não temos como desenvolvê-lo. Nesse sentido, me dirigi ao próprio Presidente da IBM, o Dr. Rudolph, para que pudéssemos fazer uma cooperação tecnológica nessa área, para desenvolvêrmos o software. Já faz cerca de um ano e três meses, mais ou menos,

que estamos tendo essa dificuldade de exercitar essa colaboração tecnológica. Pedimos um software à Califórnia, onde é produzido, e ninguém nos manda esse software. Ofereceram-nos um software que esteve em uso na década de 60, que eu mesmo trouxe, um código fonte e que é de uso público. Quiseram vender-nos, não preciso comprá-lo, eu já o tenho; mas ele é tão antigo que não dá mais para usar, já superamos esse ponto. Como vamos ficar no Brasil sem ter uma fábrica de software? Entra, aí, o conceito de fábrica de software.

E o que é a fábrica de software, Deputada Irma Passoni? O projeto fábrica de software é o seguinte: o seu nome confunde porque parece que é uma fábrica, tem chaminé, faz disques, não é nada disso: ele desenvolve ferramentaria de software. Exemplifico: como eu tenho um editor de texto, para fazer um texto, eu preciso de um editor de programa para fazer um programa de computador, preciso de algoritmos para fazer manutenção e evolução desses programas.

Quando trago aqui para o Brasil um software, produto totalmente fechado, cujo código fonte não tenho acesso, não posso melhorá-lo. Então, estou comprando, também, o serviço de manutenção de fora. Foi o que tentei colocar: estou comprando 70% de manutenção de fora do País.

Agora, na biotecnologia, não tenho como desenvolver, se eu não tiver um grupo formado com ferramentas. Existe um outro detalhe que é pior ainda: as ferramentas para a produção de software também são tecnologias sensíveis, segundo o Departamento de Comércio Americano. Ou seja, nós — e isso é extremamente importante — não temos como, hoje, se não reinventarmos a roda, uma roda melhor, pior ou como está lá fora. Também não queremos reinventá-la. E se não tivermos ferramentas de software, não temos como fazer um software da biotecnologia, não temos como fazer um melhoramento da cana-de-açúcar, não temos como desenvolver pesquisa agropecuária neste País.

A Deputada Irma Passoni, uma vez, fez uma observação interessante: como ligar a tecnologia de ponta no alimento básico da população, no caso a galinha?

Exatamente é esse o aspecto, ele vem do software, ele está vindo do software hoje em dia. Ele está vindo de tecnologias estratégicas. Por exemplo, esses algoritmos de que preciso para controle de pragas são os mesmos utilizados para armas nucleares, para guerras. Não temos condições de trazer esses produtos para cá. Outra coisa, V. Ex^a sabem o quanto se investe em software nos Estados Unidos? Quatrocentos milhões de dólares por ano, em pesquisa e desenvolvimento em software. Quando se fala dos 5% do faturamento que estão sendo recomendados, considera-se muito. É muito pouco! Esses órgãos de pesquisa e desenvolvimento nos Estados Unidos necessitam de 400 milhões de dólares para produzir ferramentas de software, para atuar na área de biotecnologia, na área aeroespacial e nas áreas estratégicas.

Portanto, aqui, temos de investir esses recursos, senão não vamos ter isso, porque eles não vão nos repassar esse produto. É proibido, é estratégico e proibido.

Estive presente no Eureka Software Factory, projeto-fábrica software da Europa, que inclui dez países europeus, e eles nos negaram a chance de contribuir junto com o projeto-fábrica. Mas pelo fato de estarmos em cooperação tecnológica de recursos humanos, eles começaram, de alguma forma, a se abrir no que diz respeito a trazer alguns cérebros. Mesmo assim existe dificuldade terrível para trazermos os cérebros. Entra, então, a questão, também, do Senador Mário Covas

que diz respeito a qual é a dificuldade que existe para a importação de cérebros para o Brasil?

Senador, primeiro, é uma atitude política. Segundo, temos de conhecer os problemas. De nada adianta trazer solução em busca de problema; tem de ser problemas em busca de solução.

Então, temos de incorporar cérebros e temos de ter gente, ou seja, recursos humanos empregados na indústria, no Governo, nos centros de pesquisa, professores nas universidades, para que possamos ter essa contrapartida de forma a trazer os cérebros do exterior para cá.

Quando se passa pelos parâmetros de que temos no CNPq, ou parâmetros que temos em outras instituições, que exijam uma contrapartida mais forte, então, não podemos; esse parâmetro está nos atrapalhando. Só que, quando ocorreu, como o Professor Mônaco falou anteriormente, no início, na Física, na Química, na Biologia, a incorporação de cérebros de fora não houve esse parâmetro. Na verdade ele veio para formar recursos humanos, e os formou. Temos muitos engenheiros neste País.

Aí entra a questão da informática. Vamos avaliar qual foi a importação de cérebros que tivemos de fora para dentro. No que diz respeito aos defensores da política nacional de informática — como V. Ex^a coloca que eu sou, com grande honra eu sou — é porque até hoje não trouxemos esses recursos humanos. No projeto fábrica de software, precisamos de seis consultores de fora. Quando chegamos na Finep, quando chegamos no CNPq, quando chegamos em todos os órgãos de Governo, não temos condições de trazê-los. Aí o que ocorre? Desfacela-se todo o projeto. Claro que vamos produzir de acordo com o nosso avanço. Não podemos também comparar os nossos resultados tecnológicos aos que há lá fora, porque não é justo fazer essa comparação quando não podemos contar com o que eles podem contar. Por outro lado, eles incorporaram os cérebros brasileiros para os Estados Unidos ou a Europa, e ao Japão. Eu mesmo estive sete anos lá. Garanto que todo o pessoal de engenharia de software do Brasil, garanto que já passou mais de um ano nos Estados Unidos trabalhando em alguma empresa americana. Agora, quando vamos trazer de lá para cá, é uma dificuldade terrível. Quando vamos trazer os cérebros, não podemos justificar a tecnologia, porque, se for tecnologia sensível o Departamento de Comércio Americano não deixa existir a transação.

No que diz respeito ainda ao Deputado Ariosto Holanda, gostaria de fazer algumas colocações. Causou-me bastante estranheza, primeiro, a questão da urgência da revisão da política de informática. Simplesmente não entendo essa urgência. Refleti, dormi, sonhei, voltei, falei com vários amigos, vários colegas, contra, a favor da reserva de mercado, mas ninguém conseguiu explicar por que a questão da reserva de mercado está sendo considerada como urgente pelo Congresso Nacional. Esse foi um ponto extremamente importante que gostaria que ficasse no ar, na política de software, não ocorra o que ocorreu no que diz respeito a esse novo substitutivo do Deputado Luiz Henrique. Na verdade houve uma discussão na Comissão de Ciência e Tecnologia, eu me honro como brasileiro da existência de uma Comissão de Ciência e Tecnologia neste Congresso, que representa a sociedade como um todo. E ela é instalada para isso, para discutir esses assuntos, na diversidade de políticas que existem. De repente consegue-se aprovar no plano pela Comissão de Ciência e Tecnologia. Mas existe depois um acordo de lideranças dos partidos que coloca fora totalmente a discussão da qual eu

mesmo participei em depoimento. Isso vejo com bastante estranheza.

Outra parte, Deputado Ariosto Holanda, com o que gostaria de contribuir é o que diz respeito à questão do contexto da revisão da política de informática. Estão hoje sendo examinados sete bilhões de dólares contra 360, de acordo com o nosso Cláudio Mamana Dias, 360 bilhões de dólares do nosso PIB. Esses sete bilhões são tão importantes? Parece que são, parece que esse valor consegue alavancar a informatização da sociedade brasileira. Ele consegue melhorar a saúde, a educação, mas dentro da política de saúde, dentro da política de educação, dentro da política agrícola, da qual faço parte no Ministério da Agricultura, não se discute nenhum detalhe da política de informática e é neste contexto que temos de definir a política de informática; não em um contexto separado, agregado, com uma idéia de CPD que se teve há vinte anos neste País.

Fico às vezes emotivo, como disse em meu discurso, é apaixonante falar sobre a política de informática. De acordo com um comentário, às vezes, somos um pouco radicais no que diz respeito ao desenvolvimento tecnológico. Estávamos até comentando anteriormente e falou-se: em software, estamos juntos, somos iguais, concordamos. O Brasil tem condições de fazer software, mas surge política totalmente descabida do contexto que temos. Se temos condições de desenvolver software neste País (como disse o Professor Cláudio Mamana: isso é uma guerra) por que não fazê-lo? Vamos importar produtos de software, colocá-lo aqui dentro e não vamos ter condições de mantê-lo. Vejam bem, esses produtos de software vêm fechados em caixa preta, Senador, e não temos como abri-la. Se eles não consertarem os erros, o que ocorre? Nada posso fazer. Então, se faço uma aplicação de controle aéreo de tráfego aéreo, V. Ex^a pode imaginar o que vai ocorrer, se eu descobrir um erro? Não posso consertá-lo e tenho que parar. Ou se há um software sendo usado neurocirurgia, no Incor... Existem vários produtos de software que já acarretaram erros graves em cirurgias, como o professor Dória Porto colocou uma vez para mim. Fiquei impressionadíssimo como isso. Tivemos que desenvolver o nosso software, aí não tínhamos gente, não tínhamos ferramentas. Voltamos para a história, outra vez, aquele círculo vicioso. Aí me colocam que 5% é muito recurso. Só que esses 5% são só para fazer pesquisa e desenvolvimento em software, já é pouco. Então, entra aí no contexto o seguinte: não se faz software e não se produz software neste País se não for através de consórcio, de cada área específica — agricultura, educação, saúde, área bancária —, para se formar a cadeia econômica do setor produtivo, para se formar a cadeia agroalimentar, porque, quando informatizo alguma coisa na sociedade, ela se dá através de algumas cadeias. E aí tenho um pouco do Brasil se retirando de um projeto fábrica de software. Toda a área de qualidade de produção e de processamento de alimento neste País vai o nada. E não tenho condições de informatizar, não tenho condições de fazer ferramentas básicas para isso. Vamos comprar produtos de software que existem por aí. Só que na hora em que se vai integrar esses produtos fechados de caixa-preta, tem-se que fazer um esforço maior de aplicação do que desenvolver as próprias ferramentas, e isso nos induz a quebrar o elo da cadeia agroalimentar que a Embrapa defende e tem por obrigação executar. A retirada do Banco do Brasil, Deputada Irma Passoni, do Projeto Fábrica de software, praticamente inviabiliza no que diz respeito ao setor da agricultura — ferramentas básicas para a área e crédito agrícola e adminis-

tração rural. Quando estou falando de administração rural, é o proprietário que desenvolve projetos para ter o seu financiamento de forma ideal, seja feito o acompanhamento e tenha sucesso no seu sistema de produção. E aí perdemos totalmente o vínculo. Por outro lado, é importante que V. Ex^a saibam, o Banco do Brasil é um órgão que, quando coloca um produto de software para crédito agrícola e administração rural, conta com 11% do setor de informática neste País; 11% do setor de informática do País está dentro do Banco do Brasil. Ele é estratégico para difusão, para o desenvolvimento e para ocorrer o software para a nossa usina de cana-de-açúcar, para se fazer o sistema de produção. Vários usineiros já nos procuraram na Embrapa e não soubemos como orientá-los, porque é preciso fazer a otimização de toda aquela área de veículos, toda área de queimadas etc, dentro de uma usina de cana-de-açúcar e não temos essas condições.

Senador, penso que respondi às questões e termino a minha explanação por enquanto, convidando formalmente a nossa querida IBM, porque convivemos com essa empresa desde quando a Embrapa se iniciou na área de informática, para que possamos, de fato, concretizar um projeto de colaboração tecnológica. E repito isso em público, formalmente, para que consigamos fazer esse esforço em conjunto. Existem algumas dificuldades. Eu gostaria que a IBM não nos visse como clientes, mas como parceiro para desenvolvimento tecnológico. Isto é extremamente importante. Temos, em contrapartida, 50 técnicos em software, e isso é difícil de se achar no Brasil, hoje — engenheiro de software. Vários com doutorado, é muito difícil se achar no Brasil num lugar só. Já nos foi oferecida colaboração com a Nasa, não que diz respeito à tecnologia sensível; já nos ofereceram colaboração com o Projeto Eureka, da Europa. Conseguimos, também, algumas bolsas de estudos para o exterior, de graça, com a finalidade de desenvolver as partes que não são, é claro, estratégicas para a produção de software. Isso já é uma ajuda, não é? Temos que andar em vários caminhos. Realmente, o banco, saindo todo esse esforço, retrocede. Se a comissão pudesse encaminhar esse assunto, nos ajudaria bastante para o esforço nacional. Não estou colocando como Diretor da Embrapa, mas como brasileiro.

O SR. ARIOSTO HOLANDA (Fora do microfone) — Qual a parte do Banco do Brasil...

O SR. FAUD GATAZ SOBRINHO — A parte da qual ele estava participando, Deputado, com 12 técnicos, com alguns equipamentos, trazendo consultores de fora para cá, ou seja, participando com recursos financeiros, é muito pouca coisa. Está na ordem de 1,5 milhão de dólares, mais o recurso de pessoal. Na verdade, o Banco do Brasil nos deixou sem nos avisar. Já fiz várias reuniões com a direção do Banco, mas houve aí, de alguma forma, uma troca na Presidência do Banco do Brasil e espero que o nosso entendimento seja retomado o mais breve possível.

Estou à disposição para qualquer outro esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Agradecemos ao Dr. Faud Gattaz Sobrinho.

Concedo a palavra ao Dr. Paulo Roberto Mattos.

O SR. PAULO ROBERTO MATTOS — Acho que podemos trabalhar em conjunto na procura de áreas de interesses comum sem nenhum problema. Na verdade, no passado, já trabalhamos em atividades de pesquisa junto com a Embrapa,

em áreas de interesse comum. Já faz muito anos, mas fizemos isso, no início da década de 80. Então, podemos recomeçar.

Vou iniciar explicando um pouquinho, talvez, a estrutura organizacional de gerência da IBM, caso contrário, não ficará clara a resposta que vou tentar colocar.

A IBM tem subsidiárias em 120 países, tem 50 unidades fabris espalhadas pelo mundo — nos Estados Unidos, no Canadá, no México, na Argentina, no Brasil, na Inglaterra, na França, na Alemanha, no Japão, na Austrália. Todo esse complexo é gerenciado de maneira simples, criando em cada país responsáveis pela operação naquela região. Aqui no Brasil temos responsabilidade de comercializar, de fabricar, de desenvolver e de fazer alguma pesquisa na área de **software**. Não temos responsabilidade de pesquisa na área **hardware**. E como isso é controlado? Dando a cada país objetivos visando renda e lucro.

Vejamos, agora, o caso dos produtos fabricados no Brasil. Os produtos fabricados no Brasil, e há uma variedade deles, são fabricados por mim mesmo, são produtos fabricados em parceria, onde fizemos transferência de tecnologia, e produtos que são comprados de terceiros. Então, essa é a combinação que temos hoje no Sumaré.

As transferências de tecnologia que fizemos no País no que diz respeito ao produto final, foram motivadas pela Lei nº 7.232, em áreas onde não era possível à IBM colocar o produto no País, a não ser que essa tecnologia fosse transferida para um parceiro brasileiro. Isso foi feito no caso da SID, por exemplo, na 3745; no caso da Digilab, 4245, e diversos outros exemplos. Temos ao todo cerca de 11 parcerias de produtos no País.

Os produtos que fabricamos ou que compramos no País, para a IBM, a nível mundial, são exportados, por exemplo, para o Japão e para o Canadá. E como é que a IBM do Japão e a IBM do Canadá compram esses produtos no Brasil? Pelo sistema onde cada país é responsável por sua renda, por seu lucro. Obviamente que eles não me dão nenhum subsídio. Eles não têm como me dar subsídio. A IBM tem 350 mil funcionários. Não existe esse ente central que controla toda a IBM a esse nível de detalhe; entre os países existe uma certa disputa, quase como se fosse um mercado aberto. Obviamente não é, porque há um chefe central. Mas esse chefe central só tem oito horas de trabalho por dia e não consegue de maneira alguma gerenciar os problemas de atrito que existem em cada um desses países. Se quero continuar colocando produtos no Japão, ou no Canadá, esses produtos têm que ser de interesse da IBM do Japão e da IBM do Canadá. Como eles são colocados lá? Eles são colocados com o custo e mais uma margem de lucro que fica no País, fica no Brasil. Eu também não vou fabricar um produto no Brasil, de acordo com esse sistema que descrevi anteriormente, e exportar para o Japão subsidiando o Japão, porque senão o prejuízo fica aqui. Então, qualquer produto que faço ou que compro tem um fator de lucro. Isso é custo. E custo, como foi dito anteriormente — é custo mais o lucro; de maneira a ser competitivo, porque se isso não ocorrer essa unidade da IBM vai procurar comprar esse produto em outro lugar. Não temos monopólio de nenhum produto, hoje, sendo fabricado no País; exceto os pequenos, que fabricamos para o mercado mundial, mas, poucos. Todos os outros fabricamos aqui no País e, em média, em três fábricas ao redor do mundo. E essa fabricação existente em três lugares distintos ao redor do mundo é por questões de segurança industrial. Pode haver,

como já houve no Japão, um terremoto, paralisando a fábrica por uns dois meses. Então, se não houver nenhuma outra unidade fabril produzindo aquele produto, o mercado não ia ser atendido; e para que haja, dentro da IBM, a possibilidade de competição interna entre as três unidades, numa mesma família de produtos. Portanto, isso é custo; é assim que exportamos. O custo que temos, no Brasil, é competitivo; consegue fazer com que cheguemos ao Japão, ao Canadá, com produtos que os interessam.

Existe uma outra pergunta, que é sobre o preço no Brasil. O preço, no Brasil, é uma composição mais complicada. Primeiro, em geral o preço de qualquer produto, na IBM, é mundial. Isso porque temos clientes internacionais, que não ficariam muito satisfeitos em comprar um produto no Brasil, igual a um produto que poderiam comprar em outro lugar do mundo, por que preço tão diferenciado. Portanto, por metodologia, a IBM estabelece um preço mais ou menos uniforme no mundo — depois explico as diferenças — e em cima desse preço ele isola os impostos que, no seu jargão da IBM, são denominados encargos. O cliente compra, por exemplo, uma máquina que vale 100. Aqui no Brasil, muitas vezes, a máquina vale 100 e os impostos valem 80, mas estão isolados, para que haja uma comunicação adequada dos clientes conosco. Os impostos são comprovados, são os que a IBM está recolhendo. Nos Estados Unidos os impostos não correspondem a 80. Logo, lá, o preço da máquina é 100. No Brasil, é 100 mais 80. Dessa maneira é estabelecido o preço.

Quais são as diferenças colocadas para cada país? São diferenças, por exemplo, relativas a pagadores duvidosos, que são diferentes em cada país. Há países em que todos pagam as suas contas; há países em que, infelizmente, isso não acontece. Nossa País está nessa classificação. Assim, não posso, de maneira nenhuma, vender uma máquina pelo preço que a vendo nos Estados Unidos, sob pena de ir à falência, porque, aqui, o pagamento não é honrado da mesma forma que é honrado em outros países. Isso precisa ficar estabelecido no preço, não há saída. Aqui, exige-se financiamento e os juros são muito caros. Isso também precisa estar no preço. Portanto, fora essas diferenças que são regionais — o preço é mais ou menos uniforme.

Quando se soma tudo isso, as diferenças regionais, o preço base, que é igual e os impostos, obviamente as máquinas saem mais caras do que em outros países.

O SR. ARIOSTO HOLANDA — Dr. Paulo, com certeza, então, o fim da reserva vai implicar em diminuição do preço do produto?

O SR. PAULO ROBERTO DE MATTOS — Da reserva, somente, não vai mudar o preço do produto que fabricamos no País. Ele poderá reduzir — e certamente reduzirá — o preço de produtos que fabricamos no País somente para o mercado brasileiro. Então, os produtos fabricados no País, somente para o mercado brasileiro, pela IBM ou por associações da IBM com outros parceiros, no momento em que a reserva acabar e que eles possam ser importados, vão ficar mais baratos.

O SR. ARIOSTO HOLANDA — Não entendi. Os impostos não vão sumir. O Senhor falou que o produto custa 100 mais os impostos. Os impostos vão continuar...

O SR. PAULO ROBERTO DE MATTOS — Expliquei bastante a situação dos produtos que fabrico em Sumaré.

Agora, há, como eu disse, três tipos de produtos. Há o produto que fabrico em Sumaré — o que fabrico em Sumaré, para o mercado brasileiro e para o mercado de exportação, vai ficar com o preço idêntico; há, também, os produtos que fabrico, em associações, no Brasil. Esses produtos foram trazidos para o Brasil somente por causa da reserva de mercado. Para esses produtos, a regra que mencionei não vale, porque eles têm um custo diferenciado muito alto, uma vez que o mercado a que ele atende — como o colega da Embrapa teve a oportunidade de dizer — exige um preço diferente. O preço final depende muito do mercado em que o bem está sendo colocado. Se fabricamos o produto em associação com terceiros, somente para o mercado brasileiro, esse terceiro ganha, a IBM ganha, e tudo isso quem paga é o usuário final. Obviamente, esses produtos vão ficar com o preço reduzido. Mas esses produtos são exceções. A minha primeira resposta foi a regra.

A outra pergunta diz respeito à pesquisa e desenvolvimento. A Lei nº 7.232 já nos obrigava a investir nessa área 5% da renda dos produtos cujos projetos eram aprovados para fabricação no País. Essa é uma diferença substancial da Lei nº 7.232 para o substitutivo. O Substitutivo fala em 5% de PID da renda global. A lei anterior refere-se a 5% do faturamento dos projetos aprovados para fabricação local. Então, são os mesmos 5%, mas a base de cálculo é totalmente diferente. Os tributos são deduzidos em ambos os casos. Antes, sobre os produtos que fabricávamos no País eram deduzidos os tributos (IPI, ICM). Não era deduzido o imposto de importação, que era incluído.

Dentro desse esquema, e como tive oportunidade de falar na minha palestra, a atividade de desenvolvimento na IBM, no Brasil, começou incipiente, na segunda parte da década de 70. Na segunda parte da década de 70 não existia lei de informática. Então, o desenvolvimento, no País, era uma evolução natural.

Como falei anteriormente, as responsabilidades estão divididas no mundo. Atividades de **marketing** e vendas existem em todos os países do mundo; atividades de fabricação existem em alguns; atividades de desenvolvimento de produtos, de **hardware**, em outros; atividades de desenvolvimento de **software** em outros, e atividades de pesquisa existem em muito poucos. Pesquisa pura, em muito poucos. Na verdade, pesquisa pura, na IBM, hoje, de **hardware**, só existe no Japão, na Suíça e nos Estados Unidos. Eu poderia discorrer sobre as razões pelas quais isso acontece, mas fugiria um pouco à pergunta.

Vou tentar definir — sob a minha ótica — o que estou chamando de pesquisa de desenvolvimento. É como conseguimos, na antiga SEI, conversar com os técnicos e isso era aceito como pesquisa de desenvolvimento. Há uma parte, em pesquisa e desenvolvimento, de alocação de recursos em universidades, que permite que elas desenvolvam seus projetos de pesquisa. Esse é um elemento. Há um outro elemento, que é a própria pesquisa que a IBM faz junto com as universidades. Esse é o segundo elemento. À ordem de grandeza desses dois elementos é de dez milhões de dólares por ano. Há um outro elemento, que é o desenvolvimento de **software** e **hardware** que visam chegar a um produto final. O desenvolvimento de **software** e **hardware** que visam chegar a um produto final tem de 20 milhões de dólares por ano. No total, em PID, definido da maneira como coloquei, temos com 30 milhões de dólares ao ano visando produtos. Aqui não estão

incluídas as despesas de implementação de produtos, as despesas de treinamento de fornecedores, as despesas associadas ao processo fabril. Por isso o qualifiquei; por que, às vezes, o PID é visto de maneira mais ampla. O desenvolvimento de uma peça, por exemplo, pode ser considerado desenvolvimento. Nesses números que citei, isso não está presente.

Uma outra pergunta me foi feita sobre as tecnologias sensivas. Deixem-me colocar, muito claramente, um aspecto. A IBM é uma empresa comercial. Como tal, nosso interesse é fazer negócios em todos os países do mundo, sem nenhuma limitação. Esse é o nosso interesse. Agora, temos, obviamente, que obedecer as leis dos países que nos hospedam, tanto os Estados Unidos como o Brasil. Às vezes, existem conflitos. No momento de um conflito, a IBM chega, talvez, a ser penalizada. Duas coisas são importantes: na nossa atividade, tanto em **hardware**, como em **software**, nada é proibido de se trazer para o país. Existem, sim, algumas tecnologias sensivas. Vou dar o exemplo de uma: o processador vetorial da máquina de maior porte que a IBM tem, para o qual é exigida uma aprovação prévia do governo americano. Esse é um relacionamento entre governo brasileiro e governo americano.

Nesse caso específico — é o caso da Embraer — é necessário que se tenha essa aprovação prévia. A razão para a existência dessa aprovação prévia é, no caso específico, o fato do Brasil não ter assinado o tratado de não proliferação. O Brasil é um dos países que não assinou o tratado de não proliferação nuclear. Por isso, existe essa limitação. Com toda a experiência que tenho na IBM, posso dizer que todos os casos foram trabalhosos. Alguns demoraram meses, outros foram resolvidos rapidamente, mas o resultado final foi que o produto chegou ao Brasil. Vou dar alguns exemplos: esse processador vetorial existe, hoje, na Petrobras; esse processador vetorial foi doado, pela IBM, à PUC do Rio de Janeiro, em um projeto de cerca de 15 milhões de dólares; esse processador vetorial foi doado, pela IBM, à Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A razão pela qual não havíamos ainda colocado o projeto na Universidade do Rio Grande do Sul não estava lá, estava aqui: não havia sido aprovada, ainda, pelo Depin, e esse é um investimento de 14 milhões de dólares da IBM.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — O que significa doado?

O SR. PAULO ROBERTO DE MATTOS — Foi bom a senhora lembrar, porque doado é uma força de expressão. A IBM não doa nada. Nós colocamos o equipamento em comodato, que é colocado nas universidades para fazer uma atividade pré-definida, sem ônus para as universidades. Se as universidades não cumprirem o estabelecido no contrato, por essa razão que eu disse bem claramente que a IBM não doa nada, a IBM tem o direito, por contrato, de recolher o equipamento. Então, é um projeto feito em conjunto, com um fim específico.

Por isso defini, no início, a parte de pesquisa, porque colocamos esse investimento dentro dos 5% de pesquisa. Por isso é que defini aquele meu número. Esse equipamento, como atividade de pesquisa em si, significa mais ou menos dez milhões de dólares por ano. Eu dei dois exemplos aqui, que me vêm a lembrança: o projeto da PUC, que custou 15 milhões de dólares, mas é um projeto de cinco anos, e o projeto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul,

que custou 14 milhões de dólares, mas certamente é um projeto de cinco anos também.

Foi também perguntado, pelo Senador Mário Covas, sobre o projeto substitutivo que está ora em análise. Vemos o substitutivo de uma maneira positiva. Ele tem alguns elementos que eu diria, "discriminatórios". O primeiro, é que ele obriga a empresa multinacional a exportar 25% de sua renda. Nós exportamos no Brasil desde 1964. Então, já faz quase trinta anos que nós exportamos no Brasil. Houve anos, como no caso de 1981, em que nós exportamos muito mais do que 25% da nossa renda, mas houve anos em que não chegamos a 10% da nossa renda. Então, 25%, 10%, 30% ou 40% da renda dependem de vários fatores que fogem ao controle de uma subsidiária no Brasil e fogem ao controle até da própria IBM, porque são condições de mercado a nível mundial, condições de entrada de linha de produtos. No fim de 1990 e agora, no início de 1991, a IBM substituiu toda a sua linha de produtos de processadores, do processador pequeno ao processador grande. Todos esses produtos nós fazemos no Brasil. Obviamente que 1990 não foi um bom ano para exportação; 1991 será um ano melhor; 1992, provavelmente bem melhor. Esse é um ponto a considerar.

O segundo ponto a considerar é aquele que dá em mesma situação a vantagem de compra para a empresa nacional. Isso existe em outros países? Existe em diversos outros países. No nosso caso específico, onde a economia tem um peso do Estado muito grande, isso pode representar um problema sério para uma empresa multinacional operando no País.

Tocarei em dois pontos que meu colega teve a oportunidade de abordar, solicitado pela Deputada, que incentivou que trocássemos opiniões. São dois exemplos que eu queria citar. Primeiro, o desenvolvimento de software é muito importante. Eu disse isso na minha palestra. Estamos fazendo isso no Brasil, fizemos desenvolvimento de software para a área de automação comercial, em parceria com o Mappin fizemos o desenvolvimento de software para a área de automação industrial, em parceria com a Ecil fizemos compra e desenvolvimento conjunto de software com a Vector; fizemos compra e desenvolvimento de software com a Compucenter etc., só para citar alguns exemplos. Hoje, nesse momento, estamos decidindo fazer um desenvolvimento de software aqui no País, que vai nos custar, em dois anos, dez milhões de dólares para o mercado mundial e é na área de AIX, na área de arquitetura aberta, que é o Unix, da IBM. Esse desenvolvimento está sendo feito aqui no Brasil. Vamos continuar cada vez mais. Isso tem que ser colocado em perspectiva. A perspectiva que eu queria colocar é a seguinte: o Japão é independente em software, é bastante dependente de software dos Estados Unidos. Os Estados Unidos não são independentes em atividade industrial de memória. Em atividade industrial de memória o Japão é dependente dos Estados Unidos. Essa interdependência existe entre Estados Unidos e Japão, e não somos nós que vamos conseguir ser independentes. Temos que cultivar essa interdependência, obviamente, numa troca que represente alguma vantagem para o Brasil. Esse deve ser o nosso esforço. Independência, impossível.

No que diz respeito a trazer cérebros, como foi colocado por vários colegas aqui, quero dar um exemplo remoto. Em 1971 — talvez o Sr. Cláudio Mamana até se lembre — foi feito o primeiro curso de Mestrado de Eletrônica Digital da USP. Esse curso foi dado por técnicos da IBM. Isso está declarado, não é preciso pegar minha palavra: basta ler o

livro do Edson Frechman, que é um defensor da reserva de informática. Está declarado no livro dele, agradecendo. Esse curso de Mestrado, dado na USP em 1971, deu origem ao que mais tarde ficou conhecido como "o patinho feio", que foi um dos elementos que levou mais tarde à reserva de informática.

Contribuir para o desenvolvimento do Brasil e para o desenvolvimento de recursos humanos a IBM faz há muito tempo. Fez naquela época e faz até hoje. Temos no Brasil o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, que desenvolve áreas de fabricação, de qualidade e de software. Setenta e dois por cento de todos os alunos desse Instituto são alunos externos à IBM. Só 28% são funcionários da IBM. Setenta e dois por cento são instituições governamentais, fornecedores, clientes, indústrias.

O SR. ARIOSTO HOLANDA — Dr. Paulo Roberto de Mattos, há uma pergunta minha que ficou ainda no ar. O Senhor considera o nosso produto hoje...

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Deputado Ariosto Holanda, volto a V. Ex^a em seguida. Depois que todos terminarem, farei uma segunda rodada de perguntas, para que alguma dúvida remanescente seja esclarecida. É que tenho um problema aqui com o Dr. Paulo Feldmann. Vou até pedir licença ao Dr. Cláudio Mamana. O Dr. Paulo Feldmann está me dizendo que a entidade que ele preside exatamente se reúne daqui a pouco, à noite, em São Paulo, para discutir o substitutivo que está aí. De forma que ele gostaria de se antecipar, para poder sair. Se o Dr. Cláudio Mamana não se incomoda, inverteremos o processo.

Dou a palavra agora ao Dr. Paulo Feldmann.

O SR. PAULO FELDMANN — Com relação aos aspectos e às indagações, que foram aqui colocados quero fazer algumas observações. Primeiro, com relação a uma colocação do Deputado Ariosto Holanda, sobre dados publicados na revista *Veja* a respeito da baixa informatização do setor serviços no Brasil. Aquela informação não é totalmente devida, não é devida. O setor bancário brasileiro, por exemplo, é considerado um dos mais automatizados no mundo inteiro. Talvez, só mesmo nos Estados Unidos é que o nível de automação dos serviços bancários seja maior do que no Brasil. Qualquer país europeu conta com um nível de automação inferior aos dos bancos brasileiros. Aquelas informações publicadas na revista *Veja* não são totalmente verdadeiras, principalmente no que diz respeito a sua indagação sobre a automação do setor serviços. Isso eu posso falar com bastante conhecimento de causa, sem falsa modéstia, porque atualmente sou diretor de informática do Banespa. Essa área de automação bancária eu conheço razoavelmente.

Com relação às outras indagações que foram aqui colocadas, inclusive pelo Senador, eu diria o seguinte: a questão de dificuldade de termos acesso à tecnologia produzida em outros países é um fato e tivemos muita dificuldade no Brasil para obtermos o nosso primeiro supercomputador. Quem acompanhou de perto a questão soube que durante mais de um ano o Brasil não conseguia importar um supercomputador. Só mesmo exatamente há um ano, quando a Secretária Carla Hills veio ao Brasil, — e já se passavam mais de doze meses que o Governo brasileiro tentava importar um supercomputador — foi que, mediante algumas outras concessões efetuadas naquele instante na área financeira, ela liberou a venda de supercomputadores para o Brasil.

Sei que o caso estava ligado à questão da renegociação da dívida; imagino que o Brasil, naquele instante, fez um pagamento de alguma parte dos juros ou algo parecido — não me lembro de detalhes —, mas foi ligado com a questão da dívida que, então, num gesto de boa vontade do Governo brasileiro em relação à negociação da dívida, o Governo americano, também num gesto de boa-vontade, permitiu que o Brasil tivesse acesso, pela primeira vez, a um supercomputador.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Quer dizer que sempre o próprio Governo americano preserva tanto a si como as suas indústrias quando lhe interessa. Ele preserva, traz uma reserva, e aí ele mantém como um ponto de negociação e nós, geralmente, damos de graça.

O SR. PAULO FELDMANN — Claro. Exatamente. Esse é o ponto que, inclusive, procurei mencionar na minha exposição; quer dizer, temos dado de graça, por exemplo, a liberação das importações. A troco de que vamos dar a liberação das importações? Quer dizer, a troco de que vamos abrir o nosso mercado para os outros países? O que está sendo dado em troca para nós nesse instante? Estamos dando o nosso mercado e o que estamos recebendo?

A segunda questão é a da importação dos cérebros. Eu diria que já participei, em outras situações, de tentativas de se trazer cérebros para o Brasil na área de informática, quando eu trabalhava em empresa privada. É muito grande a dificuldade para se trazer especialistas e cientistas de fora para o Brasil, por várias razões: Primeiro, um dos aspectos foi aqui mencionados pelo próprio Dr. Fuad. Quer dizer, tudo no Brasil é mais caro, não é só a informática. Qualquer coisa no Brasil é muito mais caro do que lá fora, mas os salários não, principalmente, os salários de cientistas e pesquisadores, no Brasil, são muito pequenos se se comparar com salários lá de fora. Então, dificilmente, vai-se conseguir trazer um engenheiro dos Estados Unidos, do Japão para vir para o Brasil, porque o salário que ele aqui exigiria seria extremamente alto para as nossas possibilidades e o nosso custo de vida, as nossas dificuldades e a própria instabilidade do País, e a possibilidade daquele cientista aqui se aperfeiçoar são pequenas. Então, existem poucos estímulos para que se consiga trazer especialistas de fora para cá.

Finalmente, a terceira pergunta do Senador, com relação ao substitutivo que ora se discute, a versão final do Deputado Luiz Henrique que, possivelmente, será votado esta semana, a nossa opinião é a seguinte: esse substitutivo vem sendo modificado nessas últimas semanas, achamos que ele incorpora uma série de aspectos positivos, como, por exemplo, a isenção de IPI para quem estiver aqui fabricando; achamos que é importante que se ofereça esse tipo de coisa; achamos importante, também, a obrigatoriedade de que se invista 5% em pesquisas de desenvolvimento. Enfim, o projeto incorpora vários aspectos positivos, mas a nossa grande preocupação é aquela que foi externada ao longo da nossa exposição; quer dizer, a nossa grande preocupação é com relação à questão da liberação das importações.

O Projeto do Deputado Luiz Henrique não trata dessa questão. Talvez seja uma questão que não esteja ao alcance do Legislativo, não sabemos, talvez seja o Executivo que deva legislar sobre essas questões, não sei responder. Mas a verdade é que o mais importante na questão da informática é a que diz respeito ao controle das importações, porque se elas não forem controladas, vamos nos transformar rapidamente num

país latino-americano como os demais, que, por conta das importações livres, não conseguiram fomentar uma indústria local e por mais estímulos, incentivos, deduções etc., que se dê à indústria que esteja aqui fabricando, achamos que se não houver um controle de importações, através de alíquotas diferenciadas que impeçam importações, pelo menos, num primeiro momento, aí corremos riscos... Agora, se forem estabelecidas de forma inteligente, ou seja, alíquotas que dificultem a importação num primeiro momento e que estimulem a produção local num primeiro momento, mas que sejam gradualmente reduzidas, de tal forma que se estimule a competitividade, que ao longo dos anos, aí sim, as alíquotas reduziriam e os produtos nacionais já deveriam estar em condições de competir com os de fora. Se não houver um aparato inteligente de controle de importações, achamos que tudo o mais é desnecessário e não é importante.

Então, o que nos preocupa no substitutivo do Deputado Luiz Henrique é: como fica a questão das importações? Se as importações continuarem ou forem livres, como é a vontade do Governo — o Governo Federal tem se pronunciado a favor das importações de bens de informática e existe, inclusive, uma política no sentido de facilitar cada vez mais essas importações.

Pode parecer estranho eu estar dizendo isso aqui, como presidente de uma entidade de consumidores, mas, como eu já disse aqui, isso seria uma vitória de Pirro para nós. Não adianta nada liberarmos as importações agora, porque vamos ficar, daqui a pouco tempo, sem capacidade de importar, certamente não vamos ter os dólares necessários e não vamos ter a capacidade de fabricar localmente. O que achamos ser a maior falha do projeto do Deputado Luiz Henrique é o caso de que ele não trata da questão das importações; é justamente nesse debate que o Senador se referiu, que estamos promovendo hoje à noite, em São Paulo, na Sucesu. Esperamos ter, inclusive, a presença do Deputado Luiz Henrique, para podermos falar de viva voz a S. Ex^a da nossa preocupação.

No mais, achamos que o Projeto do Deputado Luiz Henrique é satisfatório, ele incorpora aspectos bastante interessantes. Mas a nossa preocupação maior é com relação a essa questão do controle das importações.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Foi inegociável, esse ponto não conseguimos negociar.

O SR. PAULO FELDMANN — Infelizmente. Mas esse é o ponto mais importante. E não se faz política industrial em lugar nenhum do mundo sem controle de importações; quer dizer, não se consegue estimular a produção local, por mais incentivos, prêmios etc. que se dê, se não houver um controle das importações.

A indústria automobilística só se estabeleceu no Brasil porque as importações eram proibidas, senão elas não viriam. Só se consegue ter produção local na hora em que se garante que não se vai permitir importações daqueles produtos, pelo menos durante um certo tempo — e isso que achamos ser a falha básica, é disso que não se está cuidando no presente momento.

Peço desculpas mas, infelizmente, preciso ir para esse debate a que me referi. Foi uma satisfação e uma honra muito grande para mim e para a Sucesu/SP em termos estado aqui presentes. Acredito que aprendi muito, inclusive, com as colocações que aqui foram feitas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Nós é que agradecemos, Dr. Paulo Feldmann, lamentamos que tenha que se retirar, mas afinal a finalidade é nobre.

Concedo a palavra ao Dr. Cláudio Mamana.

O SR. CLÁUDIO MAMANA — Vou fazer referência à pergunta que me fez o Exmº Sr. Deputado Ariosto Holanda, iniciando com a observação de que a matéria publicada na imprensa, a qual S. Exº se referiu, parece que é um exemplo claro de que numa guerra a primeira vítima é a opinião pública. É claramente uma matéria tendenciosa, que mostra como o Brasil se coloca em relação aos outros países em tudo, não só de informática.

Seria interessante ver uma tabela mostrando como estão os hospitais brasileiros e internacionais em matéria de ambulâncias, em matéria de médicos, em matéria de qualificação da mão-de-obra, os hospitais por habitante.

A questão da educação começa com o salário dos professores, com a própria qualificação dos professores. A sua frase me parece muito feliz, se distribuirmos um computador por habitante, isso não muda absolutamente nada a realidade econômica do nosso País, porque a produtividade depende de coisas que são mais fundamentais.

Quanto a indústria de São Paulo, eu gostaria de voltar a frisar, falei aqui na qualidade de Professor da USP — não quero que minhas palavras sejam interpretadas como oficiais do Governo do Estado.

Mas, em relação à questão do Estado, acho que podemos concluir o seguinte: a União perdeu ou abandonou a sua capacidade de formular uma política industrial. Quer dizer, no passado tínhamos o BNDS e várias empresas estatais, definindo uma política industrial que transformou o Brasil no país subdesenvolvido mais industrializado do mundo. Mas, de certa forma, "desmuhnecou", abandonou a sua perspectiva formuladora de política industrial e fica claro hoje, depois de tudo que se passou, que o setor privado não tem nenhuma capacidade de formulação própria; quer dizer, sem Estado não há indústria — é isso que está ficando claro. Estamos vendo o sucateamento progressivo e rápido.

É importante ver que é muito difícil substituir essa capacidade perdida. No Estado de São Paulo estamos fazendo um tentativa de absorver, dentro do próprio Estado, mas ele não é formulador de política industrial, por que os principais instrumentos são federais, o controle das importações, a política tributária, etc.

Na administração anterior da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, a do Luis Gonzaga Belluzzo, ele deu a Luciano Coutinho a coordenação de um estudo sobre a indústria paulista. Esse estudo, que está para ser divulgado, é um estudo e que soma mais de quatro mil páginas — vamos ter que usar a informática para divulgá-lo, vamos tentar fazer isso em disquetes de computador — trazer alguns diagnósticos bastante constrangedores. A nossa indústria como um todo, é incompetente. A única que está sendo acusada, é a de informática, mas ela é — ouso dizer — é a indústria de mais alta escolaridade. E. V. Exº pergunta, — de uma outra forma, não sei se coloco de maneira correta: a abertura da economia, principalmente na informática, vai salvar as outras indústrias? A minha resposta é absolutamente convicta. Absolutamente não. As outras indústria não podem competir não é por causa da informática. Não vai adiantar ela ser usada como bode expiatório. Elas não competem porque não compe-

tem; porque a sua força de trabalho nunca foi treinada para avançar.

Os equipamentos — gostaria de chamar atenção para uma coisa muito óbvia — se tornem obsoletos, e na informática mais rapidamente do que em outras áreas. Eu diria que a maioria dos equipamentos que hoje estão saindo das fábricas do mundo, daqui a três anos, está obsoleta. Isso ocorrerá em qualquer lugar do mundo. Se nos iludirmos e acharmos que é por falta de equipamentos que a nossa indústria não é competitiva, vamos nos enganar. Mesmo que tivéssemos, hoje, todos os recursos para importar esses equipamentos, daqui a três anos eles estariam obsoletos; os nossos recursos humanos não estariam qualificados a acompanhar a evolução.

A política dos setores retardatários da economia que são aqueles que mais agredem a indústria de informática — a indústria automobilística, por exemplo, diz que os nossos carros são carroças por causa da lei da informática, é verdade dizer: "é por causa da lei da informática", não se quer dizer "é por causa da indústria brasileira de informática".

A questão não é tecnológica. Para mim fica claro que, como o mercado automobilístico pertence às indústrias de automóveis, elas não querem que sejam feitos carros com essa regra. Se for indústria nacional, então, não tem carro com eletrônica embarcada. Essa é a regra. O problema não é tecnológico. O mercado é deles, e eles cedem para a indústria que quiserem.

Os outros setores retardatários me lembram muito a imagem das madames que vão a Miami comprar eletrodomésticos. Compram eletrodomésticos, depois voltam para cá, para o Brasil, e trancam os eletrodomésticos no armário, com medo que as empregadas os quebrem. Não há escolaridade para se operar esses equipamentos.

Como é que se pode pensar em um equipamento de 150, 200, 500 mil dólares na mão de operadores incapazes de sequer fazer a manutenção preventiva deles?

Quanto às observações do Senador Mário Covas, gostaria de fazer os seguintes comentários. A importação de cérebros está intimamente associada ao mercado. Sem mercado, não há por que importar cérebros. Vamos gastar dinheiro à toa; vai ser um luxo; vai ser um dilettantismo trazermos pessoas qualificadas para cá. Talvez possamos pensar em temporadas de tecnologia, como se pensa em temporada de ópera. Temos que transformar os cérebros em atividade produtiva, e para isso é preciso haver mercado. E se os nossos recursos humanos não têm competência para competir no mercado, temos que fazer o Estado garantir um mercado de tamanho mínimo para inserir a nossa força de trabalho na curva internacional do aprendizado. Vimos, na política de informática, cérebros importados para o setor produtivo. Cito, por exemplo, um caso até não pensado: estilistas de computadores, de máquinas de processamento de dados vieram da Itália para projetar equipamentos aqui, e comentavam comigo que nós tínhamos deixado alguns italianos com inveja, porque eles não conseguem fazer isso lá.

Quanto ao projeto em tramitação, Senador, acho que uma questão que não pode passar sem ser comentada é a das joint-ventures. As joint-ventures foram tratadas, pelo antigo diretor da CIA, como cavalos de Tróia. Por que isso? Veja, hoje, os automóveis japoneses que invadem o mercado americano são da marca Majda, Nissan, Toyota etc. Pergunto: se os japoneses estivessem fabricando carros com marcas americanas, eles estariam ameaçando o mercado americano?

Os equipamentos de entretenimento fabricados na Coréia são de marca Hyundai, Samsung, Goldstar. Pergunto: se eles estivessem fabricando equipamentos da marca Phillips, ou outras quaisquer, eles conseguiriam invadir os mercados estrangeiros?

Uma das questões centrais da competitividade é marca. Sem marcas próprias não se penetra em mercados estrangeiros. As empresas que têm a marca dizem: "não, nós abrimos espaço", elas concedem espaço, mas não abrem. E, para isso, gostaria de contrapor dois setores, com a seguinte afirmação: O Brasil exporta aviões, mas não exporta automóveis. Pode parecer estranha a minha afirmação, mas, aqui, é um problema de quem é o sujeito do verbo. O sujeito do verbo, no caso de exportar aviões, é o Brasil, são os técnicos brasileiros, é a força de venda dos brasileiros. Mas, para exportar automóveis, quem decide o mercado para o qual vamos exportar, não são as indústrias que fabricam aqui, são as suas centrais fora do Brasil; é quem detém a marca, não quem produz, que decide para que mercados vamos exportar. É, portanto, um equívoco acreditar que a ampliação dos mercados externos pode ser feita com marcas estrangeiras. Certamente elas têm uma participação no mercado estrangeiro e, isso, de certa forma, ajuda, mas está muito longe de nos dar um futuro respeitável.

Para citar — agora, como vou falar da IBM, preciso dizer para o meu amigo Paulo que não precisa chamar o Edson Freichman para testemunhar em favor da IBM, estou aqui e testemunho que o Klein Landlom Júnior foi meu professor e um grande pesquisador que nos ajudou muito naquela época. Talvez a IBM tenha se arrependido de trazê-lo aqui.

Gostaria de citar o seguinte — não é nenhuma crítica à IBM, mas é para valorizar a marca — o primeiro microprocessador foi inventado em 1971, por uma empresa de quatro engenheiros, chamada Intel que, hoje, é uma empresa que fatura vários milhões de dólares. Os computadores personal computers proliferaram na década de 70, todos de empresas pequenas, de fundo de quintal. A IBM só entrou nesse mercado na década de 80, quase dez anos depois de se ter inventado o primeiro computador pessoal. Entrou com um chip que não era dela, com um software que era dela, com periféricos que não eram dela. Entrou com a marca IBM. A marca foi o fator decisivo para mudar todo o perfil desse mercado.

Quanto também à lei que está em discussão, os investimentos exigidos, como contrapartida, eles são justos. Penso que temos um mercado, que a Constituição diz, integra o patrimônio nacional. Não podemos permitir que o nosso mercado seja explorado predatoriamente, como quem queima as florestas. Nós temos um mercado que é a nossa principal fonte de recursos, como já disse, o Estado está perdendo rapidamente a sua capacidade de investimento. Portanto, em troca do acesso ao mercado, nós temos que dar ao País condições de que ele seja similar, ou equiparável, em matéria de investimento em recursos humanos, aos países desenvolvidos. então, o tanto que uma empresa multinacional investe na Áustria, na Alemanha, ou na França, percentualmente, seria razoável que se investisse aqui também.

As doações, me parecem uma forma muito discutível de nós calcularmos, em termos de investimento, porque não vou estabelecer uma polêmica com o meu companheiro Paulo, mas elas incluem as margens, não é, realmente, um investimento.

Quanto aos 25% das exportações, gostaria de mencionar o seguinte, se nós interpretarmos exportação strictu sensu,

em matéria de vendas de equipamentos, podem ser número pequenos ou grandes. A IBM, que já desenvolveu trezentos fornecedores, poderia entrar pesadamente em software. O Brasil tem vantagens competitivas enormes em software, tem pessoal qualificado, facilmente qualificável, salários baixos, comparativamente com os países de Primeiro Mundo, não depende de sourcing, não depende de qualidades de produtos conectores, cabos, resistores, que são vendidos a preços abusivos por outras empresas multinacionais. A IBM tem uma base de software e mercado de software enormes. Assim, 25% não me parece um número alto. E, como o software tende a crescer, até arriscaria porcentagens superiores, o que seriam perfeitamente examináveis. A Índia, hoje, exporta centenas de milhões de dólares em software, porque não o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Agradecemos ao Dr. Cláudio Mamana pela sua exposição.

Gostaria de dar uma última rodada. Antes, indago se cada um dos perguntadores tem algum reparo, algum aditamento a fazer.

Concedo a palavra ao Deputado Ariosto Holanda.

O SR. ARIOSTO HOLANDA — E sobre uma pergunta que ficou no ar. Gostaria de saber do Dr. Paulo, da IBM, por que as coisas são colocadas na imprensa como se o nosso computador não tivesse qualidade, não fosse competitivo. A revista Veja lhe dá, até, o nome de "carroça". Gostaria de saber sua opinião, já que a IBM participou do processo de transferência de tecnologia para a SID Informática e para outras empresas. Pergunto se o nosso computador, hoje, da SID, da Itautec e outros, são considerados uma "carroça", se teriam o nível de atender ao programa de informatização de serviços na área de educação, de hospital, etc.

A situação é colocada assim: não informatizamos os serviços porque os nossos computadores não atendem. Pergunto se isso está bem colocado ou se os nossos computadores, se o Governo resolvesse informatizar essas áreas, responderiam a essa demanda.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Tem a palavra o Dr. Paulo Roberto de Matos.

O SR. PAULO ROBERTO DE MATOS — Antes de responder a essa pergunta específica, Dr. Cláudio Mamana sem polemizar, quero dizer que não nos arrependemos, porque, de 1987 a 1990, trouxemos 15 cientistas visitantes para dar cursos no Brasil. Então, é um processo contínuo feito pela IBM há vinte e poucos anos, e apenas nos últimos 3 anos aconteceu isso.

Tentando ser o mais ético possível, porque é uma pergunta que chega ao meu limite, porém, guardando a ética, começarei a dizer que a capacidade de nossos técnicos e engenheiros que trabalham na IBM, ou que trabalham na indústria nacional, são equivalentes a qualquer técnico e engenheiro que há no mundo atualmente. Isso a reserva de informática conseguiu criar. Como o Dr. Mamana disse várias vezes isso é uma realidade.

Tudo o que direi, a partir desse ponto, não será colando em dúvida a capacidade dos técnicos, porque são capazes. Agora, porque o "novo" é uma realidade de mercado, nada mais do que isso.

Dei exemplo de dois produtos que estamos desenvolvendo para o mercado mundial, cujo custo de desenvolvimento é maior do que o próprio mercado brasileiro.

E por que o esse custo de desenvolvimento é tão alto? Desenvolver produtos de informática, hoje, chegar ao primeiro protótipo é algo que os engenheiros conseguem fazer rapidamente. Onde está o custo substancial? Está na infra-estrutura industrial necessária para que aquele produto seja um sucesso; está em fazer com que aquele produto atinja os níveis de qualidade internacional. Para se conseguir alcançar esse ideal, gasta-se muito dinheiro. Do contrário, não se chega.

Mas se compararmos o mercado que existe no Brasil, que permitiu que as empresas brasileiras desenvolvessem os seus produtos, elas tinham que desenvolver esses produtos para o tamanho desse mercado. E o tamanho desse mercado não comportava, e não comporta, o nível de testes e o nível de processo industrial necessários para que o produto final seja um produto a nível internacional.

Até esse ponto, posso colocar, sem ferir em nada, as comparações específicas. Mas diversos produtos da indústria nacional, eu os trouxe para os meus laboratórios e os testei contra o padrão mundial. Constatei que estão aquém, é uma realidade. Ninguém é culpado, é uma realidade do Brasil.

O SR. ARIOSTO HOLANDA — Pergunto se atendiam aos serviços, à demanda, por exemplo de informatizar um hospital, uma escola...

O SR. PAULO ROBERTO DE MATOS — Suponhamos, por exemplo, de forma genérica, que tenhamos equipamentos dentro de uma sala de cirurgia, que não podem dar defeitos, não podem parar no meio da operação. Precisa ter esse nível de qualidade: ligar e funcionar nos 100% do tempo da cirurgia. Não pode apresentar defeito, assim como em um avião. Os produtos que fabricamos não estão nesse nível, porque, para se chegar a esse nível, é necessário, como falei anteriormente, um nível de teste e investimento em industrialização, de maneira que o processo seja repetitivo e que não haja escape do processo, para que produto seja ligado e funcione 100% do tempo necessário. Sobre esse ponto, deixa a desejar. Mas é uma condição de mercado, não uma posição de capacidade.

O SR. ARIOSTO HOLANDA — Neste caso, é um ponto muito específico, informatizar a cirurgia, o controle de uma cirurgia. Ao que me refiro é à informatização de um hospital nos seus aspectos administrativos, na própria escola, onde um aluno possa pegar um pequeno computador e começar a trabalhar. Diria que temos produto para isso.

O SR. PAULO ROBERTO DE MATOS — Não tenho dúvida disso. Se pode haver uma palavra inglesa, ou seja, um **compromise** de qualidade, não tenho dúvida.

O SR. ARIOSTO HOLANDA — Concordo, também, com o Fuad quando diz que não se é acabando com a reserva que o nosso produto vai ficar mais barato. Com certeza, porque temos um índice de impostos muito grande.

O SR. PAULO ROBERTO DE MATOS — Os impostos têm um tratamento à parte.

O SR. ARIOSTO HOLANDA — Ciaram uma propaganda negativa dizendo que o nosso produto é uma "carroça", que o nosso preço é triplicado. Mas a reserva vai acabar e o nosso preço não vai cair. Penso que o nosso produto é suficiente para a nossa manutenção.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Creio que o Deputado Ariosto Holanda desejava era uma comparação

entre o avanço tecnológico na informática e nos parques gráficos. Não é isso?

O Fuad Gattaz pediu-me uma palavra final. Tendo em vista que as perguntas terminaram, darei a palavra a cada um dos que aqui estiveram para encerrar o seu depoimento.

O SR. FUAD GATTAZ SOBRINHO — Apenas gostaria de esclarecer ao Dr. Cláudio Mamana que, em nosso substitutivo, na verdade, não se exige a exportação de 25%.

Só diz **sempre que possível**, mas pode ser zero. É isso o que preocupa bastante.

Outro ponto importante: a própria IBM já colocou que temos condições — é que se todos os hospitais as escolas brasileiras tivessem recursos, teríamos um poder de compra e um poder de mercado muito maiores. Então, o que se reflete é o seguinte: a informatização da sociedade, colcando se apenas equipamentos que, com certeza, temos como colocado pela IBM, no País inteiro, sem dúvida nenhuma, poderia até diminuir o preço.

Um outro ponto. Só existe uma contribuição nesse caso, porque volume de mercado infere no preço. Um outro ponto importante é **software**. Será que o **software** necessário para educar uma criança no Brasil, com o nível social que temos, é o mesmo que iremos utilizar para educar uma criança americana? Com certeza, digo "não". Vejo que é um problema intrínseco, tem-se um problema cultural.

Outra parte que gostaria de deixar bem clara, Sr. Senador, é que — sou um ignorante, de alguma forma, no processo legislativo, mas, por incrível que pareça, estive depondo na Comissão de Ciência e Tecnologia, e a maioria de depoimentos e comentários fazem-me acreditar que a liberalização só tem a contribuir com o atraso tecnológico, com a desestimulação do crescimento econômico, social, político, cultura, etc. Quer dizer, não entendo, como brasileiro, como é que nós podemos fazer, por um acordo de lideranças, um substitutivo como esse, pelo qual abrimos totalmente a programação para importação, nós abrimos totalmente o acompanhamento da importação tecnológica, e ainda no regime de urgência! Fica difícil um brasileiro entender isso. Acho que seria importante — e eu faço uma solicitação aos Parlamentares presentes aqui, hoje — que se, por acaso V. Ex^a foram sensíveis, a isso, que fizessem pronunciamentos a respeito desse assunto.

Eu entendo essa negociação multipartidária que houve, mas é muito mais soberana a discussão que houve na Comissão de Ciência e Tecnologia. Como brasileiro, então, vejo que seria extremamente importante que pronunciamentos de Parlamentares fossem feitos para que, de fato, se expõna essa preocupação e esses pontos que foram discutidos aqui.

Esta é a solicitação final que eu faço. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Agradeço, em nome da Comissão, embora deva esclarecer a V. Ex^a, que aí a coisa não é muito diferente. Da mesma maneira que os Líderes aqui divergem da grande maioria, no Executivo há uma série de pessoas que pensam diferente do Presidente da República, como acabamos de ver suficientemente aqui.

O SR. PAULO ROBERTO DE MATTOS — Para terminar, eu quero colocar dois pontos. O primeiro ponto é que esqueçemos por um minuto, a problemática dos impostos. Ela está encobrindo um fato muito mais importante. Na verdade, se esse substitutivo passar da maneira que está, os custos vão diminuir para o usuário final. E vão diminuir por uma equação muito simples. A Lei nº 7.232 criou a possibilidade

da existência de intermediários, e há intermediários que só ganham dinheiro. Eles vão desaparecer com o substitutivo, e no momento que isso ocorrer, vai diminuir o custo. Vai-se chegar ao custo internacional? Obviamente, não, porque existe a estrutura de impostos do Brasil, que é diferente. Mas isso é um fato.

Um outro ponto que eu quero colocar, para terminar, é que houve uma explosão muito grande da indústria de informática no Brasil. Essa explosão se deve, substancialmente, a uma evolução tecnológica que nada teve a ver com o Brasil; foi a evolução do microprocessador da década de 70, que, no início da década de 80, possibilitou a explosão dos computadores pessoais. Os computadores pessoais explodiram no início da década de 80. Por volta de meados da década de 80, os clones; as cópias desses computadores, começaram a tomar o mercado das empresas que tinham desenvolvido o produto. E existem empresas em Taiwan, existem empresas na Coréia que fizeram estes clones e que produzem, por ano, hoje, 10 vezes mais do que toda a indústria brasileira junta no mesmo período.

Obviamente, se eles encontraram esses caminho para competir no mercado internacional, nós também temos condições de fazer isso, com empresas multinacionais, com joint-ventures e com empresas nacionais. Isso de novo, pode retratar um benefício para o mercado brasileiro. Eu gostaria de agradecer, uma vez mais, o convite. Foi um prazer muito grande, e sempre que a IBM puder contribuir, estaremos ao dispor de V. Ex^e. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Concedo a palavra Dr. Cláudio Mamana.

O SR. CLAUDIO MAMANA — Quero, ao encerrar, agradecer a oportunidade que me foi dada de vir aqui, e enfatizando, mais uma vez, que falei em meu nome pessoal. Quero deixar também o meu protesto em relação a essa política de abertura, lembrando que o que estamos assistindo, o sucateamento da indústria, e essa corrida enorme em busca dos produtos de última palavra só consubstanciam a frase do dramaturgo Nelson Rodrigues que diz que subdesenvolvimento não se improvisa, é obra de séculos”.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — A Comissão, realmente, sentiu-se lisonjeada com a realização desta reunião. Quero agradecer ao Dr. Fuad Gattaz Sobrinho, empresa

que ele representa, a Embrapa, ao Dr. Paulo Roberto de Mattos, que aqui representou a IBM, ao Dr. Lourival Carmo Mônaco, da Finesp, que não pôde ficar até o final por ter sido chamado para ir té ao Rio de Janeiro, e ao Dr. Cláudio Mamana, que fez questão de salientar que menos do que Secretário-Adjunto do nosso ex-companheiro Severo Gomes, é professor universitário, e que nos honra por qualquer das suas qualificações; e o Dr. Paulo Feldaman que aqui, além das qualificações pessoais é Presidente da Sociedade dos Usuários de Informática. À Comissão, sente-se realmente, muito lisonjeada com este debate, feito sempre em nível muito elevado e trazendo uma enorme contribuição para os seus objetivos.

Eu, em particular, gostaria de dizer que, a cada instante em que o trabalho desta Comissão se desenvolve, começo a sentir um certo desafogo. Aquilo que me parecia, ou que me pareceu a vida inteira ser a defesa dos interesses deste País, de repente passou a ser encarado como uma forma de remar contra a maré, e certas palavras de ordem pasaram a ganhar tal ímpeto neste País, que qualquer coisa diferente do que associar-se, ou submeter a elas, significava uma heresia. E, de repente, vejo, nesta Comissão, que a rigor, encontra o muito mais opiniões com as quais eu me identifico do que propriamente opiniões contrárias, o que me deixa muito lisonjeado.

Quero agradecer aos assessores da Comissão, que muito prontamente preparam o trabalho das reuniões anteriores; quero crer que o que eu estou recebendo aqui já é o resultado do trabalho, o que mostra uma velocidade maior do que a Comissão pode acompanhar e que esperamos seja mantida. Sobre tudo quero agradecer aos membros da Comissão que estiveram aqui, bem como a todos os que nos visitaram. Mas, em particular, aos que aqui vieram, aos quais queremos consignar o nosso profundo agradecimento pelos conceitos que aqui expenderam e pelo conhecimento de que são portadores.

Quero lembrar à Comissão que nós teremos amanhã à tarde a partir das 13 horas e 30 minutos, uma nova mesa, envolvendo a Ciência e a Tecnologia no complexo automobilístico. E aqui estarão o Dr. João Augusto Conrado do Amaral Gurgel, o Dr. Jacy Mendonça, Professor José Roberto Ferro, Dr. José Mindlin e Dr. Carlos Rocha.

Agradecendo, mais uma vez, a todos, e declaro encerrada a reunião de hoje.

(Encerra-se a reunião às 17 horas e 45 minutos)

PÁGINA ORIGINAL EM BRANCO